



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

**MINUTA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração n.º 003/2025

Processo Administrativo n.º 2024-CMHS2

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES, E O INSTITUTO GÊNESIS, TENDO POR OBJETO A GESTÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ALEGRE E ANCHIETA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob nº 50.235.855/0001-70, com sede na Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo), Santa Lucia Vitória, Espírito Santo, CEP: 29056-243, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pela Secretária de Estado JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA, e o INSTITUTO GÊNESIS, inscrito no CNPJ sob nº 05.283.515/0001-60, com sede na Rua Duque de Caxias, 228, Centro, Vitória/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo seu Secretário Administrativo e Finanças, Edimar Soeiro de Castro, RG 516.793, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2024-CMHS2 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público Nº 001/2024, tem por objeto a gestão Centros Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência residentes de **Cachoeiro de Itapemirim, Alegre e Anchieta**, conforme detalhado no Plano de Trabalho Anexo I deste termo.

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

1.1.1 – O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I, é parte integrante desse Termo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/14.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;

e) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

- g) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- h) designar um gestor da parceria e, na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- j) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela organização da sociedade civil e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;
- k) apoiar tecnicamente e institucionalmente a OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;
- l) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;
- m) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, peio menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

h) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

i) cumprir as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e seus anexos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 6.090.878,08 (seis milhões, noventa mil e oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 6.090.878,08 (seis milhões, noventa mil e oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 50101 – Secretaria Estadual das Mulheres; Programa de Trabalho 14.422.0069.2331; PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO) - 002119 (CENTROS E NÚCLEOS DE ATENÇÃO AS MULHERES; Fonte de Recursos: Recursos de Caixa do Tesouro.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste termo de colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

5.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

6.1 – O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/03/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A administração pública estadual designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.2 – Na hipótese de paralisação das atividades, a OSC deverá informar a administração pública estadual, através de ofício protocolado pelo sistema e-docs, no prazo máximo de 10 dias úteis, para que possam ser tomadas as devidas providências.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

---

### **Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

Parágrafo Segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8.12 - A OSC deverá realizar a Prestação de Contas por meio de sistema eletrônico a ser adquirido por ela, devendo disponibilizar o acesso aos servidores da SESM que sejam responsáveis pela avaliação financeira.

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, durante sua vigência, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria-Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

9.5 – A atualização do Plano de Trabalho que objetive a adequação do cronograma ou de valores sem a alteração de metas poderá ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 13.019/14.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES**

11.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da Administração Pública, devendo ser gravados pela Organização da Sociedade Civil com cláusula de inalienabilidade enquanto vigor a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO**

12.1 – O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, por escrito, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2 – O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Parágrafo Primeiro - Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Termo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam ao término do Termo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, e ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

14.1 – Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações envolvidas no âmbito do presente Termo de Colaboração terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurada sua utilização sem ônus.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E USO DE MARCAS**

15.1 – A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação de informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

15.1.1 – Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderá ocorrer com a autorização expressa de seu proprietário.

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

15.1.2 – Os Partícipes obrigam-se a submeter, previamente e por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

15.2 – Não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral de eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Colaboração ou que com ele tenham relação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

16.1 – Durante o desenvolvimento do projeto, as partes se obrigam a manter sob o sigilo os dados e informações referentes às ações consideradas e definidas como confidenciais, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento, a terceiros não autorizados, das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência do presente termo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

17.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

17.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

17.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

17.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Estadual das Mulheres**

18.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.1.1 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

18.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

**Jacqueline Moraes da Silva Avelina**

Secretaria Estadual das Mulheres

**Representante da OSC**

OSC

---

**Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)**

Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo) - Santa Lucia.  
CEP: 29056-243 - Vitória / ES.

## ANEXO VI PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Estadual das Mulheres		CNPJ 50.235.855/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Nossa Sra. da Penha, 1433 (prédio anexo ao da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo)		
Bairro Santa Lúcia	Cidade Vitória	CEP 29.056-243

### 2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome INSTITUTO GÊNESIS		CNPJ 05.283.515/0001-60
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Duque de Caxias, 228, Centro, Vitória/ES		
Bairro Centro	Cidade Vitória	CEP 29.010-120
E-mail da Instituição igenesis@igenesis.org.br		Home Page www.igenesis.org.br
Telefone 1 (27)3211-4999	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Edimar Soeiro de Castro		CPF: <b>726.939.917-49</b>
Nº RG <b>516.793</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/ES</b>	Cargo Secretário Administrativo e Finanças
Função		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elzira Vivacqua, 315		
Bairro: Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350
Telefone 1 (27) 3211-4999	Telefone 2 (27 ) 99972-9914	Telefone 3 ( )
Nome Elisa Claudia Sant'Ana de Castro		CPF: <b>015.170.387-66</b>
Nº RG <b>919.910</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/ES</b>	Cargo Secretária Executiva
Função		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elzira Vivacqua, 315		
Bairro: Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350
Telefone 1 (27) 3211-4999	Telefone 2 (27 ) 99933-4252	Telefone 3 ( )

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Elisa Claudia Sant'Ana de Castro		
Área de Formação Educação com Pós em Assistência Social e Direitos Humanos		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350
E-mail do Técnico elisa@igenesis.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27 )3211-4999		Telefone do Técnico 2 (27)99933-4252

#### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Os dados apresentados a seguir, procuram caracterizar e evidenciar a importância da continuidade e implementação dos serviços prestados nos Núcleos e Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – intitulados Núcleos e Centro Margaridas.

A intenção é apresentar um panorama sobre a situação de violência, compreendendo que os aspectos históricos de formação da sociedade, com forte apelo patriarcal, misógeno e racista, se reflete na constituição do público mais suscetível as diversas violências. No Espírito Santo, como no Brasil, este público é formado majoritariamente por mulheres negras (pretas + pardas), pobres ou extremamente pobres, com baixíssima escolaridade e dependentes financeiramente.

Cabe ressaltar a necessidade das diversas políticas públicas, cooperarem para o fim da violência, e neste sentido, procuramos investigar dados e estudos publicados sobre esta temática, nas políticas de Assistência Social, Educação, Trabalho, Saúde e Segurança Pública e Defesa Social, no sentido de compreender a dimensão da realidade da violência no contexto brasileiro e capixaba, que deverão nortear as ações dos Núcleos Caparaó e Litoral Sul e Central Sul.

Nesta descrição da realidade, utilizamos como fonte de pesquisa, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA, Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, Secretaria Estadual de Saúde – SESA, dentre outros.

Nossa pesquisa se fundamenta na publicação do documento *Censo Demográfico: Primeiros Resultados*, elaborado e publicado pelo Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN, com base no Censo IBGE 2022, cujo enfoque está voltado para a população feminina. O estudo aponta que o Brasil alcançou a marca de 203.080.756 pessoas, destas, 104.548.325 são mulheres, o que representa um pouco mais de 51% da população total, possuindo maior taxa de crescimento do que os homens.



## BRASIL

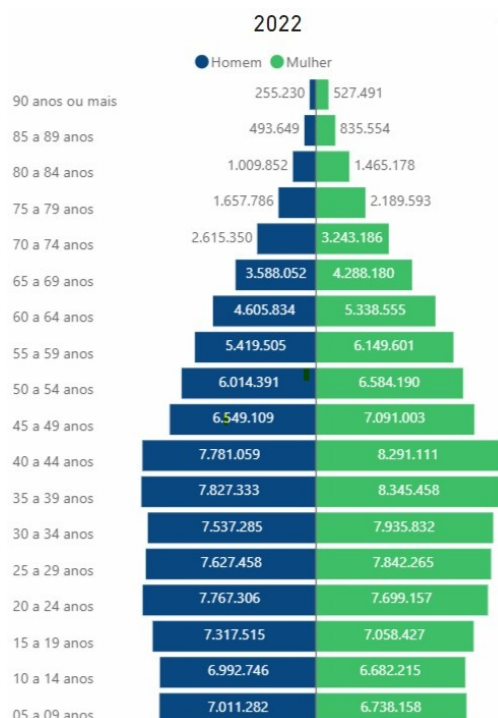


Gráfico 1

Enquanto a taxa de crescimento populacional entre as mulheres foi de 7,4%, entre os homens esse valor foi de 5,5%.

Conforme gráfico 1, o maior contingente de mulheres em 2022, se encontra na faixa etária de 35 a 39 anos, seguida por uma diferença de 54.347 mulheres na faixa etária de 40 a 44 anos.

Fonte: <https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/censo-demografico-primeiros-resultados>.

203.080.756  
de pessoas no BR

104.548.325  
de mulheres no BR

98.532.431  
de homens no BR

45.312.128  
de jovens no BR

32.113.490  
de idosos no BR

## ESPÍRITO SANTO

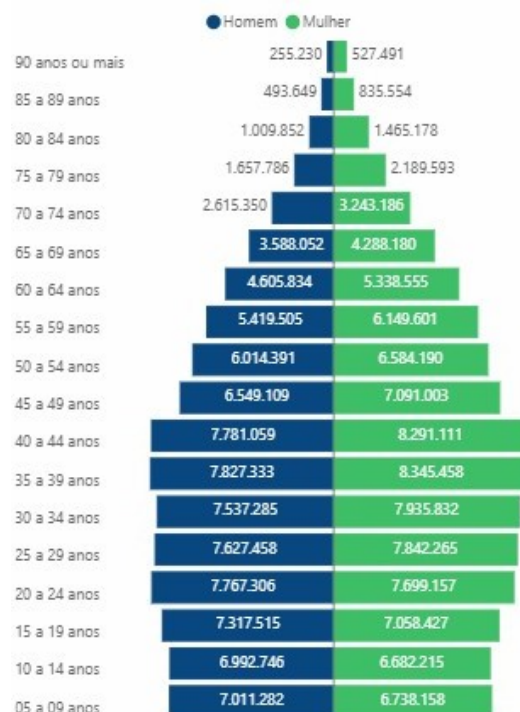
Sobre o Espírito Santo, o estudo do IJSN revela uma população de 3.833.712, segundo apurado pelo IBGE-CENSO 2022.

O SENSO 2022 revela ainda uma população de mulheres que também supera a população de homens. No total, somos 1.963.649 mulheres (51,2%).

Em 2022, a população feminina capixaba cresceu mais do que a dos homens. Enquanto a taxa de crescimento populacional entre as mulheres foi de 10,1%, entre os homens esse valor foi de 8,0%.



Gráfico 2

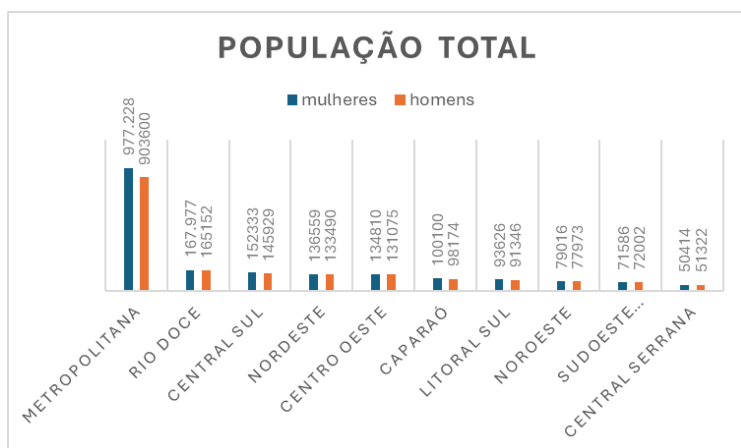


Fonte: <https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/censo-demografico-primeiros-resultados>.

O Espírito Santo ocupa o 15º lugar com a maior população feminina (1.963.649) e em 11º lugar com a maior taxa de crescimento da população feminina.

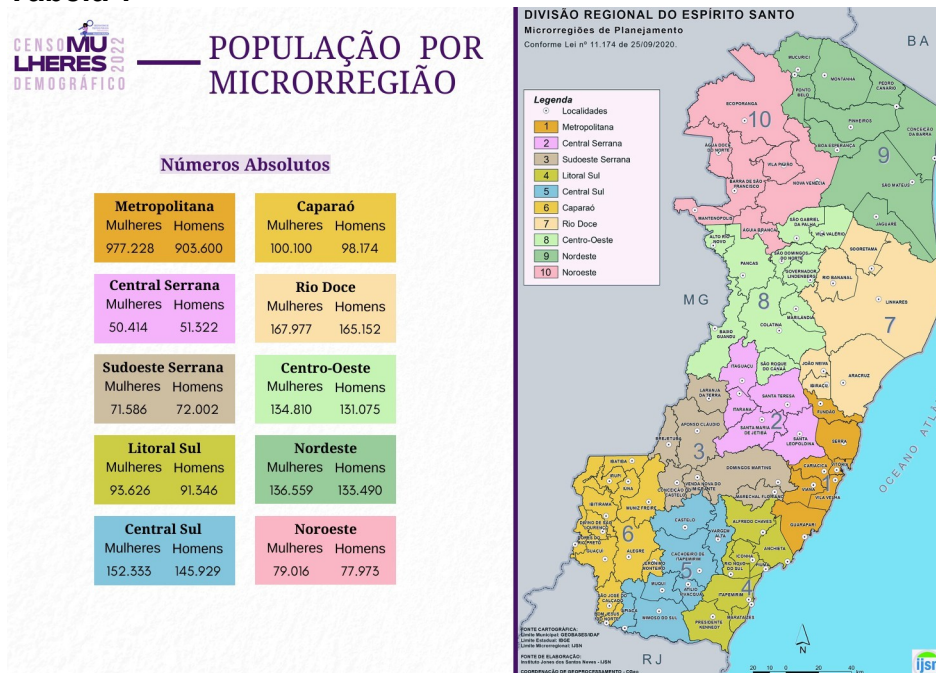
Quanto a distribuição da população feminina por microrregião, a microrregião Metropolitana apresenta o maior contingente populacional feminino com 977.228 mulheres, seguida pela microrregião Rio Doce com 167.977 mulheres, **Central Sul** com 152.333 mulheres.

**Gráfico 3**



Fonte: <https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/censo-demografico-primeiros-resultados>

**Tabela 1**



Fonte: IJSN 2023- Observatório de políticas públicas para as mulheres

Entre os que mais ganharam população feminina (2010-2022) estão **Presidente Kennedy** (35,8%) **Itapemirim** (31,5%), Serra (29,5%), **Anchieta** (28,1%), Marechal Floriano (26,3%).

**Tabela 2**

<p><b>Maior Taxa de Crescimento da população feminina:</b> Presidente Kennedy (35,8%)</p> <p><b>Menor Taxa de Crescimento da população feminina:</b> Pancas (-11,0%)</p>	<p><b>Maior população feminina:</b> Serra (269.243)</p> <p><b>Menor população feminina:</b> Divino de São Lourenço (2.463)</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: IJSN 2023- Observatório de políticas públicas para as mulheres

A microrregião do **Caparaó** possui 03 dos 10 municípios com menor população feminina do ES, incluindo Divino de São Lourenço em 1º lugar.

Os dados mostram que embora a microrregião **Litoral Sul** tenha uma das menores populações femininas, é a que possui maior taxa de crescimento. Já a microrregião **Central Sul**, embora com a menor taxa de crescimento, é a que possui a 3º maior população feminina. Observe a tabela 3.

**Tabela 3**

Microrregiões com a maior população feminina		Taxa de Crescimento População Feminina (2010-2022)	Microrregiões com a menor população feminina	
1º Metropolitana	977.228		Maior: Litoral Sul (21,1%)  Menor: Central Sul (0,04%)	1º Central Serrana
2º Rio Doce	167.977	2º Sudoeste Serrana		71.586
3º Central Sul	152.333	3º Noroeste		79.016
4º Nordeste	136.559	4º Litoral Sul		93.626
5º Centro-Oeste	134.810	5º Caparaó		100.100

Fonte: IJSN 2023- Observatório de políticas públicas para as mulheres

No ranking dos 10 municípios com maior e menor população feminina, temos:

**Tabela 4**

10 Municípios com a maior população feminina		10 Municípios com a menor população feminina	
1º Serra	269.243	1º Divino de São Lourenço	2.463
2º Vila Velha	242.147	2º Mucurici	2.718
3º Cariacica	183.096	3º Dores do Rio Preto	3.288
4º Vitória	173.415	4º Ponto Belo	3.351
5º Cachoeiro de Itapemirim	95.939	5º Apiacá	3.725
6º Linhares	84.307	6º Alto Rio Novo	3.733
7º Guarapari	63.971	7º São Domingos do Norte	4.092
8º São Mateus	62.665	8º Vila Pavão	4.415
9º Colatina	61.911	9º Ibitirama	4.693
10º Aracruz	47.872	10º Águia Branca	4.781

Fonte: IJSN 2023- [Censo Mulheres Capixabas 2022 \(ijsn.es.gov.br\)](http://ijsn.es.gov.br)

Todavia, 22 municípios perderam população feminina. Entre os que mais perderam estão Pancas (-11,0%), João Neiva (-9,2%), Pedro Canário (-8,5%), **Mimoso do Sul** (-5,4%) e Ecoporanga (-4,9%).

Os dados mostram que a maioria da população capixaba, tanto mulheres como homens, segue sendo de pessoas negras (pretas + pardas). A maior taxa de crescimento, entre a população feminina, foi a das mulheres pretas (52,8%), enquanto a menor, foi das mulheres que se declararam como amarelas (-81,4%). Com exceção da população preta, onde os homens são a maioria (51,6%), as mulheres são em maior número em todas as outras raças.

**Tabela 5**

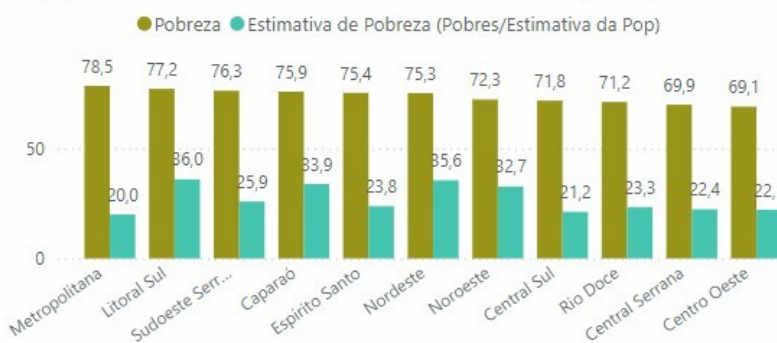
**População residente por cor ou raça no ES**

Cor/Raça	Quantidade de pessoas	Percentual comparado com a população do ES
Parda	1.908.803	49,8%
Branca	1.479.275	38,6%
Preta	429.680	11,2%
Indígena	14.410	0,3%
Amarela	14.268	0,1%

Fonte: IBGE

**Gráfico 4**

**Pobres no CadÚnico (%) e Estimativa de pobres na população (%)**



<https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/perfil-da-pobreza-no-espírito-santo>

Sobre a pobreza, de acordo com os dados de 2022, as microrregiões que apresentaram os percentuais de pobres entre a população cadastrada, mais elevados foram: Metropolitana (78,5%), Litoral Sul (77,2%), Sudoeste Serrana (76,3%) e Caparaó (75,9%).

Os menores percentuais de pobres foram apresentados por: Centro-Oeste (69,1%), Central Serrana (69,9%), Rio Doce (71,2%) e Central Sul (71,8%). Fonte:

Sobre a extrema pobreza, o IJSN apresenta resultados que revelam que as microrregiões Metropolitana (54,8%), Litoral Sul (51,3%) e Nordeste (50,0%) apresentaram percentuais de extrema pobreza na população cadastrada, superiores à média do estado (48,9%). Observe o gráfico 5.

Fonte: <https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/perfil-da-pobreza-no-espírito-santo>

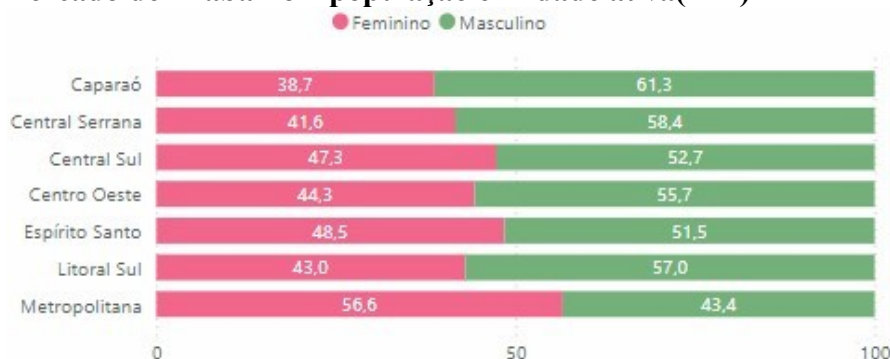
**Gráfico 5**

**Extremamente Pobres no CadÚnico (%) e Estimativa de extremamente pobres na população (%)**



Quanto ao mercado de trabalho, dos inscritos no CadÚnico com idade ativa, se observa que as mulheres (38,7%) estão menos ocupadas que homens (61,3) na microrregião Caparaó e em contraposição, na microrregião Metropolitana, as mulheres (56,6%) estão mais ocupadas que os homens (43,4%).

## Gráfico 06 Mercado de Trabalho – população em idade ativa(PIA)



Fonte: <https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/perfil-da-pobreza-no-espírito-santo>

Os dados do Ministério do Desenvolvimento Social apontam que mais de 60% das mulheres negras capixabas se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para além do recorte de público do CREAS, os resultados de 2023, apontam que sozinho, o CREAS não conseguiria avançar na prestação de um atendimento adequado às mulheres vítimas de violência, nem no enfrentamento do problema. Foram 7.500 mulheres no estado do Espírito Santo, que ingressaram no CREAS em 2023, conforme as tabelas abaixo, extraídas do **Painel- Registro Mensal de Atendimentos(RMA) – CREAS**, disponível no sítio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social-SETADES.

São números que não correspondem ao que os dados sobre violências contra a mulher no estado do Espírito Santo, apresentam. Só em 2023, utilizando apenas informações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, segundo os indicadores estupro, lesão corporal, tentativa de feminicídio, violência doméstica, descumprimento de medida protetiva, ameaça e perseguição, somam-se 47.420 registros de violências contra as mulheres.

**Tabela 6**

Taxa de analfabetismo por microrregião administrativa:

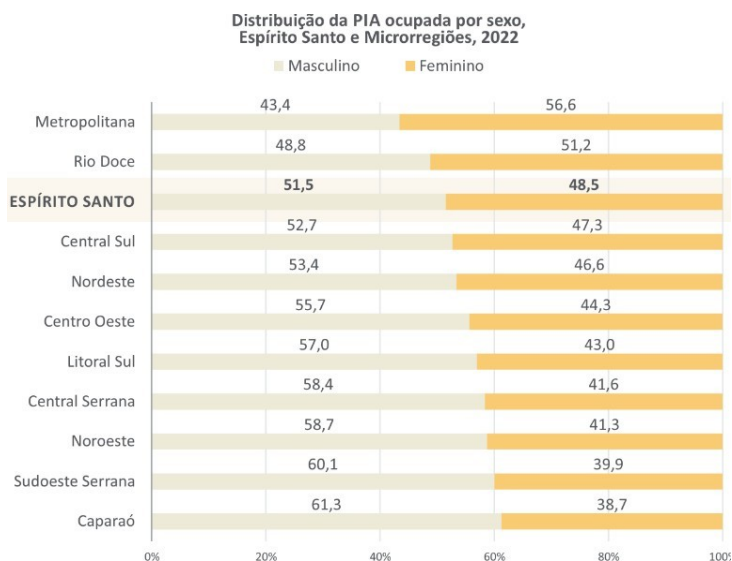
Microrregião	População	Analfabetos	Taxa de analfabetismo
Caparaó	159.158	15.913	10,00
Central Serrana	83.389	6.071	7,28
Central Sul	244.002	13.327	5,46
Centro-Oeste	217.686	15.656	7,19
Litoral Sul	148.681	9.989	6,72
Metropolitana	1.520.713	53.030	3,49
Nordeste	213.146	20.487	9,61
Noroeste	126.430	13.396	10,60
Rio Doce	262.169	16.244	6,20
Sudoeste Serrana	116.842	9.735	8,33

Recorremos também a publicação do IJSN, intitulado **IJSN Especial – Censo Demográfico 2022 – Alfabetização – Resultados do Universo**, para contribuir na análise de dados educacionais da população. No Espírito Santo, em 2022, haviam 2.918.368 pessoas com 15 anos ou mais, alfabetizadas, o que representa 94% da população. Entretanto, 173.848 pessoas com 15 anos ou mais foram identificadas como analfabetas (5,6%). Observe a taxa de analfabetismo por microrregião, na tabela 6.

Fonte: [https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN\\_Censo\\_2022-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN_Censo_2022-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf). Última pesquisa em 10/09/24

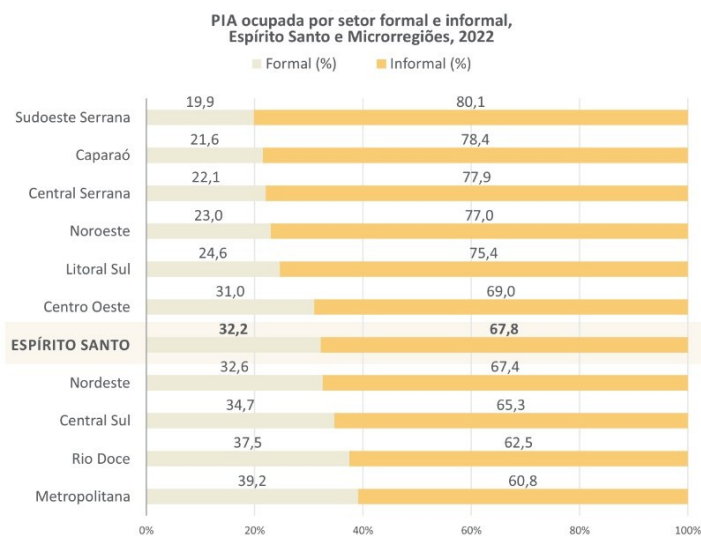
Entre os municípios com menores taxas de analfabetismo, quatro se encontram na região metropolitana, Vitória (2,24%), Vila Velha (2,56%), Serra (3,88%), **Guarapari** (4,20%), depois aparece **Cachoeiro de Itapemirim** com 4,26%.

**Gráfico 7**



Fonte: [https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/Perfil\\_Pobreza\\_2022.pdf](https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/Perfil_Pobreza_2022.pdf)

**Gráfico 8**



Fonte: CadÚnico, janeiro de 2022. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN [https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/Perfil\\_Pobreza\\_2022.pdf](https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/Perfil_Pobreza_2022.pdf). Última pesquisa em 10/09/24

Segundo este estudo, a condição da ocupação, revela altos percentuais de informalidade em todas as microrregiões. No estado a informalidade alcançou 67,8% da PIA ocupada.

Em relação às microrregiões, as maiores taxas foram verificadas na Sudoeste Serrana (80,1%), **Caparaó** (78,4%), Central Serrana (77,9%), Noroeste (77,0%) e **Litoral Sul** (75,4%).

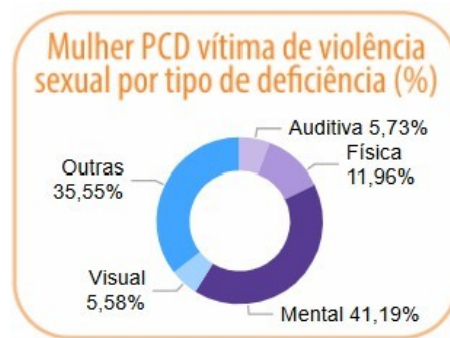
Fonte:

O estado do Espírito Santo também tem a maior desigualdade salarial entre homens e mulheres de todas as Unidades da Federação. Segundo o **1º Relatório de Transparência Salarial** já publicado no país com recorte de gênero, as capixabas recebem 35,1% a menos do que os homens, em um universo de 944 empresas, que totalizam 298,2 mil ocupados, segundo o que foi apresentado pelos Ministérios das Mulheres e do Trabalho e Emprego (MTE), por meio de dados extraídos das informações enviadas pelas empresas com 100 ou mais funcionários.

O Relatório aponta que a diferença de remuneração entre homens e mulheres varia de acordo com o grande grupo ocupacional. No Espírito Santo, em cargos de dirigentes e gerentes, por exemplo, chega a 26,3%.

**Gráfico 9**

Na área da saúde, no que se refere a violência sexual, o ES ocupou em 2023, a 12ª posição no ranking nacional. Crime cometido majoritariamente por conhecido, a maioria contra mulheres solteiras, sendo a residência o principal local, assim como a maioria das vítimas formadas por negras (somatório de pretas e pardas). Importante ressaltar que o DATASUS aponta ainda registros de violência sexual de mulheres com deficiência, como mostra o gráfico 9.



As mulheres negras (somatório de pardas e pretas) do Espírito Santo, representam 77,31% das vítimas na condição de gestante, em qualquer fase da gestação. Foram 663 registros de agressão em 2023, sendo 122 ameaças, 32 enforcamentos, 10 arma de fogo, 42 envenenamento/intoxicação, força corporal/espandimento, 21 objeto contundente, 42 objeto perfuro-cortante e 133 outros tipos de violências registradas.

A principal violência sofrida pelas gestantes no Espírito Santo, segundo dados do DATASUS, foi sexual com 233 registros, seguida por violência física com 208 registros e violência psicológica com 114 registros. Do total de gestantes que sofreram violência, 61 são PCDs e/ou apresentam algum transtorno. Seis destas vítimas com deficiência mental. Força corporal/espandimento (164 registros) foi a violência mais cometida contra mulheres PCDs com deficiência e/ou transtorno. Sete destas mulheres (maior quantitativo) possuem ensino médio incompleto.

Ainda sobre as mulheres com deficiência e/ou transtorno, vítimas de violência, em 2023 o DATASUS apresenta os registros por tipo de deficiência. Do total de 2.538 registros, 67 são auditiva; 103 física; 189 mental; 74 visual; 286 outras. A maioria das violências foi cometidas no ambiente residencial e suas maiores vítimas, mulheres negras. Do total de registros, 151 mulheres possuem ensino médio completo. Foram 2 mil vítimas com algum transtorno comportamental e cerca de 1 mil com transtorno mental.

Quanto a orientação sexual, ocupamos a 13ª posição nacional em violência contra bissexuais, 12ª posição em violência contra heterossexuais e homossexuais (gay/lésbica), conforme dados do DATASUS, apresentados pelo Observatório da Mulher do IJSN. São 4.300 registros em 2023, sendo 92,12% de mulheres heterossexuais (corresponde a 4.086 registros), 5,14% de homossexuais (140 registros) e 2,75% de Bissexuais (74 registros). Em sua maioria, cerca de 70%, trata-se de população negra e com ensino médio completo.

Sobre identidade de gênero, segundo o DATASUS, em 2023 a violência vitimou 29 trans homem e 30 trans mulher, nos colocando na 16ª posição do ranking nacional de violência contra a pessoa transgênero. Em ambos os casos, a maioria das vítimas possuem situação conjugal identificada como solteira.

Trans pardas e pretas são as maiores vítimas com 21 casos registrados. Entre as trans mulher a violência física se destaca com 18 registros e entre as trans homem, a violência psicológica e sexual apresentam o mesmo quantitativo de registros, 4 cada. No que se refere a escolaridade 30,61% das vítimas apresentam ensino médio incompleto.

Das 14 vítimas de outras formas de violência por identidade de gênero, 7 registros são por sexismo, 4 por estupro e 3 por assédio sexual. Conflito intergeracional foi citado como motivação por 17,31% das trans mulheres e outros motivos por 36,54% de trans homens.

**Gráfico 10**



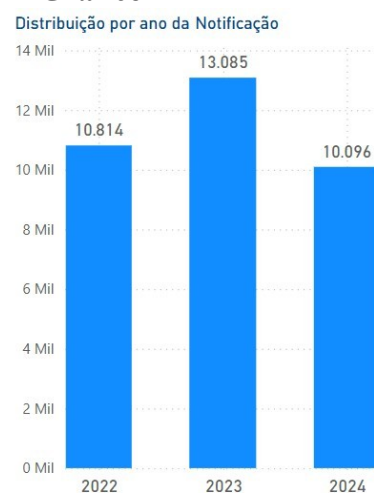
Fonte: [https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN\\_Especial\\_18%20anos%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf](https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN_Especial_18%20anos%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf)

A Secretaria de Saúde -SESA, disponibilizou ainda registros importantes referentes as mulheres em situação de violência. Nos detivemos no ano de referência 2023, quando ocorreram 13.081 Notificações Compulsórias de mulheres no Espírito Santo.

Observando o quadro de distribuição por ano, de notificações de violências sofridas por mulheres, podemos notar que como na SESP, observa-se um aumento sistemático de notificações também na saúde.

A SESA publicou o total de violências identificadas contra as mulheres, em 2023, resultaram nos seguintes quantitativos:

**Gráfico 11**



**Tabela 7**

Regional	Notificações	Física	Outros	Psicológica	Sexual	Negligência	Fonte: SESA/e-SUS/VS Sistema de informação do SUS para			
Metropolitana	8.923	2.536	3.260	1.502	1.578	918	205	195	36	30
Sul	2.229	996	868	528	225	54	74	69	41	2
Norte	1.050	514	334	230	132	21	26	38	6	1
Central	883	408	296	171	141	21	14	61	3	3
<b>Total</b>	<b>13.085</b>	<b>4.454</b>	<b>4.758</b>	<b>2.431</b>	<b>2.076</b>	<b>1014</b>	<b>319</b>	<b>363</b>	<b>86</b>	<b>36</b>

Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNDVjZTRiNDgtNjBkMy00OWM1LTlkMjYtNmQ5NGVlNDVmMmQyYiwidCI6IjMwYWEyYmY4LWRjNzMtNDM3OS05NjQ0LWFhMmJmNjBjZjFjZCJ9>. Data da pesquisa: 10/09/24

Quanto aos dados da Segurança Pública, o perfil das vítimas de feminicídio no Brasil em 2022, segundo o *Monitor de Violência* do Fórum Brasileiro de Segurança Pública- FBSP, dá destaque para mulheres de 18 a 24 anos, negras, que perfazem 61,22% das vítimas.

O *Atlas da Violência 2024*, revela ainda as diversas formas de violência que atingem meninas e mulheres ao longo da vida, trazendo as violências predominantes por faixa etária.

**Tabela 8**

- Na primeira infância, negligência é a forma mais frequente de violência, e os principais autores são pais e mães, na mesma proporção;
- Dos 10 até os 14 anos, essas meninas são





vitimadas principalmente por formas de violência sexual, com homens que ocupam as funções de pai e padrasto como principais algozes;

- Dos 15 aos 69 anos, a violência física provocada por pais, padrastos, namorados ou maridos é a prevalente entre as mulheres.

- Quando idosas, as mulheres voltam a ser vítimas de negligência, e a participação feminina entre os autores volta a crescer.

No Espírito Santo os registros de violências relacionados as pessoas LGBTQIAPN+ apontam para a necessidade e importância da disponibilização do serviço, ofertado pelos Núcleos e Centro Margaridas, para mitigar os danos causados por estas violências.

A partir dos dados até aqui apresentados que retratam resumidamente a realidade das mulheres capixabas, procuraremos detalhar esta realidade por microrregiões administrativas.

A **Microrregião Central Sul** ocupa a terceira maior população entre as microrregiões. No total são 298.262 residentes, sendo deste total, 152.333 mulheres. É composta pelos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta, Castelo, Atilio Vivacqua, Mimoso do Sul, Muqui, Apiacá e Jerônimo Monteiro.

Dos municípios que compõem esta microrregião, Cachoeiro de Itapemirim é o que possui a maior população, inclusive de população feminina composta de 95.939 mulheres. Apiacá é o município com a menor população desta microrregião, composta de 7.223 residentes, sendo 3.725 mulheres. Destas, 728 mulheres têm entre 15 e 29 anos de idade e 832 estão com 60 ou mais anos de idade.

**Tabela 9**

Município	População total	População de mulheres	Muheres de 15 a 29 anos	Mulheres 60+
Cachoeiro de Itapemirim	185.786	95.939	19.046	18237
Castelo	36.930	18.706	3.636	3.783
Mimoso do Sul	24.475	12.165	2.253	2.583
Vargem Alta	19.563	9.623	2.030	1.646
Muqui	13.745	6.890	1.252	1.482
Atilio Vivacqua	10.540	5.285	1.080	908
Apiacá	7.223	3.725	728	832
Jerônimo Monteiro <sup>1</sup>	11.575	5.904	1.170	1.219

Fonte: IJSN,2024

Obs.1: o município de Jerônimo Monteiro, originalmente faz parte da **Microrregião Caparaó**, entretanto, para desenvolvimento das atividades, caso o Instituto Gênesis seja vencedor, computaremos todas as informações deste município, na microrregião Central Sul, conforme Edital de Chamamento Público 001 de 2024, desta SESM. Entretanto nesta proposta, nos detivemos a distribuição administrativa das microrregiões adotadas pelo Instituto Jones dos Santos Neves e SESP, portanto os dados referentes a Jerônimo Monteiro serão apresentados na Microrregião Caparaó.

Alguns integrantes da Rede de Atendimento:

**Apiacá:** CRAS e Secretaria Municipal de Assitência Social; Hospital José Monteiro

**Atilio Vivacqua:** CRAS e CREAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; Hospital Dra Andrea Canzin Lopes

**Cachoeiro de Itapemirim:** sede do Centro Margaridas; CRAS, CREASSecretaria municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM); Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES);

Subnúcleo do NEVID/MP (Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres); Pronto Atendimento de Itaóca; Pronto Atendimento Antônio Jorge Abib Neto – Marbrasa; Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI; Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA; Casa Rosa; Serviço de atendimento especializado (SAE) em HIV, Sífilis e Hepates, Centro de testagem e aconselhamento (CTA) e Violência Sexual

**Castelo:** CRAS e CREAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES); Santa Casa Castelense

**Jeronimo Monteiro:** CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social; Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM

**Mimoso do Sul:** CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Social e Econômica; Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES); Hospital Apóstolo Pedro

**Muqui:** CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social; Hospital Maternidade Martagão Gesteira

**Vargem Alta:** CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Pronto Atendimento Municipal; Hospital Padre Olívio.

### **Fluxos estabelecidos e algumas atividades em rede com cada segmento dos municípios, pelo Centro Margaridas Central Sul, sob gestão do Instituto Gênesis**

#### **Notificação Compulsória**

- Capacitação realizada pela Gerente de Vigilância Epidemiológica Maria Cristina Fernandes.

#### **Cachoeiro de Itapemirim**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico:** Encaminhamento a fim de possibilitar o atendimento jurídico online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS/ CRAS. Encaminhamento do Centro Margaridas para os benefícios eventuais para às mulheres atendidas. Fluxo de Ações Educativas no CRAS.

**Secretaria Municipal de Saúde:** Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelos CAPS II e CAPS ad. Encaminhamento do Centro Margaridas para a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa), a fim de possibilitar o atendimento psicológico e/ou ginecológico para às mulheres em situação de violência. Encaminhamento para a Atenção Básica (UBS). Encaminhamento para o Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias). Fluxo de capacitação da equipe técnica do Centro Margaridas para notificação compulsória, através do setor de Vigilância Epidemiológica.

**Segurança Pública:** Encaminhamento do Centro Margaridas para DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Encaminhamento da DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher para o Centro Margaridas. Encaminhamento ao Centro Margaridas pela Polícia Civil por meio do Teleflagrante. Encaminhamento ao Centro Margaridas pela Polícia Militar por meio da Patrulha Maria da Penha.

**Secretaria Municipal de Educação:** Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos que esteja em situação de violência. Fluxo de Ações Educativas nas escolas da rede municipal.

**Secretaria Estadual de Educação:** Fluxo de Ações Educativas em todas as escolas da rede estadual. Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade *online* ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos. Fluxo de estudo de

caso com a equipe APOIE.

Conselho Municipal da Mulher: Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Fluxo de Ações Educativas.

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi): Fluxo de Ações educativas e capacitações aos residentes e atuantes pelo ICEPi

Ministério Público do Espírito Santo: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Encaminhamento do Centro Margaridas para requerimentos junto à Promotoria de Justiça. Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – NEVID 3ª Região MPES: Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso. Fluxo para participação das atendidas do Centro Margaridas no Projeto MP Com Elas.

Fórum Desembargador Horta de Araújo: Encaminhamento do Centro Margaridas para ajuizamento de ações judiciais e atualização processual.

2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial.

Núcleos de Práticas Jurídicas das Instituições de Ensino (São Camilo de Lélis, FDCI e Multivix): Encaminhamento do Centro Margaridas para ajuizamento de ações judiciais.

Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Espírito Santo (DPEES): Encaminhamento do Centro Margaridas para ajuizamento de ações judiciais e atualização processual.

Sistema Nacional de Emprego (SINE): Encaminhamento do Centro Margaridas para vagas de emprego  
Centro de Referência para Internações Psiquiátrica – CAPAAC: Fluxo de Ações educativas e capacitações aos profissionais CAPAAC.

Santa Casa de Misericórdia Cachoeiro de Itapemirim/ES: Fluxo de Ações educativas e capacitações aos profissionais. Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial

Hospital Evangélico de Cachoeiro do Itapemirim/ES: Fluxo de Ações educativas e capacitações aos profissionais. Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial.

Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim (GAPCCI): Fluxo de Ações educativas e capacitações aos profissionais.

Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas (CAAD): Fluxo de Ações educativas. Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Encaminhamento do Centro Margaridas para acompanhamento. Instituições Privadas:

PLANO VIDA ASSISTÊNCIA FAMILIAR – GRUPO RENÊ EMPREENDEMENTOS: Encaminhamento do Centro Margaridas para vagas de emprego disponíveis no Grupo empresarial. Fluxo de Ações Educativas para as colaboradoras e ações de rua em parceria com a empresa.

LBV LEGIÃO DA BOA VONTADE: Encaminhamento do Centro Margaridas. Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Fluxo de Ações Educativas para as colaboradoras e ações de rua em parceria com a empresa.

### **Mimoso do Sul**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico: Encaminhamento a fim de possibilitar o atendimento jurídico de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS/ CRAS. Encaminhamento do Centro Margaridas para os benefícios eventuais para às mulheres atendidas. Fluxo de Ações Educativas no CRAS E CREAS.

Fluxo para reunião com a rede

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CAPS e NASF. Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pela Casa da Mulher. Encaminhamento da Atenção Básica (UBS) para o Centro Margaridas para atendimentos. Planejamento para futuras capacitações para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e servidores da Unidade Básica de Saúde. Encaminhamento do Centro Margaridas para atendimento psicológico clínico – Saúde Mental. Encaminhamento do Centro Margaridas para atendimento referente à saúde da mulher na Casa da Mulher. Fluxo de Ações educativas nas UBS's da sede e dos distritos (zona rural). Fluxo de encaminhamento de profilaxia/ Interrupção de gravidez prevista em lei para o Hospital Apóstolo Pedro para avaliação médica inicial para liberação do transporte da mulher para o HUCAM com base no protocolo do Pavivis.

Conselho Tutelar: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo Conselho Tutelar. Fluxo para estudo de caso

Segurança Pública: Processo de construção de fluxo para encaminhamento para atendimento no Centro Margaridas através da Patrulha Maria da Penha e Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (Neam). Encaminhamento do Centro Margaridas para os equipamentos de segurança pública.

Secretaria Municipal de Educação: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos que esteja em situação de violência. Fluxo de Ações Educativas nas escolas.

Secretaria Estadual de Educação: Fluxo de Ações Educativas em todas as escolas da sede e zona rural. Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos. Fluxo de estudo de caso com a equipe APOIE.

Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher: Fluxo de encaminhamentos para atendimentos no Centro Margaridas. Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi). Fluxo para ações educativas e capacitações os residentes e atuantes pelo ICEPI.

Ministério Público do Espírito Santo: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Encaminhamento do Centro Margaridas para requerimentos junto à Promotoria de Justiça. Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – NEVID 3ª Região MPES: Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso. Fluxo para participação das atendidas do Centro Margaridas no Projeto MP Com Elas.

PLANO VIDA ASSISTÊNCIA FAMILIAR – GRUPO RENÊ EMPREENDIMIENTOS: Encaminhamento do Centro Margaridas para vagas de emprego disponíveis no Grupo empresarial. Fluxo de Ações Educativas para as colaboradoras e ações de rua em parceria com a empresa.

## Apiacá

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CRAS. Encaminhamento do Centro

Margaridas para os benefícios eventuais para às mulheres atendidas. Fluxo de Ações Educativas no município com parceria com o CRAS.

Secretaria Municipal de Educação: Fluxo de Ações Educativas para os alunos, professores e responsáveis na sede e na zona rural. Encaminhamento para o Centro Margaridas para atendimentos. Fluxo de estudo de caso

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo setor de Saúde Mental. Encaminhamento da Atenção Básica (UBS) para o Centro Margaridas para atendimentos. Encaminhamento do Centro Margaridas para o setor de Saúde Mental para atendimento Psicológico. Encaminhamento do Centro Margaridas para o Centro de Saúde para atendimento psiquiátrico. Encaminhamento do Centro Margaridas para a coordenação da Atenção Primária para atendimentos referente à saúde da mulher. Fluxo de Ações educativas nas UBS's da sede e dos distritos (zona rural).

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI): Fluxo para ações educativas e capacitações os residentes e atuantes pelo ICEPI.

Segurança Pública: Processo de construção de fluxo para encaminhamento para atendimento no Centro Margaridas através da Patrulha Maria da Penha. Encaminhamento do Centro Margaridas para os equipamentos de segurança pública.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Fluxo de ações educativas para os servidores

Conselho Tutelar: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo Conselho Tutelar. Fluxo para estudo de caso

Ministério Público do Espírito Santo: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Encaminhamento do Centro Margaridas para requerimentos junto à Promotoria de Justiça. Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – NEVID 3ª Região MPES: Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso. Fluxo para participação das atendidas do Centro Margaridas no Projeto MP Com Elas.

### **Atilio Vivacqua**

Secretaria Municipal de Assistência Social: Encaminhamento a fim de possibilitar o atendimento jurídico de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS/ CRAS. Encaminhamento do Centro Margaridas para os benefícios eventuais para às mulheres atendidas. Fluxo de Ações Educativas no CRAS E CREAS. Fluxo para reunião com a rede.

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pela Atenção básica (UBS). Planejamento para futuras capacitações para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e servidores da Unidade Básica de Saúde. Encaminhamento do Centro Margaridas para atendimento psicológico clínico para o Posto de Saúde. Encaminhamento do Centro Margaridas para atendimento referente à saúde da mulher para Atenção Básica. Fluxo de Ações educativas nas UBS's da sede e dos distritos (zona rural)

Conselho Tutelar: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo Conselho Tutelar. Fluxo para estudo de caso

Segurança Pública: Tentativa para fechamento de fluxo para encaminhamento para atendimento no Centro Margaridas através da Patrulha Maria da Penha. Encaminhamento do C Centro Margaridas para os equipamentos de segurança pública.

Secretaria Municipal de Educação: Fluxo de Ações Educativas nas escolas

Secretaria Estadual de Educação: Fluxo de Ações Educativas em todas as escolas da sede e zona rural.

Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos. Fluxo de estudo de caso com a equipe APOIE.

Ministério Público do Espírito Santo: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Encaminhamento do Centro Margaridas para requerimentos junto à Promotoria de Justiça. Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – NEVID 3ª Região MPES: Fluxo para reunião com a rede. Fluxo de estudo de caso. Fluxo para participação das atendidas do Centro Margaridas no Projeto MP Com Elas.

PLANO VIDA ASSISTÊNCIA FAMILIAR – GRUPO RENÊ EMPREENDEMENTOS: Encaminhamento do Centro Margaridas para vagas de emprego disponíveis no Grupo empresarial. Fluxo de Ações Educativas para as colaboradoras e ações de rua em parceria com a empresa. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Fluxo para ações educativas com as agriculturas credenciadas.

Projeto Neemias: Fluxo de ações Educativas. Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial.

### **Vargem Alta**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico: Encaminhamento a fim de possibilitar o atendimento jurídico de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS/ CRAS. Encaminhamento do Centro Margaridas para os benefícios eventuais para às mulheres atendidas. Fluxo de Ações Educativas no CRAS E CREAS. Fluxo para reunião com a rede

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento da Atenção Básica (UBS) para o Centro Margaridas para atendimentos. Planejamento para futuras capacitações para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e servidores da Unidade Básica de Saúde. Fluxo de Ações educativas nas UBS's da sede e dos distritos (zona rural)

Conselho Tutelar: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo Conselho Tutelar. Fluxo para estudo de caso

Segurança Pública: Encaminhamento para atendimento no Centro Margaridas através da Patrulha Maria da Penha. Encaminhamento do Centro Margaridas para os equipamentos de segurança pública.

Secretaria Municipal de Educação: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos que esteja em situação de violência. Fluxo de Ações Educativas nas escolas

Secretaria Estadual de Educação: Fluxo de Ações Educativas em todas as escolas da sede e zona rural. Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos. Fluxo de estudo de caso com a equipe APOIE.

### **Muqui**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico: Encaminhamento a fim de possibilitar o atendimento jurídico online ou presencial para às mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS/ CRAS. Encaminhamento do Centro Margaridas para os benefícios eventuais para às mulheres atendidas. Fluxo de Ações Educativas no CRAS E CREAS. Fluxo para reunião com a rede.

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento jurídico ou atendimento Multidisciplinar de forma online ou presencial para às mulheres em situação de violência. Planejamento para futuras capacitações para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e servidores da Unidade Básica de Saúde. Fluxo de Ações educativas.

Segurança Pública: Encaminhamento do Centro Margaridas para Polícia Civil. Processo de construção de fluxo para atendimento no Centro Margaridas através da Patrulha Maria da Penha.

Secretaria Municipal de Educação: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos que esteja em situação de violência. Fluxo de Ações Educativas nas escolas do Centro e Zona rural.

Secretaria Estadual de Educação: Fluxo de Ações Educativas em todas as escolas da rede estadual.

- Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento Multidisciplinar e/ou

jurídico na modalidade online ou presencial para as genitoras ou responsável dos alunos.  
Fluxo de estudo de caso com a equipe APOIE.

Conselho Municipal da Mulher: Em que pese a realização de uma reunião com enfoque na instituição do Conselho municipal da mulher, ainda não houve a implementação no município.

Ministério Público do Espírito Santo: Encaminhamento para o Centro Margaridas a fim de possibilitar o atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial. Encaminhamento do Centro Margaridas para requerimentos junto à Promotoria de Justiça. Fluxo para reunião com a rede.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES – NEVID 3ª Região MPES: Fluxo para reunião de rede. Fluxo de estudo de caso. Fluxo para participação das atendidas do Centro Margaridas no Projeto MP Com Elas

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi): Fluxo de Ações educativas e capacitações aos residentes e atuantes pelo ICEPi

ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO: Encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial para as idosas e funcionárias da instituição. Fluxo de Ações Educativas voltadas às idosas e equipe de funcionários.

COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CAFESUL: Processo de construção de fluxo de encaminhamento para Centro Margaridas para atendimento Multidisciplinar e/ou jurídico na modalidade online ou presencial das cafeicultoras e funcionárias da empresa. Processo de construção de fluxo para ações educativas voltadas às cafeicultoras e empreendedoras do projeto Póde mulheres.

PLANO VIDA ASSISTÊNCIA FAMILIAR – GRUPO RENÊ EMPREENDIMENTOS: Encaminhamento do Centro Margaridas para vagas de emprego disponíveis no Grupo empresarial. Fluxo de Ações Educativas para as colaboradoras e ações de rua em parceria com a empresa.

## **Castelo**

Segurança Pública: Patrulha Maria da Penha: Encaminhamento mensal de uma lista de mulheres atendidas, assegurando que recebam suporte no centro através de busca ativa.

ILPI Vila Feliz Antônio Sérgio de Tassis: Parceria para atendimento interno e realização de eventos no município.

AMA - Associação de Moradores de Aracuj: Alinhamento de ações educativas e apoio a eventos comunitários.

Escola Família Agrícola de Castelo: Colaboração para atender famílias e promover atividades educativas.

Associação das Crianças Carentes de Castelo (ACRIC): Parceria voltada para atendimento às famílias e implementação de ações educativas.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Colaboração para atendimento a famílias e desenvolvimento de ações educativas.

Secretaria Municipal de Saúde: Regulação-Saúde: Fluxo estabelecido para facilitar encaminhamentos via Centro Margaridas e promover capacitação da equipe de saúde.

CAPS-AD: Alinhamento para facilitar encaminhamentos a serviços especializados.

Vigilância Sanitária: Parceria para capacitação futura das equipes da UBS em notificação compulsória.

Secretaria Municipal de Educação: Parceria para ações educativas.

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha: Parceria para atendimento a famílias e realização de atividades educativas.

Apoie: Estabelecimento de fluxo para ações educativas e encaminhamentos ao Centro Margaridas.

CRAS e CREAS: Realização de encaminhamentos para garantir acesso a benefícios eventuais e serviços de proteção social para mulheres em vulnerabilidade e famílias em risco. Importante destacar que, apesar da resistência desses serviços em aceitar encaminhamentos ao Centro Margaridas, continuamos a promover os direitos dessas mulheres.

Plano Vida Assistência Familiar – Grupo Renê Empreendimentos: Encaminhamento do Centro Margaridas para vagas de emprego disponíveis no grupo. Fluxo de ações educativas para colaboradoras e ações de rua em parceria com a empresa. Ministério Público do Espírito Santo. Encaminhamento ao Centro Margaridas para atendimento multidisciplinar ou jurídico, tanto online quanto presencial. Encaminhamentos do Centro Margaridas para requerimentos junto à Promotoria de Justiça. Estabelecimento de fluxo para reuniões com a rede e estudo de casos.

Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID (3ª Região

**MPES):** Fluxo para reuniões com a rede. Fluxo para estudo de casos. Fluxo para participação das atendidas do Centro Margaridas no Projeto MP Com Elas.

A **Microrregião Litoral Sul**, ocupa a sétima posição populacional entre as Microrregiões. São 184.972 residentes, destes, 93.626 são mulheres. É composta pelos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Piúma, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Marataízes e Presidente Kennedy.

Esta microrregião ocupa a sétima posição tanto em número da população dentre as microrregiões do Espírito Santo, quanto em população de mulheres. Marataízes é o município com a maior população de mulheres, do total de 41.929 residentes, 21.396 são mulheres. Rio Novo do Sul é o município com menor população. São 11.069 mulheres residentes.

**Tabela 10**

Município	População total	População de mulheres	Mulheres de 15 a 29 anos	Mulheres 60+
Marataízes	41.929	21.396	4.359	3.977
Itapemirim	39.832	20.328	4.282	3.449
Anchieta	29.984	15.163	2.943	2.622
Piúma	22.300	11.401	2.252	2.076
Alfredo Chaves	13.836	6.823	1.205	1.555
Presidente Kennedy	13.696	6.865	1.500	1.118
Iconha	12.326	6.183	1.109	1.329
Rio Novo do Sul	11.069	5.467	1.038	1.114

(Fonte: IJSN, 2024)

Alguns integrantes da Rede de Atendimento:

**Alfredo Chaves:** CRAS e CREAS; Gerência de Ações Básicas da Saúde da Mulher, Criança e Idoso; Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES); Pronto Atendimento Municipal Klinger Minassa

**Anchieta:** Sede do Núcleo Margaridas; CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ; Pronto Atendimento Municipal; Hospital Maternidade de Anchieta – MEPES; Serviço de atendimento especializado (SAE) em HIV, Sífilis e Hepates, Centro de testagem e aconselhamento (CTA) e Violência Sexual

**Iconha:** CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense (COMMUI); Hospital Maternidade Danilo Monteiro de Castro;

**Itapemirim:** CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASCI); Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES); Hospital Materno Infantil Menino Jesus

**Marataízes:** CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho; Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES); Delegacia especializada de atendimento à mulher (DEAM); Pronto Atendimento da Barra

**Piúma:** CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição

**Presidente Kennedy:** CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Pronto Atendimento Municipal.

### Fluxos estabelecidos e algumas atividades em rede com cada segmento dos municípios, pelo Núcleo Margaridas da Microrregião Litoral Sul, sob gestão do Instituto Gênesis

#### **Anchieta**

**CAPS:** Encaminhamento das munitípes atendidas pelo Núcleo de média e alta complexidade de saúde mental para



atendimento prioritário por meio de psiquiatra da rede.

ESF's: Encaminhamento das munições atendidas pelo Núcleo de baixa complexidade.

CEU: Encaminhamento dos filhos das munições para atendimento psicológico e psiquiátrico.

CTA: Encaminhamento das munições vítimas de estupro para profilaxia. O CTA funciona de 7h às 16h, após esse horário ou aos finais de semana, deve ser referenciado ao Pronto Atendimento.

CREAS: Encaminhamento das munições atendidas pelo Núcleo para o CREAS quando possuem benefícios e/ou suporte para outros membros familiares.

Segurança pública: Encaminhamento das munições abarcadas pela Patrulha Maria da Penha quando manifestam desejo no atendimento pelo Núcleo. A Patrulha sempre entrega panfleto e fala sobre o Núcleo para as munições.

Fórum: O Magistrado da Vara Criminal do Fórum de Anchieta realiza encaminhamentos para o Núcleo Margaridas em decisão a ser proferida pelo mesmo, após a realização da Audiência prevista no artigo 16, da Lei nº 11.340/06. Nestes casos, o Juiz conversará com a mulher em situação de violência doméstica e familiar, de forma esclarecedora, e o Cartório da Vara enviará ao Núcleo o Ofício com os dados e informações necessárias para que a equipe técnica possa iniciar o acolhimento e atendimento desta munição. A Polícia Civil realiza os encaminhamentos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar para atendimento pelo Núcleo.

Fórum: Encaminhamento das mulheres atendidas pelo Núcleo para nomeação de advogado dativo.

## **Piúma**

Saúde Mental: Encaminhamento das munições atendidas pelo Núcleo, em todos os graus de complexidade para atendimento prioritário por meio de psiquiatra da rede e/ou atendimento psicológico clínico.

ESF's: atendimentos itinerantes em todas as unidades, conforme demanda recebida, na maioria das vezes por demanda espontânea pelo celular do Núcleo solicitando atendimento.

CREAS: Encaminhamento das munições atendidas pelo Núcleo para o CREAS quando possuem benefícios e/ou suporte para outros membros familiares.

Segurança pública: Encaminhamento das munições abarcadas pela Patrulha Maria da Penha, realizada pela Polícia Militar, quando manifestam desejo no atendimento pelo Núcleo. A Patrulha sempre entrega panfleto e fala sobre o Núcleo para as munições.

Defensoria Pública: Encaminhamento das mulheres atendidas pelo Núcleo para ingresso de ação judicial.

## **Rio Novo do Sul**

SAÚDE – CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento): Encaminhamento das munições vítimas de estupro para profilaxia. O CTA funciona de 7h às 16h, após esse horário ou aos finais de semana, deve ser referenciado ao Pronto Atendimento.

CREAS: Encaminhamento de lista de munições atendidas pelo CREAS em situação de violência doméstica e familiar para monitoramento do Núcleo.

## **Iconha**

SAÚDE – CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento): Encaminhamento das munições vítimas de estupro para profilaxia. O CTA funciona de 7h às 16h, após esse horário ou aos finais de semana, deve ser referenciado ao Pronto Atendimento

CEM (Centro de Especialidades Médicas): Encaminhamento das munições atendidas pelo Núcleo para atendimento psiquiátrico e psicológico clínico.

CREAS: Encaminhamento de lista de munições atendidas pelo CREAS em situação de violência doméstica e familiar para monitoramento do Núcleo.

APOIE: Atendimento itinerante das escolas quando surge demanda.

Segurança pública: Encaminhamento das munições abarcadas pela Patrulha Maria da Penha, realizada pela Polícia Militar, quando manifestam desejo no atendimento pelo Núcleo. A Patrulha sempre entrega panfleto e fala sobre o Núcleo para as munições.

## **Alfredo Chaves**

Segurança Pública: Encaminhamento das munições abarcadas pela Patrulha Maria da Penha, realizada pela Polícia Militar, quando manifestam desejo no atendimento pelo Núcleo. A Patrulha sempre entrega panfleto e fala sobre o Núcleo para as munições.

CREAS: Encaminhamento para atendimento itinerante psicossocial e jurídico do Núcleo das mulheres em

situação de violência doméstica que passarem pelo CREAS.

### Itapemirim

Segurança Pública: Encaminhamento das munícipes abarcadas pela Patrulha Maria da Penha, realizada pela Polícia Militar, quando manifestam desejo no atendimento pelo Núcleo. A Patrulha sempre entrega panfleto e fala sobre o Núcleo para as munícipes.

Casa Rosa: Encaminhamento jurídico para o Núcleo Margaridas realizar o atendimento itinerante das atendidas.

CAPS: Encaminhamento de munícipes em situação de violência doméstica e familiar do CAPS para monitoramento do Núcleo.

CREAS: Encaminhamento para atendimento itinerante psicossocial e jurídico do Núcleo das mulheres em situação de violência doméstica que passarem pelo CREAS.

### Marataízes

Segurança Pública: Encaminhamento das munícipes abarcadas pela Patrulha Maria da Penha, realizada pela Polícia Militar, quando manifestam desejo no atendimento pelo Núcleo. A Patrulha sempre entrega panfleto e fala sobre o Núcleo para as munícipes.

Saúde: Quando realizada Notificação Compulsória, a Vigilância Epidemiológica recebe, filtra e encaminha para o atendimento itinerante do Núcleo as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. São realizados atendimentos jurídicos em sua maioria, junto com o CREAS que realiza o atendimento psicossocial da munícipe.

Defensoria Pública: Encaminhamento das mulheres atendidas pelo Núcleo para ingresso de ação judicial.

CREAS: Encaminhamento para atendimento jurídico pelo Núcleo Margaridas.

### Presidente Kennedy

CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência): Encaminhamento do CRAM para o Núcleo de mulheres atendidas pelo equipamento que necessitam de atendimento jurídico.

Fórum: Encaminhamento das mulheres atendidas pelo Núcleo para nomeação de advogado dativo.

Por fim, a **Microrregião Caparaó** que possui o maior quantitativo de municípios assistidos, ocupa o sexto lugar entre as microrregiões, segundo distribuição administrativa adotada pela SESP e IJNS. Ao todo, são 198.274 pessoas que residem nesta microrregião, destes 100.100 são mulheres. Neste Chamamento, esta microrregião é composta por 11 municípios, a saber: Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Muniz Freire, Irupi, São José dos Calçados, Alegre, Bom Jesus do Norte, Iuna e Ibatiba. Entretanto, para análise da microrregião nesta proposta, utilizamos a distribuição administrativa adotada pelo IJNS, contabilizando dados estatístico do município de Jerônimo Monteiro<sup>2</sup>.

Guaçuí tem a maior população desta microrregião, inclusive a maior população de mulheres.

**Tabela 11**

Município	População total	População de mulheres	Mulheres de 15 a 29 anos	Mulheres 60+
Guaçuí	29.358	15.088	3.121	2.960
Alegre	29.177	14.870	3.039	3.148
Iuna	28.590	14.480	3.122	2.294
Ibatiba	25.380	12.686	2.896	1.982
Muniz Freire	18.153	8.942	1.793	1.701
Irupi	13.710	6.771	1.489	1.006
São José dos Calçados	10.878	5.498	1.055	1.292
Bom Jesus do Norte	10.254	5.417	1.062	1.116
Ibitirama	9.520	4.693	1.060	674
Dolores do Rio Preto	6.596	3.288	686	593
Divino São Lourenço	5.083	2.463	520	404
Jerônimo Monteiro <sup>2</sup>	11.575	5.904	1.170	1.219

(Fonte: IJSN/2024))

Alguns integrantes desta Rede de Atendimento:

**Alegre:** possui CRAS e CREAS e Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos. Sede do Núcleo de Atendimento as Mulheres em Situação de Violência da Microrregião Caparaó- Núcleo Margaridas;

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo(DPES); Pronto Atendimento Municipal

**Bom Jesus do Norte:** CRAS e CREAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Direitos Humanos; Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo(DPES); Pronto Atendimento Padre Galeno

**Divino São Lourenço:** CRAS e CREAS, Secretaria de Assistência Social

**Dores do Rio Preto:** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Secretária de Assistência Social

**Guaçuí:** CRAS e CREAS, Secretaria de Assistência Social; Serviço de atendimento especializado (SAE) em HIV, Sífilis e Hepates, Centro de testagem e aconselhamento (CTA) e Violência Sexual

**Ibatiba:** CRAS e CREAS, Secretaria de Assistência Social; Pronto Atendimento Municipal

**Ibitirama:** CRAS e CREAS, Secretaria de Assistência Social; Pronto Atendimento Municipal

**Irupi:** CRAS e CREAS, Secretaria de Assistência Social; Pronto Atendimento Municipal

**Iuna:** CRAS e CREAS, Secretaria de Assistência Social; Santa Casa de Iúna

**São José dos Calçados:** CRAS e CREAS; Hospital Estadual São José do Calçado- HESJC; Conselho Municipal da Mulher

### **Fluxos estabelecidos e algumas atividades em rede com cada segmento dos municípios, pelo Núcleo Margaridas da Microrregião Caparaó, sob gestão do Instituto Gênesis**

#### **Alegre**

Superintendência de Saúde Pública: divulgar informações sobre o Núcleo para seu corpo técnico. À medida que os casos forem surgindo serão encaminhados para atendimento e acompanhamento. O Núcleo solicitará o intermédio em relação à secretaria municipal da saúde para resolução de demandas administrativas.

PA- Pronto Atendimento: PA: ao perceber a situação de violência, encaminha a vítima para atendimento e acompanhamento da equipe interdisciplinar do Núcleo. Núcleo Margaridas: encaminhará para o PA os casos com necessidade de atendimento médico de urgência e emergência, como agressão física e/ou sexual.

Programa Saúde da Mulher: Encaminham a mulher ao Núcleo, quando durante as consultas ginecológicas e pré-natal, perceberem que ela sofre ou sofreu qualquer tipo de violência. O Núcleo Margaridas encaminhará a mulher que necessita de consulta ginecológica específica, por não realizar acompanhamento ginecológico há anos, e/ou pós agressão sexual, e nos casos de negatividade da usuária em realizar o pré-natal

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O Núcleo Margaridas encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). O Núcleo Margaridas realiza palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre

o tema aqui declarado.

CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Encaminhar a mulher em situação de violência ao Núcleo para acompanhamento psicossocial e jurídico. O Núcleo Margaridas em parceria com o Conselho, o Núcleo ministrará cursos e capacitações referentes ao tema Violência Contra a Mulher.

ESF - Estratégia de Saúde da Família: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF

CAPS: Os profissionais ao observar que a mulher está situação de violência durante as consultas, encaminhará ao Núcleo. O Núcleo Margaridas realiza encaminhamento quando identificar a necessidade em fazer acompanhamento psicoterápico (sinais de algum tipo de transtorno mental), acompanhamento psiquiátrico e a um atendimento médico especializado

Vigilância Epidemiológica: Ao receber demandas de violência contra mulher, a equipe se dispõe a referenciar ao Núcleo. O Núcleo Margaridas contata com o Serviço para dar o retorno sobre o encerramento do caso. Em casos de violência sexual a mulher será encaminhada para realizar exames preventivos.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas encaminha casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras

Conselho de Segurança Pública: Ao identificar casos de violência contra mulher, os membros do Conselho encaminharão e/ou informarão a mulher sobre o serviço prestado pelo Núcleo. Núcleo em caso de necessidade, pode vir a requerer do Conselho o intermédio com uma autoridade policial específica, como números para contato, agendamento de reuniões para tratar assuntos institucionais, e em caso de alguma Instituição estiver ferindo os direitos que são garantidos a mulher.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. O Núcleo estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. O Núcleo em parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

UFES: encaminhamento de estudantes e profissionais que sejam observadas demandas de possíveis violências contra a mulher vivenciadas. O Núcleo Margaridas: Participação e promoção de ações educativas

e capacitações sobre o tema Violências Contra a Mulher

IFES: encaminhamento de estudantes e profissionais que sejam observadas demandas de possíveis violências contra a mulher vivenciadas. Núcleo Margaridas: Participação e promoção de ações educativas e capacitações sobre o tema Violências Contra a Mulher

FAFIA: encaminhamento de estudantes e profissionais que sejam observadas demandas de possíveis violências contra a mulher vivenciadas. Núcleo Margaridas: Participação e promoção de ações educativas e capacitações sobre o tema Violências Contra a Mulher

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

Conselho Tutelar: Orientará a mulher em situação de violência a procurar a Delegacia, e a encaminhará para o CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitações para os profissionais que integram a rede municipal e à população. Parceria para estudos de caso que envolva menores e atendimentos itinerantes

MPES: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

Judiciário: Estabelecimento de parceria para capacitações profissionais, ações educativas e reuniões da rede de serviço. Núcleo Margaridas: encaminhamento de mulheres para demandas que necessitem do serviço

OAB: suporte da Comissão da Mulher Advogada em casos emergenciais. Núcleo Margaridas: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

ICEPi :Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

INCAPER: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço.

Lar dos Idosos – Associação Luiza Marillac: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço.

Câmara Municipal: Estabelecimento de parceria para disponibilização do espaço para ações educativas, bem como encaminhamentos para atendimentos, além da participação das capacitações profissionais e ações educativas.

Rádio FAMA 104.5: Estabelecimento de parceria para a programação da Rádio para divulgação de ações educativas que serão realizadas no município, além de ações educativas com a disponibilização de programas específicos para apresentação da temática da violência contra a mulher, bem como encaminhamentos para atendimentos.

Associação Sete Montes: Estabelecimento de parceria para encaminhamentos para atendimentos, além da participação das ações educativas.

Fazenda Esperança: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

ACISA: Estabelecimento de parceria para disponibilização do espaço para ações educativas, bem como encaminhamentos para atendimentos, além da participação das capacitações profissionais e ações educativas.

Associação Voo dos Gansos: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

Projeto Alegrense F.C: Estabelecimento de parceria para encaminhamentos, bem como participações para ações educativas.

Casa da Cultura: Estabelecimento de parceria para encaminhamentos para atendimentos, além da participação das capacitações profissionais e ações educativas.

Instituições que o Núcleo já realizou ação educativa e possui parceria: Loja Maçonica, Centro Espírita Amor e Caridade, Igreja Católica Matriz Nossa Senhora da Penha, Igreja Presbiteriana do Brasil, Igreja Presbiteriana de Rive, Igreja Batista Renovada, Igreja Batista Renovada de Rive.

Sala do Empreendedor: Estabelecimento de parceria para encaminhamentos para atendimentos, além da participação das capacitações profissionais e ações educativas.

Cultura: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como

disponibilização da equipe para atuação conjunta, capacitações profissionais, ações educativas, reuniões técnicas, além de disponibilização de aparelhos sonoros, tendas, e equipamentos para suporte nas ações educativas.

### **Bom Jesus do Norte**

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

APAE: Encaminhamento de mulheres em situação de violência para o CREAS e para o Núcleo Margaridas. Núcleo Margaridas: Realização de ações educativas para mulheres atendidas na instituição e responsáveis e capacitações para os profissionais

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

MPES: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos

### **Divino de São Lourenço**

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas desenvolvidas pela unidade

Vigilância em saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação para as equipes e profissionais da unidade sobre o e-SUS / VS.

**CRAS:** Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

**ESF - Estratégia de Saúde da Família ESF:** Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Encaminhará ao CRAS e CREAS as demandas que receberem nas unidades relacionadas à violência contra a mulher. Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF. campanhas de conscientização, bem como solicitará a promoção de palestras de caráter informativo para a equipe profissional e comunidade

**CREAS:** Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras

**Superintendência Regional da Educação:** A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

**Polícia Militar:** Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

**Polícia Civil:** realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

## **Dores do Rio Preto**

**Conselho Municipal da Mulher:** Encaminhará as mulheres em situação de violência ao CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará palestras para as mulheres em situação de violência, fornecerá palestras em eventos e ações do município, além da capacitação para a rede da segurança pública e demais funcionários que integram toda a rede municipal.

**Conselho Tutelar:** Orientará a mulher em situação de violência a procurar a Delegacia, e a encaminhará para o CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitações para os profissionais que integram a rede municipal e à população. Parceria para estudos de caso que envolva menores e atendimentos itinerantes

**CRAS:** Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

**Secretaria Executiva de Educação:** Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos

para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado. CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas desenvolvidas pela unidade.

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

MPES: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos

Judiciário: Estabelecimento de parceria para capacitações profissionais, ações educativas e reuniões da rede de serviço. Núcleo Margaridas: encaminhamento de mulheres para demandas que necessitem do serviço.

ICEPi: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

## **Guaçu**

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. encaminha mulheres com resistência ao atendimento no CREAS, situações de necessidade de aceitação e reconhecimento de violência e mulheres com receio do atendimento no município por medo do agressor. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras. Entra em contato para averiguar a situação de mulheres que possuem necessidade de agendamento de carro, bem como todas as demandas espontâneas que cheguem ao núcleo pertencentes ao município.

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à



Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher : Encaminhar a mulher em situação de violência ao Núcleo para acompanhamento psicossocial e jurídico. Núcleo Margaridas: Em parceria com o Conselho, o Núcleo ministrará cursos e capacitações referentes ao tema Violência Contra a Mulher C ESF - Estratégia de Saúde da Família: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF.

CAPS I: Os profissionais ao observar que a mulher está situação de violência durante as consultas, encaminhará ao Núcleo. Núcleo Margaridas: encaminhamento quando identificar a necessidade em fazer acompanhamento psicoterápico (sinais de algum tipo de transtorno mental), acompanhamento psiquiátrico, e a um atendimento médico especializado. Parceria para realização de estudos de caso e atendimentos itinerantes.

NASF: fornecerá atendimento psicológico e planejamento familiar, bem como atendimento em saúde. Núcleo Margaridas: fornecerá capacitação aos profissionais de saúde, através de notificação e ação de intervenção. Parceria para realização de estudos de caso e atendimentos itinerantes.

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda: As usuárias vítimas de violência física, psicológica, patrimonial, quando na primeira abordagem forem apresentadas, serão encaminhadas ao CREAS. Núcleo Margaridas: receberá a demanda quando as mulheres que estão em insuficiência alimentar, por razões de violência ou decorrência da própria separação, para fins da própria proteção.

Conselho Tutelar: Orientará a mulher em situação de violência a procurar a Delegacia, e a encaminhará para o CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitações para os profissionais que integram a rede municipal e à população. Parceria para estudos de caso que envolva menores e atendimentos itinerantes

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

APAE: Encaminhamento de mulheres em situação de violência para o CREAS e para o Núcleo Margaridas. Núcleo Margaridas: Realização de ações educativas para mulheres atendidas na instituição e responsáveis e capacitações para os profissionais

Secretaria Municipal de Agricultura: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Núcleo Margaridas: realiza ações educativas sobre as tipologias das violências contra a mulher para as mulheres do campo, articula intervenções, estudos de caso e atendimentos itinerantes a mulheres deste público.

MPES: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos

Judiciário: Estabelecimento de parceria para capacitações profissionais, ações educativas e reuniões da rede de serviço. Núcleo Margaridas: encaminhamento de mulheres para demandas que necessitem do serviço.

OAB: suporte da Comissão da Mulher Advogada em casos emergenciais. Núcleo Margaridas: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos

ICEPi: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

INCAPER: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço.

### **Ibitirama**

Conselho Tutelar: Orientará a mulher em situação de violência a procurar a Delegacia, e a encaminhará para o CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitações para os profissionais que integram a rede municipal e à população. Parceria para estudos de caso que envolva menores e atendimentos itinerantes

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas desenvolvidas pela unidade.

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

Gestão da Assistência: Encaminham a mulher que foi identificada como vítima de violência para o CREAS que definirá quando encaminhará ao Núcleo. Fornece suporte logístico para o transporte da mulher. Núcleo Margaridas: Realiza parceria para capacitação, palestras e cursos específicos na temática de violência contra mulher

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas

por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

ICEPi: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

## **Iúna**

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras. Articula atendimentos itinerantes e estudos de caso

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

ESF: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF.

Programa de Saúde Mental: Os profissionais ao observar que a mulher está situação de violência durante as consultas, encaminhará ao Núcleo. Núcleo Margaridas: encaminhamento quando identificar a necessidade em fazer acompanhamento psicoterápico (sinais de algum tipo de transtorno mental), acompanhamento psiquiátrico, e a um atendimento médico especializado. Parceria para realização de estudos de caso e atendimentos itinerantes.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas

desenvolvidas pela unidade.

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

### **Jerônimo Monteiro**

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras. Articula atendimentos itinerantes e estudos de caso

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado

Programa de Saúde Mental: Os profissionais ao observar que a mulher está situação de violência durante as consultas, encaminhará ao Núcleo. Núcleo Margaridas: encaminhamento quando identificar a necessidade em fazer acompanhamento psicoterápico (sinais de algum tipo de transtorno mental), acompanhamento psiquiátrico, e a um atendimento médico especializado. Parceria para realização de estudos de caso e atendimentos itinerantes.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas desenvolvidas pela unidade.

Conselho Tutelar: Orientará a mulher em situação de violência a procurar a Delegacia, e a encaminhará para o CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitações para os profissionais que integram a rede municipal e à população. Parceria para estudos de caso que envolva menores e atendimentos itinerantes.

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco

iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

ESF: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo.

Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF.

MPES: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos

Judiciário: Estabelecimento de parceria para capacitações profissionais, ações educativas e reuniões da rede de serviço. Núcleo Margaridas: encaminhamento de mulheres para demandas que necessitem do serviço.

OAB: suporte da Comissão da Mulher Advogada em casos emergenciais. Núcleo Margaridas: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos

ICEPi :Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos.

INCAPER: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos. Núcleo Margaridas: realização de capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço.

### **Muniz Freire**

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras. Articula atendimentos itinerantes e estudos de caso

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas desenvolvidas pela unidade.

ESF: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF.

Programa Saúde da Mulher: Encaminham a mulher ao Núcleo, quando durante as consultas

ginecológicas e pré-natal, perceberem que ela sofre ou sofreu qualquer tipo de violência. Núcleo Margaridas: encaminhará a mulher que necessita de consulta ginecológica específica, por não realizar acompanhamento ginecológico há anos, e/ou pós agressão sexual, e nos casos de negatividade da usuária em realizar o pré-natal.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha.

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

Judiciário: Estabelecimento de parceria para capacitações profissionais, ações educativas e reuniões da rede de serviço. Núcleo Margaridas: encaminhamento de mulheres para demandas que necessitem do serviço

**OAB:** suporte da Comissão da Mulher Advogada em casos emergenciais. Núcleo Margaridas: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

### **São José do Calçado**

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras. Articula atendimentos itinerantes e estudos de caso.

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

Secretaria de Saúde: Encaminhará ao CRAS e CREAS do município a mulher que se encontrar em

situação de violência. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitação e palestras aos profissionais da saúde, bem como participará das reuniões de alinhamento e prestará o suporte necessário nas campanhas desenvolvidas pela unidade.

ESF: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

MPES: Estabelecimento de parceria para reuniões técnicas e encaminhamentos, bem como para capacitações profissionais e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: ações educativas, reuniões da rede de serviço e estudos de casos

Judiciário: Estabelecimento de parceria para capacitações profissionais, ações educativas e reuniões da rede de serviço. Núcleo Margaridas: encaminhamento de mulheres para demandas que necessitem do serviço.

## **Irupi**

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

ESF - Estratégia de Saúde da Família: Ao ser identificado casos de violência contra a mulher encaminhará as demandas ao Núcleo. Núcleo Margaridas: O Núcleo oferta capacitação profissional e trabalho/ação nas comunidades em Parceria com o ESF.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

Conselho Tutelar: Orientará a mulher em situação de violência a procurar a Delegacia, e a encaminhará para o CREAS. Núcleo Margaridas: Ofertará capacitações para os profissionais que integram a rede municipal e à população. Parceria para estudos de caso que envolva menores e

atendimentos itinerantes.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha.

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

### **Ibatiba**

CRAS: Encaminha ao Núcleo a mulher que sofre violência, sendo identificada durante os atendimentos de Proteção Social Básica, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e nas visitas de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Núcleo Margaridas: encaminha as mulheres em situações de vulnerabilidade social, situações de insegurança alimentar e habitacional, necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção e ingresso no mundo do trabalho.

CREAS: Ao receber demandas de violência contra mulher, fará o encaminhamento ao Núcleo de Referência. Núcleo Margaridas: encaminhará casos onde outros atores podem estar envolvidos na violação de direitos (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência). Realiza parcerias para cursos de capacitação, orienta condução de casos, participa de ações, reuniões e palestras

Secretaria Executiva de Educação: Referenciam o Núcleo durante palestras e encontros formativos, em reuniões de pais e mestres, bem como, encaminhar e/ou orientar a mulher em suspeita de violência (como as mães dos alunos, ou as próprias funcionárias da Educação). Núcleo Margaridas: realizará palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas, e participará de eventos para ministrar cursos de capacitação a toda equipe e gestão educacional sobre o tema aqui declarado.

Superintendência Regional da Educação: A Superintendência enviará diretamente ao CREAS no município das demandas identificadas no âmbito escolar. Núcleo Margaridas: realizará ações educativas de sensibilização para estudantes e/ou responsáveis, além de capacitações para os profissionais da rede de ensino.

Polícia Militar: Encaminhamento da listagem mensal das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha para o Núcleo, para fins de possibilitar o atendimento pelo equipamento às mulheres atendidas por meio de busca ativa e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: estabelece parceria para a realização de capacitações, seminários e estudo de casos de mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Polícia Civil: realizado o encaminhamento escrito para todas as mulheres vítimas de violência que registram boletim de ocorrência e/ou solicitam medidas protetivas de urgência na 6ª DPJ, onde estas decidem se vão aderir ao serviço, e suporte emergencial para atendimento das mulheres em risco iminente de vida. Núcleo Margaridas: parceria para capacitações profissionais, ações educativas, reuniões da rede de serviço, estudos de casos.

Fomentam a Rede Estadual de Atendimento:

- Atendimento Psicológico do Tribunal de Justiça;
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES)
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES);
- Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH);
- Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES);
- Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)



- Coordenação Estadual de DST/AIDS e Hepatite Virais

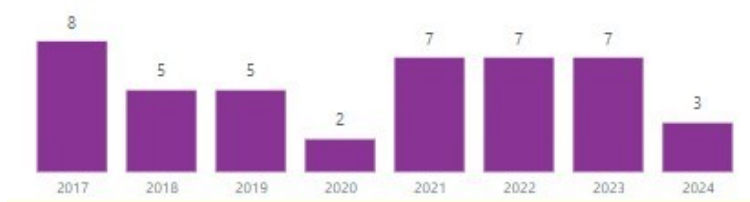
Buscando conhecer a realidade sobre as diversas violências que as mulheres capixabas enfrentam, recorreremos aos dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SESP na perspectiva de analisar a partir dos indicadores homicídio, feminicídio, violência doméstica, descumprimento de Medida Protetiva, ameaça, perseguição (stalking), estupro, lesão corporal e tentativa de feminicídio, a situação da violência contra a mulher por microrregião.

## HOMICÍDIOS:

### Microrregião Central Sul

**Gráfico 12**

Série Histórica



Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 17/09/2024

Analisando os dados produzidos pela SESP, de 2022 a 17/09/24, observamos que dos 17 homicídios, 47,06% foi utilizado arma de fogo. Foram 8 mulheres pardas assassinadas.

Os grupos etários 25 a 29 e 35 a 39 se destacam dos demais grupos com 3 registros cada. Cachoeiro de Itapemirim aparece no ranking em primeiro lugar no quantitativo de registros realizados, totalizando 9 casos.

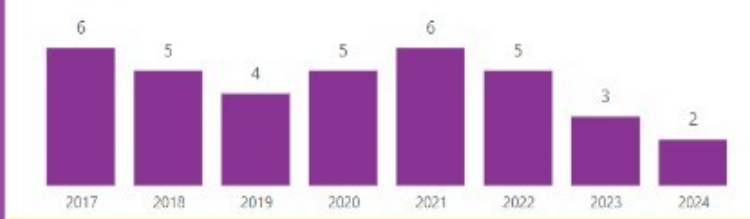
Em 2023, dos 7 homicídios ocorridos, 3 foram em Cachoeiro de Itapemirim e 2 em Atílio Vivacqua, 1 em Castelo e 1 em Mimoso do Sul. A faixa etária predominante em 2023, foi de 18 a 24 anos com 3 casos, seguidas pelos grupos de 25 a 29 anos, com 2 casos, 35 a 39 anos e 45 a 49 anos, com 1 registro cada. Em sua maioria, cometido contra as mulheres pardas (5 vítimas). A arma de fogo representou 42,86 % dos meios utilizados para ceifar as vidas das mulheres vítimas de homicídio.

Em 2024, já se verifica 1 registro no município de Castelo, e 2 em Cachoeiro de Itapemirim, contra mulheres na faixa etária de 18 a 24, 40 a 44 anos e 55 a 59 anos. Todas assassinada com arma de fogo. Duas vítimas eram brancas e 1 preta.

### Microrregião Litoral Sul

**Gráfico 13**

Série Histórica



Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 17/09/2024

Entre 2022 e até 17/09/2024, foram identificados 10 homicídios de mulheres na microrregião Litoral Sul. Itapemirim e Piúma lideram com 3 registros, seguido por Alfredo Chaves com 2, Marataízes com 1 e 1 em Presidente Kennedy. Cinco vítimas pardas, 3 pretas e 2 brancas.

Em 70% dos crimes, foi utilizado arma de fogo. As vítimas tinham idade entre 18 e 34 anos com 1 vítima na faixa etária de 45 a 49 anos de idade.

Em 2023, foram 3 vítimas, sendo 1 em Itapemirim, 1 em Marataízes e 1 em Piúma. Duas vítimas pretas. Somente foi possível identificar a faixa etária de 1 única vítima, tinha entre 25 e 29 anos de

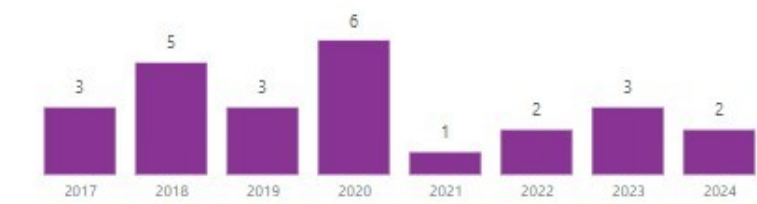
idade.

As duas vítimas de 2024 tinham idade entre 25 e 34 anos. Crimes cometidos com arma de fogo, sendo 1 em Alfredo Chaves e outro em Presidente Kennedy.

### Microrregião Caparaó

Gráfico 14

Série Histórica



Na série histórica de 2022 a 16/09/24, a microrregião Caparaó apresenta 7 registros. São 3 em Jeronimo Monteiro, em Bom Jesus do Norte. Ibitirama, Iuna e São José do Calçado a SESP aponta 1 registros em cada.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 17/09/2024

Em 2023, Bom Jesus do Norte, Ibitirama e São José do Calçado apresetam 1 registro cada, sendo uma mulher parda e 1 branca, a terceira não houve identificação de cor. Mulheres que estavam na faixa etária de 25 a 29 anos e 40 a 44 anos de idade. Em 66,67% dos casos, as mulheres foram assassinadas por arma de fogo.

Em 2024, identificamos 2 registros em Jeronimo Monteiro, sendo que apenas 1 é possível identificar vítima parda. Quanto a faixa etária, 1 mulher tinha entre 30 e 34 anos e outra entre 50 e 54 anos de idade. A arma de fogo foi utilizada em um dos casos e a arma branca em outro.

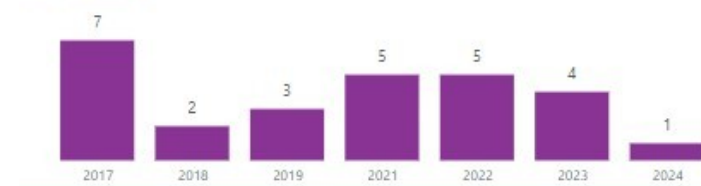
## FEMINICÍDIO:

### Microrregião Central Sul

Gráfico 15

Feminicídios

Série Histórica



A série história, mostra a retomada dos feminicídios a partir de 2021, após nenhum registro observado em 2020.

Entre 2022 e 17/09/24, 10 mulheres foram assassinada. Castelo e Cachoeiro de Itapemirim desponta com 4 vítimas, seguido por Cachoeiro de Itapemirim (3), Atílio Vivacqua(1) e Mimoso do Sul(1).

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 17/09/2024

O grupo preponderante está na faixa etária de 35 a 39 anos, com 2 registros. Foram 5 vítimas pardas identificadas. Cerca de 50% dos casos foi utilizado de outros meios sem ser arma branca(22,22%) ou arma de fogo(30%) para ceifar suas vidas. Os maridos e companheiros foram os responsáveis por 3 mortes cada, padrasto por 2, ex-companheiro por 1 e namorado 1.

Em 2023, observa-se 4 registros, sendo 1 em Atílio Vivacqua, 1 em Cachoeiro de Itapemirim, 1 em Castelo e 1 em Mimoso do Sul. Dois grupos etários se destacam, o grupo de 25 a 29 anos e 45 a 49 anos de idade, sendo 1 registro por grupo, estando 2 vítimas sem identificação de faixa etária. Entre as vítimas 3 eram pardas. A utilização de outros meios que não arma branca(25%) e arma de fogo(25%) foi responsável por 50% dos feminicídios. O marido responsáveis por 3 feminicídios e o

companheiro 1.

Em relação a 2024, foi identificado até o momento, 1 feminicídio em Cachoeiro de Itapemirim contra uma mulher preta com idade entre 18 e 24 anos, cometida pelo seu companheiro que utilizou arma de fogo para cometer o crime.

### Microrregião Litoral Sul

Gráfico 16



Analisando a série histórica, 2022 a 17/09/2024, observa-se uma constância dos índices de feminicídio na microrregião Litoral Sul. Após alta em 2020, hoje se mantém em 1 caso por ano. Nestes 3 últimos anos, duas mulheres brancas e 1 parda foram vítimas. Em 66,67% dos casos foi utilizado arma de fogo.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 17/09/2024

Ex-marido, ex-namorado e ex-companheiro foram responsáveis por 1 morte cada.

Em 2023, o feminicídio por arma de fogo, ocorreu em Marataízes. Trata-se de mulher branca, com idade entre 25 e 29 anos. O autor foi seu ex-marido.

Em 2024, já observa-se até 31/08, o registro de 1 feminicídio por arma de fogo de mulher branca, causada por seu ex-namorado. Tinha entre 30 e 34 anos de idade.

### Microrregião Caparaó

Gráfico 17



Analisando a série histórica, observa-se aumento em 2020, entretanto entre 2021 e 2023 os índices de feminicídios se mantiveram estáveis com aumento já observável em 2024. Entre 2022 e 17/09/24 a SESP divulgou que 2 feminicídios ocorreram em Jerônimo Monteiro, 1 em Iúna e 1 em Ibitirama.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 17/09/2024

As vítimas tinha entre 30 e 54 anos de idade, sendo 2 pardas e 1 branca foi identificadas. A arma de fogo foi utilizada em 75% dos casos e maridos os responsáveis por 2 casos, e companheiro e ex-marido por 1 caso cada.

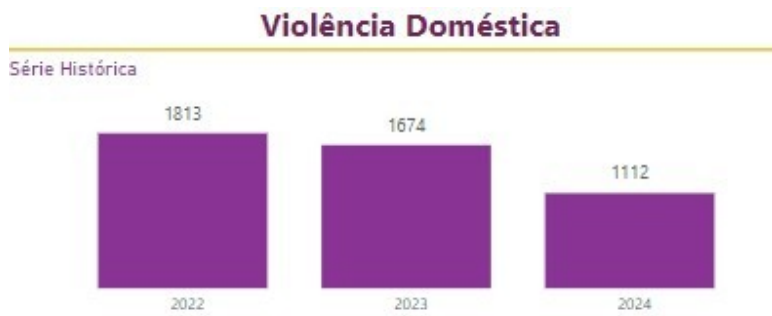
Em 2023 o feminicídio ocorreu no município de Ibitirama contra uma mulher branca na faixa etária de 40 a 44 anos, assassinada pelo marido com arma de fogo.

Em 2024 os dois feminicídio ocorreram em Jerônimo Monteiro. Uma mulher foi assassinada pelo companheiro e outra pelo marido. Uma tinha entre 30 e 34 anos e outra entre 50 e 54 anos de idade, sendo 1 parda e outra sem identificação. Arma de fogo foi utilizado em um caso e arma banca em outro.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

### Microrregião Central Sul

Gráfico 18



Observando o gráfico, nota-se uma queda no registro de denúncias de violência doméstica na microrregião Central Sul. No período de 2022 até o apurado pela SESP em 31/08/24, 4.599 mulheres foram vítimas de violência doméstica.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Cachoeiro de Itapemirim se destaca com 2.980 registros, seguido por Mimoso do Sul(485), Castelo(442), Vargem Alta(283), Muqui(201), Atílio Vivacqua(108) e Apiacá(100). Neste período o grupo com mais vítimas foi de faixa etária de 18 a 24 anos com 734 registros, seguido pelo grupo de 25 a 29 anos, com 702 registros, 35 a 39 anos(648), 30 a 34 anos(622) 40 a 44 anos(602) os demais grupos etários apresentam registros com menos de 382 casos. A residência é o principal local, com 3.287 registros e mulheres pardas são as maiores vítimas com cerca de 1.758 registros.

Em 2023, o grupo etário predominante foi de 18 a 24 anos de idade apresentam 276 registros. A residência foi o local onde mais se cometeu violência doméstica (1.157) e mulheres pardas suas maiores vítimas(675). Cachoeiro se destacou com 1.042 registros.

Em 2024, já se observa um destaque para o grupo etário de 18 a 24 anos com 178 registros, seguido de perto pelo grupo de 25 a 29 anos com 171 registros, predominando ainda o ambiente doméstico com 784 registros e mulher parda com 466 registros. Destaque para o município de Cachoeiro de Itapemirim com 764 registros.

### Microrregião Litoral Sul

Gráfico 19



No período histórico 2022 a 31/08/2024, observa-se que 4.330 mulheres foram vítimas de violência doméstica na microrregião Litoral Sul. Dentre as que declararam cor, 1.672 são brancas superadas pelo somatório de pretas (pardas mais negras) que somou 2.054 mulheres. Cerca de 3.115 casos ocorreram na residência que teve por destaque de grupo a faixa etária de 18 a 24 anos de idade, com 696 casos.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

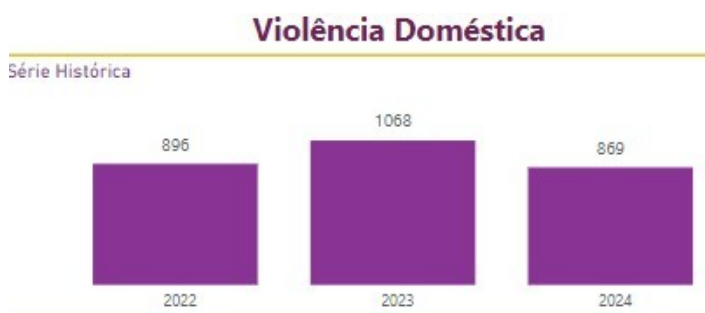
Marataízes lidera o ranking com 1.145 vítimas, seguida por Itapemirim(1.021), Anchieta(669), Piuma(631), Presidente Kennedy(420), Alfredo Chaves(182), Rio Novo do Sul(152) e Iconha(110).

Em 2023, o grupo etário mais vitimado foi de 18 a 24 anos(258). Mulheres que se declararam brancas foram as maiores vítimas com 732 casos, entretanto no somatório de negras (pardas + negras-pretas), 890 mulheres negras, superandodemais A residência foi o local de maior ocorrência com 1.208 registros e Marataizes o município mais preocupante com 406 registros, seguido por Itapemirim(386), Anchieita(286), Piuma(237), Presidente Kennedy(164), Alfredo Chaves(73), Rio Novo do Sul(69) e Iconha(43).

Em 2024, já observa-se Marataízes novamente se destacando com 341 registros. Do total já registrado em 2024, 185 são mulheres na faixa etária e 18 a 24anos, sendo a residência o local de predominânciacom 806 registros e as mulheres pardas passam a ser as maiores vítimas com 500 casos.

### Microrregião Caparaó

Gráfico 20



Na série histórica de 2022 a 31/08/24, nota-se que 2.833 mulheres registraram violência doméstica. Destas 503 são mulheres na faixa etária de 18 a 24 anos de idade, seguidas por 431 mulheres na faixa etária de 25 a 29 anos, 429 mulheres de 30 a 34 anos. As demais faixas etárias apresentam registros abaixo de 290 casos.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

A residência como local da violência prevalece com 1.818 registros. As mulheres brancas somam 998 casos, só sendo ultrapassadas pela soma de pretas(negras) e pardas, que juntas resultam em 1.421 casos. Alegre está no topo deste ranking com 475 registros, seguido Ibatiba(428), Guaçuí(422), Iuna(393), Jeronimo Monteiro(253), Muniz Freire(217), São José do Calçado(181), Bom Jesus do Norte(169), Irupi(121), Dores do Rio Preto(96), Ibitirama(56) e Divino São Lourenço(22).

Em 2023 Alegre registrou 189 casos, seguido por Guaçuí(164), Ibatiba(148), Iúna(144), Jeronimo Monteiro(87), Muniz Freire e São José do Calçado com 75 casos registrados cada, Bom Jesus do Norte(73), Irupi(46), Dores do Rio Preto(45), Ibitirama(17) e Divino São Lourenço(5). Nota-se que a tendência se manteve com 192 registros no grupo de 18 a 24 anos de idade, seguido pelo grupo de 25 a 29 anos(173), 30 a 34 anos(158) e 35 a 39 anos(146), os demais grupos etários apresentam registros abaixo de 120 casos. Mulheres pretas e pardas juntas somam 617 vítimas e mulheres brancas 421. A residência com 689 registros, foi o local de maior incidência deste crime.

Em 2024, até 16/09/2024, data desta pesquisa, 869 registros foram encontrados, sendo 148 em Alegre, seguida por Ibatiba(137), Iuna(135), Guaçuí(127), Jeronimo Monteiro(81), Muniz Freire(62), São José do Calçado(47), Bom Jesus do Norte(46), Irupi(38), Dores do Rio Preto(23), Ibitirama(17) e Divino São Lourenço(8). As mulheres pardas estão se destacando como as maiores vítimas, com 344 registros. A residência como local onde mais ocorre a violência, com 594 caso, se detacando ainda, a faixa etária de 18 a 24 anos, com 154 registros, como as maiores vítimas.

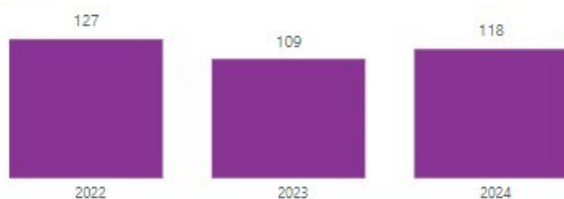
## DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA

### Microrregião Central Sul

Gráfico 21

### Descumprimento de Medida Protetiva

Série Histórica



Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Na série histórica 2022 a 31/08/24, 354 mulheres foram vítimas, com maior destaque para o grupo de 40 a 44 anos de idade com 56 registros, seguida pelo grupo de 35 a 39 anos(51). No demais grupos etários se observa registros abaixo de 50 casos. A residência foi o local de predominância com 211 registros.

Mulheres pardas foram as maiores vítimas, no período analisado, com 145 registros. Cachoeiro de Itapemirim mais uma vez se destaca com 228 casos, seguido por Mimoso do Sul(65), Vargem Alta(23), Castelo(20), Muqui(12), Apiacá(4) e Atílio Vivacqua(2).

Em 2023 o destaque fica com Cachoeiro de Itapemirim com 67 registros. Foram 20 mulheres com idade entre 35 e 39 anos, as maiores vítimas. A residência foi o local predominante com 60 registros e mulheres pardas as maiores vítimas, com 50 registros.

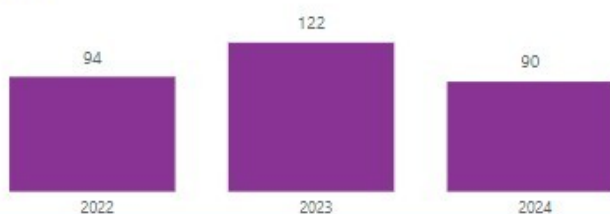
Em 2024 a realidade que se desenha aponta ainda Cachoeiro de Itapemirim no topo com 95 registros. Já foram registrados 30 casos no grupo etário de 40 a 44 anos de idade(grupo de maior destaque). Assim como as mulheres pardas(49), a residência(72) segue o perfil histórico.

### Microrregião Litoral Sul

#### Gráfico 22

### Descumprimento de Medida Protetiva

Série Histórica



31/08/2024

Entre 2022 e 31/08/24, já foram 306 mulheres vítimas na microrregião Litoral Sul. O grupo etário de maior destaque é de 30 a 34 anos com 44 casos. Em 137 casos as mulheres se declararam brancas, entretanto no somatório de negras e pardas resulta em 135 mulheres e a residência, o local com maior incidência(177).

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em

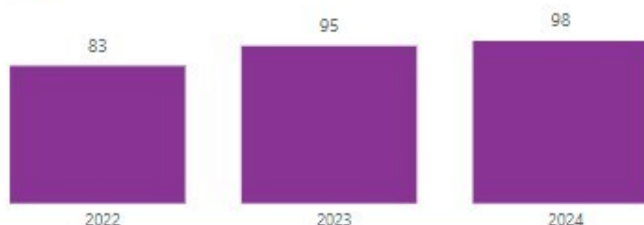
O município de Marataízes se destaca com 68 registros, seguida por Anchieta e Piúma com 65 casos cada, Itapemirim(60), Presidente Kennedy(22), Alfredo Chaves(16), Iconha(6) e Rio Novo do Sul(4).

Em 2023, foram 25 ocorrências no grupo de 30 a 34 anos de idade, assumindo o ranking. A maioria(60) mulheres brancas e que tiveram a sua residência(67) como local de maior incidência. Anchieta e Piúma foram os municípios com os maiores registros, 32 registros cada.

Em 2024, o grupo etário de 35 a 39 anos começa a se destacar com 14 casos já registrados. Mulheres brancas já somam 41 registros, mantendo-se a residência(48) como local de maior ocorrência. Itapemirim em 2024 passa ao topo dos municípios desta microrregião com 26 casos já registrados.

### Descumprimento de Medida Protetiva

Série Histórica



### Microrregião Caparaó

#### Gráfico 23

Na série histórica 2022 a 31/08/2024

foram feitos 276 registros. Os grupos etários que mais sofreram com o descumprimento de medidas protetivas foram de 25 a 29 anos com 53 registros, seguido de 35 a 39 anos com 47 registros, observando-se ainda registros em outras faixas etárias, com menos de 40 casos.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Neste período estudado, Ibatiba foi o município onde mais se identificou o descumprimento de medidas protetivas com 60 casos, seguido por Alegre(58), Iuna(43), Muniz Freire(29), Guaçuí(22), Bom Jesus do Norte(16), Jeronimo Monteiro(13), Dolores do Rio Preto(11), Irupi e São José do Calçado com 10 cada, Divino São Lourenço e Ibitirama com 2 registros cada. A residência (156) foi o local prevalente sendo que mulheres que se declararam brancas(123) as maiores vítimas.

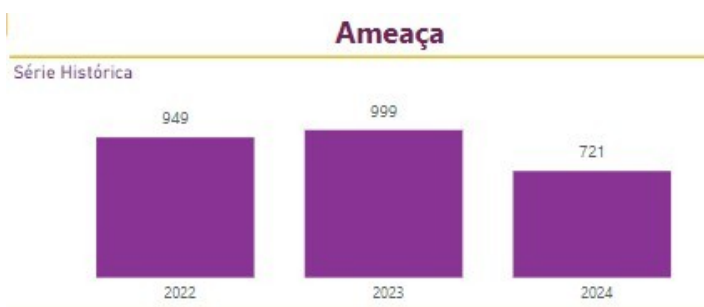
Em 2023 Ibatiba liderou com 28 registros, seguido por Alegre(24), Iuna(9), Muniz Freire(9), Irupi(5), São José do Calçado(5), Bom Jesus do Norte(4), Jeronimo Monteiro(4), Dolores do Rio Preto(3), Guaçuí(3) e Ibitirama(1). As mulheres brancas foram as que mais sofreram em 2023, num total de 49 registros, tendo ainda a residência(49) como o principal local. Dentre os grupos etários, se destaca o grupo de 25 a 29 anos com 23 registros.

Em 2024, já se observa uma variação no grupo etário passando a prevalecer o grupo de 40 a 44 anos(19) com maior quantidade de registros. Permanece a residência como principal local(62) e mulheres brancas(52) suas maiores vítimas. Alegre(24) vem apresentando o maior número de registros em relação aos demais municípios desta microrregião.

## AMEAÇAS

### Microrregião Central Sul

Gráfico 24



Na série histórica 2022 a 31/08/2024, 2.669 mulheres sofreram, com maior destaque para o grupo etário de 30 a 34 anos com 405 casos, seguido pelo grupo de 35 a 39 anos, com 361 casos. Observa-se registros importantes em outras faixas etárias.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Cachoeiro de Itapemirim é o município que lidera este ranking com 1.968 registros, seguido por Mimoso do Sul(244), Castelo(166), Vargem Alta(134), Muqui(73), Atílio Vivacqua(53) e Apicá(31). Assim como apurado até aqui, a residência(1.340) é o local onde mais acontecem as ameaças, sendo que 1.115 vítimas são brancas e o somatório de negras e pardas chegam a 1.367 mulheres.

O ano de 2023, Cachoeiro de Itapemirim permaneceu na liderança com 726 registros. Foram 149 registros no grupo etário de 30 a 34 anos. A residência(483) se destacou como local onde ocorreram mais ameaças. Foram 421 mulheres brancas vítimas e 546 mulheres do somatório de negras e pardas.

Em 2024 já se observa Cachoeiro de Itapemirim(559) mantendo a liderança de municípios com mais registros. O grupo que registrou ocorrências, está na faixa etária de 30 a 34 anos(113). A residência(353) tem sido apontado como o local onde mais se observa a ocorrência do fato e já são 306 mulheres brancas e 396 mulheres do somatório de negras e pardas a registrar ocorrências.

### Microrregião Litoral Sul

Gráfico 25



Na série histórica 2022 a 31/08/24, 1.943 mulheres registraram ameaça. A maioria(261) no grupo etário de 35 a 39 anos. Do total de registros, 844 são mulheres que se declararam brancas, superadas por 880 mulheres do somatório de negras e pardas. A residência(912), é o local predominante da ocorrência.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Marataizes lidera este ranking com 435 registros, seguida de Itapemirim(373), Piúma(365), Anchiea(358), Alfredo Chaves(130), Presidente Kennedy(125), Iconha(93) e Rio Novo do Sul(64). Em 2023, se manteve esta tendência da série. Foram 112 mulheres na faixa etária de 35 a 39 anos que prevaleceram como o grupo que fez o maior número de registros. A residência(342) como local predominante. Foram 332 mulheres brancas e 404 mulheres no somatório de negras e pardas as vítimas, sendo que o município de Marataizes o que mais apresentou registros com 166, seguido por Piuma(163), Itapemirim(146), Anchieta(130), Alfredo Chaves(54), Presidente Kennedy(45), Iconha(26 e Rio Novo do Sul(25).

Em 2024, já se percebe Marataizes à frente com 150 registros e uma variação na faixa etária, as mulheres de 18 a 24 anos com 82 registros é o grupo etário que mais registrou ocorrências até o momento. A residência(264) vai sendo o local de maior ocorrência do fato e mulheres brancas aparecem com 252 registros é superada por mulheres negras e pardas um total de 266 registros.

### Microrregião Caparaó

Gráfico 26



Analisando a Série Histórica entre 2022 e 31/08/2024, verifica-se que 1.633 mulheres registraram ameaça nesta microrregião. Foram 266 mulheres na faixa etária de 18 a 24 anos, seguida por 227 mulheres na faixa etária de 25 a 29 anos, que se destacam como grupos com maior quantidade de registros.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Ibatiba se destaca com 336 registros, seguido por Iuna(296), Alegre(235), Guaçuí(224), Muniz Freire(190), Jeronimo Monteiro(97), Irupi(60), Bom Jesus do Norte(54), Ibitirama(49), São José do Calçado(44), Dolores do Rio Preto(34) e Divino São Lourenço(14). As mulheres brancas(685) foram as maiores vítimas sendo superadas pelo somatório de negras e pardas(719). A residência(794), como principal local deste crime.

Em 2023, mulheres na faixa etária de 18 a 24 anos(93) foram as que mais registraram ameaças. Também foram as mulheres brancas as maiores vítimas, 274 ao todo, sendo superadas pelo somatório



de negras e pardas(299). A residência(285) prevaleceu como local de maior ocorrência e Ibatiba com 121 registros, liderou o números de registros, seguido por Iuna(109), Guaçuí(99), Alegre(75), Muniz Freire(64), Jeronimo Monteiro(30), Irupi(24), Bom Jesus do Norte(23), São José do Calçado(15), Ibitirama(14), Dores do Rio Preto(13) e Divino São Lourenço(9).

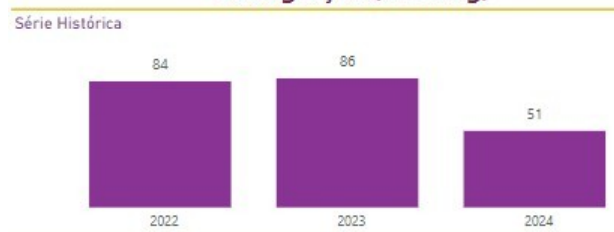
Em 2024, a tendência se mantem com Ibatiba na liderança do número de ocorrências registradas (95). Prevalece mulheres brancas como as maiores vítimas(224) sendo superada pelo somatório de negras e pardas(242). A faixa etária prevalente se mantém no grupo de 18 a 24 anos com 77 registros.

## PERSEGUIÇÃO (STALKING)

### Microrregião Central Sul

Gráfico 27

#### Perseguição (Stalking)



Na série histórica 2022 a 31/08/2024, foram identificados 221 registros, com maior destaque para mulheres brancas (106 casos) e grupo etário de 30 a 34 anos de idade com 37 registros. A residência(99) tem predominância sobre o local onde ocorreu o fato.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado> em 31/08/2024

Cachoeiro de Itapemirim apresenta um total de 167 registros, liderando a microrregião, seguida por Mimoso do Sul(24), Muqui(9), Castelo(7), Vargem Alta(7), Atílio Vivacqua(4) e Apiaca(3).

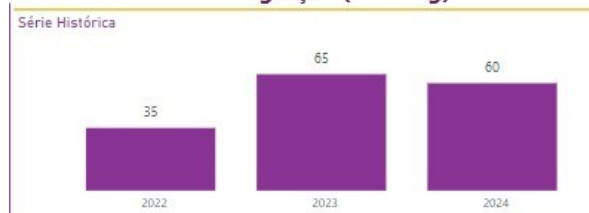
Em 2023, Cachoeiro de Itapemirim obteve um total de 71 registros, seguido de Castelo(5), Vargem Alta(3), Apiacá(2), Mimoso do Sul(2), Muqui(2) e Atílio Vivacqua(1). Dentre os grupos que apresetaram registros, o grupo prevalente foi de 18 a 24 anos com 15 registros, seguido pelos grupos 30 a 34 e 35 a 39 com 14 registros cada.. A residência(33) foi o local onde mais ocorreu o fato em 2023. Mulheres brancas(41) as maiores vítimas, empatando com o grupo de mulheres negras, pelo somatório de negras e pardas(41).

Em 2024, se percebe Cachoeiro despontando com 37 registros. Observa-se um quantitativo de registros maior no grupo etário de 25 a 29 anos, com 10 casos e prevalência da residência(24) como local principal do fato. Mulheres branca tem se apresentado com um número maior de ocorrências, 24 até a última atualização dos dados pela SESP.

### Microrregião Litoral Sul

Gráfico 28

#### Perseguição (Stalking)



Na série histórica 2022 a 31/08/24, 160 mulheres da microrregião registraram de perseguição. O grupo etário de destaque foi de 35 a 39 anos(30). Em sua maioria mulheres brancas(81) e que tiveram a residência(73) como local predominante.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado-em-31/08/2024>

Anchieta lidera o ranking com 45 registros, seguida por Marataízes(34), Itapemirim(21), Presidente Kennedy(20), Piuma(19), Rio Novo do Sul(13), Iconha(7) e Alfredo Chaves(1).

Em 2023 Anchieta liderou o ranking com 24 registros, seguido de Marataízes(12), Piuma(8), Presidente Kennedy(7), Itapemirim(6), Rio Novo do Sul(5), Iconha(2) e Alfredo Chaves(1). O grupo que mais efetivou registros, foi da faixa etária de 35 a 39 anos com 16 registros. A residência(27) foi o local predominante e mulheres brancas, as maiores vítimas(35).

Em 2024, já se observa Marataízes tomando a dianteira com 18 registros. O grupo etário de 35 a 39 anos com 10 registros, seguido pelos grupos de 40 a 44 anos e 45 a 49 anos com 9 registros cada. Da mesma forma a residência(27) vai sendo apontado como o local de maior ocorrência e se destacando mulheres brancas(30) como as que mais estão registrando ocorrência.

### Microrregião Caparaó

**Gráfico 29**



Na série histórica de 2022 a 31/08/24 foram identificados 124 registros. Destes 24 mulheres estão no grupo de 18 a 24 anos que mais registrou o fato. A residência foi o local onde mais ocorreu com 52 registros. As mulheres brancas são as principais vítimas com 61 registros.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado-em-31/08/2024>

Neste período histórico, Ibatiba liderou com 35 registros, seguido de Iuna(34), Muniz Freire(17), Alegre(14), Guaçuí(13), Irupi(6), Divino São Lourenço(2), Bom Jesus do Norte(1), Ibitirama(1), e São José do Calçado(1).

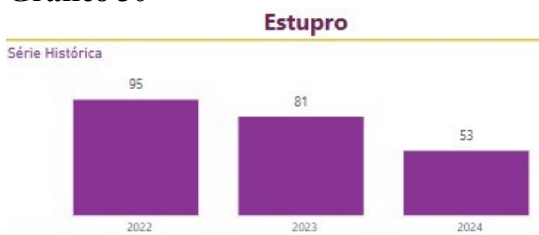
Em 2023, terminou com 44 vítimas, sendo Ibatiba o município com a maior quantidade de registros(12), seguido por Iuna(11), Alegre(7), Muniz Freire(7), Guaçuí(4), Divino São Lourenço(1), Ibitirama(1) e Irupi(1). Dois grupos etários apresentam o mesmo quantitativo de registros de mais registros ocorridos em 2023, que são o grupo de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos com 9 registros cada. A via pública(16) foi o local com maior incidência e mulheres brancas(23) as maiores vítimas.

Em 2024, se observa Ibatiba se destacando com 14 registros. O grupo que vai prevalecendo é de 25 a 29 anos(9). A residência(21) permanecendo como principal local e 23 mulheres brancas, 16 pardas, 2 negras e 2 indígenas, já registraram esta ocorrência em 2024.

## ESTUPRO:

### Microrregião Central Sul

**Gráfico 30**



Na série histórica sobre estupro de 2022 a 31/08/24, se observa grupos mais jovens como principais vítimas, o grupo de 0 a 12 anos apresenta um total de 102 registros, seguido pelo grupo de 13 a 17 anos com 82 registros e de 18 a 24 anos com 15 registros. Cerca de 97 vítimas são

pardas e a residência(152) como local de maior ocorrências.

Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em\\_31/08/2024](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em_31/08/2024)

Cachoeiro de Itapemirm aparece no topo da lista com 155 registros, seguido por Mimoso do Sul(25), Vargem Alta(18), Castelo(14), Apiacá(9), Atílio Vivacqua(6) e Muqui(2).

O ano de 2023 seguiu esta tendência, e foi marcado por 30 estupros de meninas com idade entre 0 e 12 anos e 29 estupros de adolescentes de 13 a 17 anos com os maiores números de registros. Em todas as demais faixas etárias, até grupos de 60 a 64 anos, há registros de estupros. Cachoeiro se destacou registrando 51 casos, seguido de Mimoso do Sul(11), Vargem Alta(9), Castelo(4), Atílio Vivacqua(3), Apiacá(2) e Muqui(1).

Em 2024, já se observa que a tendência não sofre alterações. Segue Cachoeiro já registrando 42 casos. Já são 26 registros no grupo de 0 a 12 anos e 19 registros no grupo de 13 a 17 anos, observando a existência de registros em outros grupos etários. A residência(35) vai se mantendo como o local de maior ocorrência e mulheres pardas(28) suas maiores vítimas.

### Microrregião Litoral Sul

Gráfico 31



Na série histórica 2022 a 31/08/24, observa-se que 169 mulheres foram vítimas de estupro. Destas 80 pertencem ao grupo etário de 0 a 12 anos, seguido de 13 a 17 anos com 52 casos. Há registros de estupros em todas as faixas etárias, inclusive 1 idosa com 75+ anos.

Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em\\_31/08/2024](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em_31/08/2024)

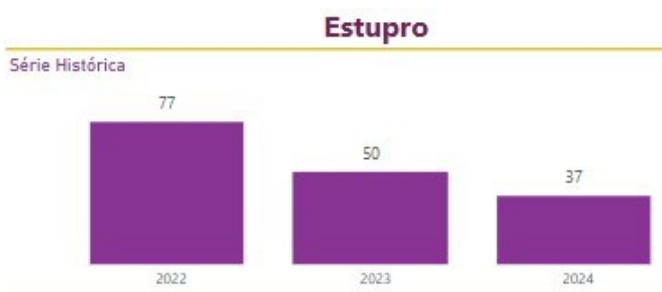
O estupro aconteceu mais entre as mulheres pardas totalizando até o momento 67 casos. A residência(122) foi o local predominante. Itapemirim se desponta com 35 registros, seguida de Anchieta e Marataízes com 35 registros cada, Piuma(23), Presidente Kennedy(16), Iconha(12), Rio Novo do Sul(10) e Alfredo Chaves(5).

Em 2023 o saldo de registros de crianças de 0 a 12 anos, foi de 34 casos, seguido de 23 casos no grupo de 13 a 17 anos, 6 registros de 18 a 24 anos, sendo observado registros em outros grupos etários. Mulheres pardas(34) foram as maiores vítimas e a residência(49) como o local predominante, estando o município de Anchieta e Itapemirim no ranking com 13 casos cada, seguido Piuma(11), Iconha e President Kennedy com 9 registros cada, Marataizes(6), Rio Novo do Sul(4) e Alfredo Chaves(3).

Em 2024, 25 meninas de 0 a 12 anos, e 13 meninas de 13 a 17 anos, já foram estupradas. Em todas as faixas etárias, com exceção de 35 a 39 e 70+ constam registros. A residência(35) se desponta como local de maior ocorrência e mulheres pardas(26) suas maiores vítimas.

### Microrregião Caparaó

Gráfico 32



Na série histórica 2022 a 31/08/24, identificou-se 164 vítimas. As crianças e adolescentes são

as maiores vítimas. O grupo de 01 a 12 anos registrou 68 casos e de 13 a 17 anos, 62 casos. Ainda são observados casos de estupro em outras faixas etárias.

Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em\\_31/08/2024](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em_31/08/2024)

Mulheres Brancas são as maiores vítimas com 52 registros, entretanto no somatório de negras e pardas, foram 60 mulheres negra mais pardas as maiores vítimas. A residência(97) é o local onde mais ocorreu este crime. Iuna lidera este ranking com 28 casos cada, seguido de Alegre(27), Ibatiba e Guaçuí com 19 registros cada, Muniz Freire(18), São José do Calçado(17), Irupi(10), Jeronimo Monteiro(9), Ibitirama(8), Bom Jesus do Norte(5), Divino São Lourenço e Dores do Rio Preto com 2 casos registrados cada.

Em 2023 se identificou o grupo de 13 a 17 anos com o maior quantitativo de registros(20) seguido pelo grupo de 0 a 12 anos(17). Outros grupos etários apresentaram menos de 5 registros. A residência(27) foi o local onde mais houve ocorrência e apesar das mulheres brancas registrarem 22 ocorrências, o somatório de negras e pardas resulta em 25 vítimas. Guaçuí e Iuna foram os municípios com o maior número de registros, 9 cada, seguido por Ibatiba(8), Alegre(7), Irupi e São José do Calçado com 5 cada, Ibitirama e Jeronimo Monteiro com 2 cada e Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço e Muniz Freire com 1 cada.

Em 2024, já é possível identificar a residência(26) como o local onde mais se observa a ocorrência do crime. Já são 13 mulheres brancas como maiores vítimas e 17 mulheres no somatório de negras e pardas. As meninas de 0 a 12 anos com 18 casos estão se despontando como as principais vítimas quando o assunto é faixa etária. O município de Muniz Freire apresenta até o momento o maior número de registros, no total já somam 11 casos.

## LESÃO CORPORAL

### Microrregião Central Sul

**Gráfico 33**



Na série histórica de 2022 a 31/08/24, 1.255 mulheres foram vitimadas. A mulheres pardas foram mas maiores vítimas (476) com destaque para o grupo etário de 18 a 24 anos de idade com 221 registros, o segundo maior grupo foi de 35 a 39 anos com 173 registros.

Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em)

31/08/2024

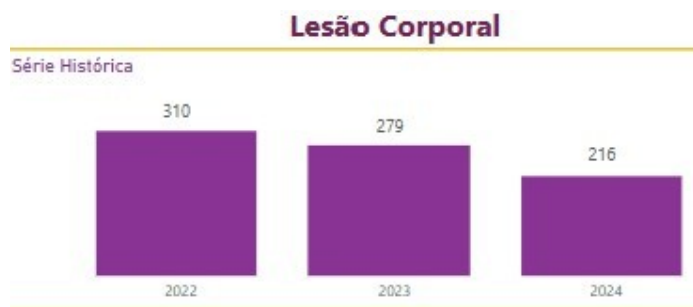
Cachoeiro de Itapemirim se destaca com 899 registros, seguido de Castelo com 109 registros, Mimoso do Sul(104), Vargem Alta(55), Muqui(45), Atílio Vivacqua(22) e Apiacá(21). A residência(612) foi o local predominante.

Em 2023 o resultado observado foi de 76 casos no grupo etário de 18 a 24 anos, seguido do grupo de 30 a 34 anos com 62 registros, 35 a 39 anos(49), 25 a 29 anos(48), 13 a 17 e 40 a 44 anos com 40 registros cada, se observando registros com menos de 37 casos em algumas faixas etárias. Cachoeiro de Itapemirim fechou 2023 com 312 registros, Castelo com 42, Mimoso do Sul com 31, Vargem Alta com 18, Muqui com 16, Apiacá e Atílio Vivacqua com 8 cada. A residência (235) foi o local de maior ocorrência do fato e mulheres pardas(182) suas maiores vítimas.

Em 2024, Cachoeiro vem liderando com 270 registros. O grupo etário que mais apresenta registros até o momento, é de 18 a 24 anos com 64 casos. A residência(172) ainda é o local de maior incidência e mulheres pardas(144) suas maiores vítimas.

### Microrregião Litoral Sul

Gráfico 34



Na série histórica de 2022 a 31/08/24, 805 mulheres foram vitimadas. O grupo que mais registrou o fato, foi de 18 a 24 anos, com 140 registros. As mulheres brancas foram as maiores vítimas com 323 registros no período, sendo superada pelo somatório de negras e pardas com um total de 371 mulheres.

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado-em-31/08/2024>

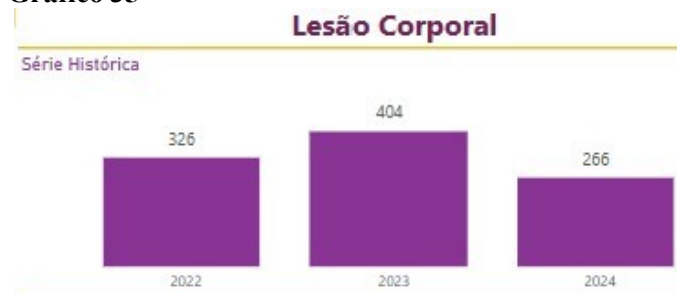
A residência(375), como observado nos crimes cometidos contras as mulheres, se revelou também neste crime, como local preponderante. Marataizes, nesta série histórica lidera com 223 registros seguida por Itapemirim(166), Piума(144), Anchieta(121), Presidente Kennedy(55), Alfredo Chaves(48), Rio Novo do Sul(34) e Iconha(14).

Terminamos 2023, com 46 registros de casos no grupo etário de 18 a 24 anos, seguido de 40 registros no grupo de 25 a 29 anos, 34 no grupo de 35 a 39 anos, 30 no grupo de 30 a 34 anos com menor quantidade de registros em outras faixas etárias. A residência(144) foi o local de maior ocorrência do crime. Foram 122 registros de mulheres brancas contra 145 registros de mulheres negras mais pardas. Marataizes em primeiro lugar entre os municípios desta microrregião com maior número de registros(80), seguido de Itapemirim(66), Anchieta e Piума com 43 cada, Presidente Kennedy(19), Alfredo Chaves(17), Iconha(6) e Rio Novo do Sul(5).

Em 2024, Marataizes se mantém a frente com 64 registros. O grupo de 25 a 29 anos(36) também tem registrado o maior número de ocorrências. A residência segue a tendência histórica e já registra 96 casos. Cerca de 88 mulheres brancas e 118 mulheres negras mais as mulheres pardas já registraram ocorrência neste ano.

## Microrregião Caparaó

Gráfico 35



Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado-em-31/08/2024>

Na série histórica de 2022 a 31/08/24, houveram 996 registros de lesão corporal, segundo a SESP. O grupo etário com o maior quantitativo de casos foi de 18 a 24 anos, com um total de 208 registros, o grupo de 25 a 29 com 133, de 30 a 34 com 131 registros. Outras faixas etárias apresentam menos de 130 registros.

A residência(439) é prevalente enquanto local onde mais ocorre o fato e mulheres brancas(352) as maiores vítimas, sendo superadas pelo somatório de negras e pardas com 497 registros. Nesta série histórica, Iuna desponta com 212 registros e Divino São Lourenço com a menor quantidade de registros(10).

Em 2023, os dados mostram que o grupo de destaque foi de 18 a 24 anos com 80 registros, seguido pelo grupo de 25 a 29 anos com 60 registros, 30 a 34 anos(49), 40 a 44(42), 35 a 39 anos(40). Outras faixas etárias também apresentam menos de 40 registros. A residência(180) foi o local onde mais ocorreu o fato. As mulheres pardas e brancas foram as maiores vítimas com 166 registro cada, já no somatório de negras e pardas(222), as mulheres brancas são superadas. Iuna fecha com um saldo de 89 registros, Alegre e Ibatiba com 61 cada, seguidos por Guaçuí(55), Muniz Freire(43), Irupi(28), Bom Jesus do Norte(24), Jeronimo Monteiro e São José do Calçado com 15 cada, Ibitirama(10) e Divino São Lourenço(1).

Em 2024 já se identifica que o grupo etário com mais registros é de 18 a 24 anos com 63 registros, seguido pelo grupo de 30 a 34 anos e 35 a 39 com 36 registros cada. A residência(127) como local onde mais estão ocorrendo os fatos. Iuna vem liderando o número de registros com 57 casos.

## TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

### Microrregião Central Sul

Gráfico 36



Na série histórica 2022 a 2023, 2 mulheres foram vítimas de tentativa de feminicídio na microrregião Central Sul. Ambos os casos ocorreram em Cachoeiro de Itapemirim.

A vítima em 2023 estava na faixa etária de 18 a 24 anos. A via pública foi o local onde houve a tentativa contra uma mulher

branca.

Ainda não há registros em 2024.

Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em\\_31/08/2024](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em_31/08/2024)

### Microrregião Litoral Sul

**Gráfico 37**



Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em\\_31/08/2024](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em_31/08/2024)

Na série histórica 2022 a 31/08/24, registra-se 8 tentativas de feticídio, sendo 2 tentativas com prevalência entre mulheres do grupo etário de 35 a 39 anos. A residência foi o local predominante(7) assim com as mulheres brancas(6). Marataizes registrou 6 casos e Presidente Kennedy 01.

Em 2023 foi 2 caso registrado em Marataizes, contra uma mulher branca e uma mulher negra. As mulheres estavam na faixa etária de de 25 a 29 anos e 45 a 49 anos, sendo a residencia o local onde ocorreram os fatos.

Em 2024, já temos registrado 4 casos, sendo 3 em Marataizes e 1 em Anchieta. Foram 3 mulheres branca e 1 parda que sofreram tentativa de feticídio. Em 3 casos o fato ocorreu na residência e 1 na via pública. São mulheres na faixa etária de 18 a 24 anos, 35 a 39, 40 a 44 e 55 a 59 anos de idade.

### Microrregião Caparaó

**Gráfico 38**



Fonte: [https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado\\_em\\_31/08/2024](https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atualizado_em_31/08/2024)

Na série histórica 2022 a 31/08/24, foram registrados 21 tentativas de feticídio. O grupo de 30 a 34 anos apresentam o maior quantitativo de vítimas com 4 casos, seguido dos grupos de 0 a 12 anos, 18 a 24 anos e 25 a 29 anos com 3 registros cada. Outros registros foram observados. Foram 15 tentativas tendo a residência com local.

Mulheres pardas foram 6. Iuna e Muniz Freire ocupam o primeiro lugar nesta série histórica com 6 registros cada e Bom Jesus do Norte e Guaçuí o menor quantitativo de registros com 1 registro cada.

Em 2023, dos 5 casos registrados, 2 ocorreram com mulheres da faixa etária de 30 a 34 anos. Um caso com mulher na faixa etária de 25 a 29 anos, 1 na faixa etária de 40 a 44 anos e 1 na faixa etária de 45 a 49 anos. Quatro tentativas frami na residência e umdois na via pública. Foram 3 mulheres pardas e duas mulheres negras que sofreram tentativa de feticídio. Irupi registro 2 tentativas de feticídio em 2023, seguido por Bom Jesus do Norte, Guaçuí e Ibatiba com 1 caso cada.

Em 2024, já são 7 casos registrados, sendo que Ibitirama, Iuna e Muniz Freire apresentam 2 registros cada e Ibatiba 1. Prevalencia das faixas etárias de 18 a 24 e 35 a 39 anos com 2 registros cada. Foram e mulheres brancas, 3 pardas e 1 negra vitimadas e em 6 casos, a tentativa foi na residência e 1 na via pública.

## TIPOS DE CRIMES POR MICRORREGIÃO

**Tabela 12**  
**Microrregião Central Sul**

TIPO CRIME	2023	2024	Total
CRIMES DIVERSOS: LEI MARIA DA PENHA	1075	661	1736
AMEAÇA	999	721	1720
LESÃO CORPORAL	289	237	526
LESÃO CORPORAL: LEVE	134	121	255
DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA PROTETIVA	109	118	227
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	55	42	97
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	39	22	61
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	31	16	47
ESTUPRO	26	11	37
TENTATIVA DE ESTUPRO	3	8	11
VIAS DE FATO	8	3	11
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	6	4	10
DANOS	5	4	9
LESÃO CORPORAL: GRAVE	4	4	8
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	5	2	7
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	5	1	6
APROPRIAÇÃO INDÉBITA	2	1	3
EXTORSÃO	1	1	2
SEQÜESTRO E CÁRCERE PRIVADO	1		1
<b>Total</b>	<b>2797</b>	<b>1977</b>	<b>4774</b>

**Tabela 13**  
**Microrregião Litoral Sul**

TIPO CRIME	2023	2024	Total
CRIMES DIVERSOS: LEI MARIA DA PENHA	1137	712	1849
AMEAÇA	755	528	1283
LESÃO CORPORAL	160	114	274
DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA PROTETIVA	122	90	212
LESÃO CORPORAL: LEVE	106	90	196
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	49	42	91
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	43	28	71
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	34	24	58
ESTUPRO	19	10	29
VIAS DE FATO	7	7	14
LESÃO CORPORAL: GRAVE	6	5	11
DANOS	8	1	9
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	3	6	9
TENTATIVA DE ESTUPRO	5	2	7
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	1	4	5
SEQÜESTRO E CÁRCERE PRIVADO		1	1
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	1		1
<b>Total</b>	<b>2456</b>	<b>1664</b>	<b>4120</b>

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atuizado> em 31/08/2024

**Tabela 14**  
**Microrregião Caparaó**

TIPO CRIME	2023	2024	Total
AMEAÇA	596	502	1098
CRIMES DIVERSOS: LEI MARIA DA PENHA	482	378	860
LESÃO CORPORAL	212	139	351
LESÃO CORPORAL: LEVE	172	116	288
DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA PROTETIVA	95	98	193
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	32	30	62
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	23	23	46
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	17	18	35
ESTUPRO	18	7	25
TENTATIVA DE ESTUPRO	11	8	19
VIAS DE FATO	16	3	19
DANOS	5	5	10
LESÃO CORPORAL: GRAVE	4	6	10
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	4	3	7
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	2	3	5
SEQÜESTRO E CÁRCERE PRIVADO	2	2	4
APROPRIAÇÃO INDÉBITA	2	1	3
CONSTRANGIMENTO ILEGAL		3	3
LESÃO CORPORAL: GRAVISSIMA		2	2
<b>Total</b>	<b>1693</b>	<b>1347</b>	<b>3040</b>

Fonte: <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher-atuizado> em 31/08/2024

**Tabela 15**

### DADOS CONSOLIDADOS Predomínio de faixa etária por tipo de violência - 2023

	Homicídio	Feminicídio	Violência doméstica	descumprimento de medida protetiva	Ameaça	Perseguição (Stalking)	Estupro	Lesão Corporal	Tentativa de Femicídio
Microrregião Central Sul									
predomínio de faixa etária	25-29	25-29; 45-49	18-24	35-39	30-34	18-24; 30-34; 35-39	0-12; 13-17	18-24	18-24

Fonte: SESP – 2024

	Homicídio	Feminicídio	Violência doméstica	descumprimento de medida	Ameaça	Perseguição (Stalking)	Estupro	Lesão Corporal	Tentativa de Femicídio
Microrregião Metropolitana									
predomínio de faixa etária	18-24; 40-44	30-34; 40-44	35-39; 18-24	35-39	35-39; 40-44	40-44	0-12	18-24	25-29; 40-44



Microrregião Central Serrana	Homicídio	Feminicídio	Violência doméstica	descumprimento de medida protetiva	Ameaça	Perseguição (Stalking)	Estupro	Lesão Corporal	Tentativa de Femicídio
predomínio de faixa etária	45-49		30-34	45-49	35-39	50-54	0-12	18-24; 40-44	35-39

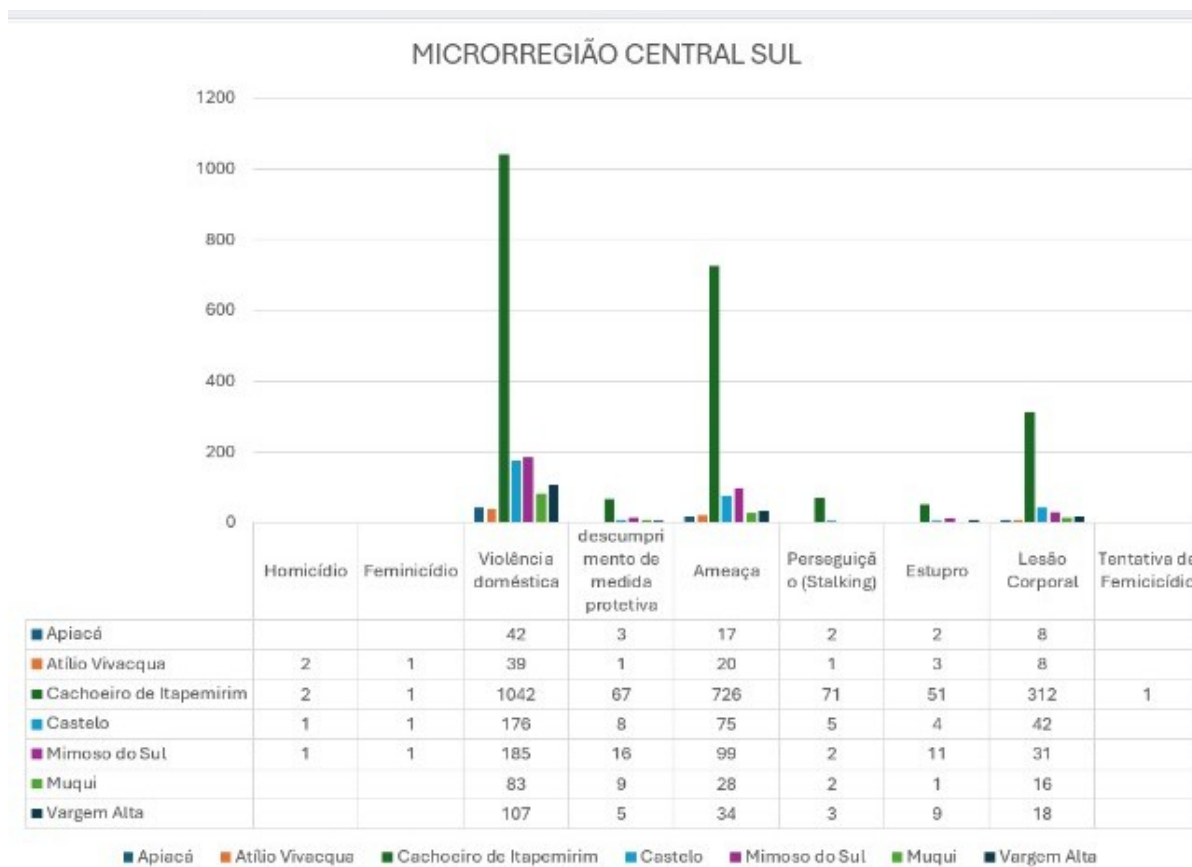
Fonte: SESP – 2024

Obs<sup>1</sup>.: Foi considerado o maior número de registros por faixa etária, entretanto foi considerado também a diferença de 1 registro maior que o predominante.

Obs<sup>2</sup>.: foi considerado faixas etárias diferentes que possuem o mesmo número de registros.

### Gráfico 39

#### DADOS CONSOLIDADOS POR MICRORREGIÃO Número de registros por município, por tipo de violência 2023



Fonte: SESP – 2024

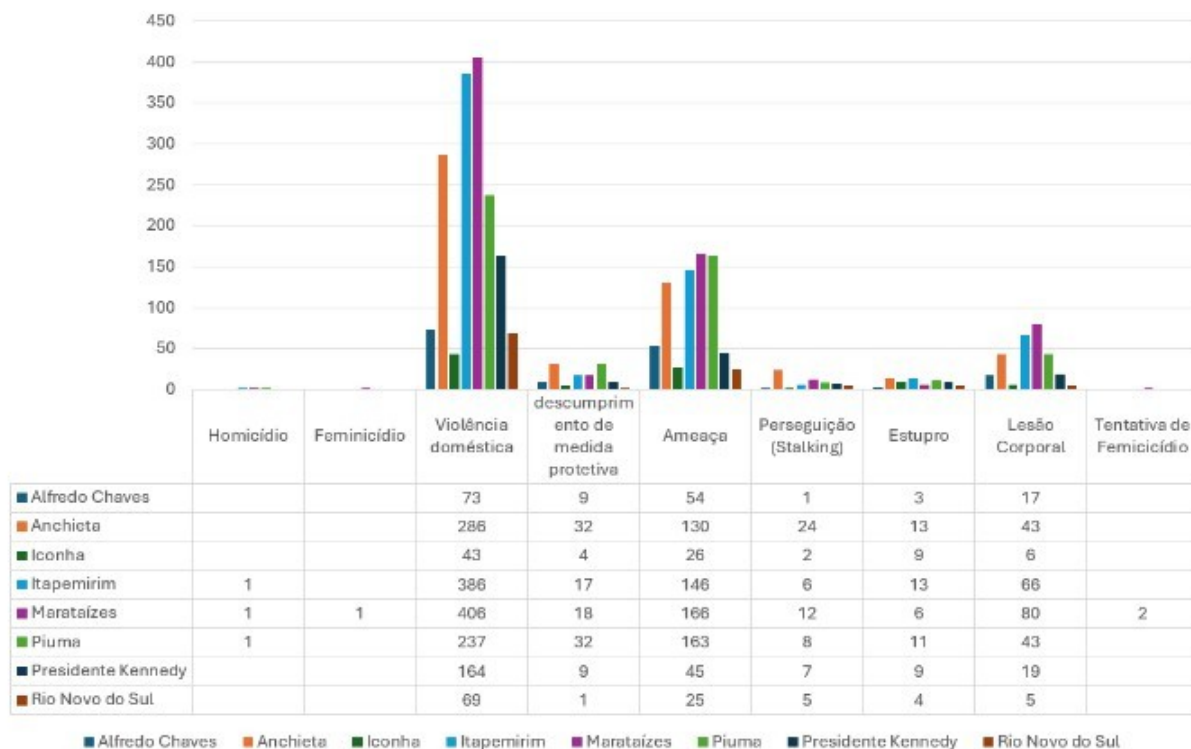
**Tabela 16 – Ranking dos três tipos de violência com maior número de ocorrências por município da Microrregião Central Sul em 2023**

1º lugar	2º lugar	3º lugar
Violência Doméstica	Ameaça	Lesão Corporal
1042 Cachoeiro de Itapemirim	726 Cachoeiro de Itapemirim	312 Cachoeiro de Itapemirim
185 Mimoso do Sul	99 Mimoso do Sul	42 Castelo
176 Castelo	75 Castelo	31 Mimoso do Sul
107 Vargem Alta	34 Vargem Alta	18 Vargem Alta
83 Muqui	28 Muqui	16 Muqui
42 Apiacá	20 Atílio Vivacqua	8 Apiacá
39 Atílio Vivacqua	17 Apiacá	8 Atílio Vivacqua

Fonte: SESP – 2024

### Gráfico 40

### MICRORREGIÃO LITORAL SUL - 2023



Fonte: SESP – 2024

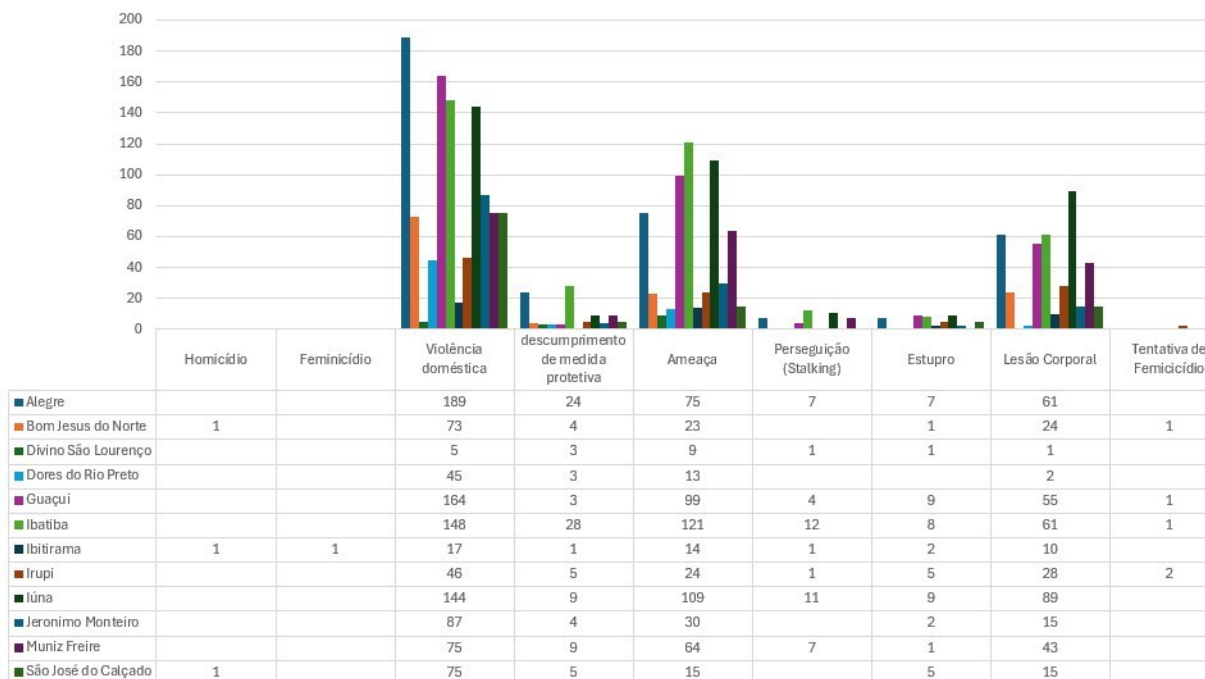
**Tabela 17 - Ranking dos três tipos de violência com maior número de ocorrências por município da Microrregião Litoral Sul em 2023**

1º lugar	2º lugar	3º lugar
Violência Doméstica	Ameaça	Lesão Corporal
406 Marataízes	166 Marataízes	80 Marataízes
386 Itapemirim	163 Piuma	66 Itapemirim
286 Anchieta	146 Itapemirim	43 Anchieta
237 Piuma	130 Anchieta	43 Piuma
164 Presidente Kennedy	54 Alfredo Chaves	19 Presidente Kennedy
73 Alfredo Chaves	45 Presidente Kennedy	17 Alfredo Chaves
69 Rio Novo do Sul	26 Iconha	6 Iconha
43 Iconha	25 Rio Novo do Sul	5 Rio Novo do Sul

Fonte: SESP – 2024

### Gráfico 41

MICRORREGIÃO CAPARAÓ - 2023



Fonte: SESP – 2024

**Tabela 18 - Ranking dos três tipos de violência com maior número de ocorrências por município da Microrregião Litoral Sul em 2023**

1º lugar	2º lugar	3º lugar
<b>Violência Doméstica</b>	<b>Ameaça</b>	<b>Lesão Corporal</b>
189 Alegre	121 Ibatiba	89 Iúna
164 Guaçu	109 Iúna	61 Alegre
148 Ibatiba	99 Guaçu	61 Ibatiba
144 Iúna	75 Alegre	55 Guaçu
87 Jeronimo Monteiro	64 Muniz Freire	43 Muniz Freire
75 Muniz Freire	30 Jeronimo Monteiro	24 Irupi
75 São José do Calçado	28 Irupi	23 Bom Jesus do Norte
73 Bom Jesus do Norte	24 Bom Jesus do Norte	15 Jeronimo Monteiro
46 Irupi	15 São José do Calçado	15 São José do Calçado
45 Dores do Rio Preto	14 Ibitirama	10 Ibitirama
17 Ibitirama	13 Dores do Rio Preto	2 Dores do Rio Preto
5 Divino São Lourenço	9 Divino São Lourenço	1 Divino São Lourenço

Fonte: SESP – 2024

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Objeto

Gestão de 02 (dois) Núcleos Regionais e 01 (um) Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência nas Microrregiões do Estado, por 24 (vinte e quatro) meses.

### 6.2. Objetivo Geral

Contribuir para a erradicação de toda a forma de violência contra as mulheres, bem como, do resgate e fortalecimento de sua cidadania, através da ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado do Espírito Santo.

### 6.3. Objetivos Específicos

a) Proporcionar atendimento qualificado e humanizado, estimulando a ruptura da situação de violência e a

construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência;

b) Promover ações de estímulo e fomento à inserção da mulher em situação de violência em programas educacionais, de qualificação profissional, geração de renda e inserção no mundo do trabalho;

c) Acompanhar e monitorar, junto aos órgãos de Segurança Pública e Justiça, a responsabilização do agressor;

d) Estabelecer e fortalecer a articulação com a Rede de Serviços voltados para a Mulher em Situação de Violência, possibilitando o suprimento de demandas não possíveis de atendimento pelo Núcleo/Centro de Referência, bem como de serviços complementares;

e) Realizar capacitação profissional especializada direcionada aos profissionais que compõem a Rede de Serviços para o atendimento às mulheres em situação de violência, contribuindo para a melhoria e qualificação contínua dos atendimentos;

f) Elaborar e desenvolver campanhas e atividades educativas e de conscientização voltadas para a prevenção e a erradicação da violência contra a mulher, especialmente em escolas;

g) Manter atualizado banco de dados sobre os tipos de violência e demais dados psicossociais, jurídico e econômico que possibilitem a análise do fenômeno da violência contra as mulheres e, que possam subsidiar gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

#### 6.4. Público Beneficiário da Proposta

Direto: Mulheres em situação de violência, residentes nos municípios que compõe as microrregiões Central Sul, Litoral Sul e Caparaó.

Indireto: municípios destas microrregiões.

#### 6.5. Justificativa

A violência contra as mulheres ganhou visibilidade no cenário mundial, culminando na adoção de instrumentos internacionais que, ao longo do tempo, foram conferindo direitos às mulheres e deveres aos Estados signatários, como a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1984, a Declaração de Viena de 1993 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher/Convenção de Belém do Pará, ratificada pelo Brasil em 1995. Em 2006, o Brasil sanciona a Lei Nº 11.340, a denominada “Lei Maria da Penha”, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.(SESM,2024).

A **Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)**, em seu artigo 35, define, por conseguinte, que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover “centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar”. (SESM, 2024)

A partir do marco legal, a então Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) do Governo Federal passa a realizar Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres que culminam na elaboração colegiada de **Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM)**. O PNPM 2013-2015, portanto, estipula em seu Plano de Ação, na Linha de Ação 4.1 a Ampliação e o Fortalecimento da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. De modo que, dentre esses serviços, há a estipulação de ações de criação e de fortalecimento de Centros Especializados da Mulher em Situação de Violência (Ações 4.1.3 e 4.1.4). (SESM, 2024)

No ano de 2023, o Governo Federal instituiu o **Programa Mulher Viver sem Violência (decreto nº 11.431/23)**, o qual tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da

autonomia financeira.

O Programa integra a **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. De modo que os Núcleos e Centros de Referência de Atendimento estão em consonância ao estabelecido a nível federal no que se refere às estratégias dos serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência.

Por sua vez, o Estado do Espírito Santo, através do **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM, 2019)** prevê, no Eixo 4, do “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”, as ações de “Implantar Centros Especializados de atendimento à Mulher” (4.1.04) e de “Estimular por meio de cofinanciamento Centros Especializados Municipais de Atendimento à Mulher” (4.1.05).

A implantação dos Núcleos e Centros de Referência também atende ao **Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2019)** no que diz respeito ao Eixo 2 da “Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência”, em sua ação 2.1.1, da “Implantação de Centros de Referência Regionais de Atendimento às Mulheres vítimas de Violência nas 10 Microrregiões”.

Além dos documentos supracitados, outros referenciais para o serviço encontram-se em documentos como o **Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (decreto 11.640/2023)**, **Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres (PNEVCM)**; **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2013**, que são instrumentos norteadores dos Núcleos e Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Outro importante documento referencial é a **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, ainda vigente, que compreende os Centros de Referência e Núcleo de Referência.

Segundo a Norma Técnica:

“Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.” (BRASIL, 2026, p11)

Importante frisar que a diferença entre os Centros e Núcleos Regionais de Referência se dá exclusivamente pela abrangência, capacidade de atendimento e número de profissionais previstos para compor a equipe técnica.

A definição pela criação de um espaço de referência que ofereça um serviço especializado no atendimento às mulheres, decorre da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, que constitui uma das principais formas de violação de seus direitos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde, à integridade física entre outras dimensões (Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2019, p.10).

Dessa forma, o Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH), a partir do ano de 2021, definiu pela implantação de 10 Centros e Núcleos de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de Violência, distribuídos nas Microrregiões

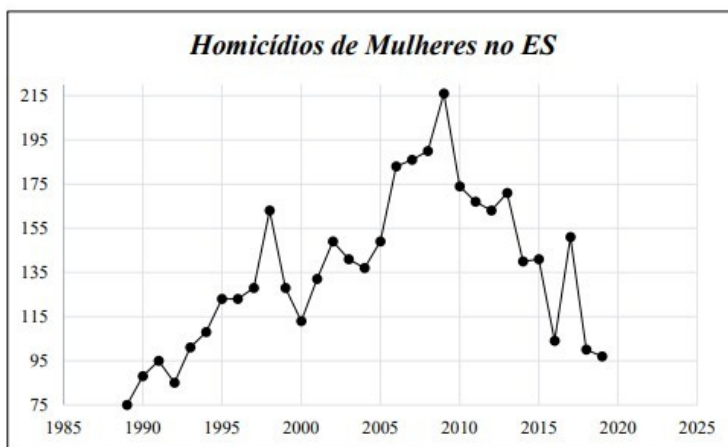
Administrativas do Estado do Espírito Santo.

Neste percurso, foi fundamental a criação da Secretaria Estadual das Mulheres – SESM, ampliando o compromisso do governo estadual com as mulheres. Primeiro foi criado, por meio do Decreto Estadual Nº 5.264-R de 30 de dezembro de 2022, a Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para Mulheres (SEPM), a qual passa em 31 de março de 2023, à condição permanente de Secretaria Estadual das Mulheres (SESM).

Destarte, compete à SESM, dentre outras competências, a articulação de políticas e o planejamento e a implementação de ações voltadas à garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento e à eliminação de todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres. Nesse sentido, passa a competir à Secretaria Estadual das Mulheres a gestão sobre a implantação dos equipamentos de atendimento às mulheres em situação de violência, dentre eles, os Núcleos e Centros de Referência de Atendimento.

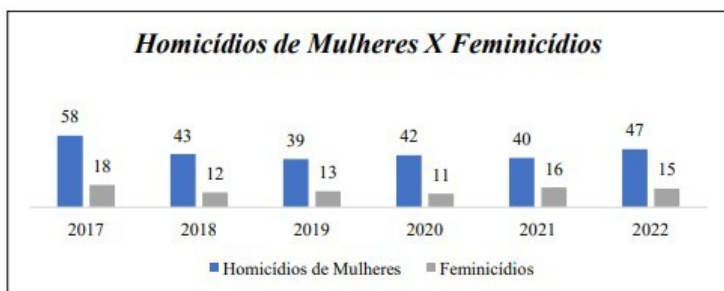
É importante, contudo, resgatar que neste ambiente de iniciativas para erradicar a violência em suas diversas nuances, o Espírito Santo já figurou no cenário nacional como um dos estados mais perigosos para a mulher. Em 2009, foi apontado como o estado brasileiro mais violento para as mulheres. A taxa de homicídios alcançou o mais alto patamar da série histórica, ocupando o 1º lugar no ranking nacional, com 11 homicídios para cada grupo de 100 mil mulheres, um número bem acima da média nacional, que naquele ano era de 4,3.

Tabela 50



Dados do Atlas da Violência por Gênero do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), revelam que os números de homicídios de mulheres no Estado do Espírito Santo, depois de aumentos significativos na década de 1990 e dos anos 2000, vem sofrendo uma leve diminuição a partir de 2010. (SESM, 2024)

Tabela 51



Entretanto, essa realidade não se manteve ascendente nos demais anos, talvez inclusive em decorrência da pandemia de COVID-19 vivenciada com maiores impactos nos anos de 2020 e 2021, em que o isolamento social contribuiu para o crescimento dos conflitos familiares e o aumento da violência doméstica (www.acnur.org).

(SESM, 2024)

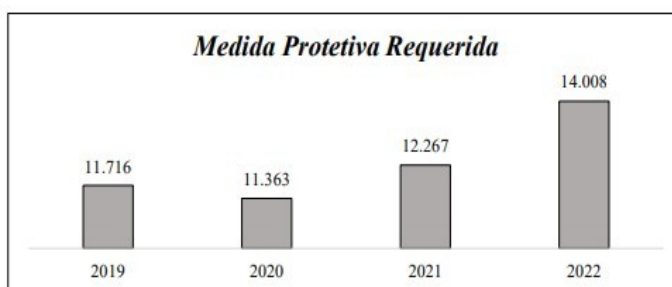
A partir de dados fornecidos pelos Boletins da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa

Social (SESP), os homicídios de mulheres aumentaram a partir do ano de 2019, ainda que tenha havido uma leve diminuição em 2021. E os dados de feminicídio demonstram que, apesar de uma leve diminuição em 2020, também houve um aumento de casos em 2021 e 2022. (SESM, 2024)

Apesar destes resultados, em 2022, o Espírito Santo passou a ocupar o 8º lugar no ranking nacional de homicídios registrados de mulheres por 100 mil habitantes, segundo o IPEA. Ainda assim, com média maior que a média nacional de 3,5.

**Tabela 52**

Adentrando os atributos das violências contra as mulheres, o número de Medidas Protetivas requeridas no Estado do Espírito Santo vem aumentando, o que tende a corroborar com a importância do fomento às políticas públicas de fortalecimento das redes de proteção às mulheres vítimas de violência, incluindo os sistemas repressivos e de Justiça. (SESM, 2024)



Fonte: Relatório das Violências Domésticas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Isso porque o aumento da requisição de Medidas Protetivas não significa *per se* o aumento da violência, mas o aumento do acesso das mulheres em situação de violência doméstica e familiar à Justiça, também decorrente do acesso dessas mulheres às redes de enfrentamento à violência, nos seus mais diversos equipamentos e serviços. (SESM, 2024)

A violência contra as mulheres em todas as suas formas (doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças. (PNEVCM)

O conceito de violência contra as mulheres, adotado pela Política Nacional, fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará (1994), segundo a qual a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). A definição é, portanto, ampla e abarca diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como:

- 1) A violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outras, as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (Lei 11.340/2006);
- 2) A violência ocorrida na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar;
- 3) A violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (violência institucional).

A violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), assim como as relações entre homens e mulheres. Trata-se de uma construção histórica, sustentada pelo

sistema patriarcal. Ela acontece no nível relacional e societal, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como, o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação. (Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Brasília, 2011).

Portanto não podem ser compreendidas apenas como resultantes da desigualdade social e da pobreza. Pessoas que ocupam as escalas superiores da desigualdade social não se encontram absolutamente imunes a algum tipo de violação de direito.

No entanto, o risco de que tais violações aconteçam é maior para as pessoas que ocupam o andar inferior dessa escala social. A mesma assimetria existe quanto ao acesso às vias de restituição dos direitos violados.

A forma mais extrema da violência é o feminicídio, crime que geralmente ocorre no contexto familiar, a partir de um processo que passa pela ameaça, violência psicológica e violência física. Segundo a delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no caso do Espírito Santo, as principais situações que levam a polícia a enquadrar uma ocorrência como feminicídio, são a morte por violência doméstica ou familiar, motivadas geralmente pelo machismo; o sentimento de posse por ex, motivado pelo ódio contra a mulher, por se considerar “dono” da mulher e misoginia e discriminação por aversão a mulheres.

Outro aspecto relevante a ser considerado é o recorte étnico/racial das mulheres vítimas de feminicídios, sendo que em 2022, 63,3% eram mulheres pardas; 16,7% eram brancas e 6,7% eram negras. (Fonte: Boletins SESP).

Quanto à Faixa Etária, tem havido um envelhecimento da mulher vítima de feminicídio, embora não haja um recorte único. Em 2020, a maior parte das vítimas de feminicídio tinham entre 25 e 29 anos (23%); em 2021, a maioria tinha entre 35 e 39 anos (42%); e, em 2022, a maioria também se enquadrava na idade de 35 e 39 anos (27%). (Fonte: Boletins SESP).

Mesmo diante de um cenário familiar tão desfavorável, grande parte das vítimas resiste em romper seus relacionamentos, por diversas questões, alimentando assim, o chamado “ciclo da violência doméstica”, identificado pela psicóloga norte-americana Lenore Walker, seguindo o esquema ao lado.

Encorajar as mulheres a romper o silêncio e denunciar as situações de violência é muito importante para cessar o ciclo de violência.

No entanto, dentro de uma perspectiva de cuidado e atenção, fortalecê-la para a superar as inúmeras dificuldades, é primordial (SEDH, 2022).

As reações de medo, negação, incapacidade, impotência são comuns, e somados a “naturalização” da violência de gênero, são as principais razões do silenciamento das mulheres, ampliando a sua vulnerabilidade e risco (SEDH, 2022).

Dessa forma, o projeto estratégico voltado para a “implementação dos Centros e Núcleos Regionais

“CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”





de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” se mostra como necessário e inovador no Estado do Espírito Santo (SEDH, 2022).

Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, constituem-se enquanto espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, devendo proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania (Brasil, 2006).

Em 2021, quando o Instituto Gênesis firmou parceria com o Estado para implantação dos Núcleos e Centros, a Rede de Atendimento às mulheres vítimas de violência, mostrava-se fragilizada em quase todos os municípios em que existia, e em outros municípios, inexistia a Rede de Atendimento.

Ressalta-se que por Rede de Atendimento contempla o conjunto de diferentes serviços de diferentes setores. Destacam-se os equipamentos da assistência social, saúde, segurança pública e justiça. Desta forma “visam a ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, à integralidade e à humanização do atendimento.” ( Secretaria de Políticas Para as Mulheres, 2011, p.14).

Já a Rede de Enfretamento, entende-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização os agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (Secretaria de Políticas Para as Mulheres, 2011, p.13).

Outro desafio foi criar a sensação de segurança e confiança nas mulheres para buscar o serviço, já que nos municípios do interior do Espírito Santo é comum que as pessoas mantenham alguma relação de proximidade e/ou parentesco. Desta forma, as mulheres tendem a evitar buscar ajuda para não serem identificadas e estigmatizadas.

Também nos deparamos com policiais despreparados e delegacias inadequadas para a mulher denunciar. Ainda estão longe do ideal, mas nota-se que o investimento na formação da polícia, seja pelo Núcleos e Centros Margaridas, seja pela SESP, voltados para sensibilização e humanização, ainda se constitui como um desafio ao Serviço, mas já apresenta mudanças importantes.

Outra questão encontrada no processo de implantação dos Núcleos e Centros, foi diagnosticar a existência de serviços trabalhando de forma desarticulada, comprometendo a atuação em rede, quando essa se encontrava constituída.

Não obstante, além da dependência financeira e emocional, prepondera também a resiliência das mulheres, em acreditar na mudança de comportamento do autor da agressão, que como vimos até aqui, é formado majoritariamente, por marido, companheiro, ex-marido, ex-companheiro, namorado.

Os Núcleos e Centros Margaridas, tiveram por premissa, convencer os gestores municipais, os Serviços de Assistência Social, Saúde, Segurança Pública, Justiça, Educação e as Organizações da Sociedade Civil, religiosas, cooperativas, associações, sindicatos, dentre outros, sobre a importância de acolher um serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência.

Os resultados deste processo de implantação, já podem ser identificados, como alguns citados abaixo:

- Garantia de visibilidade ao problema, discutindo e provocando a sociedade a refletir sobre mudança de comportamento necessária para cessar as violências sofridas pelas mulheres;
- As forças policiais estão em constante processo de formação, promovido pelos Núcleos e Centros Margaridas e SESP, com uma considerável mudança de comportamento e acolhimento das mulheres em situação de violência;
- Contribuição para a constituição, organização, fomento e/ou articulações de Rede de Atendimento;
- Construção e efetividade dos fluxos de Rede, em especial nos municípios sede dos Núcleos e Centros;
- Aumento gradativo de mulheres que procuram o serviço de forma espontânea, sinalizando a mudança de percepção sobre o serviço, como lugar humanizado, de segurança, confiança e acolhida;
- Aumento do encaminhamento de mulheres pela Rede de Atendimento, aos Núcleos e Centros Margaridas;
- Inúmeras ações de panfletagem, rodas de conversas, seminários, formações, palestras, conferências que foram promovidas pelos Núcleos e Centros;
- Reconhecimento por diversas políticas, dos Centros e Núcleos como serviço de referência no atendimento especializado as mulheres em situação de violência.

O aumento dos registros de violências observados, acreditamos resultar do fomento dos Núcleos e Centros no encorajamento tanto das mulheres como da sociedade, motivado pelas inúmeras ações e campanhas educativas de conscientização da população sobre a violência contra as mulheres, impactando na diminuição das subnotificações.

Intentamos estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas para oportunizar a inserção destas mulheres, seja impulsionando e/ou potencializando seus negócios, seja contratando-as para vagas de trabalho, ofertadas pelo mercado.

Esperamos que ao final do tempo determinado para o termo de colaboração, alcancemos resultados que propiciem as mulheres uma sociedade mais acolhedora, justa, respeitosa e igualitária que venha a resignificar as relações interpessoais.

Esperamos que as mulheres estejam mais encorajadas para buscar e acessar seus direitos, e para tanto, monitorar o número de acessos na saúde, na assistência social, no sistema de justiça e segurança pública são indicadores que apontam o alcance deste objetivo.

Além da proposta de ofertar em parceria com Secretaria de Educação, cursos de educação de jovens e adultos para as mulheres e cursos de qualificação social e profissional, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais.

Estamos prevendo a aquisição de marmita para aquelas atendidas quando em atendimento, as demandas requeiram uma carga horária mais extensiva, ultrapassando período de almoço e/ou janta. Esta é uma outra demanda apontada pelas equipes dos Núcleos e Centros.

Nos casos que requeiram abrigo ou mesmo higiene corporal (como situações que que esteja machucada, ferida, suja por causa do tipo de agressão sofrida) será ofertado kits para as atendidas (Kit higiene 1: sabonete, shampoo e condicionador), (Kit higiene 2: calcinha, blusa, calça e toalha

de banho) e (kit higiene 3: escova de dentes, pente, desodorante e creme dental). Sendo que a atendida poderá usar o banheiro do Núcleo/Centro para sua higiene.

Também, com a consolidação da Rede de Atendimento, os Núcleos e Centro devem empreender esforços para o fomento e construção da Rede de Enfrentamento à Violência, a fim de combater a violência e possibilitar a mulher condições de acesso a educação, qualificação social e profissional, geração de trabalho, emprego e renda, dentre outras estratégia que a fortaleça para romper com o ciclo da violência.

A instituição por atuar na oferta de Programa de Estágio e Programa de Aprendizagem, também priorizará a inserção dos filhos e filhas das atendidas, em idade ativa (a partir dos 14 anos) nestes programas, assim como, encaminhará estes adolescentes e jovens, para demais entidades que ofertam Programa de Estágio e Aprendizagem, ampliando suas chances de inserção no mercado de trabalho.

## **6.6 Equipe de Profissionais que Atuarão na Execução da Proposta**

cargo	QUA NT.	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	Já trabalha na OSC		Período em meses	Natureza de Trabalho
				sim	não		
Supervisora	01	Profissional com curso de graduação completo nas áreas de ciências sociais, inscrito e ativo no referido Conselho de classe(quando houver)	Supervisionar a gestão das atividades dos Núcleos e Centros de Referência em consonância às orientações da Gerência de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (GEVM), promovendo o alinhamento de fluxos e procedimentos entre os equipamentos; orientar e dar suporte técnico à Coordenação sempre que necessário; monitorar e acompanhar as metas estabelecidas nos Planos de Trabalho, reportando à GEVM o não cumprimento e cuidando das providências necessárias para saneamento; supervisionar a elaboração e aprovar os relatórios mensais e anuais dos Núcleos e Centros de Referência sob sua responsabilidade, encaminhando-os à GEVM; participar da seleção de equipe dos Núcleos e Centros de Referência sob sua responsabilidade; coordenar as formações para os membros da equipe sempre que necessário; supervisionar a produção de dados e indicadores pelos Núcleos e Centros, sistematizando-os em indicações de políticas públicas para a GEVM; ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Núcleo/Centro de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços; realizar outras atividades inerentes ao cargo.	X		24	CLT
Coordenador(a)Técnica-administrativa	03	Profissional com curso de graduação completo nas áreas ciências humanas e/ou sociais, inscrito e ativo no referido conselho de classe(quando houver)	Implantar, orientar, propor e acompanhar a execução das atividades do Núcleo e/ou Centro de Referência; manter articulação contínua com os equipamentos e serviços que compõe a Rede de Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência; orientar e dar suporte à equipe técnica sempre que necessário; acompanhar ou delegar representação do Núcleo e/ou Centro de Referência nas reuniões de rede; monitorar e acompanhar as metas estabelecidas, propondo readequações, se necessário; elaborar os relatórios mensais e anuais do Núcleo e/ou Centro de Referência; participar da seleção de equipe; zelar pela manutenção do espaço e equipamentos; contribuir na organização e coordenação da mobilização para a implantação e desenvolvimento do Núcleo/Centro de Referência; monitorar a atualização contínua do Banco de Dados, sistematizando os dados e produzindo relatórios e dados estatísticos sobre a situação de violência contra a mulher; coordenar, sistematizar e acompanhar, de maneira constante, a identificação de demandas das mulheres em situação de violência e dos jovens e potencialidades locais; elaborar junto com a equipe técnica a agenda e o cronograma de atividades; ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Núcleo/Centro de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços; realizar outras atividades inerentes ao cargo.	X		24	CLT

Auxiliar Administrativo	03	Profissional com ensino médio completo	Dar apoio ao coordenador técnico-administrativo do Núcleo e/ou Centro de Referência; enviar, receber e elaborar documentos administrativos; atendimento geral, incluindo telefones e e-mails; recepcionar público em geral; dar suporte à equipe técnica na verificação e agendamento de atendimentos junto a outros serviços da Rede; organizar e arquivar as listas de presenças das atividades; estruturar e organizar arquivos de documentos; prestar serviço auxiliar de controle financeiro; preencher formulários, planilhas e documentos; entre outras atividades inerentes ao cargo.	X			CLT
Assistente Jurídico	04	Profissional com curso de graduação completo na área de Direito.	Trabalhar de forma interdisciplinar com os demais profissionais que atuam no Núcleo e/ou Centro de Referência; atender de forma individual as mulheres, a partir da necessidade de orientação e acompanhamento jurídico; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; analisar os casos em atendimento com a equipe interdisciplinar que possibilitará a elaboração do Plano de Atendimento Personalizado; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover a integração do Núcleo e/ou Centro de Referência à rede visando ao alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do Núcleo/Centro de Referência e disponíveis no território e fora dele; ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Núcleo/Centro de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços; elaborar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado dentre outras atividades inerentes ao cargo.	X		24	CLT
Assistente Social	04	Profissional com curso de graduação completo na área de Serviço Social, inscrito e ativo no referido conselho de classe	Trabalhar de forma interdisciplinar com os demais profissionais que atuam no Núcleo e/ou Centro de Referência; atender de forma individual as mulheres, sempre que necessário, a partir da necessidade de identificar as demandas necessárias, realizando a avaliação socioeconômica da usuária, visando a garantia de direitos e necessidade de inserção em programas de transferência de recursos, aos quais elas tenham direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; realizar acompanhamento e orientação das atividades dos Educadores; ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Núcleo e/ou Centro de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviço; elaborar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado dentre outras atividades inerentes ao cargo.	X		24	CLT

Psicólogo(a)	04	Profissional com curso de graduação completo na área de Psicologia, inscrito e ativo no referido conselho de classe	Trabalhar de forma interdisciplinar com os demais profissionais que atuam no Núcleo e/ou Centro de Referência; atender de forma individual, sempre que necessário, com o objetivo de contribuir para o resgate da autonomia e da autoestima da mulher, bem como o desenvolvimento da resiliência; realizar acompanhamento psicológico terapêutico contínuo, quando demandados pela mulher; realizar acompanhamento e orientação das atividades dos Educadores; ministrar cursos e/ou palestras voltadas para conscientização sobre temática de aderência ao trabalho do Núcleo e/ou Centro de Referência, bem como para qualificação de profissionais da rede de serviços; elaborar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado dentre outras atividades inerentes ao cargo. Ofertar oficinas de arte-terapia.	X		24	CLT
Educador Social	03	Profissional com ensino médio completo	Acompanhar e organizar atividades com as crianças, filhos e filhas das mulheres, durante o período de atendimento das mesmas; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; Realizar e sistematizar registro das atividades; entre outras atividades inerentes ao cargo.	X		24	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	03	Ser alfabetizada	<b>Limpeza e conservação do Núcleo e preparação de lanches</b>	X		24	CLT
Social Media	01	Profissional com formação acadêmica em Comunicação Social ou Design Gráfico ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou áreas relacionadas(desejável mas não obrigatório)	Criação de artes e layouts para as redes sociais (stories, posts, anúncios) e para impressão (folheto, banners, cartazes); Colaborar com a equipe de marketing para entender os requisitos do projeto e garantir que os designs atendam aos objetivos de comunicação e marketing; Manter-se atualizado com as tendências de design gráfico, mídias sociais e técnicas de impressão; Adaptar designs existentes para diferentes plataformas e formatos, mantendo a consistência da marca; Participar de reuniões criativas para discutir ideias e conceitos para novos projetos.		X	24	Ser. Terceiros Pessoa Jurídica
Assessor de Recursos Humanos e Financeiro	01	Profissional com formação em nível superior na áreas de Ciências Humanas	realizar prestação de contas, realizar compras e pagamentos; estabelecer contratos e parcerias, proceder com contratação de profissionais, participar de processos seletivos, controle de ponto, dentre outras atividades financeiras e de recursos humanos. Atuará na sede da instituição.	X		24	CLT
Assistente Administrativo	01	Profissional com ensino médio completo	prestar suporte ao Assessor de Recursos Humanos e Financeiro; recepcionar Notas Fiscais, digitação de documentos, dentre outras atribuições. Atuará na sede da instituição.	X		24	CLT
Supervisor Institucional	01	Profissional de nível superior, com graduação completa na área de ciências humanas,	Responsável técnico pela gestão do serviço; zelando para que os resultados sejam alcançados conforme pactuado em Termo de Colaboração. Acompanha, monitora e avalia os indicadores definidos por metas, zelando para que a instituição realize as "entregas" de resultados pactuados.	X		24	CLT

A instituição manterá as profissionais que já atuam nos Núcleos e Centro e que possuem vínculo empregatício com a instituição, para continuidade no serviço. Por este motivo, alguns cargos estão marcados com “já trabalha na OSC”, todavia caso não apresentem interesse em conynuar no serviço, será aberto edital de seleção de profissionais.

A fim de suprir eventuais desligamentos de profissionais da equipe contratada, a instituição manterá Cadastro de Reserva a partir da classificação dos candidatos que participarão do processo seletivo. Sempre que necessário, será aberto processo seletivo para cadastro de reserva.

Serão contratados como Serviços de Terceiros, locação de 3(três) automóveis com motorista e serviço de vigilância armada. Os automóveis com motorista ficarão lotados nos Núcleos Caparaó, Litoral Sil e Central Sul e atenderão também a equipe administrativa lotada na sede da instituição, quando necessário.

A remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria será reajustada e repassada impreterivelmente ao(a) trabalhador(a), de acordo com a data base da categoria definida em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato SENALBA-ES, em atendimento do disposto no art. 42, inciso “II” do decreto nº 8.726/2016.

Art. 42. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

II - sejam compatíveis com o valor de mercado e **observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho** e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo federal.

## 6.7 Metodologia / Estratégia de Ação

Compreendendo que o processo de implantação dos Núcleos e Centros foi iniciado em 2021, sendo sua atuação reconhecida pelas políticas públicas e com diretrizes bem definidas, esta metodologia terá por finalidade implementar as ações ofertadas pelos Centros e Núcleos, a fim de aprimorar o serviço, observando os ajustes necessários para o avanço e consolidação desta política.

Contudo é importante observar que a implantação e a gestão dos Núcleos Regionais e dos Centros de Referência ao Atendimento de Mulheres em Situação de Violência seguiu as diretrizes da “Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006, além da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011, Lei Maria da Penha, Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de violência, Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Normas Técnicas das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher .

Os Núcleos e Centros de Referência, conforme a “Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”, devem ter as seguintes diretrizes *a) Abordagem Multidisciplinar; b) Segurança da Mulher e dos Profissionais; c) Identificação dos Tipos de Violência; d) Atuação em Rede; e) Recursos Humanos; f) Gestão do Equipamento; g) Diagnóstico e Avaliação da Rede de Atendimento; h) Formação de Recursos Humanos.*

No contexto desta metodologia, estas diretrizes aparecem organizadas em dois eixos, que se integram, o Eixo 1, das articulações, mobilizações e gestão e o Eixo 2, do atendimento a mulher em situação de violência.

No Eixo 1, abordaremos:

- A) Garantia de segurança da mulher e dos profissionais;
- B) Identificação dos tipos de violência
- C) Atuação em Rede;
- D) Gestão de Pessoas;
- E) Gestão do Equipamento;
- F) Formação de Recursos Humanos;
- G) Ações Educativas Externas;
- H) atendimentos itinerantes;
- I) Planejamento;

O Eixo 2, está subdivididos em 2 fases, sendo que a primeira, diz respeito a abordagem interdisciplinar e atendimento individualizado a mulher, onde abordaremos:

- A. Do acesso;
- B. Do acolhimento inicial;
- C. Do atendimento inicial;
- D. Dos encaminhamentos iniciais,
- E. Do diagnóstico preliminar;
- F. Do plano de atendimento personalizado;



- G. Dos atendimentos individuais;
- H. Do acompanhamento multidisciplinar;
- I. Do atendimento telefônico;
- J. Do monitoramento
- K. Do desligamento.

A segunda fase, refere-se a inserção desta mulher em atividades educativas internas.

## **10.1 - EIXO 1: DAS ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E GESTÃO**

Neste eixo, abordaremos metodologicamente como o trabalho deverá ser desenvolvido pelos Núcleos e Centros junto ao município e microrregião, em contexto mais amplo, pautado nas Diretrizes da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Portanto, todas ações que devem ser empreendidas para enfrentamento à violência e na melhoria da prestação de serviços às mulheres em situação de violência, serão tratadas neste Eixo.

### **A) GARANTIA DA SEGURANÇA DA MULHER E DOS PROFISSIONAIS**

Os procedimentos e atendimentos devem ser pautados pela segurança tanto da mulher atendida quanto dos profissionais dos Núcleos e Centros de Referência.

Na hipótese da presença do agressor no Núcleo e/ou Centro de Referência, devem-se deixar claros os limites que devem ser cumpridos e em caso de intimidação, deve ser acionada, se preciso for, a segurança policial.

Nesse sentido, a Coordenação de cada equipamento deverá criar e manter, junto ao sistema de justiça e segurança pública, um protocolo para diferentes situações que denotem risco à segurança da mulher e dos profissionais que atuam no atendimento, tais como:

- A presença intimidadora do agressor nas dependências do equipamento;
- Durante o acompanhamento da mulher para retirada de roupas e objetos pessoais da casa do agressor.

Importante, contudo, ressaltar que no processo de implantação dos Centros e Núcleos, as Coordenações pactuaram e atuaram em parceria com a Polícia Militar do Espírito Santo, através de equipes especializadas, como a Patrulha Maria da Penha, para que, em caso de urgência/emergência, as equipes de polícia garantam a segurança da mulher e da equipe. São mantidas reuniões periódicas com a Patrulha Maria da Penha, para traçar estratégias de segurança e alinhamento de serviços de atendimento a mulher.

Nos municípios em que não há equipe especializada – Patrulha Maria da Penha- a atuação da Segurança Pública é realizada através do contingente existente, sendo pactuado com as(os) delegadas(os) que respondem pelas unidades.

Além das atuações nas situações de urgência/emergência, as equipes de Segurança Pública também atuam em parceria com os Centros e Núcleos para acompanhamento da mulher para retirada de roupas e objetos pessoais da casa do agressor, medidas protetivas, rondas e escoltas em casos de acolhimento em hotéis. As equipes dos Núcleos e Centros tem promovido seminários e capacitações para as equipes de segurança pública, objetivando um atendimento

mais humanizado para com as vítimas de violência.

Uma importante resposta desta integração entre Centros/Núcleos e Segurança Pública, é a forma como os diálogos vem sendo construídos, a fim de dar mais celeridade às prisões e representações para responsabilização do agressor. Os estudos de casos estão sendo muito importantes para que estas atuações conjuntas, provoquem também o judiciário e, conseqüentemente, para que se consiga evitar o homicídio/feminicídio. Esta atuação vem crescendo, em especial, nas situações de recorrentes descumprimento das medidas protetivas. Outra resposta acertiva, são as visitas tranquilizadoras que se tornaram mais efetivas, contribuindo, quando necessário na agilidade da decretação das prisões para os agressores.

Deve-se, também, ter um Plano Interno de Segurança no qual constem as medidas preventivas para que não ocorram situações de risco, bem como, garantindo que as pessoas saibam os recursos e ações necessárias em uma situação de perigo. Para o cumprimento desta diretriz, foi implantando o Plano Interno de Segurança, desenvolvido pela equipe de supervisão de vigilantes da empresa terceirizada contratada, a partir das condições observadas no imóvel, na equipe e no serviço.

As equipes foram orientadas quanto às situações de ameaças e perigos, sendo responsabilidade da Coordenação de Núcleos e Centros a capacitação permanente de novas profissionais que ingressam no serviço; a avaliação e adequações que se fizerem necessárias no Plano, junto com a equipe interna e com a empresa de segurança.

Importante ressaltar que o Instituto Gênesis, atual responsável pela gestão dos Núcleos e Centros, contratou serviço de segurança armada (conforme previa os Chamamentos Públicos – SEDH), que tem prestado um serviço tranquilizador para as equipes e mulheres. A segurança armada se posiciona próximo ao portão de acesso ao Centro/Núcleo, restringindo acesso de homens que estejam acompanhando as mulheres, garantindo que o possível autor da agressão não as intimidem, durante seu atendimento.

Consta em sua rotina, antes e após o horário de expediente, a realização de “ronda” por todos os ambientes, orientação aos profissionais de situações de atenção e risco, além de outros procedimentos de segurança, descritos no Plano de Segurança Interno.

As Coordenações de Núcleos e Centro, procederão com a revisão e aprimoramento do Plano de Segurança Interna, elaborando um novo Plano Interno de Segurança, bem como, realizar a capacitação da equipe.

Quanto a Segurança Pública, importante criar e institucionalizar, o fluxo de atendimento às Mulheres em Situação de Violência, como por exemplo, disponibilizando mensalmente um relatório de notificações referentes as violências contras as mulheres, com dados necessários para que as equipes realizem busca ativa. Na maioria dos municípios, os Núcleos e Centro já firmaram este fluxo junto as delegacias.

Com relação ao Plano Pessoal de Segurança Para a Mulher, os Centros e Núcleos deverão propor modelo adaptado e com referência na “Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”.

## B) IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA

Muitas vezes as mulheres não conseguem identificar que estão em situação de violência, porque a mesma não é física. Contudo, viver num contexto violento implica a produção de sinais e sintomas físicos e emocionais, que se tornam indicadores dessas situações. Esses indicadores físicos e emocionais também podem contribuir para sinalizar situações de violência doméstica, que em grande parte das vezes é regido pela dinâmica do segredo, da vergonha e dificuldade de a mulher relatar o ocorrido, em revelar o que aconteceu e, portanto, em buscar e/ou aceitar ajuda.

Dessa forma, como ação de prevenção e educação, os Núcleos e Centros de Referência devem dar publicidade aos diferentes tipos de violência, bem como, dos possíveis indicadores. Além disso, nos atendimentos realizados, deve também, considerar na análise dos relatos, os possíveis sinais e indicadores de situações de violência, que em um primeiro momento podem não estar presentes no relato.

Outra estratégia para dar visibilidade sobre tipos de violência e mobilizar a sociedade, é a panfletagem em espaços públicos, participação em programas de rádio e TV, palestras e exposições nos mais diversos seguimentos da sociedade como escolas, presídios, sindicatos, cooperativas, associações, igreja, dentre outros.

Não obstante, nesta proposta, será responsabilidade da(o) profissional Social Media, o tratamento e publicação de matérias produzidas pelos Núcleos e Centro, em mídias digitais dos Núcleos e Centro, da instituição e/ou do estado, garantindo expansão da publicidade dos diferentes tipos de violência e seus indicadores.

A “Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” estabelece 05 (cinco) Indicadores a serem utilizados na Identificação dos Tipos de Violência:

- Violência Física Visível;
- Doenças Sexuais e Gastrintestinais;
- Distúrbios Emocionais;
- Problemas Pessoais;
- Problemas no Trabalho.

Esses indicadores devem ser analisados em contexto mais amplo, não indicando necessariamente a violência. Esses Indicadores devem ser coletados nos atendimentos, resguardando-se o sigilo e a privacidade das mulheres, compondo os dados locais sobre a situação da violência contra a mulher.

Existem parâmetros para que se identifique os Tipos de Violência, que podem apontar estes indicadores. Os parâmetro estão estabelecidos na Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 , de acordo com o artigo abaixo:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a

manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A violência contra a mulher pode assumir várias formas, algumas delas já tipificadas no ordenamento jurídico, como assédio moral e sexual, tráfico de pessoas, estupro e atentado violento ao pudor. Outros fatores importantes devem ser identificados de acordo com o relato da mulher atendida, a fim de compreender os tipos de violência. Além das mencionadas no artigo 7º da Lei 11.340, é importante buscar identificar:

#### Violência de acordo com o tipo de vítima

- Violência contra a mulher
- Violência contra as meninas
- Violência contra idosas
- Violência de gênero
- Violência devido à orientação sexual
- Violência contra mulheres com deficiência

#### Violência de acordo com o ambiente onde ocorre

- Violência doméstica ou intrafamiliar
- Violência nas comunidades, nas ruas e nos espaços públicos
- Violência na escola
- Violência no trabalho
- Violência através dos meios de comunicação e do ciberespaço.

Nesse sentido, os Núcleos e Centro são responsáveis pela coleta de dados locais, que contribuam para o estabelecimento do perfil da violência contra a mulher nas microrregiões e municípios onde atuam, possibilitando promover atividades que impactem de forma mais acertiva sobre o tipo de violência, faixas etárias, locais de maior ocorrência, escolaridade predominante, tipo de ocupação predominante mais sujeitas as violências.

Dados da SESP e da SESA, foram fundamentais para que os Núcleos e Centro compreendessem a dimensão do problema, e ainda se constituem em norteadores para planejamentos e atividades dos Centros e Núcleos. É importante a ressalva que enquanto Núcleos e Centro de Referência, as equipes precisam estar totalmente inteiradas sobre os dados produzidos pelos diferentes serviços, buscando dar publicidade e mobilização da Rede para ações de enfrentamento. Objetivam ainda tirar da invisibilidade os casos subnotificados, para que tenhamos um retrato mais preciso das violências sofridas pelas mulheres.

Estas informações devem ser discutidas junto com a Rede de Atendimento e de Enfrentamento, para que possamos planejar em conjunto, ações, capacitações, seminários, estudos visando o aprimoramento da Rede de Atendimento e a elaboração de propostas do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra à Mulher, bem como, para a construção de protocolos de atendimento a mulher em situação de violência, na Rede de Atendimento.

No atendimento direto a mulher, a equipe técnica deve observar os indicadores de violência, por

meio das características abaixo representadas, procedendo com os protocolos estabelecidos em Rede.

Indicadores	Características
Violência Física Visível	Manchas roxas, queimaduras, marcas de mordida humana, fraturas – especialmente de olhos, nariz, dentes, mandíbula. Machucados durante gravidez, aborto, nascimento prematuro. Machucados não tratados. Machucados diversos em estágios diferentes de cura. Vestimenta e/ou acessórios inapropriados, para possivelmente cobrir áreas do corpo com sinais da violência.
Doenças Sexuais e Gastrintestinais	HIV, DSTs, colite etc.
Distúrbios Emocionais	Stress - Dor de Cabeça, dor nas costas, dor no estômago, distúrbios do sono, distúrbios alimentares, cansaço. Ansiedade – Aceleração de batimentos cardíacos, síndrome do pânico. Depressão, pensamentos suicidas, tentativas de suicídio, drogadição e alcoolismo.
Problemas Pessoais	Problemas no casamento ou na família. Problemas com drogas ou álcool. Extrema irritação, nervosismo e/ou fadiga.
Problemas no Trabalho	Ausências frequentes e/ou dificuldade de finalizar tarefas. Telefonemas ou presença do agressor no ambiente do trabalho. Isolamento.

Outra ferramenta importante que colabora para a identificação dos fatores que anunciam o risco de violência é o formulário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Lei nº 14.149, que atualmente é aplicado pela Polícia Civil, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, que objetiva identificar os tipos de violência que a mulher sofreu. A instituição propõe análise em conjunto com a SESM deste documento, como possível instrumento a ser aplicado ou balisado nos instrumentos utilizados nos Centros e Núcleos, quando estes forem a porta de entrada para mulher em situação de violência.

Durante o atendimento nos Centros e Núcleos o formulário poderá ser utilizado como meio de mapear a situação da vítima e o histórico de violência, evitando inclusive, que a mulher necessite repetir sua história, para o preenchido do formulário.

De igual forma, uma estratégia que pode ser implementada é que a Polícia Civil, Ministério Público ou o Poder Judiciário, disponibilize aos Núcleos e Centros, este formulário quando devidamente preenchido, evitando assim, revitimização da mulher.

### C) ATUAÇÃO EM REDE

O Núcleo e Centro de Referência deve desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência, buscando elaborar e propor a institucionalização de gestão da rede.

O Núcleo e Centro deve exercer o papel de articulador dos serviços e dos organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

Considerando a perspectiva regionalizada de atendimento dos Núcleos e Centros de Referência, compreende-se como necessária, uma ampla articulação microrregional de modo que os

municípios se impliquem ao processo de promoção dos serviços que compõe a rede de atendimento às mulheres.

No processo de implantação dos Núcleos e Centros(2021-2023), houve esforço do Estado e das equipes dos Núcleos e Centros, em dois aspectos:

- para apresentar um serviço novo aos organismos governamentais e não governamentais. Apenas alguns municípios contavam, na ocasião, com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência como exemplo o CRAMVIS na Serra, CRAMVIVE em Vila Velha, CRAMSV em Vitória;
- apesar do compromisso assumido pelos gestores municipais, via assinatura do Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, na prática, o engajamento exigiu e ainda exige uma intensa e constante provocação pelos Núcleos e Centros, junto aos gestores municipais. Contudo se observa a quebra de antigos paradigmas, com o crescente interesse, compromisso e participação de diversos gestores, na construção e/ou aprimoramento da Rede de Atendimento.

A importância dos diversos seguimentos de organismos governamentais e não governamentais na criação ou fomento de uma Rede de Atendimento, se dá por levar em conta a “rota crítica” (OMS/OPAS, 1998) que a mulher em situação de violência percorre e que essa rota, possui diversas portas-de-entrada (serviços de emergência na saúde, delegacias, serviços da assistência social).

As primeiras reuniões tiveram por objetivo, apresentar o Núcleo/Centro e construir um fluxograma, a fim de integrar os serviços, delimitar intervenções e responsabilidades de cada serviço. Alguns seguimentos da Rede ainda apresentam resistência em aderir ao fluxograma proposto.

Entendemos necessário fomentar o trabalho de Rede nos municípios em que o fluxograma está funcionando satisfatoriamente, institucionalizando protocolos e os demais municípios, a proposta é dar continuidade ou retomar a construção do fluxograma, em conjunto com a Rede, institucionalizando-os, via gestão municipal e/ou Conselhos Municipais.

### **C.1- Diagnóstico da Rede de Atendimento**

Para o processo de articulação ser bem sucedido, torna-se primordial identificar e diagnosticar, mantendo atualizado, um cadastro contendo todos os serviços e instituições governamentais e não governamentais existentes na microrregião, o horário de funcionamento, procedimentos para atendimento e contato de referência.

Destaca-se nesse sentido, serviços oferecidos por equipamentos de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Escolas Municipais e Estaduais e Programas Educacionais existentes (especialmente Programas de Aceleração e Fortalecimento da Aprendizagem), serviços ofertantes de Qualificação Profissional, Movimentos e Organizações de Mulheres, dentre outros, para constituir uma Rede articulada de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

O Diagnóstico e Cadastro da Rede de Atendimento deve ser elaborado no primeiro mês da implantação do serviço, devendo ser mantido atualizado e deve incluir os serviços oferecidos

por todos os municípios daquela Microrregião.

Na ocasião da implantação dos Núcleos e Centros, foi mapeado os serviços governamentais e não governamentais instalados nas microrregiões. Este procedimento foi necessário para se conhecer e diagnosticar a existência ou não de Rede, suas fragilidades e potencialidades, a inclusão de possíveis novos parceiros para compor ou fomentar a Rede, os níveis de participação, compromisso e disponibilidade dos parceiros da Rede; as ações, organização, intervenções e estudos já realizados pela Rede em relação ao enfrentamento e/ou atendimento as mulheres em situação de violência.

Atualmente os Núcleos e Centros, em conformidade com as referências técnicas, possuem um cadastro contendo todos os serviços e instituições governamentais e não governamentais existentes nas Microrregiões, o horário de funcionamento, procedimentos para atendimento e contato de referência.

Apesar do Cadastro da Rede de Atendimento ser periodicamente atualizado, observamos a necessidade de retomar este processo, pois algumas informações precisam de ser complementadas. Compromisso a ser executado até o final do primeiro mês desta parceria.

Ainda como proposta deste Edital, propomos a padronização da planilha de cadastro para a qualificação das informações e produção de uma cartilha, a fim de integrar os serviços em nível de Estado, da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, conforme o Eixo 4 do Plano de Estadual de Políticas para as mulheres do ES.

A partir dessa proposta, será possível estabelecer futuramente um sistema integrado de comunicação (informatizado) entre os serviços da Rede de Atendimento, facilitando a institucionalização da rede e dos fluxos de atendimentos (prioridade 4.1.03 do Plano de Estadual de Políticas para as mulheres do ES).

O desafio observado no diagnóstico inicial é a percepção distorcida que alguns seguimentos da Rede possuíam, como por exemplo, sobreposição de serviços, negação de existência de violência contra a mulher, suficiência de serviços para a mulher, sendo desnecessários novos serviços, dentre outros argumentos. Ademais, os municípios mostravam-se inseguros quanto a continuidade dos Núcleos e Centros Margaridas, pois havia a percepção que os Centros e Núcleos não se constituíam enquanto política de estado e sim, projeto pontual do atual governo estadual.

Um novo diagnóstico da Rede de Atendimento, possibilitará identificar os avanços, expectativas e desafios do serviço, junto a Rede, transcorridos mais de 2 anos de implantação.

## **C.2- Fortalecimento da Rede de Atendimento**

A partir do Diagnóstico Inicial, as Equipes dos Núcleo e Centros, devem buscar desenvolver estratégias de articulação dos equipamentos e dos serviços da rede de atendimento para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritariamente consideradas, de forma geral e nos casos concretos, e para que o atendimento seja qualificado e humanizado.

Assim, devem ser promovidas Reuniões Ampliadas de Rede, de maneira regular e permanente, para que, de forma integrada, os atendimentos sejam articulados e consistentes.

Devem ser trabalhados por meio das Reuniões de Rede, conforme “Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”:

- a) Criação Participativa de Protocolos e Fluxos de Atendimento;
- b) Planos de Ação Locais de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- c) Realização de Seminários Intersetoriais para a Microrregião por Ano;
- d) Grupos de Trabalho e Projetos Conjuntos com Profissionais de várias Áreas.

A experiência de reunião ampliada da Rede (participação de todos os seguimentos) para a criação de protocolos e fluxos de atendimento, não foi bem sucedida, quando da implantação dos Centros e Núcleos. Algumas questões emergiram no contexto da reunião ampliada como a falta de compatibilidade de agenda dos diversos setores da gestão municipal, inviabilizando a participação de profissionais dos diversos serviços; resistência em acolher os Centros e Núcleos (principalmente pela compreensão que os Núcleos e Centros eram transitórios, enquanto projeto de governo); falta de conhecimento sobre o trabalho de cada segmento, os seus objetivos e seus problemas; pensamento setorial ou territorial; comportamentos dominadores; falta de recursos financeiros e humanos; atitudes preconceituosas e discriminatórias e mesmo más experiências anteriores do trabalho em rede.

A metodologia foi repensada para superar estes desafios, partindo do convencimento de que os Núcleos e Centros se constituem na materialização do que está definido em Planos e Pactos estabelecidos entre o Estado e gestores municipais. A segunda etapa, foi estabelecer fluxos com as diversas Secretarias visando a construção de um fluxo único, ficando o Centro/Núcleo responsável em sistematizar e capacitar a Rede, para um melhor atendimento as mulheres em situação de violência, evitando revitimização.

Ainda como estratégia para superar os desafios, mensalmente propomos e participamos de ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, provocando aproximação dos integrantes da Rede. Desenvolvemos ações em CRAS, CREAS, Unidades de saúde, Hospitais, sindicatos, igrejas, cooperativas, escolas, organizações não governamentais, empresas públicas e privadas, presídios, dentre outros, contribuindo no fortalecimento da Rede.

Os Núcleos e Centros ainda promovem reuniões da rede para realização de estudos de caso, planejamento de ações conjuntas, capacitações, trocas de experiências, o que vai fortalecendo seu papel de articulador da Rede de Atendimento.

Os Centros e Núcleos tem atuado e devem continuar atuando como agentes articuladores das redes, enquanto serviço especializado, sendo o único serviço de atendimento ofertado as mulheres, em localidades onde há escassez ou inexistência de serviços públicos municipais para as mulheres, em razão das limitações de transporte, equipe e do público alvo de alguns serviços que não se remetem apenas ao atendimento às mulheres. As ações também estão em conformidade com as diretrizes e ações nacionais para mulheres do campo e da floresta promovidas pelo Governo Federal.

Consolidando o trabalho de constituição e/ou fortalecimento da Rede de Atendimento, os Núcleos e Centros precisam fomentar, onde existir ou constituir a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Para tanto, será necessário que a equipe técnica, realize um diagnóstico por município ou microrregião, a fim de identificar potenciais parceiros, como representante da política de saúde, da assistência, da educação, da habitação, da cultura, dos



direitos humanos, da mulheres, do trabalho e emprego e da justiça e segurança pública, bem como, Universidades, ONGs voltadas para as mulheres e movimento de mulheres, SEBRAE, SINE, Secretarias Estaduais como Tecnologia e Inovação, dentre outros.

É essa Rede de Enfrentamento, que vai pensar em questões como ampliação da educação formal e informal das mulheres, geração de renda e trabalho para as mulheres, moradia e segurança, responsabilização do agressor, dentre outras questões, estará construindo os Planos de Ação Locais de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

Os planos de Ação e Prevenção, protocolos e fluxos, deverão ser apresentados a gestão municipal e/ou Conselhos, como o Conselho Municipal da Mulher, da Saúde, da Assistência Social, da justiça e Segurança Pública, onde existir, para institucionalização e cumprimento.

Quanto aos Seminários, são realizados sempre em parceria com a Rede e tem se mostrado um terreno fértil de produção e troca de conhecimentos e formações, promovendo interação e aproximação de diversos setores, na superação dos desafios da construção e consolidação do trabalho em Rede, qualificando o atendimento a mulher em situação de violência. É importante ainda, para é incentivar o pensamento crítico da rede, promover diálogos para a construção da política pautada nas vivências e realidades de cada microrregião, bem como, analisar o perfil da violência identificada em cada município e microrregião para traçar objetivos e metas.

Os grupos de trabalho são formados para estudo de caso pela Rede de Atendimento, visando atender as demandas das mulheres em situação de violência. Os Núcleos e Centros devem promover a organização de grupos de trabalho e projetos conjuntos.

### **c.2.1 Dos Protocolos e Fluxos de Atendimento**

A criação participativa de Protocolos e Fluxos de Atendimento deve integrar equipamentos, serviços e atores das áreas da Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Educação, com vistas à implementação de uma Rede de Atendimento à Mulher.

Uma Rede de Atendimento à Mulher pressupõe a existência de uma política pública de atenção à violência de gênero, impulsionadora dos agentes locais e facilitadora ou mobilizadora das relações entre órgãos governamentais e não governamentais, que ao mesmo tempo atribua a um órgão específico o papel de articulador dos serviços, fomenta a ações intersetoriais e crie condições favoráveis à implementação e à continuidade do trabalho. (Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência)

Os Núcleos e Centros de Referência devem desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais de atenção a mulheres em situação de violência, buscando elaborar e propor a institucionalização de gestão da rede. (Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência)

Consideram-se essenciais e devem ser finalizados até o primeiro mês de vigência da parceria, os seguintes Fluxos de Atendimento:

- Fluxo de Referência e Contrarreferência na Rede Socioassistencial;
- Fluxo de Referência e Contrarreferência em Saúde para Mulher vítima de Violência Física Visível, incluindo a Violência Sexual;

- Fluxo de Atendimento e Encaminhamento que contemple os casos de urgência e fora do horário regular de trabalho.

Entende-se por Protocolos, a institucionalização dos Fluxos por meio de instrumentos firmados com as Prefeituras e/ou Secretarias Municipais, Delegacia e setores municipais da Defensoria Pública, Varas de Violência Doméstica, Núcleos Especializados da Promotoria Pública, dentre outros.

Portanto, sugere-se que os Fluxos sejam formalizados por meio de Protocolos a serem assinados e publicizados pelos entes participantes. Podem ser fomentados Protocolos Municipais e/ou Microrregionais.

Na Rede Socioassistencial é importante observar que os Centros e Núcleo tomam o cuidado de não sobrepor serviços, uma vez que o SUAS (Sistema Único da Assistência Social) atua com as mulheres em situação de violência, através de diversos serviços em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Sendo assim, os fluxos/protocolos foram construídos de acordo com a realidade da rede socioassistencial de cada município, respeitando a Tipificação e desenvolvendo ações que priorizem o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo. Estes fluxos/contraflexos e protocolos serão propostos aos Conselhos Municipais de Assistência Social de cada município e/ou gestão municipal para pactuação e institucionalização.

Sobre o Fluxo de Referência e Contrarreferência em Saúde para Mulher vítima de Violência Física Visível, incluindo a Violência Sexual, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004) estabelece em suas prioridades a atenção para mulheres em situação de violência sexual e doméstica como uma das ações intersetoriais representativas dos direitos humanos.

A área da saúde deve prestar assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência física e sexual, antes mesmo de registro de boletim de ocorrência. A Lei do Minuto Seguinte, de 2013, garante às vítimas de estupro o atendimento multidisciplinar e integral. As unidades de saúde podem oferecer interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro, além de outros serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica. O atendimento da pessoa em situação de violência nos serviços de saúde dispensa a apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

Entretanto, cabe às instituições de saúde, conforme a Lei nº 12.845/2013, Art. 3º, III, estimular o registro da ocorrência e os demais trâmites legais para encaminhamento aos órgãos de medicina legal, no sentido de diminuir a impunidade dos(as) autores(as) de agressão.

Compõe o atendimento integral à saúde de pessoas em situação de violência, o registro da notificação compulsória de suspeita ou evidência de violências interpessoais e autoprovocadas definidas pela legislação (violências contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas) de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.271 de 06/06/2014.

Esse registro é feito pelos(as) profissionais de saúde e de outras áreas, em conformidade com pactuações locais, sendo esta notificação uma ferramenta de informação, que possibilita conhecer para intervir e também um instrumento de garantia de direitos ao acionar a rede de atenção e proteção.

A notificação de violências contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas é uma exigência legal, fruto de uma luta contínua para que a violência perpetrada contra estes segmentos da população saia da invisibilidade, revelando sua magnitude, tipologia, gravidade, perfil das pessoas envolvidas, localização de ocorrência e outras características dos eventos violentos. De igual forma, coloca-se no mesmo patamar de relevância e interesse, a luta pela equidade nas políticas públicas de outros segmentos sociais como a população negra, indígena, população do campo, da floresta e das águas, pessoas com deficiência e população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) (BRASIL, 2015a).

Sendo assim, os fluxos já existentes na saúde deverão ser conhecidos pelos Centros e Núcleos a fim de que a referência e contrarreferência sejam realizadas em tempo hábil, garantindo que o serviço seja agregado como agente de interlecação das políticas e da Rede. Importante identificar no cadastro, os hospitais e/ou unidades de saúde que possuem o atendimento para profilaxia pós-estupro.

Os Centros e Núcleos devem articular o atendimento na Microrregião direcionando às vítimas para o acesso em tempo hábil e, na falta do atendimento, agir de forma que se garanta o atendimento da mulher através dos serviços existentes na Microrregião, inclusive para os Centros de Referência e atendimento clínico psicológico, quando a porta de entrada for os Centros e Núcleos.

Finalmente sobre o Fluxo de Atendimento e Encaminhamento que contemple os casos de urgência e fora do horário regular de trabalho, os Centros e Núcleos deverão construir material de divulgação para informar a população dos serviços existentes como hospitais, hospitais de referência de saúde da mulher e UPA's, Polícia Militar (190), Central de Atendimento à Mulher (180), Delegacias da Mulher, Corpo de Bombeiro (193), SAMU (192) dentre outros. Além do material de divulgação, estabelecer com os serviços, os encaminhamentos para a Rede a fim de garantir o atendimento o acompanhamento contínuo da mulher em situação de violência.

Para garantir atendimento a mulher que acessa o Núcleo e/ou Centro no final do expediente, a equipe técnica não interrompe o atendimento, dando continuidade a este, até que tenha encaminhado e atendida as demandas emergenciais identificadas nestes casos. Para isso, foi implantado e será mantido o Banco de Horas.

#### **D) GESTÃO DE PESSOAS**

A Gestão de Pessoas deve evitar estruturas de pessoal excessivamente hierárquicas, permitindo a participação da equipe, mesmo que em diferentes graus, nos processos decisórios. Os mecanismos de comunicação interna e externa devem ser cuidados, a fim de promover uma troca de informações ágil, eficaz e com o resguardo de sigilo, evitando a revitimização institucional ou pelo(a) agressor(a) da mulher atendida.

A Coordenação dos Núcleos e Centros deverá realizar Reuniões de Equipe com periodicidade mínima quinzenal, o ideal é que ocorra semanalmente. O trabalho em equipe deve ser promovido e fortalecido, sendo estabelecido pela coordenação, mecanismos participativos de tomada de decisão, uma vez que esse tipo de estrutura garante que a interação e as relações entre os(as) profissionais sejam baseadas na solidariedade, igualdade, responsabilidade e no compromisso pessoal, afastando o risco do exercício do poder centralizado e autoritário.

As reuniões da Equipe Interdisciplinar têm como objetivo o acompanhamento e monitoramento

dos atendimentos realizados. Possibilita o compartilhamento de saberes que nortearão as análises de cada situação, bem como, as ações a serem realizadas. Deve-se ressaltar que os aspectos ouvidos nos atendimentos individuais que requeiram sigilo profissional não deverão ser compartilhados, preservando a privacidade requerida no atendimento.

A gestão de pessoas compreende uma gama de responsabilidades, tais como: selecionar pessoal (no caso de profissionais contratados sob o regime da CLT), escrever termos de referência para a seleção de pessoal, treinar novos(as) técnicos(as), supervisionar contratos de trabalho e fluxo de informação para os(as) técnicos(as), informar a equipe sobre seus direitos, apoiar os(as) técnicos(as) no exercício de suas funções e nos seus planos de carreira, disponibilizar apoio quando ocorrerem problemas, prevenir o *burn-out*, dirimir conflitos entre os(as) técnicos(as), organizar a supervisão, promover o ambiente organizacional empático e produtivo, promovendo encontros, festas de aniversário, celebrações por resultados alcançados, reflexão construtiva sobre os não alcançados etc.

A coordenadora deve assegurar que os(as) profissionais da equipe tenham seus direitos funcionais ou trabalhistas assegurados e planejar para que as férias dos(as) profissionais não interfiram negativamente no funcionamento do equipamento, assim como deve promover e favorecer processos de formação e capacitação dos(as) técnicos(as).

As coordenadora devem ainda acompanhar o registro de ponto, controlando e garantindo que as profissionais não excedam demasiadamente, carga horária em banco de horas, planejando em conjunto com a profissional, a compensação das horas excedidas.

Deve participar do processo de planejamento de ações internas e externas, garantindo sempre que uma técnica permaneça no serviço para situações de demanda espontânea, e evitando criar situações que gerem banco de horas.

São responsáveis em verificar se os prontuários estão apresentando registros de evolução, orientando em conjunto com a Supervisão, o preenchimento correto dos instrumentos utilizados no atendimento a mulher, como prontuários, Plano de Segurança da Mulher, Plano Personalizado de Atendimento, dentre outros.

## **E) GESTÃO DO EQUIPAMENTO .**

Conforme referência deste Chamamento Público, os Núcleos e Centros devem dispor:

### ***e.1 Espaço Físico***

O espaço a ser utilizado pelo Núcleo de Referência deve ser capaz de acomodar:

- a) Recepção;
- b) Coordenação;
- c) Equipe Técnica com 03 (três) profissionais;
- d) 01 (uma) Sala para atendimento individual;
- e) Sala Multifuncional (reuniões, atendimento em grupo e interdisciplinar);
- f) 02 (dois) Banheiros Femininos e 02 (dois) Banheiros Masculinos, no mínimo;
- g) Copa/Cozinha;
- h) Área externa verde.

O espaço a ser utilizado pelo Centro de Referência deve ser capaz de acomodar:

- a) Recepção;
- b) Coordenação;
- c) Equipe Técnica com 06 (seis) profissionais;
- d) 01 (uma) Sala para atendimento individual;
- e) Sala Multifuncional (reuniões, atendimento em grupo e interdisciplinar);
- f) 02 (dois) Banheiros Femininos e 02 (dois) Banheiros Masculinos, no mínimo;
- g) Copa/Cozinha;
- h) Área externa verde.

Os Núcleos e Centros estão instalados em imóveis aprovados pelo Estado, seja pela SEDH, seja pela SESM e locados pelo Instituto Gênesis, por prazo determinado. Como em sua maioria, eram unidades residenciais, procuramos deixar a suite, quando possível, como sala de acolhimento (sala de atendimento individual), evitando que a mulher, durante seu atendimento, seja exposta, caso precise acessar o banheiro. O segundo banheiro é de uso público, em formato unisex.

Por serem imóveis locados, será necessário a aprovação do locador para proceder com reformas e construções, como novos banheiros. Contudo, ressaltamos que até o presente momento, não identificamos nenhum contratempo ou constrangimento, na utilização de banheiro no formato unisex, até porque geralmente é utilizado pelo motorista e ou visitante, geralmente da Rede de Atendimento como delegados, policiais, pessoal da Assistência, saúde dentre outros que compõem a Rede. Outra questão que se coloca é a falta de espaço físico em alguns Núcleos e Centros, que inviabiliza a construção de novos banheiros. Afonso Claudio é um exemplo, como é de conhecimento da SESM.

A proposta da instituição é que havendo possibilidade de construção de mais banheiros, negociar a autorização desta construção com o locador. Concedido, proceder com a construção. Caso a Instituição seja contemplada, no Plano de Trabalho estaremos pormenorizando esta relação de Núcleos e Centro.

Propomos que na impossibilidade desta construção, manter os banheiros no formato existente. Sendo inegociável a disponibilização de 2 banheiros femininos e 2 masculinos, a instituição deverá buscar espaços mais adequados para instalação de alguns Núcleos e Centros.

O espaço da recepção deve ser composto por, no mínimo, 05 (cinco) assentos confortáveis para o público atendido; 01 (um) mural com materiais relativos à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher; 01 (uma) mesa, 01 (uma) cadeira e 01 (computador) para o Auxiliar Administrativo que fará a recepção.

Consta na recepção dos Núcleos e Centros, banner com os direitos das usuárias do serviço. A saber:

- Direito de recusar o atendimento indicado pelos(as) profissionais do equipamento;
- Direito de efetuar queixa sobre o serviço.

- Direito a um ambiente de aconselhamento seguro;
- Direito a privacidade e sigilo, com exceção de regras de notificações compulsórias;
- Direito de ser informada sobre e tomar decisões referentes aos atendimentos;
- Direito de optar ou não pela denúncia;
- Direito a uma investigação isenta de suas queixas;
- Direito a um atendimento qualificado, não julgador e respeitoso;
- Direito a escolher participar ou não de pesquisas;
- Direito de escolher aceitar ou não serviços de estagiários e/ou profissionais recém-formados;
- Direito de ser informada sobre a natureza e a segurança, período de manutenção de arquivos referentes ao seu caso mantidos pelo Centro de Referência;
- Direito a estar acompanhada por pessoa de sua escolha nos atendimentos;
- Direito a intérpretes, se necessário e/ou requisitado;
- Direito a ter seu caso transferido para outros(as) profissionais;
- Direito de acesso aos arquivos referentes ao seu caso;

Cópias destes direitos são disponibilizados para as usuárias. A instituição disponibiliza ainda, esta lista de Direitos em Braille além de QR Code em Libras para garantir as mulheres com deficiência, o acesso a seus direitos.

Estes direitos se constituem como indicadores da qualidade do serviço prestado pelos Centros e Núcleos. O acompanhamento do serviço poderá ser efetuado por meio de: questionários anônimos para as mulheres atendidas, entrevistas com as usuárias, questionários para profissionais da rede, avaliação externa, dentre outros.

O espaço deve ser adequadamente iluminado e climatizado, além de possuir acessibilidade aos portadores de deficiências e necessidades especiais, conforme legislação específica. Deve ser sinalizado, com placa de identidade visual e, na medida do possível, estar localizado próximo aos serviços da Rede de Atendimento.

Os imóveis locados pelo Instituto Gênesis para funcionarem como sede dos Núcleos e Centro estão localizados em pontos estratégicos da Microrregião, sempre próximos a uma Rede de Atendimento.

Sobre identificação, as salas estão devidamente identificadas com placas. Quanto a Placa de identificação do Núcleo/Centro, na fachada do imóvel, será realizada as devidas alterações, conforme anexo I.C – Plano de Comunicação, parte integrante do Chamamento Público 001/2024 desta Secretaria Estadual da Mulheres - SESM.

Quanto a adequação para PCDs, todas as providências foram tomadas. Propomos a manutenção predial, e a observância quando da construção de novos banheiros, ou de novos espaços para Núcleos e Centros.

A instituição organizou uma sala de acolhida de crianças e adolescentes, a brinquedoteca, com material de arte, brinquedos e jogos. Nesta proposta, prevemos a aquisição de mais material de arte, jogos e brinquedos, para melhor atendimento a crescente demanda.

O mobiliário e equipamentos foram adquiridos pelo Instituto Gênesis, na ocasião da implantação dos Núcleos e Centros. A proposta é a complementação de mobiliário que os Núcleos e Centros necessitam para melhorar a qualidade do serviço prestado, como por exemplos, cadeiras para atividades grupais, microondas, armário, cadeira e mesa de escritório, banheira com trocador

para bebê, cadeirinha para carro, dentre outros, conforme necessidade e capacidade física de cada Núcleo e Centro, conforme provisionado na proposta financeira, a ser pormenorizado no Plano de Trabalho, em caso de aprovação desta proposta.

Os Núcleos Regionais e os Centros de Referência, funcionam e continuarão a funcionar em dias e horários que atendam as demandas locais das mulheres, sem se restringir ao horário de funcionamento comercial padrão. Sobretudo, levando em conta que muitas mulheres trabalham durante o horário administrativo, sugere-se que o Núcleo e Centro tenha o horário estendido de funcionamento até às 20 horas.

As opções de funcionamento incluem, mas não se limitam ao atendimento das 08 às 18h, nos dias de semana. Aos sábados, os Núcleos e Centros podem funcionar apenas no horário matutino. A definição dos horários e dias de funcionamento deverá ser realizada em acordo com a Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (GEVM).

## ***e.2 Infraestrutura***

A estrutura a ser apelo Núcleo e pelo Centro de Referência deve incluir, no mínimo:

- a) Telefone Fixo;
- b) 01 (um) Veículo;
- c) Internet;
- d) 01 (uma) Impressora;
- e) 01 (um) Computador para a Coordenação, 01 (um) Computador para o Auxiliar Administrativo, 01 (um) Computador cada membro da Equipe Técnica, 01 (um) Computador para o Educador Social, 01 (um) Computador para a Sala Multifuncional, totalizando 07 (sete) computadores;
- f) 01 (um) notebook para as atividades externas;
- g) 01 (um) data show;
- h) 01 (um) aparelho de TV;
- i) 01 (um) celular Smartphone com capacidade para fotos e armazenamento das mídias;
- j) 02 (dois) bebedouros refrigerados;
- k) 01 (uma) geladeira para uso das servidoras e servidores e potenciais encontros/ grupos;

A infraestrutura atual conta com telefone fixo, internet, impressora, e cinco computadores por Núcleo e sete por Centro, notebook, celular smartphone, bebedouro, geladeira, fogão. Estamos provisionando na proposta financeira a aquisição de mais computadores, data show, TV, aparelho celular(Centro), caixa de som, microfone, dentre outros.

Será terceirizado o serviço de locação de automóvel com motorista por compreendermos que na ausência do motorista, seja por questão de saúde, por motivo de férias ou outro qualquer, a empresa terceirizada prontamente substituirá o profissional, evitando assim, possíveis interrupções de ações e atendimentos, por falta de transporte.

O mesmo ocorre em relação ao veículo, pois caso o veículo apresente algum problema que impossibilite sua utilização, como defeitos elétricos e mecânicos, avarias causadas por colisões, roubos e furtos, dentre outros, a empresa terceirizada prontamente faz a substituição. Além disso, existem custos com licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e a complexidade de se prever custos com manutenção ou substituição temporária de veículo ou peças, seguro de veículo, pagamento mensal de garagem para aqueles Núcleos e Centros que não dispõem deste espaço, apontam que seria bastante oneroso ao Estado e demandaria uma atribuição a Coordenação que

pode vir a ser prejudicial ao cumprimento do objetivo principal dos Núcleos e Centro.

Ademais, apesar dos Núcleos e Centro, no geral, terem a disposição a garagem, estas geralmente são de trânsito (circulação) do público que acessa o serviço, fazendo com que os veículos permaneçam na rua e todo o risco decorrente desta exposição, a empresa terceirizada é responsável, como é o caso da sede em Alegre e Cachoeiro.

## F) FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Formação profissional deve estar pautada por uma metodologia dialógica, interdisciplinar e holística que incentive a mobilização.

Todos(as) profissionais do Núcleo de Referência e do Centro devem participar de Formação Inicial que deverá ter 80 horas iniciais, no mínimo, divididas em 10 dias de formação, o que significa duas semanas seguidas de sessões progressivas de formação e supervisão. A Formação Inicial deve ser realizada pela Secretaria Estadual das Mulheres (SESM), com apoio da instituição parceira, em momento anterior à abertura do serviço para atendimento.

O Conteúdo Programático da Formação Inicial deve ter conteúdos mínimos, de acordo com os Módulos dispostos abaixo:

**Módulo I – Compreensão do fenômeno da violência de gênero em sua perspectiva sócio-histórica e cultural**, incluindo: definição, prevalência do fenômeno, formas de violência contra a mulher, ciclo da violência, impacto em longo prazo da violência, estratégias do agressor.

- As bases da violência de gênero: patriarcado, racismo e desigualdade social.
- Conceitos de Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Sexo, Igualdade e Equidade de Gênero.
- A divisão sexual do trabalho, os papéis e estereótipos de gênero
- Conceito de Violência e as diferentes formas de Violência contra as Mulheres (Violência Física, Moral, Psicológica, Sexual, Política, Institucional, Patrimonial, Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas).
- A Violência Doméstica e Intrafamiliar.
- O Ciclo da Violência Doméstica no Contexto Conjugal e as estratégias do agressor.
- A evolução histórica dos direitos das mulheres.
- O papel dos movimentos feministas na garantia dos direitos das mulheres. (O Código Eleitoral de 1932 e o direito ao voto e a participação da mulher na política;
- O Estatuto da Mulher Casada de 1962 e a conservadora modernização dos direitos das mulheres; A Consolidação das Leis Trabalhistas e os direitos das mulheres trabalhadoras;
- A Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979); A Constituição Brasileira de 1988;
- A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção De Belém Do Pará) (1994).

**Módulo II – Legislação específica que assegura os direitos das mulheres.**

- A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Violência Doméstica.
- A alteração do código penal e a inclusão do feminicídio como qualificadora do homicídio.
- Lei 8.072/1990 e alterações, que incluíram o estupro, o atentado violento ao pudor e a exploração sexual de crianças e adolescentes como crimes hediondos.



- Lei Federal nº 12.845/2013 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.
- Lei Estadual nº 11.147/2020 que dispõe sobre a notificação compulsória de eventos de violência. • Lei 14.192/2021 e a violência política de gênero.
- Lei Nº 14.550/2023 que dispõe sobre as medidas protetivas de urgência e estabelece que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da lei.

### **Módulo III – Construindo trabalho em rede** com equipamentos e órgãos locais, nacionais e internacionais.

- Conceito de Política Pública e Política para Mulheres.
- O Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Eixos Estratégicos, Prioridades e Ações.
- O Plano Estadual de Política para as Mulheres: eixos estratégicos e ações.
- Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
- Articulação em Rede. Conhecendo e articulando a rede de enfrentamento local.
- As políticas setoriais de assistência, educação e saúde e o papel no enfrentamento à violência contra as mulheres.
- O acesso ao sistema de justiça e segurança. A atuação da Defensoria Pública, Judiciário e Ministério Público.
- O papel da comunidade local, dos órgãos de controle social e dos movimentos sociais organizados de mulheres na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.
- Conceituação de transversalidade, intersetorialidade e rede.
- Distinção entre multidisciplinaridade e interdisciplinaridade.
- A Interseccionalidade.
- Distinção entre rede de atendimento e rede de enfrentamento.
- Mapeamento de serviços, organizações sociais e órgãos de controle social.

### **Módulo IV – Comunicação empática e as estratégias para acolhimento** da mulher em situação de violência.

- Premissas básicas para o atendimento às mulheres em situação de violência: o acolhimento como função de toda equipe; evitando revitimização das mulheres atendidas; a comunicação empática.
- O Manual de Diretrizes, Normas e Procedimentos como guia orientador.
- Acolhimento inicial e informações gerais.
- Diagnóstico inicial e primeiros encaminhamentos.
- Acompanhamento e monitoramento contínuo.
- As atividades em grupo.
- As reuniões técnicas.
- As campanhas, ações de divulgação, de capacitação, educativas e de prevenção.

### **Módulo V – Atuação em equipe interdisciplinar.**

- O papel do Direito, da Psicologia e do Serviço Social na atuação em equipe interdisciplinar.
- Atribuições, Responsabilidades e Principais Ferramentas por Categoria Profissional.

- Empoderamento (resgate da autoestima, atribuição de responsabilidades, autodeterminação da mulher, escuta qualificada).

#### **Módulo VI – Técnicas de entrevista, dinâmicas e intervenções em situação de crise.**

- Técnicas de entrevista. Formulário de registro de dados x entrevista.
- Entrevista aberta ou não estruturada. Entrevista estruturada. Entrevista semi-estruturada.
- As etapas da entrevista.
- Cuidados necessários durante a condução da entrevista.
- Estratégias para o acolhimento (escuta atenta, qualificada e não julgadora)

Além da Formação Inicial, a Formação Continuada deve ser uma prioridade, sendo abrangente, de natureza técnica, operacional, gerencial e universal, dirigida ao conjunto dos(as) profissionais envolvidos no atendimento. A Formação Continuada poderá ser garantida por meio de Seminários direcionados às Equipes dos Centros de Referência e às Equipes das Redes do Território. Deve ser realizada pela Secretaria Estadual das Mulheres (SESM), com apoio da instituição parceira.

#### **G) AÇÕES EDUCATIVAS EXTERNAS**

“Um dos aspetos essenciais na erradicação da violência contra a mulher diz respeito à necessidade de investimento em educação como forma de mudança da cultura do patriarcado. Dessa forma, a disseminação de conhecimentos sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher (BRASIL, 2006, p.12).”

Nesse sentido, devem ser realizadas Ações Educativas Externas de conscientização sobre a violência contra as mulheres direcionadas às comunidades dos municípios de abrangência do Núcleo/Centro, especialmente em escolas, mas também em outros equipamentos existentes, como igrejas, associações e outros.

As Ações Educativas Externas também podem ser caracterizadas enquanto Rodas de Conversa, Oficinas Temáticas e Exibições de Filmes seguidas de Debates. E ainda podem assumir o caráter de eventos, como em Palestras, Encontros etc.

Considera-se que as escolas se constituem em locus privilegiado na prevenção da violência contra a mulher e na disseminação de informações e reflexões no combate ao sexismo. Deste modo, as escolas devem ser privilegiadas na realização das Ações Educativas Externas.

Sobre as escolas é importante ressaltar que o estupro é o tipo de violência que atinge prioritariamente a faixa etária de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar. Não apenas são as maiores vítimas deste tipo de violência, como vivenciam outras violências praticadas contra si e contra outras mulheres, como a mãe.

Trabalhar com crianças e adolescentes é garantir que desde cedo, elas tenham a possibilidade de reagir, o que contribui para interromper o ciclo da violência, evitando a sua perpetuação.

A equipe técnica deverá promover ações em conformidade com o Plano de Ação, elaborado em conjunto com a Rede de Atendimento e de Enfretamento, mobilizando toda a Rede para participação efetiva. Alguns ações já fazem parte do calendário e estão pautadas no Calendário Temático de Lutas da Mulheres e constam nos Planejamentos dos Núcleos e Centros, sendo organizados junto com a Rede. Algumas temáticas trabalhadas junto com a Rede:

- **Janeiro:** Dia da Visibilidade Trans (29/01)
- **Março:** Dia da Mulher (08/03);  
Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, focando na luta contra o racismo e a desigualdade.(21/03);  
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei 14.164/21).
- **Abril:** Dia da Empregada Doméstica(27/04);  
Dia Nacional da Mulher(30/04)
- **Mai:** Dia Nacional do Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes (18/05)
- **Junho:** Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa(15/06)  
Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (28/06)
- **Julho:** Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha(25/07)  
Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra(25/07)
- **Agosto:** Aniversário da Lei Maria da Penha(07/08);  
Dia de Luta contra a violência no Campo – Marcha das Margaridas(12/08)
- **Setembro:** Dia Internacional da Mulher Indígena (05/09);  
Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio (10/09);  
Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças(23/09);
- **Outubro:** Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher(10/10);  
Dia Internacional da Meninas(11/10);  
Dia Internacional da Mulheres Rurais(15/10);  
Dia Estadual da Mulheres Trabalhadoras Rurais(15/10)  
Dia Internacional de Combate ao Câncer de Mama(19/10)
- **Novembro:** Dia da Consciência Negra (20/11);  
Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher (10/11 a 10/12)  
Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres(25/11)  
Dia Internacional da não-violência contra as mulheres(25/11)
- **Dezembro:** Dia Internacional da Pessoa com Deficiência(03/12);  
Dia Internacional dos Direitos Humanos(10/12) (fim dos 16 dias de ativismo)

Essas ações podem ocorrer em espaços públicos como praças, quadras esportivas em escolas, igrejas, CRAS, CREAS, dentre outros.

Além das escolas, os Núcleos e Centros desenvolvem ações educativas em presídios, cooperativas, associações, movimentos de mulheres, sindicatos, empresas privadas, igrejas dentre outros, abordando a temática da violência, em formato de roda de conversa, palestra, exibição de filmes com debate, seminário.

Realiza ainda ações de panfletagem em praças e comércio com material de divulgação sobre o Núcleo e de informações sobre serviços da Rede, visando provocar na população a reflexão

sobre o assunto e uma mudança de comportamento.

Se propõe ainda neste Chamamento, a organização de algumas ações, como evento de premiação de práticas exitosas empreendidas por órgãos públicos e empresas privadas, voltados para o enfrentamento à violência e atendimento as mulheres em situação de violência.

Para efeito das Metas no que se refere às Ações Educativas Externas, prevemos que sejam realizadas, no mínimo, 02 (duas) Ações Educativas por mês, o que totaliza 20 (vinte) Ações Educativas Externas no 1º ano de execução, com exceção dos 02 (dois) meses da implantação do equipamento no primeiro ano; e 24 (vinte e quatro) Ações Educativas Externas nos demais anos de execução.

Importante que as equipes considerem o perfil da violência nos diversos municípios onde atua, para planejar abordagens das temáticas que de forma transversal e alinhadas a realidade do município, e/ou da microrregião, conforme descrito no item 5- DESCRIÇÃO DA REALIDADE, constante nesta proposta, observando a incidência e percentuais de registros, por indicador:

DADOS DA MICRORREGIÃO LITORAL SUL - 2023				
INDICADORES	NÚMERO DE REGISTROS		% DE CRESCIMENTO ENTRE 2022/2023	
	ES	LITORAL SUL	ES	LITORAL SUL
HOMICÍDIO	88	5	-8%	-40%
FEMINICÍDIO	35	1	0%	0%
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	21.607	1.664	12,10%	9,62%
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA	1.939	1.939	18,45%	29,79%
AMEAÇA	13.882	755	11,19%	14,39%
PERSEGUIÇÃO	1.174	65	33,11%	85,71%
ESTUPRO	1.521	68	5,70%	38,78%
LESÃO CORPORAL	7.219	279	4,46%	-10,00%
TENTATIVA DE FEMINICÍDIO	78	2	13%	0%

Fonte: SESP/julho2024

DADOS MICRORREGIÃO CAPARAÓ - 2023				
INDICADORES	NÚMERO DE REGISTROS		% DE CRESCIMENTO ENTRE 2022/2023	
	ES	CAPARAÓ	ES	CAPARAÓ
HOMICÍDIO	88	3	-8%	50%
FEMINICÍDIO	35	1	0%	0%
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	21.607	1.068	12,10%	19,20%
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA	1.939	95	18,45%	14,46%
AMEAÇA	13.882	596	11,19%	11,40%
PERSEGUIÇÃO	1.174	44	33,11%	22,22%
ESTUPRO	1.521	50	5,70%	-35,06%
LESÃO CORPORAL	7.219	404	4,46%	23,93%
TENTATIVA DE FEMINICÍDIO	78	5	13%	-44%

Fonte: SESP/julho2024

DADOS MICRORREGIÃO CENTRAL SUL - 2023				
INDICADORES	NÚMERO DE REGISTROS		% DE CRESCIMENTO ENTRE 2022/2023	
	ES	CENTRAL SUL	ES	CENTRAL SUL
HOMICÍDIO	88	7	-8%	0%
FEMINICÍDIO	35	4	0%	-20%
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	21.607	1.674	12,10%	-7,67%
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA	1.939	109	18,45%	-14,17%
AMEAÇA	13.882	999	11,19%	5,27%
PERSEGUIÇÃO	1.174	86	33,11%	2,38%
ESTUPRO	1.521	81	5,70%	-14,74%
LESÃO CORPORAL	7.219	435	4,46%	-4,40%
TENTATIVA DE FEMINICÍDIO	78	1	13%	0%

Fonte: SESP/julho2024

O fato do registro apresentar “0” como percentual, não significa necessariamente a ausência de registros, mas da possibilidade de manter o mesmo quantitativo de registros do ano anterior.

#### H) ATENDIMENTOS ITINERANTES

Os atendimentos itinerantes são atendimentos individuais que poderão ocorrer fora das dependências dos Centros/Núcleos. Algumas demandas de atendimentos itinerantes ocorrem em função das atividades educativas externas, por exemplo, que, muitas vezes, despertam nas mulheres o desejo de atendimento imediato, por se reconhecerem em um ciclo de violência.

Neste caso, os acolhimentos são realizados nestes espaços, em salas privativas, configurando-se em atendimento itinerante. Os atendimentos podem acontecer por diversas vezes e podem manter uma rotina de agendamento.

Estes atendimentos são fundamentais para os municípios da Microrregião onde o serviço do Centro/Núcleo não se torna acessível, a mulher, como a mulher do campo. Sendo assim, o importante desse tipo de atendimento é consolidar parcerias, principalmente com os equipamentos da assistência social, que atendem diversas violações e não conseguem alcançar algumas áreas, como áreas rurais, por exemplo, além de outros fatores como: redução da equipe técnica, falta de veículo, agendamento de horários restritos, entre outros. Levamos em conjunto com a rede, estes serviços até onde a mulher terá possibilidade de acessar.

Outro fator que contribui para esse tipo de atendimento é a proteção de mulheres que, além da dificuldade de chegar até o Centro/Núcleo, não podem acessar os equipamentos da assistência por causa de seus agressores. Portanto, os atendimentos podem acontecer em espaços como UBS, salas de igrejas, salas de delegacias, salas de atendimento jurídico, entre outros.

Os atendimentos deverão preservar o sigilo da informação, sendo realizado em espaços privados.

#### I) PLANEJAMENTO

##### I.1- Planejamento Anual

A Supervisão promoverá encontro de Planejamento Anual, sempre no início do ano, visando organizar e alinhar agendas de ações educativas internas e externas entre Núcleos e Centros.

##### I.2- Planejamento Mensal

O planejamento mensal, objetiva avaliar resultados alcançados pelo Núcleo/Centro, com base nas metas e indicadores e definir ações necessárias para alcançá-los. Visam ainda realizar as adequações que se fizerem necessárias com inserção de novas ações e atividades propostas pela Rede, SESM e outros.

### **I.3- Planejamento Quinzenal ou Semanal**

Admite-se que a equipe realize planejamento quinzenal ao invés de semanal, apesar do ideal ser semanal, para corrigir distorções observadas no serviço, dar celeridade aos encaminhamentos, organizar eventos, atividades ou processos, discutir processos de articulação de Rede, organizar agenda de articulação para ofertas de cursos, qualificações para atendidas. Dar ciência a SESM para possível participação.

A reunião de Planejamento Anual, deve ser conduzida pela Supervisão e as reuniões de Planejamento Mensal e Quinzenal ou semanal, devem ser conduzidas pela coordenação do Núcleo/Centro de Referência.

### **J) AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO**

Nossa experiência na gestão do CRAMVIS – Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra, aponta que a oferta de cursos de capacitação profissional e outros como de educação, para toda e qualquer mulher munícipe, confunde o autor da agressão quanto sua presença no serviço. Na verdade, muitas mulheres têm buscado matricular-se nestes cursos, como estratégia para receber atendimento da equipe, ao mesmo tempo que conseguem se capacitar para gerar renda.

Neste sentido, o estigma de “lugar que recebe mulher vítima de violência” é descaracterizado, tornando-se o lugar de referência da mulher munícipe e isso faz diferença, pois as mulheres se sentem mais confiantes.

Para este chamamento, estamos propondo aquisição de cadeiras universitárias para que sejam ofertados cursos de capacitação profissional, dentre outros, as mulheres não vítimas e as mulheres vítimas de violência.

Estabeleceremos parcerias com empresas privadas e públicas como SEBRAE, Sistema S, sindicatos, Secretarias Municipais e Estaduais, dentre outros, para oferta gratuita de cursos de capacitação e de ensino como EJA-Educação de Jovens e Adultos.

Propomos também promover feiras de empreendedorismo voltados para as mulheres, com exposição de trabalhos produzidos nos cursos de capacitação e de outros que elas empreende.

Os cursos poderão ocorrer em outros espaços também.

### **k) DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Os Núcleos e Centros de Referência deverão incluir nas atividades a serem realizadas, as ações voltadas para divulgação dos serviços oferecidos e dos que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência.

Neste sentido, devem ser utilizadas diferentes estratégias e meios para a divulgação, tais como:

- Canais de comunicação oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo,

- Mídias Sociais;
- Rádio e Televisão;
- Distribuição de material de divulgação para a comunidade em geral, gestores públicos e profissionais de serviços, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Direitos, organizações não governamentais, igrejas e quaisquer outros serviços e entidades que possam contribuir na difusão dos Núcleos/Centros.

Cabe destacar a importância de assegurar a acessibilidade de linguagem (Braille e Libras) nos diversos materiais institucionais dos Núcleos e Centros de Referência.

Ainda sobre a divulgação das atividades dos Núcleos e Centros, a instituição seguirá as orientações constantes no Plano de Comunicação, Anexo I.C do Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2024, desta Secretaria Estadual das Mulheres.

## 10.2- EIXO 2- DO ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.

Deve observar e zelar por procedimentos conforme quadro abaixo, extraído da Norma Técnica de Uniformização e de igual forma, interpretado para o trabalho do Centro Regional de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência:

<b>Aconselhamento em momentos de crise</b>	A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.
<b>Atendimento psicossocial</b>	O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da auto-estima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida.
<b>Aconselhamento e acompanhamento jurídico</b>	A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, com o objetivo de evitar a que a mulher volte a ser vítima, o Centro de Referência
	oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.
	oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.

### 10.2.1-ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

Neste eixo a abordagem da diretriz **Abordagem Interdisciplinar** deve permear todos os atendimentos uma vez que o fenômeno da violência ser complexo e multifacetado. Com a abordagem interdisciplinar, torna-se possível analisar as demandas através da troca e do compartilhamento dos diferentes saberes.

Sendo assim, excetuando eventuais situações emergenciais, os atendimentos devem ser realizados pela equipe interdisciplinar, evitando com isso que as mulheres tenham que repetir sua história em diferentes ocasiões. A escuta deve ser ativa e realizada pelas áreas da assistência social, jurídica e psicológica, que se complementam na compreensão da violência vivida.

Os atendimentos por profissionais específicos serão feitos na medida da demanda, por questões técnicas para esclarecimentos de pontos específicos, ou por solicitação da mulher em atendimento. Contudo, como premissa interdisciplinar, os casos deverão ser acompanhados e discutidos em conjunto pelos profissionais durante as reuniões técnicas.

A atuação interdisciplinar deve nortear todos os atendimentos realizados. Os casos serão acompanhados em conjunto pela equipe interdisciplinar e as ações propostas avaliadas e readequadas nas reuniões técnicas. Também serão acompanhados individualmente, conforme as necessidades por área específica, bem com, através das atividades em grupo.

A metodologia de atendimento a mulher, no Centro e Núcleo, deve considerar duas Etapas, sendo a primeira de atendimento individualizado, seja por meio de atendimento interdisciplinar ou por técnico específico. A segunda Etapa diz respeito a inserção desta mulher em atividades grupais e atividades de promoção da cidadania como inclusão no EJA, em programas de inclusão produtiva, cursos de qualificação social e profissional, na busca de sua autonomia financeira, visto que conforme item 5- Descrição da Realidade, desta proposta, as maiores vítimas de violência possuem apenas o ensino fundamental, quando completo, subempregadas ou sem ocupação, porém ainda em idade produtiva.

## **10.2. 2. PRIMEIRA ETAPA**

### **A. DO ACESSO**

O acesso aos serviços do Núcleo Regional e do Centro de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência poderá ocorrer através de:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamentos realizados por CRAS, CREAS, Delegacias, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Escolas e quaisquer outros Equipamentos e/ou Instituições;
- Busca Ativa do Núcleo e Centro de Referência às mulheres que registraram ocorrências de Violência Doméstica e/ou Familiar nas Delegacias do município e da Microrregião.

Importante ressaltar que alguns serviços como delegacias, patrulhas Maria da Penha e outros órgãos da segurança pública tem realizado encaminhamentos para que os Centros e Núcleos façam busca ativa para garantia de acesso da mulher ao serviço.

A busca ativa tem sido fundamental para que o serviço chegue ao conhecimento da mulher, que busca os serviços da segurança pública como porta de entrada emergencial, sem se dar conta da importância do acompanhamento do seu caso em outras instâncias, para que ela possa romper com o ciclo da violência.

Porém, cabe ressaltar que o objetivo da busca ativa é de mobilizar o acesso à mulher ao serviço e



não de verificação de denúncia. A partir desse conceito de busca ativa é importante a articulação não somente com atores da segurança pública mas com os serviços que estão presentes nos territórios como UBS, ESF'S, CRAS, CREAS, entre outros, para que a partir do panorama real, sejam traçadas estratégias de acesso às mulheres em situação de violência, ao serviço do Centro e Núcleos.

## **B. DO ACOLHIMENTO INICIAL**

Ao adentrar o Núcleo e/ou Centro de Referência, a mulher será inicialmente atendida pelo Auxiliar Administrativo da Recepção. O profissional solicitará à mulher que aguarde o Acolhimento Técnico Inicial.

Observa-se que, no momento anterior à entrada da mulher ao Núcleo e/ou Centro, a própria admissão da mulher a ser realizada pela Vigilância Armada – que deverá estar localizada no portão de entrada do Núcleo e/ou Centro – deverá promover um acolhimento humanizado e respeitoso. Muitas mulheres chegam de forma discreta e em busca de informação, mas com o objetivo de acessar o serviço. De modo que a Vigilância Armada deverá receber a formação e o treinamento adequados, a fim de possuir as informações necessárias sobre o serviço, sendo estimulada a desenvolver um perfil acolhedor e prestimoso.

O Acolhimento Técnico Inicial poderá ser realizado por todos os profissionais da área técnica individualmente, em dupla ou em trio. A Coordenação também poderá realizar o Acolhimento Técnico Inicial na ausência ou indisponibilidade da Equipe Técnica, desde que tenha formação em áreas específicas como serviço social ou psicologia.

Neste Acolhimento Técnico Inicial, devem ser dialogadas com as seguintes questões:

- Devem ser transmitidas informações gerais sobre o funcionamento do Núcleo e/ou Centro de Referência, havendo a elucidação de dúvidas;
- Deve ser verificado se a mulher tem interesse na continuidade do atendimento a ser realizado pela equipe interdisciplinar;
- Informar que no caso da continuidade do atendimento, caso a mulher tenha filhos e não tenha comodeixá-los ao cuidado de outra pessoa durante a vinda ao Núcleo e/ou Centro de Referência para o atendimento, que a mesma poderá trazê-los, uma vez que serão oferecidas atividades lúdicas e educativas a serem realizadas por profissionais da equipe de educadoras(es);
- Assegurar à mulher o sigilo e a privacidade do atendimento realizado.

Dependendo da circunstância, a mulher não terá condições emocionais de responder perguntas para cadastro inicial, sendo direcionada imediatamente para o atendimento da equipe técnica.

Caso a mulher demonstre o interesse em dar continuidade, deverá ser agendado o horário para o Atendimento Inicial.

É preciso que a Equipe Interdisciplinar tenha sensibilidade no Acolhimento Inicial no que se refere às circunstâncias emocionais da mulher a ser atendida. A mulher em situação de violência doméstica e/ou familiar pode buscar o Núcleo e/ou Centro em uma situação de instabilidade emocional em razão da violência sofrida, por ela e/ou pelos filhos; da permanência de vínculos e/ou manutenção da convivência com o agressor; do medo pelo risco de vida, dentre tantos outros motivos.

A Equipe Interdisciplinar deve estar preparada para, em uma primeira abordagem, ouvir o relato de modo respeitoso e acolhedor, tranquilizando, acalmando a mulher, realizando as devidas orientações e prestando as informações que forem possíveis de serem trabalhadas no momento específico.

Ademais, especialmente as profissionais de Psicologia devem estar capacitados para realizarem intervenções e aconselhamentos em momentos de crise emocional aguda.

O atendimento deve ser pautado pela ética e respeito mútuo, adotando sempre uma postura de acolhimento, validando o sofrimento daquela mulher, não emitindo juízo de valor e afastando potenciais culpas. Também deve ser feita de modo a fortalecer o vínculo com o Núcleo e/ou Centro de Referência e conquistar a confiança da mulher atendida, reafirmando o sigilo e a privacidade dos atendimentos.

Como dispõe a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

“A experiência da violência se constitui em um momento de crise para a vítima, a qual pode temer por sua vida, entrar em choque, negação, descrença, amortecimento e medo. Uma resposta efetiva em um momento de crise pode evitar ou minimizar o efeito traumático.”

Ainda no Acolhimento Técnico Inicial, nos casos em que as mulheres relatem uma situação de violência imediatamente anterior à busca do serviço, a Equipe deve orientar a mulher a buscar atendimento médico de urgência e a registrar boletim de ocorrência. No caso de a mulher ter sofrido violência sexual no período de até 72 horas antes, ela deve ser orientada a buscar serviço de saúde adequado, a fim de iniciar profilaxia das DST / AIDS, Hepatite B e de gravidez (quando necessário).

Conforme o nível de complexidade da situação relatada pela mulher, e com a anuência desta, as técnicas se reúnem na sala das técnicas, para breve análise do caso, traçando propostas de medidas urgentes para resguardar a vida da mulher, estabelecendo contatos telefônicos com Rede de Atendimento, como por exemplo, Programa Acolhe, Casa Abrigo, Casa Ester e outros serviços da Rede, a fim de identificar o imediato atendimento a demanda.

Com os dados apurados, a equipe técnica retorna a Sala de Acolhimento para apresentar a mulher, a proposta do acolhimento imediato de sua demanda. A mulher aprovando, são tomadas providências.

Por entendermos que a autonomia da mulher deve ser um direito a ser respeitado e potencializado, sua permanência ou não no serviço não é uma exigência.

Também torna-se importante entender a condição de segurança da mulher. Situações como: agressor do lado de fora ou nas proximidades, ameaças e risco eminente de morte. Sendo assim, a vigilante deverá ser comunicada imediatamente a fim de colocar o protocolo de segurança interno em ação, de forma tranquila, sem alardear a equipe e a mulher atendida, para proteção da equipe e da mulher em atendimento. Também deverá acionar a segurança pública, caso a equipe avalie como necessário.

A essas mulheres que precisam ser afastadas de sua residência, estamos contingenciando, conforme já abordado na justificativa desta proposta, Kit de higiene 1 (toalha, calça, calcinha, blusa), Kit de higiene 2 (shampoo, sabonete, condicionador) e kits de higiene 3 (creme dental, escova de dentes, desodorante e pente) para que possa, de acordo com a necessidade, fazer sua higiene no Núcleo/Centro e seguir para Abrigamento ou outro local que seja seguro para a mulher. Alguns atendimentos podem demandar horas e além de um lanche, estamos contingenciando aquisição de marmitas para que, avançado o de horário almoço e/ou de janta, ela possa se alimentar adequadamente, caso necessite por questões financeiras. Esta era uma questão premente no serviço.

As mulheres cis, mulheres trans e mulheres travestis podem ser atendidas nos Centros/Núcleos, pois a identidade de gênero é auto-referente. Outro ponto importante a ser observado, é que a relação que a mulher tem com o/a agressor/ra não se limita ao tipo heterossexual, cabendo portanto, o atendimento de mulheres lésbicas e bissexuais cujas agressoras são outras mulheres. Concebe-se a nomeação “mulheres” como uma categoria política e não ligada ao sistema cis-hétero-normativo. Portanto, o acolhimento inicial será apenas para o registro inicial do atendimento e cabe a equipe técnica, realizar a identificação da condição de gênero.

**A condição de gênero** é a condição de identificação de uma pessoa em relação ao seu gênero, podendo ser:

**CISGÊNERA:** pessoa que se reconhece com o gênero que lhe foi atribuído pela sociedade em seu nascimento.

**INTERSEXUAL:** pessoa que possui características anatômicas e/ou fisiológicas de mais de um gênero, independentemente de prevalência ou predominância de um ou outro gênero.

**TRAVESTI:** pessoa que se reconhece como sendo de gênero diferente do que lhe foi atribuído pela sociedade no nascimento, assumindo uma experiência e existência de gênero que se manifesta pelo gênero feminino.

**TRANSEXUAL:** pessoa que se reconhece com o gênero diverso daquele que lhe foi atribuído pela sociedade no nascimento.

Portanto, pensar a linguagem como um elemento inclusivo e de promoção da igualdade de gênero é um dos desafios que deve estar presente na formação inicial da equipe, cujo propósito é o enfrentamento a todas as formas de discriminação e segregação.

A experiência da implantação dos Núcleos e Centros revelou que, o interior do Espírito Santo possui um comportamento mais conservador, presente na prática de muitas profissionais que atuaram ou atuam nos Centros e Núcleos. É uma questão ainda presente e que só um processo formativo, poderá reverter esta cultura, pois a equipe deve estar preparada para abordagem utilizando-se de todas as formas de inclusão.

Inclusive, considerar o nome social, independentemente do nome que consta no documento de identidade. Pode ser utilizada a pergunta: “Como você quer ser chamada?” ou “Por qual nome prefere que lhe chamem?”. Se a pessoa declarar um nome diferente de seus documentos oficiais, a profissional da recepção deve cadastrar também o nome social. É preciso ainda desenvolver estratégias de cuidados interinstitucionais como uma necessidade no atendimento longitudinal.

Também é preciso pensar a linguagem como um elemento inclusivo e de promoção para atendimento a mulheres negras. O letramento racial é fundamental para que a equipe esteja preparada para desconstruir formas de pensar e agir que foram naturalizadas, dentro de uma

perspectiva eurocêntrica e orientada pela lógica do privilégio do branco, reconhecendo que o racismo é estrutural e institucional. As articulações deverão ser voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no território.

Outro fator importante a ser observado é se a mulher que adentra no serviço foi encaminhada por algum serviço da rede ou se é demanda espontânea. A fim de se evitar a revitimização da atendida, é importante que a partir do acolhimento, a equipe técnica se informe e busque conhecer as informações referentes ao caso para que possam dar prosseguimento ao atendimento.

Deve-se levar em conta que muitas vezes, a mulher já passou por várias escutas e ao chegar no Centro/Núcleo se sente desconfortável em repetir sua fala mais uma vez. Vale destacar a importância de uma boa articulação com a rede para estabelecer os fluxos de encaminhamentos, bem como, dos relatórios.

Outros pontos importantes a serem observados durante o acolhimento inicial são algumas especificidades que alguns atendimentos necessitam, como: mulheres Pomeranas (especificidade regional), Mulheres com algumas deficiências como surdez e cegueira. É preciso que a equipe possua mecanismos que auxiliem no atendimento a estes grupos específicos, como tradutor, intérprete de Libras ou acesso a central de libras, direitos das mulheres para ser lido em Braille, entre outros. O que o Instituto Gênesis tem conseguido garantir.

O Centro/Núcleo poderá receber adolescentes vítimas de violência doméstica. Nestes casos, o atendimento não deve ser negado, porém o equipamento deverá estabelecer protocolo de atendimento junto às redes locais (como Conselho Tutelar, CREAS), para que seja garantido o acompanhamento.

### **C. ATENDIMENTO INICIAL**

A abordagem interdisciplinar torna possível analisar as demandas através da troca e do compartilhamento dos diferentes saberes. Sendo assim, excetuando eventuais situações emergenciais, os atendimentos devem ser realizados pela equipe interdisciplinar, evitando com isso que as mulheres tenham que repetir sua história em diferentes ocasiões.

A escuta deve ser ativa e realizada pelas áreas da assistência social, jurídica e psicológica, que se complementam na compreensão da violência vivida. Os atendimentos por profissionais específicos serão feitos na medida da demanda, por questões técnicas para esclarecimentos de pontos específicos, ou por solicitação da mulher em atendimento.

Os casos serão acompanhados em conjunto pela equipe interdisciplinar e as ações propostas avaliadas e readequadas nas reuniões técnicas. Também serão acompanhados individualmente, conforme as necessidades por área específica, bem com através das atividades em grupo.

A fim de se evitar a revitimização, orienta-se que no Atendimento Inicial estejam presentes os 03 (três) profissionais da área técnica, Psicologia, Serviço Social e Direito, a fim de que, cada um, no âmbito de suas atribuições, faça os encaminhamentos e os registros necessários.

No atendimento inicial será ouvido o relato da situação de violência vivida pela mulher, com vistas a coletar elementos que possibilitem um diagnóstico preliminar e a definição dos primeiros encaminhamentos a serem dados. O manejo do atendimento inicial não deve

caracterizar uma entrevista de perguntas e respostas, mas deve ser feito de forma que a mulher se sinta confortável em trazer o máximo de informação possível.

É primordialmente o momento em que se inicia a construção da necessária relação de confiança entre a mulher em atendimento com toda a equipe do Núcleo e/ou Centro de Referência. Sendo assim, deve-se durante o atendimento garantir:

**Escuta Ativa:** Ouvir o relato de modo respeitoso e não julgador. Neste sentido, é importante que a equipe psicossocial e jurídica presente no atendimento promova um ambiente acolhedor e que adotem postura empática.

**Entrevista Aberta, Aprofundada e Semiestruturada:** que permita à mulher em situação de violência relatar com maior fluidez e sem grandes interrupções, exceto aquelas necessárias para esclarecer ou melhor compreender algum aspecto.

**Informações sobre os direitos da mulher em atendimento:**

- a) Direito a um ambiente de aconselhamento seguro;
- b) Direito a privacidade e sigilo, com exceção de regras de notificações compulsórias;
- c) Direito de ser informada sobre e tomar decisões referentes aos atendimentos;
- d) Direito de optar ou não pela denúncia;
- e) Direito a uma investigação isenta de suas queixas;
- f) Direito a um atendimento qualificado, não julgador e respeitoso;
- g) Direito a escolher participar ou não de pesquisas que venham a ser realizadas pelo Núcleo e/ou Centro de Referência;
- h) Direito de escolher aceitar ou não serviços de estagiários e/ou profissionais recém-formados;
- i) Direito de ser informada sobre a natureza, a segurança e o período de manutenção de arquivos referentes ao seu caso mantidos pelo Núcleo e/ou Centro de Referência;
- j) Direito a estar acompanhada por pessoa de sua escolha nos atendimentos;
- k) Direito a intérpretes, se necessário e/ou requisitado;
- l) Direito a ter seu caso transferido para outro profissional e,
- m) Direito de acesso aos arquivos referentes ao seu caso.

Como forma de contribuir para a construção do relato da entrevista a mesma poderá ser gravada digitalmente, caso a mulher atendida autorize.

Sugere-se, o uso do relato livre, no qual a mulher é encorajada a relatar tudo que se recorda, sem interrupções, sugestões e/ou perguntas, baseando-se apenas em sua própria memória. Isto porque, as memórias mais fidedignas que alguém consegue relatar são aquelas descritas em suas próprias palavras e sem interrupções. O relato livre pode ser incentivado por meio de ações verbais e não verbais, como assentir com a cabeça enquanto a vítima relata.

É importante ressaltar que as informações de caráter pessoal só poderão ser repassadas para autoridades com consentimento da mulher atendida, e não poderão ser repassadas para o agressor. Exceções poderão ocorrer em casos de risco para a vida ou saúde da mulher. Os profissionais devem estar atentos para identificar os indicadores de violência sofrida pela mulher em atendimento, que podem ser, conforme abordamos no item 10.1, letra B, desta proposta, a saber violência física visível, doenças sexuais e gastrintestinais, distúrbios emocionais, problemas pessoais e problemas no trabalho.

A equipe de atendimento inicial e a equipe técnica administrativa devem se assegurar da precisão da informação sobre os outros serviços da Rede fornecida para a mulher atendida, telefonando previamente para o serviço e certificando-se sobre sua disponibilidade.

A mulher em situação de violência não deverá levar nenhum arquivo ou documento de encaminhamento. Os documentos de encaminhamento deverão ser tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento.

Os documentos de encaminhamento devem ser tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento, que deverá prever campos para que a equipe de atendimento inicial descreva de forma sumária: o diagnóstico preliminar, os encaminhamentos dados ao caso, o motivo do encaminhamento para aquele serviço em especial, a descrição sumária do atendimento prestado no serviço e os demais encaminhamentos (as duas últimas informações deverão ser preenchidas pelo serviço para qual a mulher foi encaminhada).

Uma via do formulário ficará no arquivo do Centro/Núcleo de Referência e as duas outras vias serão preenchidas por este serviço, que arquivará a segunda via e enviará a terceira via para o Centro/Núcleo de Referência.

O registro do atendimento deve incluir:

- a) a data, o horário e o local do atendimento;
- b) histórico de atendimento;
- c) pessoas presentes na entrevista;
- d) resumo do relato;
- e) preocupações emocionais e físicas atuais da mulher atendida;
- f) impacto da violência para a mulher atendida;
- g) relatos de contato prévio com a polícia e com serviços especializados no atendimento a vítimas de violência sexual, dependendo da especificidade do caso concreto;
- h) questões da mulher atendida em relação a sua segurança;
- i) avaliação do grau de risco à integridade física por parte da equipe entrevistadora;
- j) plano inicial individualizado de segurança;
- k) plano de atendimento personalizado (PAP);
- l) plano de acompanhamento dos encaminhamentos;
- m) questões relacionadas a filhos que precisam ser consideradas;
- n) outras questões relevantes.

Quando da implantação do serviço, o Estado, via SEDH, disponibilizou instrumento intitulado Formulário de Atendimento Inicial, aplicado em duas etapas, sendo a primeira com o objetivo de coletar dados pessoais como nome, contato, endereço, CPF, Identidade e é aplicado pela equipe administrativa, quando a mulher busca o serviço. A equipe administrativa só tem acesso a estes dados para agendamentos de continuidade dos atendimentos prestados a mulher nos Centros ou Núcleos.

Na segunda etapa, a equipe técnica dá continuidade ao preenchimento durante o atendimento inicial. Geralmente uma técnica faz os registros durante o atendimento, para que toda a atenção das demais técnicas esteja voltada para a mulher, evitando distrações e revitimizações. É neste formulário que são registrados os indicadores de violência.

Antes do preenchimento do formulário, é explicitado a mulher a importância destes registros para o seu acompanhamento. A mulher consentindo, assina Termo de Consentimento onde opta pela gravação digital ou apenas pelo registro escrito durante seu atendimento.

Ainda nesse contexto, o caráter sigiloso do trabalho diz respeito às normativas do Código de Ética Profissional das profissões envolvidas no serviço. Importante reforçar com as mulheres que os casos são discutidos em equipe multiprofissional e, se houver algum aspecto do seu relato que ela gostaria que não fosse revelado, poderá sinalizar sem problemas e que será mantido em sigilo.

Informar à mulher que a discussão de seu caso nas equipes multiprofissionais tem como objetivo buscar construir melhores práticas na referência e que, neste momento, a equipe também tem um “contrato de sigilo”. Este aspecto é central no contato com as mulheres, pois deve denotar o compromisso do serviço com ela e dela com o serviço e, ao mesmo tempo, o conhecimento de que a referência de seu caso terá o olhar de vários profissionais. Após a escuta, a equipe avaliará os desdobramentos para os encaminhamentos.

#### **D. DOS ENCAMINHAMENTOS INICIAIS**

Ao final desse primeiro encontro, a equipe deve discutir com a mulher em atendimento as orientações e procedimentos iniciais que se fizerem necessários e que comporão o Plano de Atendimento Personalizado (PAP) a ser elaborado em conjunto com a mulher. Cabe ressaltar que atender ou não a orientação dada, naquele ou em outro momento, é uma escolha da mulher atendida.

Nesta etapa deverão ser realizados os seguintes encaminhamentos e orientações básicas:

**Registro de Ocorrência na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher:** Deve ser explicado o procedimento e os possíveis desdobramentos e encaminhamentos a partir do registro da ocorrência, caso ainda não tenha sido realizado.

**Serviço de Saúde:** No caso de relato de violência sexual ocorrida até 72 horas anteriores ao atendimento, a equipe deve orientar a mulher sobre os serviços de profilaxia do vírus HIV e da contracepção de emergência e, encaminhá-la imediatamente a um serviço de saúde que possa prestar este tipo de atendimento.

**Para a rede de Proteção de crianças e adolescentes** – Em caso de atendimento à crianças e adolescentes, o encaminhamento deverá ser realizado aos serviços específicos da rede, garantindo o acesso e acompanhamento.

**Orientações Gerais:** Quanto aos cuidados com a segurança, fornecimento de telefones e contatos para possíveis emergências, dentre outras identificadas a priori. Deverá ser explicado os próximos procedimentos e encaminhamentos que serão feitos para a implementação do plano personalizado de atendimento.

Deve ser esclarecida qualquer dúvida remanescente e encaminhada a mulher atendida para a Recepção do Núcleo e/ou Centro de Referência para o agendamento do retorno. A equipe da Recepção deverá informar os detalhes sobre as formas de acesso aos serviços da Rede de Atendimento para os quais possa ter sido orientada a procurar.

Cabe ressaltar que tanto a equipe interdisciplinar quanto a recepção devem se assegurar da

precisão da informação sobre os outros serviços da Rede fornecida para a mulher atendida, telefonando previamente para o serviço e certificando-se sobre sua disponibilidade.

É importante ressaltar que não apenas a mulher deve ser direcionada aos equipamentos: o(a) técnico(a) responsável pelo atendimento especializado deve discutir o caso com o novo serviço, informando-o do encaminhamento e verificando a real necessidade de atendimento, com fins a evitar a revitimização da mulher em situação de violência.

No atendimento inicial é possível outros desdobramentos prioritários e emergenciais, como abrigamento ou acolhimento.

- **Abrigamento:** Quando a mulher apresenta risco eminente de Morte. Neste caso, para o abrigo Estadual ou abrigo do se o território possuir. A partir do relato da mulher, no qual a mesma declara que está sob risco e ameaça de morte pelo agressor, a equipe pode aplicar o formulário do CNJ e a partir iniciar os trâmites para encaminhamento.

- **Acolhimento:** Quando a mulher apresenta necessidade emergencial de superar a situação de violência saindo do seu local atual e estar distante do agressor. Neste caso, quando a mulher não apresenta risco eminente de morte. O acolhimento pode acontecer através da rede de apoio da mulher, de aluguel social ou programas que amparam mulheres em situação de violência, proporcionados por OSC's, por exemplo.

## **E. DO DIAGNÓSTICO PRELIMINAR**

Após o Atendimento Inicial, a Equipe Interdisciplinar realizará uma análise técnica conjunta do caso apresentando, considerando as impressões de cada área profissional para a análise da dinâmica do caso como um todo e elaborar um relatório Diagnóstico Preliminar. Com isso será possível compreender como os aspectos sociais, psicológicos e jurídicos, identificados nesse primeiro momento, podem impactar sobre as outras áreas.

Nesse momento, a equipe deverá identificar as necessárias complementações de informações a serem obtidas em cada área profissional e com isso orientar a dinâmica dos atendimentos e acompanhamentos subsequentes.

Finalizada a análise técnica, a equipe interdisciplinar fará novo atendimento para fazer a devolutiva do diagnóstico inicial, aprofundar no diagnóstico da situação, identificando as demandas e aspectos que serão tratados em outros atendimentos, inclusive os particularizados por área específica.

A partir da proposta inicialmente elaborada após o diagnóstico preliminar o mesmo será discutido em conjunto com a mulher atendida e ajustado no que for necessário, devendo conter as demandas identificadas e a necessidade de diferentes atendimentos e serviços, bem como sendo definido, em conjunto com a mulher atendida, o Plano de Atendimento Personalizado (PAP).

A partir do atendimento inicial, abre-se prontuário para a mulher atendida no qual realiza-se os registros, anexa-se relatórios e documentos, bem como, os registros da evolução do caso. As anotações em prontuário multiprofissional deverão seguir normativas do serviço e dos conselhos de classe profissional. Ele é um documento científico, pessoal e contém informações técnicas que auxiliam a equipe na gestão do caso. Ele é de acesso exclusivo das equipes



multiprofissionais e da pessoa atendida, se assim o solicitar.

Todas as intervenções técnicas são anotadas no prontuário e, por isto, os atendimentos individuais ou em grupo, as visitas domiciliares, as orientações ou encaminhamentos deverão ser registrados. O atendimento das mulheres em grupo, devem seguir a mesma dinâmica de registro.

Cabe destacar sobre os relatórios sigilosos que podem ser confeccionados a partir do diagnóstico preliminar. Os Relatórios Sigilosos não seguem padrão, pois são documentos profissionais pessoais e guardam elementos confidenciais. Tais elementos são mantidos para preservar a intimidade e proteger as pessoas contra violações e indiscrições de outrem. Esses relatórios são de acesso exclusivo da profissional que os produziu ou de técnica da própria área caso assuma o seguimento da referência da mulher. Assim, os relatórios sigilosos são compartilháveis entre profissionais da mesma área técnica com o objetivo de contribuir com o seguimento do caso.

#### **F. DO PLANO DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO (PAP)**

O Plano de Atendimento Personalizado constitui instrumento de intervenção da equipe técnica do Centro de Referência. O planejamento da intervenção deve integrar a Rede de Atendimento, assegurando assim que as ações atendam as necessidades integrais da mulher em situação de violência, como abrigo, serviços de saúde, creche, etc.

Neste Plano é discutido e construído com a mulher, sendo oferecido serviços como o acompanhamento psicológico, psicossocial individual e/ou acompanhamento em grupo, o monitoramento social, etc. A equipe deve informar qual(is) técnicas irão acompanhar o caso.

A mulher é que deve decidir qual seu objetivo no serviço de acordo com as linhas da política de atendimento às mulheres. Pode ser o fortalecimento de auto-estima, a busca de conscientização e autonomia emocional, a melhoria da relação com filhas/os, a busca de saídas para o ciclo de violência, a autonomia econômica, dentre outros aspectos.

Sendo assim, leva-se em consideração o desejo integral da atendida e um plano assertivo para superação do ciclo de violência. Neste momento, não deverá ser imposto pela técnica o que se deseja para a mulher e sim o projeto futuro de vida dela, feito por ela.

A partir do Acolhimento e do Atendimento Inicial, observados os aspectos sociais, psicológicos e jurídicos que vão compor o Diagnóstico Preliminar, deverá ser elaborado em conjunto com a mulher atendida, o Plano de Atendimento Personalizado (PAP).

O PAP norteará todo o acompanhamento no Núcleo e/ou Centro e deve ser cuidadosamente elaborado para atender às necessidades específicas e garantir a segurança, bem-estar emocional e físico da mulher e seus dependentes. Cada mulher atendida tem suas próprias necessidades e desafios, portanto, o plano deve ser ajustado de acordo com a situação específica.

Dentre as possibilidades de acompanhamentos e encaminhamentos necessários, os seguintes devem ser considerados:

- **Plano Inicial Individualizado de Segurança:** Deve ser realizada uma avaliação detalhada da situação de segurança da mulher, identificando os riscos e as medidas de proteção necessárias para minimizar ameaças imediatas, incluindo o fornecimento de ordens de restrição contra o agressor. A mulher também deve receber orientações sobre como agir em emergências, números de telefone de emergência e pontos de encontro seguros.

- **Acompanhamento Psicológico:** Deve ser ofertado suporte emocional para ajudar a mulher a lidar com a situação da violência sofrida, bem como a seus dependentes. Deve ainda ser pactuado com a mulher a periodicidade dos Atendimentos Psicológicos.

- **Acompanhamento Social:** Devem ser identificadas as demandas necessárias, realizando a avaliação socioeconômica da usuária, visando a garantia de direitos e a necessidade de inserção em programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais. Também deve ser identificado se a mulher recebe algum benefício, se já recebeu no passado e motivo da suspensão do mesmo. Também devem ser identificadas passagens pela rede do(s) município(s).

- **Acesso à Justiça:** Deve ser informado sobre os direitos legais da vítima, incluindo opções de denúncia, assistência jurídica gratuita e acompanhamento do processo judicial, caso deseje prosseguir com ações legais.

- **Abrigamento:** Deve ser avaliado se a mulher possui um ambiente seguro, onde ela possa permanecer temporariamente se não puder ficar em casa. Em caso negativo, devem ser articuladas as possibilidades de abrigamento.

- **Recursos Financeiros:** A mulher deve ser orientada sobre eventuais auxílios, havendo suporte na busca de emprego, se necessário, para que ela possa se tornar independente economicamente. Importante resgatar o histórico relativo à vida escolar e cursos de qualificação profissional atual e anteriores. Relatar brevemente se existe vínculo empregatício atual, se já trabalhou anteriormente, motivos que a levaram a estar desempregada, se já trabalhou informalmente como autônoma ou até mesmo sem registro.

- **Acesso aos Serviços de Saúde:** Garantir que a vítima receba assistência médica e acesso a profissionais de saúde para avaliar quaisquer lesões físicas e fornecer suporte adequado. Identificar se faz algum tratamento de saúde, se faz uso de medicação, doença crônica, entre outros.

- **Relações Conjugais e Familiares:** Importante identificar a composição familiar atual. Se tiver filhos, verificar se estão em fase escolar. Se existe contato com pais, avós, irmãos e parentes próximos. Se houve rompimento ou se há fragilidade nesses vínculos. Também identificar os motivos. Em relação à conjugalidade, resgatar o histórico da relação identificando tempo, formalidade, regime de bens, fatos importantes que trouxeram mudanças importantes no relacionamento.

- **Suporte para os Dependentes:** Se aplicável, ou seja, se a mulher possuir filhos ou tiver a curatela de outras pessoas ou for responsável por pais idosos ou incapacitados, a mulher pode receber suporte apropriado para lidar com as demandas necessárias.

- **Impactos da Violência:** Importante identificar os fatos desde o início da violência e fator específico, bem como, os tipos de violência. Relatar de forma cronológica observando o perfil do agressor. É importante iniciar uma sensibilização sobre o que a violência causa na vida desta mulher, para impactá-la na tomada de decisões futuras.

É importante que, em cada uma dessas áreas, seja realizado após o Diagnóstico Preliminar, uma

reflexão com a mulher sobre os direcionamentos referentes aos seus projetos de vida, no sentido de não apenas identificar as demandas, mas, sobretudo, definir encaminhamentos para cada uma delas.

## **G. DOS ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS**

As ações de intervenção devem considerar as necessidades de cada mulher de forma individualizada, avaliando o impacto de cada ação, de acordo com as circunstâncias da mulher atendida e do(a) agressor(a), tais como: situação econômica, cultural, étnica, orientação sexual, dentre outras.

### **G.1- do acompanhamento psicológico**

O Acompanhamento Psicológico deverá ter como objetivo acolher o sofrimento emocional da mulher em situação de violência, promovendo reflexões que possibilitem à mulher internalizar o fato de que a violência deve ser inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa estar presente no padrão de tecido social em que ela está inserida.

A profissional de Psicologia deverá realizar acompanhamento psicológico terapêutico contínuo, quando demandados pela mulher, entendendo que as intervenções realizadas nos atendimentos psicológicos poderão ter efeitos terapêuticos na medida em que buscam a compreensão do sofrimento das mulheres atendidas em razão da violência sofrida, e visam o rompimento do Ciclo de Violência e o favorecimento da capacidade da mulher para gerir com autonomia os desafios da vida.

A mulher deve ser instrumentalizada a combater possíveis sintomas de depressão e ansiedade e, por meio do acompanhamento, devem ser trabalhados conteúdos relacionados ao resgate da autoestima e da promoção de resiliência.

A profissional de Psicologia tem autonomia técnica em definir as ferramentas e as abordagens no acompanhamento, resguardadas as orientações do Código de Ética Profissional.

Entretanto, de acordo com as “Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”:

“A mediação familiar é inadequada na situação de violência doméstica, uma vez que a mulher agredida e o agressor estão em papéis desiguais no que se refere ao exercício de poder pessoal.”

Além disso, sobretudo o profissional de Psicologia deve estar tecnicamente preparado para realizar aconselhamento em momentos de crise, visto que pelas peculiaridades do equipamento, os Núcleos e Centros podem ser procurados pelas mulheres em situações agudas de labilidade emocional.

O atendimento psicológico deve facilitar, ainda à mulher atendida, a aquisição de técnicas de contra-controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, e de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal, técnicas de relaxamento e controle do estresse, de resolução de conflitos e de assertividade devem integrar o atendimento psicológico.

A profissional de Psicologia poderá também, após a elaboração do diagnóstico aprofundado, encaminhar a mulher em situação de violência ao atendimento de arte-terapia, caso julgue adequado, indicando ainda se o atendimento deverá ser individualizado ou em grupo.

Os atendimentos psicológicos individuais poderão ser realizados sequencialmente, com horário marcado na agenda da profissional de psicologia e de comum acordo com a mulher atendida observando a disponibilidade de ambas. No primeiro encontro é importante que sejam repassadas informações que elucidem: 1. o caráter sigiloso do trabalho; 2. o foco nas violações de direitos vividas, especialmente a violência de gênero; 3. o “contrato de trabalho”, ou seja, repasse das orientações sobre frequência, faltas, atrasos, remarcação e desligamento; e 4. os objetivos do trabalho; 5. outras orientações pertinentes a riscos e reforço sobre os sistemas de segurança pessoal e 6. orientações quanto aos encaminhamentos pactuados e produzidos, se for o caso.

Deve ser explicitado para as mulheres que esses atendimentos terão princípio, meio e fim, sendo o encerramento dos casos discutidos em reunião multiprofissional e sinalizado com antecedência para a mulher. Sugere-se que o acompanhamento das mulheres seja implementado por ciclos, desenvolvidos pelo profissional de psicologia.

O atendimento psicológico individual terapêutico difere dos atendimentos psicológicos clínicos em várias dimensões. Primeiro porque ele é focal, ou seja, os tópicos de discussão são mais ou menos limitados às experiências de violência vividas pelas mulheres.

O foco do trabalho psicológico é, portanto, incidir sobre esse emaranhado de significados produzidos pela maquinaria de gênero, raça, classe, geração, dentre outros, numa perspectiva de desconstrução e busca da autonomia e autodeterminação das mulheres.

## **G.2- do acompanhamento social**

O Acompanhamento Social deverá ter como objetivo fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes nos programas e serviços da Rede Socioassistencial. A Assistente Social deve manter uma permanente articulação com os Centros de Referência da Assistência Social e demais equipamentos.

Esse acompanhamento será feito através de reuniões do Centro/Núcleo de Referência e o equipamento e/ou serviço para o qual a mulher em atendimento foi encaminhada, momento em que será avaliada a evolução dos casos atendidos, identificado novas ações ou procedimentos necessários.

A técnica responsável pelo atendimento social deverá manter contato permanente com as coordenadorias das casas abrigos e dos serviços de alojamento temporário a fim de possibilitar o pronto encaminhamento da mulher atendida, caso entenda que o grau de risco à sua integridade física tenha sido agravado.

A profissional de Serviço Social tem autonomia técnica em definir as ferramentas e a abordagem no acompanhamento, resguardadas as orientações do Código de Ética Profissional.

As profissionais de Psicologia e do Serviço Social devem avaliar conjuntamente, orientadas pela Coordenação, acerca da necessidade de realização de Atendimento Psicossocial.

A abordagem da Assistente Social deve considerar também, para além dos direitos individuais das mulheres, os direitos violados e dificuldade de acesso a direitos dentro do âmbito familiar, especialmente daquelas/es que estão diretamente ligadas/os às mulheres e delas dependem como, por exemplo, filhas/os, pessoas idosas, pessoas com deficiência, etc. Assim, os estudos socioeconômicos produzidos por Assistentes Sociais precisam identificar demandas e necessidades sociais de forma ampliada.

A orientação e o seguimento dos casos é um ponto forte no trabalho de Assistentes Sociais, no entanto, a construção conjunta das estratégias de cuidado das mulheres com vistas a promover acesso à direitos e potencializar a construção de existências livres de violência e no pleno exercício de cidadania é o escopo maior deste trabalho.

Orientações, encaminhamentos, monitoramentos e seguimento dos casos, visitas domiciliares, construção de relatórios multiprofissionais, prontuários e relatórios sigilosos são atribuições de Assistentes Sociais dentro deste serviço. No entanto, tais atividades não devem (e não precisam) ser realizadas de forma individual e, preferencialmente, devem ser conjuntas. Assistentes Sociais podem promover também atendimentos individuais ou em grupo de mulheres.

### **G.3- do acompanhamento jurídico**

O Acompanhamento Jurídico deverá ter como objetivo o aconselhamento à mulher referente à questões legais, como divórcio, medida protetiva, guarda dos filhos, bem como, outros assuntos referentes à vida civil.

A profissional não assumirá capacidade postulatória para praticar atos processuais em juízo representando a mulher em situação de violência, mas deverá atuar como um assistente jurídico em relação às suas demandas legais. Da mesma forma, a profissional deverá realizar ações de promoção de conteúdos de cidadania para as mulheres atendidas, quando demandado pela Coordenação, objetivando a conscientização das mesmas.

É muito comum que ao atendermos casos de violações de direitos com foco em uma dimensão, neste caso o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica, seja preciso olhar outras violações de direitos conexas e, infelizmente, bastante comuns como o caso de violações de direitos de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, e que convivem na mesma casa e são diretamente ou indiretamente afetadas/os pela violência.

É importante, portanto, que as orientações sejam expandidas com o intuito de promover melhores níveis de proteção e acesso a direitos das mulheres e de seu entorno, pois culturalmente recai sobre elas as atribuições de cuidado com outros membros da família e que acabam por impactar na atenção jurídico-social direcionada a elas.

Não raras vezes orientações trabalhistas também são necessárias e constroem sistemas protetivos potentes para as mulheres. Assim, o atendimento jurídico social precisa ter foco ampliado na construção de acessos a elas e ao entorno.

As atividades de profissional do direito se situam numa dimensão multiprofissional e podem ser desenvolvidas de forma individual, no atendimento de mulheres, em grupo, como forma de orientação coletiva, em atendimentos multiprofissionais juntamente com a equipe técnica incluindo-se visitas domiciliares, quando necessário, e também no contato com outras instituições da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

## **H. DO ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR**

O trabalho multidisciplinar tem as seguintes características básicas:

- As diferentes intervenções não são pré-estabelecidas, mas diferentes para cada pessoa atendida, formuladas de modo sempre singular;
- As profissionais se coordenam sem confusão de papéis, o que é de fundamental importância para que o atendimento seja de fato articulado, mantendo-se em tensão as diferenças decorrentes das especificidades de cada serviço;
- As diferentes intervenções podem ocorrer quase simultaneamente, é a diversificação concomitante dos liames entre os diferentes campos e não a adição de resultados de várias relações e técnicas complementares se sucedendo que pode ter um efeito sinérgico.
- Reuniões técnicas: as reuniões da equipe psicossocial e jurídica têm como objetivo o acompanhamento e monitoramento dos atendimentos realizados. Possibilita o compartilhamento de saberes que nortearão as análises de cada situação, bem como, as ações a serem realizadas.

Deve-se ressaltar que os aspectos ouvidos nos atendimentos individuais que requeiram sigilo profissional, não deverão ser compartilhados, preservando a privacidade requerida no atendimento.

## **I- DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO**

Há uma variabilidade imensa de contatos feitos pelas mulheres por telefone, inclusive com demandas de orientações de segurança emergenciais. A capacitação das profissionais que trabalham nesse espaço administrativo vai além do provimento formal de informações sobre o tipo de atendimento oferecido, a marcação de horários ou elucidação de dúvidas das mulheres.

É importante destacar que a profissional do setor administrativo da recepção deve receber orientações claras sobre como realizar a escuta empática e sobre a importância de não oferecer a mulher um aconselhamento naquele momento ou emitir opiniões pessoais.

Em relação aos serviços ofertados é importante informar às mulheres que ele é realizado por equipe técnica com Assistentes Sociais, Psicólogas e Assistente Jurídica. Informar também que no primeiro atendimento serão repassados mais detalhes sobre os serviços ofertados e que ela poderá junto com a profissional que estiver atendendo, escolher quais serviços quer acessar. Os registros das chamadas telefônicas devem ser realizados em instrumento próprio.

## **J-DO MONITORAMENTO**

O monitoramento social é uma estratégia de acompanhamento do caso em rede, para verificar quais encaminhamentos foram adequados, quais foram insuficientes e, neste caso, quais outras estratégias serão necessárias para potencializar a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.

A metodologia desse trabalho prevê o monitoramento mensal das mulheres assistidas pelo serviço, para verificar a situação de seu acompanhamento interno e externo. Com essas medidas espera-se que os casos sejam potencializados numa dimensão ampla buscando-se, portanto, a atenção integral das estratégias de intervenção junto às mulheres em situação de violência.

O monitoramento é um tipo de atendimento que pode ser realizado por telefone ou presencialmente a depender dos recursos, disponibilidades e estratégias desenhadas pela equipe. As orientações e encaminhamentos feitos às mulheres nesse atendimento devem ser devidamente

anotadas no prontuário.

## **K- DO DESLIGAMENTO**

O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis à autodeterminação, e deve ser sinalizado com antecedência para a mulher ou por manifestação expressa da mulher em atendimento.

### **10.2.3- SEGUNDA ETAPA**

#### **A. AÇÕES EDUCATIVAS INTERNAS**

As Ações Educativas Internas possibilitam que mulheres em situação de violência se reconheçam nas experiências vividas por outras mulheres e que compreendam que a violência não acontece apenas com ela, ou porque merece. Permitem compreender a dimensão sócio-histórica e cultural na qual a violência contra a mulher se insere.

As Ações Educativas Internas serão realizadas para as mulheres em atendimento no Núcleo e/ou Centro de Referência, seja para aquelas que residem no município de localização do Núcleo/Centro, seja para aquelas que residem nos demais municípios de abrangência da Microrregião, mas que acessaram o equipamento de alguma forma.

O Núcleo/Centro poderá articular-se para a realização das atividades em grupo, por meio do acesso das mulheres em situação de violência aos CREAS, CRAS e Delegacias, dentre outros equipamentos.

No encontro de universos tão heterogêneos, é fundamental o acolhimento de todos os elementos que aparecem no grupo, inclusive as histórias e vivências acompanhadas de sentimentos de dor e sofrimento que muitas dessas mulheres carregam. Afinal, inicialmente a única coisa que sabemos que essas mulheres têm em comum é o fato de já terem vivenciado ou vivenciarem alguma situação de violência de gênero.

Assim, uma primeira direção ética para as atividades internas com mulheres em situação de violência diz respeito ao acolhimento das multiplicidades, buscando composições entre as diferenças. É necessário que nesses encontros as diferenças se abram para a possibilidade de dialogar, de se agenciar, dando lugar a novas composições.

As pessoas responsáveis pela facilitação destas atividades devem estar atentas para as possíveis hierarquias entre as participantes, de modo a tentar evitar que algumas participantes tenham o monopólio da palavra no dispositivo grupal.

Isso pode acontecer, por exemplo, quando algumas mulheres têm maior facilidade de se colocar no espaço do grupo: aquelas que já conseguiram romper com a situação de violência há algum tempo em relação àquelas que ainda se encontram em relacionamentos abusivos e com dificuldade em romper com o mesmo; aquelas que já participam dos encontros do grupo há mais tempo em relação àquelas que iniciaram sua participação recentemente; aquelas que transitam com maior facilidade entre as instituições que compõem a rede de proteção à mulher (delegacia, defensoria, promotoria etc.) em relação àquelas receosas de acionar qualquer uma dessas instituições etc.

Quando essas hierarquias aparecem no grupo é importante acompanhar o modo como elas se estabelecem, para tentar desmontá-las. Isso não significa silenciar posições contraditórias, com receio das tensões que elas criam. É preciso ter cuidado para não cair em um funcionamento grupal totalizador, homogeneizador, legitimador de uma única verdade. Várias histórias circulam no espaço grupal, diversas verdades, que não devem ser temidas por gerarem mal-entendidos e contradições. O grupo deve ser lugar para explorar tais contradições, compreendidas como multiplicidades que coexistem e não se opõem, compondo assim uma miscelânea de diferenças.

A equipe técnica também pode organizar grupos para mulheres que não se encontram em situação de violência, sendo abordados uma variedade de tópicos e questões relevantes, como o fortalecimento da autoestima, autoconfiança e autossuficiência; o compartilhamento de experiências e a construção de redes de apoio; a discussão de temas relevantes, como gênero, igualdade, carreira, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, saúde mental, relacionamentos; desenvolvimento pessoal e profissional; dentre outros.

As Ações Educativas Internas com as mulheres atendidas pelo Núcleo/Centro podem se constituir enquanto Rodas de Conversa, Oficinas Temáticas e Exibições de Filmes seguidas de Debates.

As Rodas de Conversa objetivam criar um espaço de escuta e respeito em que as participantes são encorajadas a compartilhar suas histórias, vivências e desafios com outras mulheres que passaram ou estão passando por situações semelhantes. Essa troca de experiências podem ser reconfortante e ajudar na compreensão de que não estão sozinhas.

Também objetivam fornecer informações sobre seus direitos e opções para sair da situação de violência, bem como incentivá-las a tomar decisões mais assertivas em suas vidas. Devem oferecer orientações práticas, como estratégias de segurança pessoal, dicas de como lidar com situações de risco e informações sobre os recursos disponíveis na comunidade, como abrigos e serviços de assistência.

As mulheres que participam das Rodas de Conversa têm a oportunidade de construir redes de apoio com outras participantes e com os profissionais envolvidos. Essa rede pode se tornar um importante suporte ao longo do processo de superação da violência. Muitas mulheres em situação de violência doméstica sentem-se isoladas e envergonhadas. As rodas proporcionam um ambiente livre de julgamentos, onde podem encontrar acolhimento e compreensão.

As Oficinas Temáticas, por sua vez, constituem-se em momentos coletivos com as mulheres atendidas em que são abordados temas específicos relacionados ao ciclo da violência, padrões abusivos e relacionamentos saudáveis; direitos legais como medidas protetivas, divórcio, guarda dos filhos; acionamento de redes de apoio, procedimentos de denúncia e busca de ajuda; administração financeira; entre outros.

Ou seja, enquanto as Rodas de Conversa assumem um caráter de diálogo aberto (embora direcionado), as Oficinas Temáticas são expositivas.

Os Núcleos e Centros desenvolvem ainda outras estratégias, para que a mulher não seja questionada sobre sua presença constante nos Núcleos e Centros, como oficinas de ovos de páscoa, de festas juninas, em que as temáticas são trabalhadas e as mulheres se sentem menos pressionadas por seus agressores sobre suas ausências.



Outra estratégia é a sessão cinema com debate.

As Exibições de Filmes seguidas de Debates objetivam promover momentos de reflexão junto às mulheres atendidas a partir das histórias vivenciadas por outras personagens. Orienta-se que sejam utilizadas, pela ludicidade, como uma forma de aproximar as mulheres do equipamento. Para tanto, os Núcleos/Centros podem oferecer pipoca e refrigerantes.

Além da previsão de aquisição de milho de pipoca e refrigerantes, estamos prevendo outros alimentos para serem ofertados como lanches também durante as ações educativas internas.

As atividades não devem seguir um formato linear, uma vez que em algumas situações, algumas integrantes não podem participar de certos encontros devido a outros compromissos ou outros motivos pessoais. É preciso promover um grupo bastante flexível para as mulheres, sem tornar os encontros como uma imposição ou um dever às integrantes.

Devem ser realizadas, no mínimo, 02 (duas) Ações Educativas Internas (Rodas de Conversa, Oficinas Temáticas ou Exibições de Filmes seguidas de Debates) por mês, o que totaliza 20 (vinte) Ações Educativas Internas no 1º ano de execução, com exceção dos 02 (dois) meses da implantação do equipamento no primeiro ano; e 24 (vinte e quatro) Ações Educativas Externas nos demais anos de execução.

As atividades em grupos são propostas nos PAPs para fortalecimento da auto estima da mulher, compartilhamento de experiências, buscando superar sentimento de culpa, medo, vergonha, dentre outros sentimentos e para que perceba que não está sozinha, que outras mulheres sofrem violências. Momento importante para desconstruir narrativas de “normalidade” das atitudes abusivas e agressivas de autor de agressão e que merece e deve ser respeitada.

## **6.8. Metodologia para avaliação do grau de satisfação da usuária**

A usuária deverá preencher formulário próprio, constando questões objetivas e subjetivas, a ser elaborado pela coordenação do serviço, sendo submetido a aprovação da Supervisão. Serão avaliados os atendimentos prestados pela recepção, equipe psicossocial, pela coordenação, por possíveis oficinairos e por Educador Social, quando for o caso. Também será avaliada a estrutura física de atendimento.

Ao final dos atendimentos, atividades e oficinas temáticas ofertadas, será realizada auto avaliação.

A equipe também deverá elaborar formulário de avaliação para ser aplicado na Rede, afim de monitorar sua ação e contribuir com o planejamento das atividades do Núcleo/Centro de Referência.

## **6.9. Sustentabilidade da proposta**

Por tratar-se de uma política de estado, a instituição, não sendo vencedora do próximo Chamamento Público, estará contribuindo para a transição de nova instituição.

## **6.10. Período de Execução do Objeto**

Início: a partir da assinatura do Termo de Colaboração	Término: 24 meses após a assinatura do Termo de Colaboração
--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

## 7 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Estruturar o Núcleo Regional e/ou Centro de modo a estar apto para o atendimento das mulheres vítimas de violência		<b>Valor (R\$):</b> <b>5.755.386,27</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Espaço locado, equipamentos e móveis instalados e em funcionamento; - serviços e servidores contratados.			
<b>Metodologia de Execução:</b> renovação de contrato de locação de imóveis, manutenção predial dos imóveis. Contratação de cargos de vacância e efetivar a transferência das profissionais já contratadas para o novo Termo de Colaboração. Contratação de serviços de segurança armada e automóvel com motorista.			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contrato de Locação	R\$ 250.032,00	1º mês	24º mês
1.2. Pagamento de serviços de terceiros	R\$ 1.400.931,60	1º mês	24º mês
1.3. Aquisição de materiais permanentes – despesa de capital	R\$ 95.838,35	1º mês	2º mês
1.4. Seleção e contratação de equipe de profissionais e de apoio	3.815.475,49	1º mês	24º mês
1.5. Aquisição de material de consumo	143.843,63	1º mês	12º mês
1.6. Serviços de adequação do espaço físico	49.265,20	1º mês e 24º (entrega do imóvel)	2º e 24º (entrega do imóvel)

<b>Meta 2:</b> Diagnóstico e Cadastro da Rede de Atendimento		<b>Valor (R\$): 14.757,90</b>	
<b>Indicador(es):</b> diagnóstico entregue			
<b>Metodologia de Execução:</b> visitas in loco e ligações telefônicas, e-mails			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Atualização do cadastro de Rede já existente no(s) Núcleo(s) e Centro.	R\$ 1.000,00	1º mês	1º mês
2.2- Realização de identificação e cadastramento de novos serviços e equipamentos públicos e privados existentes no município e/ou na microrregião, para integração da Rede de Atendimento e Enfretamento à violência contra as Mulheres.	R\$ 12.757,90	1º mês	1º mês
2.3- Consolidação das informações referente a Rede de Atendimento, por meio de emissão de diagnóstico da Rede	R\$ 1.000,00	1º mês	1º mês

<b>Meta 3:</b> Elaborar Plano Interno de Segurança.		<b>Valor (R\$): 3.000,00</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Plano entregue.			
<b>Metodologia de Execução:</b> reunião presencial e capacitação da equipe			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Reunião com a empresa de segurança a ser contratada, bem como, com as forças policiais e equipes dos Centro/Núcleos, juntamente com a Coordenação, para elaboração de novo plano interno de segurança	R\$ 0,00	1º mês	2º mês
3.2. Capacitar as equipes dos Núcleos e Centros para adoção	R\$ 3.000,00	1º mês	2º mês

de medidas de segurança, constante no plano de segurança interna, quando necessário			
-------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

<b>Meta 4:</b> 05 Fluxos de Referência e Contrarreferência na Rede Socioassistencial (01 para cada município da Microrregião)		<b>Valor (R\$): 17.986,97</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Fluxos pactuados			
<b>Metodologia de Execução:</b> reuniões presenciais			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Reunião com Secretarias Municipais de Assistência Social ou por sua Secretária indicada, como CREAS, CRAS, Centro POP para construção/atualização e/ou aperfeiçoamento de fluxo	R\$17.986.97	1º	24º
4.2. Estabelecer reuniões periódicas com a Rede Socioassistencial para monitoramento, alinhamentos, avaliação e aprimoramento do fluxo.	R\$ 0,0	1º	24º

<b>Meta 5:</b> 05 Fluxos de Referência e Contrarreferência em Saúde para Mulher vítima de Violência Física Visível, incluindo a Violência Sexual (01 para cada município da Microrregião)		<b>Valor (R\$): 29.400,00</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Fluxos pactuados			
<b>Metodologia de Execução:</b> reuniões presenciais			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1. Reunião com secretarias municipais de Saúde ou por unidades da saúde por esta indicadas, para construção/atualização e/ou aperfeiçoamento de fluxo	R\$ 29.400,00	1º	24º
5.2. Estabelecer reuniões periódicas de monitoramento, avaliação e aprimoramento do fluxo	R\$0,0	1º	24º

<b>Meta 6:</b> 05 Fluxos de Atendimento e Encaminhamento que contemple os casos de urgência e fora do horário regular de trabalho (01 para cada município da Microrregião)		<b>Valor (R\$): 34.400,00</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Fluxos pactuados			
<b>Metodologia de Execução:</b> reuniões presenciais			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1. Reuniões com a patrulha Maria da Penha, SAMU, Bombeiros, DEAM, Abrigo estadual, Casa Ester, saúde e outros equipamentos, para estabelecimento de fluxos de atendimento	R\$ 29.400,00	1º	24º
6.2. Manter a política de banco de horas, quando necessário, com carga horária máxima acumulada no Banco de horas de 10 horas a serem compensadas no mês vigente.	R\$ 0,00	1º	24º
6.3. Estabelecer reuniões periódicas de monitoramento, avaliação e aprimoramento do fluxo com a Rede de Atendimento	5.000,00	1º	24º

<b>Meta 7:</b> Realizar 02 Ações Socioeducativas Externas voltadas para a prevenção e erradicação das violências contra as mulheres por mês.		<b>Valor (R\$): 46.652,00</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Número de Ações Educativas Externas realizadas			
<b>Metodologia de Execução:</b> planejamento junto com os parceiros, divulgação e mobilização de público			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1. Realização de ações socioeducativas externas - Rodas de Conversa, Oficinas Temáticas, Exibições de Filmes seguidas de Debates, Encontros, Palestras e outras, voltadas para as comunidades, escolas, comércio, igrejas, associações e outros equipamentos existentes nas microrregiões, com temáticas voltadas para a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.	R\$ 46.252,00	1º	24º

<b>Meta 8:</b> Realizar 02 Ações Socioeducativas Internas com mulheres em situação de violência e/ou com mulheres da comunidade por mês.		<b>Valor (R\$): 45.000,00</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Número de Ações Educativas Internas realizadas.			
<b>Metodologia de Execução:</b> planejamento, divulgação e mobilização de público			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
8.1. Realização de atividades grupais, rodas de conversa, oficinas temáticas, exibições de filmes seguidas de debates ocorridos internamente no Núcleo/Centro.	R\$ 45.000,00	1º	24º

<b>Meta 9:</b> Realização 02 (dois) Seminários Intersetoriais para a Microrregião		<b>Valor (R\$): 43.672,67</b>	
<b>Indicador(es):</b> - número de Seminários realizados.			
<b>Metodologia de Execução:</b> planejamento junto com os parceiros, divulgação e mobilização de público			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
9.1. Organizar dois seminários anualmente que contribuam com o debate sobre eliminação/erradicação da violência contra as mulheres, possibilitando a avaliação dos serviços intersetoriais prestados, apontem caminhos e alternativas para os desafios identificados e promovam disseminação de conhecimentos produzidos.	R\$ 43.672,67	2º	24º

<b>Meta 10:</b> Inserir 25% das mulheres atendidas em programas educacionais ou de qualificação profissional ou de geração de renda.		<b>Valor (R\$): 60.622,27</b>	
<b>Indicador(es):</b> - Número de Mulheres inseridas.			
<b>Metodologia de Execução:</b> planejamento junto com os parceiros, divulgação e mobilização de público			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término

10.1. Estabelecer parcerias com Sistema S (SENAI, SENAC), SECTI (Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional), SEBRAE, SINE, Secretaria estadual e municipal de Educação, bem como serviços de acesso ao crédito, dentre outros para oferta de cursos de qualificação profissional ou geração de renda e programas educacionais	R\$ 60.622,27	1º	24º
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----	-----

<b>Meta 11:</b> Realizar o acolhimento e/ou atendimento (individualizado) às mulheres em situação de violência, totalizando o mínimo de 50% das mulheres que realizaram Registro de Violência Doméstica no Ano anterior naquela Microrregião.	<b>Valor (R\$): 35.000,00</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

<b>Indicador(es):</b> - Número de acolhimentos + Número de atendimentos realizados..
-----------------------------------------------------------------------------------------

<b>Metodologia de Execução:</b> reuniões com delegados de polícia para disponibilização de relação de mulheres que realizaram registros de violência Doméstica, entrando em contato telefônico ou por what App ou por e-mail com estas mulheres disponibilizando os serviços dos Núcleos e Centro.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
11.1. Estabelecer fluxos de atendimento e disponibilização do serviço junto as delegacias de polícia	R\$ 5.000,00	1º	24º
11.2. Realizar Busca Ativa junto as mulheres que registraram violência doméstica na ano anterior	R\$ 20.000,00	1º	24º
11.3. Acolher, atender, acompanhar e prestar orientação psicossocial e jurídica às mulheres em situação de violência	R\$ 10.000,00	1º	24º

<b>Meta 12:</b> Elaborar e manter atualizada planilha em excel com os dados das mulheres atendidas, conforme requisitos discriminados nesta proposta	<b>Valor (R\$): 5.000,00</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

<b>Indicador(es):</b> - Planilha elaborada e atualizada..
--------------------------------------------------------------

<b>Metodologia de Execução:</b> preenchimento em excel e atualização mensal dos dados
---------------------------------------------------------------------------------------

Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
11.1. Atualizar planilha em excel mensalmente, registrando os seguintes dados, de cada mulher atendida, no mínimo: - Nome; Nome Social (se houver); Data de Nascimento; Naturalidade; Cor/Raça; Orientação Sexual; Identidade de Gênero; Estado Civil; Município, Bairro; Filhos (Sim ou Não); Quantidade de Filhos; Caracterização do Agressor (Marido, Companheiro, Namorado, Pai, Avô, Tio, Irmão, Outro); Tipo de Violência (Física, Moral, Patrimonial, Psicológica, Sexual); Atendimento de Urgência (Sim ou Não); Sequelas Físicas (Sim ou Não); Registro de Boletim de Ocorrência (Sim ou Não); Representação Criminal (Sim ou Não); Medida Protetiva de Urgência (Sim ou Não).	R\$ 5.000,00	1º	24º

## 8 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das atividades pactuadas no Termo de Colaboração serão realizados tendo como referências as metas e os indicadores apresentados a seguir e através das observações in loco das equipes da Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (GEVM), pelos Relatórios Mensais e pelos Relatórios Anuais elaborados pela instituição.

### 8.2 Matriz de Monitoramento / Aferição do Cumprimento das Metas

<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Fórmula de Cálculo</i>	<i>Fonte da Informação</i>	<i>Responsável pela Coleta de Dados</i>	<i>Periodicidade</i>
Meta 1- Estruturar o Núcleo Regional e/ou Centro de modo a estar apto para o atendimento das mulheres vítimas de violência	Espaço locado, equipamentos e móveis instalados e em funcionamento; serviços e servidores contratados.	$(\text{Quantidade de Núcleo/Centro estruturado}) / 3 (2 \text{ Núcleos e } 1 \text{ Centro}) \times 100$	contrato de locação de imóvel; apresentação de Notas Fiscais de aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário; contrato de prestação de serviço para manutenção e ou adequação do espaço físico.	Assessor(a) de Recursos Humanos e Financeiro; Auxiliar administrativo e Coordenador(a) Técnico-administrativo	dois primeiros meses
Meta 2- Diagnóstico e Cadastro da Rede de Atendimento	Diagnóstico entregue.	$\text{Quantidade de Equipamentos com o Diagnóstico entregue} / 3 \times 100$	serviços, organizações governamentais e não-governamentais que atuam no atendimento às mulheres em situação de violência e/ou enfrentamento à violência contra a mulher.	equipe técnica e Coordenação	primeiro mês
Meta 3- Elaborar Plano Interno de Segurança.	Plano entregue.	$(\text{quantidade de planos internos de segurança}) / 3 \times 100$	Empresa que presta serviço de segurança contratada. Segurança pública	Coordenação	primeiro mês
Meta 4- 05 Fluxos de Referência e Contrarreferência na Rede Socioassistencial (01 para cada município da Microrregião)	Fluxos pactuados.	$(\text{Quantidade de Equipamentos com os 05 Fluxos construídos}) / 3 \times 100$	rede socioassistencial por município e/ou microrregião	equipe técnica e Coordenação	2 meses

<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Fórmula de Cálculo</i>	<i>Fonte da Informação</i>	<i>Responsável pela Coleta de Dados</i>	<i>Periodicidade</i>
Meta 05- 05 Fluxos de Referência e Contrarreferência em Saúde para Mulher vítima de Violência Física Visível, incluindo a Violência Sexual (01 para cada município da Microrregião)	Fluxos pactuados.	Quantidade de Equipamentos com os 05 Fluxos construídos) / 3 X 100	rede de saúde por município	equipe técnica e Coordenação	2 meses
Meta 06- 05 Fluxos de Atendimento e Encaminhamento que contemple os casos de urgência e fora do horário regular de trabalho (01 para cada município da Microrregião)	Fluxos pactuados.	Quantidade de Equipamentos com os 05 Fluxos construídos) / 3 X 100	rede de saúde, segurança pública e Assistência Social por município e/ou microrregião	equipe técnica e Coordenação	2 meses
Meta 7- Realizar 02 Ações Socioeducativas Externas voltadas para a prevenção e erradicação das violências contra as mulheres por mês.	Número de Ações Educativas Externas realizadas.	( quantidade de ações socioeducativas externas realizadas)/ 2 X 100	Rede de Atendimento e municípios	equipe técnica e Coordenação	mensal
Meta 8- Realizar 02 Ações Socioeducativas Internas com mulheres em situação de violência e/ou com mulheres da comunidade por mês.	Número de Ações Educativas Internas realizadas.	(quantidade de ações socioeducativas internas realizadas)/ 2 X 100	mulheres atendidas	equipe técnica e Coordenação	mensal

<i>Meta</i>	<i>Indicador</i>	<i>Fórmula de Cálculo</i>	<i>Fonte da Informação</i>	<i>Responsável pela Coleta de Dados</i>	<i>Periodicidade</i>
Meta 9- Realização de 02 (dois) Seminários Intersetoriais para cada Microrregião	Número de Seminários realizados.	(quantidade de Seminários Intersetoriais realizados) / 2 X 100	Rede de Atendimento; participantes dos Seminários	equipe técnica, educadora social, Auxiliar Administrativa e Coordenação	anual
Meta 10- Inserir 25% das mulheres atendidas em programas educacionais ou de qualificação profissional ou de geração de renda.	Número de Mulheres inseridas.	(quantidade de mulheres inseridas em programas educacionais ou de qualificação profissional ou geração de renda) / (25% do número de mulheres atendidas) X 100	mulheres atendidas, Secretaria de Educação, órgãos e instituições ofertantes (SEBRAE; SECTI; Sistema S; dentre outros)	Educadora social. auxiliar administrativo, equipe técnica e Coordenação	anual
Meta 11- Realizar o acolhimento e/ou atendimento (individualizado) às mulheres em situação de violência, totalizando o mínimo de 50% das mulheres que realizaram Registro de Violência Doméstica no Ano anterior naquela Microrregião	Número de acolhimentos + Número de atendimentos realizados.	(quantidade de mulheres inseridas e/ou acolhidas) / (50% do número de mulheres que realizaram registro de violência doméstica no ano anterior) X 100	SESP; delegacias municipais, prontuários das mulheres atendidas	equipe técnica e Coordenação	anual
Meta 12- Elaborar e manter atualizada planilha em excel com os dados das mulheres atendidas, conforme requisitos discriminados nesta proposta.	Planilha elaborada e atualizada;	(Quantidade de Equipamentos com a planilha em funcionamento) / 3 x 100	Prontuários de atendimento das mulheres atendidas	Equipe técnica e Coordenação	mensal



\*Tratando-se de serviços continuados, deve-se planejar cuidadosamente a transição entre as OSC's executantes, de modo a assegurar que não haja a descontinuidade dos atendimentos. Se houver a necessidade de prorrogação do prazo de 02 meses de estruturação do Núcleo/Centro, poderá ser concedido 01 mês de prorrogação para a estruturação, desde que devidamente justificado e fundamentado à GEVM.

Entende-se por **Acolhimento**:

- Atendimento individual inicial realizado presencialmente na sede do Núcleo/Centro pela Equipe Técnica e/ou Coordenação;
- Atendimento individual presencial realizado pela Equipe Técnica e/ou Coordenação que porventura ocorra após a realização das Ações Educativas Externas, quando as equipes podem ser procuradas pelo público participante;
- Contato Telefônico realizado pela Equipe Técnica e/ou Coordenação com mulher em situação de violência que objetiva prestar orientações sobre como funciona o serviço, sendo realizada uma primeira sensibilização ao acesso.

Entende-se por **Atendimento**:

- Atendimento individual presencial na sede do Núcleo/Centro realizado pela Equipe Técnica e/ou Coordenação, em caráter de acompanhamento, intervenção, resolução de demanda específica ou outras questões;
- Atendimento individual on-line realizado pela Equipe Técnica e/ou Coordenação, em caráter de acompanhamento, intervenção, resolução de demanda específica ou outras questões;
- Contato Telefônico realizado por Mulher acompanhada pelo Núcleo/Centro que objetiva o acesso às informações de caráter técnico e/ou o diálogo acerca de alguma demanda individual.

Entende-se por **Ações Educativas Externas**:

- Rodas de Conversa, Oficinas Temáticas, Exibições de Filmes seguidas de Debates e Encontros (Palestras e outras denominações) ocorridos externamente ao Núcleo/Centro.

Entende-se por **Ações Educativas Internas**:

- Rodas de Conversa, Oficinas Temáticas, Exibições de Filmes seguidas de Debates ocorridos internamente no Núcleo/Centro.

- Entende-se por **Seminários**: Os Seminários consistem em eventos maiores do que os Encontros, e geralmente são abertos ao público em geral.

- **A Planilha de Dados em excel** deve conter os seguintes dados, de cada mulher atendida, no mínimo: - Nome; Nome Social (se houver); Data de Nascimento; Naturalidade; Cor/Raça; Orientação Sexual; Identidade de Gênero; Estado Civil; Município, Bairro; Filhos (Sim ou Não); Quantidade de Filhos; Caracterização do Agressor (Marido, Companheiro, Namorado, Pai, Avô, Tio, Irmão, Outro); Tipo de Violência (Física, Moral, Patrimonial, Psicológica, Sexual); Atendimento de Urgência (Sim ou Não); Sequelas Físicas (Sim ou Não); Registro de Boletim de Ocorrência (Sim ou Não); Representação Criminal (Sim ou Não); Medida Protetiva de Urgência (Sim ou Não).

- **Programas Educacionais, de Qualificação Profissional ou de Geração de Renda** podem ser compreendidos enquanto retorno à escolarização; inserção em EJA ou CEEJA; inserção em Curso Pré-Vestibular ou preparatório para ENEM; inserção em Curso Superior; inserção em Curso Profissionalizante; inserção em Curso preparatório para Concurso Público; acesso a Emprego Formal ou Informal; outras possibilidades devem ser avaliadas previamente pela GEVM.

- **A métrica da contabilização do Número de Acolhimentos e Atendimentos Anual e Mensal** deve ser contabilizada como segue.

Tomamos como referência para a demonstração do cálculo da métrica o Núcleo da Microrregião Central Serrana, em Santa Maria de Jetibá. Segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), no Ano de 2022, tiveram 24 (vinte e quatro) Registros de Violência Doméstica em Itaguaçu; 24 (vinte e quatro) Registros em Itarana; 18 (dezoito) em Santa Leopoldina; 113 (cento e treze) em Santa Maria de Jetibá e 51 (cinquenta e um) em Santa Teresa; o que totalizou 230 (duzentos e trinta) Registros de Violência Doméstica em 2022 na Microrregião Central Serrana.

Deste modo, considerando a Meta 11 de Acolhimento e/ou Atendimento (individualizado) de, no mínimo, 50% das mulheres que realizaram Registro de Violência Doméstica no Ano anterior, o atingimento da Meta em 2023 se daria com o Acolhimento / Atendimento de 115 mulheres no Ano e 10 (9,58) mulheres ao mês.

Obs1.: Os Atendimentos deverão ser contabilizados por mulher atendida, ainda que a mesma tenha sido atendida por dois, três ou quatro profissionais ao mesmo tempo.

Obs2.: As Ações Educativas Internas ou Externas não devem ser contabilizados enquanto Atendimentos Individuais.

Obs3.: Os dados do Indicador 11 (onze) devem somar os números de Atendimentos e Acolhimentos. Obs4.: Contatos Telefônicos realizados para Busca Ativa, agendamento de Atendimento/Acolhimento e questões pontuais não devem ser contabilizados enquanto Atendimentos ou Acolhimentos.

## **8.2 - DOS RELATÓRIOS**

Ao longo do desenvolvimento da parceria, deverão ser elaborados quatro tipos de Relatórios: Relatórios Mensais, Relatórios Bimensais, Relatório Anual e Relatório Final.

### **A. RELATÓRIOS MENSAIS**

Os Relatórios Mensais devem ser elaborados mensalmente no formato A4 em meio digital e encaminhados à GEVM até o 5º dia útil através do sistema EDOCS do Estado do Espírito Santo, seguindo os modelos definidos no ANEXO X do Edital.

Tem a finalidade de manter a GEVM informada a respeito do andamento das diversas fases da execução dos serviços e atividades, destacando os fatores que influenciaram possíveis desvios entre o planejamento e a execução dos trabalhos e as medidas cabíveis a serem tomadas para correção de rumo.

### **B. RELATÓRIOS BIMENSAIS**

Os Relatórios Bimensais devem ser elaborados a cada 02 meses no formato A4 em meio digital e encaminhados à GEVM até o 5º dia útil através do sistema EDOCS do Estado do Espírito Santo. Os Relatórios Bimensais devem seguir o modelo dos Relatórios Mensais, adicionando-se a eles os documentos inerentes à prestação de contas financeira da parceria, os quais devem ser disponibilizados em plataforma própria de prestação de contas.

### **C. RELATÓRIOS ANUAIS**

Os Relatórios Anuais devem ser elaborados anualmente no formato A4 em meio digital e encaminhados em até 60 (sessenta) dias após o término de cada ano, durante todo o período de execução do projeto. Deve ser encaminhado à GEVM através do sistema EDOCS do Estado do Espírito Santo, seguindo os modelos definidos no ANEXO X do Edital. Tem a finalidade de prestar contas dos recursos gastos e de informar acerca do atingimento parcial das metas estabelecidas.

## A. RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final deve ser elaborado no formato A4 em meio digital e encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o término da parceria. Deve ser encaminhado à GEVM através do sistema EDOCS do Estado do Espírito Santo, seguindo os modelos definidos no ANEXO X do Edital.

Tem a finalizar de apresentar uma consolidação dos serviços e atividades realizadas trazendo considerações gerais sobre cada etapa concluída, problemas surgidos durante a execução, análise das metas físicas e financeiras alcançadas, observações e conclusões sobre eventual divergência entre o projeto contratado e o efetivamente executado, com apreciação de variações do custo, além de considerações finais a respeito de assuntos que a entidade contratada julgue oportuno e relevante. Ainda, deve constar avaliação quanto ao alcance dos objetivos, lições aprendidas e uma indicação sobre práticas exitosas.

Desta forma, a prestação de contas deverá ocorrer bimensalmente, a cada ano e ao final da parceria. A instituição deverá realizar a Prestação de Contas por meio de sistema eletrônico a ser adquirido por ela, devendo disponibilizar o acesso aos servidores da SESM que sejam responsáveis pela avaliação financeira.

## 9 PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS ASEREM REALIZADAS

### 9.1 Plano de Aplicação de Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 287.687,25	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 264.032,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.515.656,27	
	Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 3.356.275,52	
	Adequação do espaço	R\$ 49.265,20	
	Custos Indiretos	R\$ 522.123,49	
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 95.838,35	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.090.878,08</b>	

#### 9.1.1 Detalhamento das Despesas Consolidadas

##### 9. A) Material de Consumo

MATERIAL DE EXPEDIENTE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Apagador para quadro branco	Unid.	6	R\$ 17,20	R\$ 19,71	R\$ 19,90	R\$ 18,94	R\$ 113,62
2	barbante	Unid.	6	R\$ 19,70	R\$ 16,91	R\$ 13,50	R\$ 16,70	R\$ 100,22
3	Bloco adesivo 38x50mm, pct com 12 und	PCT	36	R\$ 32,50	R\$ 89,12	R\$ 24,99	R\$ 48,87	R\$ 1.759,32
5	Borracha branca escolar	cx	3	R\$ 50,75	R\$ 52,29	R\$ 79,10	R\$ 60,71	R\$ 182,14
6	Caixa para arquivo morto em polionda, 250x130x350 mm - C/10	pct	3	R\$ 92,33	R\$ 63,00	R\$ 54,99	R\$ 70,11	R\$ 210,32
7	Caneta esferográfica azul, 1,0mm, cristal	CX	42	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 51,35	R\$ 2.156,56
8	caneta esferográfica vermelha	CX	18	R\$ 59,90	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 54,12	R\$ 974,10
9	caneta hidrográfica	cx	24	R\$ 16,14	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 30,38	R\$ 729,12
10	CARTOLINA - pact 100 und	pct	9	R\$ 122,73	R\$ 105,20	R\$ 82,99	R\$ 103,64	R\$ 932,76
11	Clips galvanizado	CX	32	R\$ 36,06	R\$ 32,48	R\$ 26,58	R\$ 31,71	R\$ 1.014,61
12	cola quente	pc	9	R\$ 64,90	R\$ 37,17	R\$ 43,05	R\$ 48,37	R\$ 435,36
13	envelope KRAFT - C/250UNI	CX	7	R\$ 125,90	R\$ 116,83	R\$ 91,99	R\$ 111,57	R\$ 781,01
14	estilete profissional largo	Unid.	3	R\$ 11,76	R\$ 59,99	R\$ 32,90	R\$ 34,88	R\$ 104,65
15	Fita adesiva transparente 45mm C/4	PCTE	24	R\$ 23,40	R\$ 30,56	R\$ 25,77	R\$ 26,58	R\$ 637,84
16	Fita crepe 18x50mm C/06	PCTE	11	R\$ 28,41	R\$ 29,50	R\$ 45,81	R\$ 34,57	R\$ 380,31
18	Grampeador	Unid.	4	R\$ 88,90	R\$ 89,90	R\$ 32,90	R\$ 70,57	R\$ 282,27
20	Grampo para grampeador	cx	32	R\$ 18,57	R\$ 22,11	R\$ 26,99	R\$ 22,56	R\$ 721,81
21	Marca texto -C12	CX	6	R\$ 42,01	R\$ 34,03	R\$ 57,90	R\$ 44,65	R\$ 267,88
22	papel cartão	pc	15	R\$ 34,90	R\$ 29,46	R\$ 37,37	R\$ 33,91	R\$ 508,65
23	PAPEL CENARIO KRAFT	ROLO	10	R\$ 94,50	R\$ 139,90	R\$ 168,12	R\$ 134,17	R\$ 1.341,73
24	Papel Sulfite A4 cx com 10 pact	cx	46	R\$ 286,20	R\$ 375,67	R\$ 320,00	R\$ 327,29	R\$ 15.055,34
25	Pasta AZ	Unid.	6	R\$ 19,99	R\$ 22,90	R\$ 25,90	R\$ 22,93	R\$ 137,58
26	Pasta com aba elástico	Unid.	40	R\$ 5,50	R\$ 7,14	R\$ 10,64	R\$ 7,76	R\$ 310,40
27	Pasta suspensa kraft com haste plástica	CX	8	R\$ 145,90	R\$ 120,90	R\$ 130,00	R\$ 132,27	R\$ 1.058,13
28	Pen Drive	Unid.	6	R\$ 39,99	R\$ 28,90	R\$ 35,74	R\$ 34,88	R\$ 209,26
29	Perfurador de papel de 02 furos p/ 25 fls	Unid.	3	R\$ 49,90	R\$ 73,97	R\$ 72,90	R\$ 65,59	R\$ 196,77
30	Pincel Atômico azul - C/12	CX	6	R\$ 57,80	R\$ 65,90	R\$ 63,32	R\$ 62,34	R\$ 374,04
31	Pincel Atômico vermelho - C/12	CX	4	R\$ 67,90	R\$ 54,40	R\$ 57,80	R\$ 60,03	R\$ 240,13
32	Pincel para quadro branco, C/12 und	CX	6	R\$ 105,62	R\$ 48,90	R\$ 50,30	R\$ 68,27	R\$ 409,64
33	Pistola para cola quente	Unid.	3	R\$ 26,32	R\$ 35,99	R\$ 37,90	R\$ 33,40	R\$ 100,21
34	Quadro branco 120x90cm	Unid.	3	R\$ 157,90	R\$ 139,30	R\$ 189,90	R\$ 162,37	R\$ 487,10
35	Quadro de cortiça	Unid.	3	R\$ 89,90	R\$ 36,69	R\$ 119,90	R\$ 82,16	R\$ 246,49
36	regua	und	15	R\$ 5,90	R\$ 5,70	R\$ 3,41	R\$ 5,00	R\$ 75,05
37	saco Plástico para pasta suspensa	pct	7	R\$ 20,90	R\$ 52,64	R\$ 20,62	R\$ 31,39	R\$ 219,71
38	Tesoura escolar 13cm	CX	3	R\$ 97,30	R\$ 86,93	R\$ 74,99	R\$ 86,41	R\$ 259,22
39	Pilha/bateria	um	10	R\$ 59,90	R\$ 29,90	R\$ 47,90	R\$ 45,90	R\$ 459,00
40	Porta Banner	und	3	R\$ 213,45	R\$ 149,00	R\$ 174,04	R\$ 178,83	R\$ 536,49
41	Tesoura uso geral 20cm	Unid.	3	R\$ 22,30	R\$ 25,90	R\$ 27,46	R\$ 25,22	R\$ 75,66
<b>TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>								<b>R\$ 34.084,51</b>

MATERIAL DE COPA E COZINHA				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Bandeja em aço inox	Unid.	3	R\$ 123,90	R\$ 65,90	R\$ 61,99	R\$ 83,93	R\$ 251,79
2	Coador de Pano	Unid.	3	R\$ 19,35	R\$ 15,65	R\$ 23,69	R\$ 19,56	R\$ 58,69
3	Copo descartável, água 200ml - cx com 2.500und	cx	146	R\$ 197,00	R\$ 210,97	R\$ 173,00	R\$ 193,66	R\$ 28.273,87
4	copo descartável café - cx com 5.000 und	CX.	146	R\$ 154,20	R\$ 165,00	R\$ 192,00	R\$ 170,40	R\$ 24.878,40
5	lixeira	und	6	R\$ 33,90	R\$ 31,90	R\$ 35,99	R\$ 33,93	R\$ 203,58
6	Acendedor de fogão	und	3	R\$ 40,00	R\$ 23,90	R\$ 28,10	R\$ 30,67	R\$ 92,00
7	Fervedor	und	3	R\$ 39,00	R\$ 46,18	R\$ 39,00	R\$ 41,39	R\$ 124,18
8	Guardanapo	pct	60	R\$ 3,09	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$ 2,96	R\$ 177,40
9	Talheres descartáveis	pct	60	R\$ 13,99	R\$ 10,56	R\$ 18,17	R\$ 14,24	R\$ 854,40
10	Toalha de papel	pct	18	R\$ 12,68	R\$ 5,60	R\$ 6,34	R\$ 8,21	R\$ 147,72
11	Filtro de papel	cx	150	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 7,99	R\$ 6,33	R\$ 949,00
12	Garrafa térmica	Unid.	3	R\$ 159,99	R\$ 70,90	R\$ 86,29	R\$ 105,73	R\$ 317,18
13	pratos descartáveis	cx	60	R\$ 77,90	R\$ 72,50	R\$ 56,99	R\$ 69,13	R\$ 4.147,80
14	Jarra de vidro	Unid.	6	R\$ 34,00	R\$ 43,90	R\$ 38,90	R\$ 38,93	R\$ 233,60
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>								<b>R\$ 60.709,61</b>

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Álcool líquido - 5 litros	Unid.	17	R\$ 69,99	R\$ 37,00	R\$ 55,90	R\$ 54,30	R\$ 923,04
2	balde	und	3	R\$ 19,99	R\$ 24,99	R\$ 32,24	R\$ 25,74	R\$ 77,22
3	bobina picotada - sacola plástica - rolo com 100 und M	unid	10	R\$ 27,79	R\$ 52,06	R\$ 28,99	R\$ 36,28	R\$ 362,80
5	Cloro litro 5 litros	Unid.	55	R\$ 34,31	R\$ 35,90	R\$ 28,90	R\$ 33,04	R\$ 1.817,02
6	Desinfetante líquido 5 litros	Galão	25	R\$ 39,49	R\$ 39,99	R\$ 36,85	R\$ 38,78	R\$ 969,42
7	Detergente líquido 500 ml	Unid.	412	R\$ 2,99	R\$ 6,99	R\$ 3,25	R\$ 4,41	R\$ 1.816,92
8	escova para limpeza	unid.	2	R\$ 29,00	R\$ 19,00	R\$ 16,89	R\$ 21,63	R\$ 43,26
9	Esfregão com balde	Unid	3	R\$ 89,90	R\$ 99,99	R\$ 157,01	R\$ 115,63	R\$ 346,90
10	Espunja de aço	pct	26	R\$ 3,49	R\$ 2,40	R\$ 8,05	R\$ 4,65	R\$ 120,81
11	Espunja para limpeza dupla face	Pct	24	R\$ 6,99	R\$ 4,28	R\$ 4,51	R\$ 5,26	R\$ 126,24
12	Flanela para limpeza	unid.	12	R\$ 5,00	R\$ 5,45	R\$ 13,50	R\$ 7,98	R\$ 95,80
13	Lixeira	unid	7	R\$ 35,99	R\$ 31,90	R\$ 33,90	R\$ 33,93	R\$ 237,51
14	Luva de borracha multuso	Unid.	10	R\$ 18,30	R\$ 20,90	R\$ 14,00	R\$ 17,73	R\$ 177,33
15	Pá de lixo com cabo longo	unid	3	R\$ 36,36	R\$ 54,99	R\$ 39,90	R\$ 43,75	R\$ 131,25
16	Pano de chão (tipo saco)	unid	24	R\$ 6,58	R\$ 7,50	R\$ 10,24	R\$ 8,11	R\$ 194,56
17	Papel higiênico c/12	PC	1841	R\$ 36,90	R\$ 27,75	R\$ 24,20	R\$ 29,62	R\$ 54.524,28
18	Rodo de limpeza	unid	3	R\$ 14,90	R\$ 8,90	R\$ 22,44	R\$ 15,41	R\$ 46,24
19	Sabão em barra c/05	und	18	R\$ 8,50	R\$ 15,00	R\$ 19,55	R\$ 14,35	R\$ 258,30
20	Sabão em pó 2 a 2.4kg	unid	65	R\$ 34,99	R\$ 44,60	R\$ 36,90	R\$ 38,83	R\$ 2.523,95
21	Sabonete líquido 5lts	Galão	160	R\$ 48,24	R\$ 26,20	R\$ 63,90	R\$ 46,11	R\$ 7.378,13
22	Saco de lixo 30 litros	pct	90	R\$ 24,50	R\$ 26,89	R\$ 68,00	R\$ 39,80	R\$ 3.581,70
23	Saco de lixo preto 100 litros	pct	31	R\$ 38,90	R\$ 67,00	R\$ 59,90	R\$ 55,27	R\$ 1.713,27
24	Saco de lixo preto 60 litros	pct	32	R\$ 27,50	R\$ 56,58	R\$ 30,20	R\$ 38,09	R\$ 1.218,99
25	Vassoura de casa	unid	6	R\$ 17,50	R\$ 45,00	R\$ 23,38	R\$ 28,63	R\$ 171,76
26	Vassoura piaçava	unid	6	R\$ 14,50	R\$ 31,50	R\$ 22,49	R\$ 22,83	R\$ 136,98
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>								<b>R\$ 78.993,68</b>

Material de Higiene Pessoal				Cotação de preço				Valor previsto
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Absorvente	pct	14	R\$ 50,93	R\$ 34,99	R\$ 28,49	R\$ 38,14	R\$ 533,91
2	Blusa	und.	14	R\$ 25,16	R\$ 35,90	R\$ 37,99	R\$ 33,02	R\$ 462,23
3	Calça	und.	14	R\$ 38,90	R\$ 39,99	R\$ 49,90	R\$ 42,93	R\$ 601,02
4	Calcinha	und.	14	R\$ 7,99	R\$ 24,90	R\$ 32,00	R\$ 21,63	R\$ 302,82
5	Condicionador	und.	14	R\$ 23,90	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 27,96	R\$ 391,44
6	creme dental	und.	14	R\$ 12,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 11,32	R\$ 158,53
7	Desodorante	und.	14	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 19,99	R\$ 22,96	R\$ 321,44
8	Escova de dentes	und.	14	R\$ 2,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,29	R\$ 60,06
9	Fraldas descartáveis	pc	14	R\$ 97,99	R\$ 116,39	R\$ 89,99	R\$ 101,46	R\$ 1.420,39
10	lenço umedecido	pc	14	R\$ 23,89	R\$ 24,50	R\$ 35,38	R\$ 27,92	R\$ 390,93
11	penete	und	14	R\$ 3,74	R\$ 7,24	R\$ 5,99	R\$ 5,66	R\$ 79,19
12	sabonete barra	und	14	R\$ 1,75	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,24	R\$ 31,41
13	Shampoo	und	14	R\$ 24,57	R\$ 20,30	R\$ 26,39	R\$ 23,75	R\$ 332,55
14	Toalha de banho	und	14	R\$ 55,00	R\$ 14,99	R\$ 17,99	R\$ 29,33	R\$ 410,57
								R\$ 5.496,49

GÊNERO ALIMENTÍCIO				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Achocolatado em pó	pct	48	R\$ 22,80	R\$ 15,99	R\$ 23,49	R\$ 20,76	R\$ 996,48
2	Açúcar cristal 5 kg	PCT	62	R\$ 17,20	R\$ 22,39	R\$ 16,98	R\$ 18,86	R\$ 1.169,11
3	Adoçante líquido 100 ml	VDR	30	R\$ 15,29	R\$ 9,79	R\$ 11,90	R\$ 12,33	R\$ 369,80
4	Água mineral	cx	30	R\$ 32,40	R\$ 40,68	R\$ 16,90	R\$ 29,99	R\$ 899,80
5	apresentado kg	kg	36	R\$ 26,99	R\$ 31,90	R\$ 28,99	R\$ 29,29	R\$ 1.054,56
6	Atum enlatado	Unid.	24	R\$ 9,79	R\$ 12,59	R\$ 9,59	R\$ 10,66	R\$ 255,76
7	Azeite	PCT	10	R\$ 49,90	R\$ 54,99	R\$ 45,90	R\$ 50,26	R\$ 502,63
8	Biscoito doce	PCT	662	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 6,98	R\$ 6,19	R\$ 4.095,57
9	Biscoito sal	PCT	663	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 4,89	R\$ 5,49	R\$ 3.639,87
10	bolos diversos	Unid.	75	R\$ 159,90	R\$ 75,00	R\$ 94,99	R\$ 109,96	R\$ 8.247,25
11	Café 500 gr.	PCT	2037	R\$ 18,98	R\$ 17,99	R\$ 14,99	R\$ 17,32	R\$ 35.280,84
12	Canela - 30g	PCT	36	R\$ 2,99	R\$ 9,79	R\$ 8,29	R\$ 7,02	R\$ 252,84
13	chocolate granulado	cx	40	R\$ 18,99	R\$ 15,49	R\$ 19,99	R\$ 18,16	R\$ 726,27
14	Coco ralado	Unid.	35	R\$ 8,39	R\$ 5,81	R\$ 5,79	R\$ 6,66	R\$ 233,22
15	Crema de leite	kg	31	R\$ 4,39	R\$ 5,98	R\$ 3,59	R\$ 4,65	R\$ 144,25
17	Farinha de Trigo 1kg	cx	38	R\$ 5,29	R\$ 4,98	R\$ 4,79	R\$ 5,02	R\$ 190,76
18	Fermento Biológico 10g	lt	21	R\$ 1,35	R\$ 2,39	R\$ 2,09	R\$ 1,94	R\$ 40,81
19	frutas diversas	lata	187	R\$ 14,90	R\$ 10,90	R\$ 7,99	R\$ 11,26	R\$ 2.106,24
20	Fubá - 1kg	Unid.	15	R\$ 3,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,82	R\$ 72,35
21	leite	PCT	280	R\$ 4,48	R\$ 5,29	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 1.368,27
22	Leite Condensado	PCT	30	R\$ 8,54	R\$ 9,99	R\$ 13,99	R\$ 10,84	R\$ 325,20
23	manteiga 500g	Unid.	80	R\$ 24,99	R\$ 27,90	R\$ 32,59	R\$ 28,49	R\$ 2.279,47
24	margarina 500 GR	PCT	80	R\$ 7,25	R\$ 9,79	R\$ 9,99	R\$ 9,01	R\$ 720,80
25	marmita para mulher e/ou dependentes	Unid.	65	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 28,67	R\$ 1.863,33
26	milho de pipoca	penete	160	R\$ 5,39	R\$ 3,90	R\$ 5,59	R\$ 4,96	R\$ 793,60
27	milho verde	PCT	36	R\$ 11,99	R\$ 4,93	R\$ 3,19	R\$ 6,70	R\$ 241,32
28	molho de tomate	PCT	47	R\$ 19,99	R\$ 23,99	R\$ 10,90	R\$ 18,29	R\$ 859,79
29	óleo de soja	PCT	65	R\$ 6,09	R\$ 6,15	R\$ 6,49	R\$ 6,24	R\$ 405,82
30	ovos		67	R\$ 19,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 17,90	R\$ 1.199,30
31	pão de cachorro quente	KG	80	R\$ 6,90	R\$ 7,99	R\$ 7,39	R\$ 7,43	R\$ 594,13
32	pão de forma	Unid.	86	R\$ 6,39	R\$ 10,59	R\$ 8,49	R\$ 8,49	R\$ 730,14
33	pão de queijo congelado	Unid.	70	R\$ 5,50	R\$ 8,99	R\$ 20,99	R\$ 11,83	R\$ 827,87
34	queijo mussarela kg	KG	36	R\$ 49,90	R\$ 124,99	R\$ 67,90	R\$ 80,93	R\$ 2.913,48
35	Refrigerantes		190	R\$ 6,99	R\$ 7,29	R\$ 10,69	R\$ 8,32	R\$ 1.581,43
36	Requeijão	KG	26	R\$ 8,99	R\$ 7,49	R\$ 15,29	R\$ 10,59	R\$ 275,34
37	sal		18	R\$ 2,29	R\$ 2,39	R\$ 1,99	R\$ 2,22	R\$ 40,02
38	Salgados diversos	Unid.	22	R\$ 130,00	R\$ 67,50	R\$ 75,00	R\$ 90,83	R\$ 1.998,33
39	salsicha	pct	28	R\$ 13,59	R\$ 27,58	R\$ 19,99	R\$ 20,39	R\$ 570,83
40	Suco de fruta concentrado - litro	Unid.	78	R\$ 5,90	R\$ 7,89	R\$ 9,99	R\$ 7,93	R\$ 618,28
<b>TOTAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>								<b>R\$ 80.485,16</b>

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor	
1	cadeira de bebê para carro	LT	3	R\$ 489,90	R\$ 459,00	R\$ 329,90	R\$ 426,27	R\$ 1.406,07	
2	Combustível	botija	2281	R\$ 6,28	R\$	R\$	R\$ 6,28	R\$ 14.324,68	
3	Gás GLP - reposição	Unid	48	R\$ 115,00	R\$ 123,00	R\$ 130,00	R\$ 122,67	R\$ 5.888,00	
4	mangueira para gás	Und	3	R\$ 37,90	R\$ 51,90	R\$ 23,49	R\$ 37,76	R\$ 113,29	
5	Valvula/regulador para botija de gás	Unid	3	R\$ 14,99	R\$ 42,00	R\$ 33,13	R\$ 30,04	R\$ 90,12	
<b>TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>								<b>R\$ 21.822,16</b>	

**\*1- Despesa de Combustível**

Visando atender o art. 53 da lei 13.019/14, a entidade pretende adotar o “cartão combustível” como forma de pagamento da despesa combustível se houver rede credenciada de postos de combustíveis que ofereça o referido benefício no município base do núcleo como forma de pagamento eletrônico da rubrica.

Diante do exposto e na forma prevista no §2º do art. 53 da lei federal 13.019/14 a entidade requer quando não for possível a liquidação da despesa por meio de cartão combustível ou transferência eletrônica, realizar o pagamento por meio de cheque nominal ao beneficiário final do crédito da despesa.

MATERIAL PEDAGÓGICO				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	preço médio	Valor	
1	Agulhas diversas	pct	6	R\$ 12,50	R\$ 15,40	R\$ 11,99	R\$ 13,30	R\$ 79,78	
2	Apontador de lápis	cx	5	R\$ 27,99	R\$ 29,19	R\$ 32,43	R\$ 29,87	R\$ 149,35	
3	Blocos de encaixe	und	6	R\$ 44,89	R\$ 61,76	R\$ 59,08	R\$ 55,24	R\$ 331,46	
4	bola de soprar	pct	6	R\$ 9,22	R\$ 9,99	R\$ 17,26	R\$ 12,16	R\$ 72,94	
5	bonecas	und	6	R\$ 28,49	R\$ 99,90	R\$ 34,90	R\$ 54,43	R\$ 326,58	
6	Caderno universitário	pct	6	R\$ 119,90	R\$ 44,99	R\$ 61,99	R\$ 75,63	R\$ 453,76	
7	canetas coloridas	cx	6	R\$ 56,59	R\$ 51,59	R\$ 45,90	R\$ 51,35	R\$ 308,08	
8	canetas hidrográficas	pct	6	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 16,14	R\$ 30,38	R\$ 182,28	
9	Carrinho	Unid.	6	R\$ 19,99	R\$ 24,80	R\$ 12,67	R\$ 19,15	R\$ 114,92	
10	cola branca	und	6	R\$ 65,00	R\$ 38,60	R\$ 36,73	R\$ 46,78	R\$ 280,66	
11	cola colorida	und	6	R\$ 14,92	R\$ 15,46	R\$ 9,90	R\$ 13,43	R\$ 80,56	
12	cola para tecido	und	6	R\$ 29,90	R\$ 22,80	R\$ 25,90	R\$ 26,20	R\$ 157,20	
13	E.V.A	pct	6	R\$ 44,34	R\$ 31,99	R\$ 39,90	R\$ 38,74	R\$ 232,46	
14	fio de nylon	mt	6	R\$ 17,90	R\$ 18,39	R\$ 21,49	R\$ 19,25	R\$ 115,48	
15	Gis de cera	cx	6	R\$ 9,23	R\$ 11,90	R\$ 22,90	R\$ 14,68	R\$ 88,06	
16	Jogo Educativos	Unid.	6	R\$ 34,99	R\$ 23,90	R\$ 37,11	R\$ 32,00	R\$ 192,00	
17	Lápis de cor	cx	7	R\$ 37,99	R\$ 38,20	R\$ 41,00	R\$ 39,06	R\$ 273,44	
18	linhas diversas	und	6	R\$ 17,69	R\$ 11,50	R\$ 27,90	R\$ 19,03	R\$ 114,18	
19	Livros de atividades educativas	und	6	R\$ 44,90	R\$ 39,99	R\$ 69,90	R\$ 51,60	R\$ 309,58	
20	miçangas	pct	6	R\$ 47,80	R\$ 40,63	R\$ 43,90	R\$ 44,11	R\$ 264,66	
21	Palito de Picolé	pct	6	R\$ 14,99	R\$ 10,60	R\$ 8,29	R\$ 11,29	R\$ 67,76	
22	Tapete Alfabético/ numérico	Unid.	6	R\$ 79,90	R\$ 129,60	R\$ 195,50	R\$ 135,00	R\$ 810,00	
23	tecidos diversos	mt	6	R\$ 27,90	R\$ 37,28	R\$ 27,90	R\$ 31,03	R\$ 186,16	
24	Tinta guache	cx	6	R\$ 134,90	R\$ 147,00	R\$ 129,16	R\$ 137,02	R\$ 822,12	
25	TNT	mt	6	R\$ 22,63	R\$ 11,50	R\$ 6,99	R\$ 13,69	R\$ 82,16	
<b>TOTAL MATERIAL PEDAGÓGICO</b>								<b>R\$ 6.095,63</b>	

**9.B) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA									
Item	Descrição	und	quant	COTAÇÃO DE PREÇO				VALOR PREVISTO NÚCLEO	
				cotação 01 -	contrato ativo	Cotação 03	Menor Valor	Valor mensal	Valor total
1	Serviços de Consultoria (palestras, Orientação Técnica, Supervisão especializada, etc)	hora	50	R\$ 100,00			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
2	contratação de oficinairos	hora	150	R\$ 60,00			R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
3	Locação de imóvel	mês	24	R\$ 10.418,00	R\$ 10.418,00		R\$ 10.418,00	R\$ 10.418,00	R\$ 250.032,00
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA</b>								<b>R\$ 10.578,00</b>	<b>R\$ 264.032,00</b>

### 9.C) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA										
Item	Descrição	und	quant	COTAÇÃO DE PREÇO				VALOR PREVISTO NÚCLEO		
				cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Valor médio	Valor unitário	Valor total	
1	Adesivo para carro	und	6	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
2	Água e esgoto	mês	72	R\$ 82,68	R\$ 84,33	R\$ 82,68	R\$ 83,23	R\$ 249,69	R\$ 5.992,56	
3	Aparelho de telefone fixo	und	3	R\$ 68,50	R\$ 59,90	R\$ 76,90	R\$ 68,43	R\$ 205,30	R\$ 205,30	
4	Confecção de Material gráfico	und	12	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ 575,00	R\$ 1.725,00	R\$ 6.900,00	
5	Contratação de Social Media	mês	24	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 4.300,00	R\$ 35.200,00	
6	Energia Elétrica	mês	72	R\$ 365,86	R\$ 309,10	R\$ 284,22	R\$ 319,73	R\$ 959,18	R\$ 23.020,32	
7	Fornecimento coffee break/eventos	und	7	R\$ 1.550,00	R\$ 1.824,00	R\$ 600,00	R\$ 1.324,67	R\$ 3.974,00	R\$ 9.272,67	
8	Instalação e manutenção de ar-condicionado	mês	9	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	
9	Instalação e manutenção de computadores e impressora	mês	9	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 153,33	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00	
10	Internet Banda larga	und	72	R\$ 119,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,90	R\$ 359,70	R\$ 8.632,80	
11	Licença Pacote Office	und	24	R\$ 339,00	R\$ 329,00	R\$ 269,13	R\$ 312,38	R\$ 937,13	R\$ 7.497,04	
12	Locação de estruturas/materiais para eventos	und	9	R\$ 1.084,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.361,33	R\$ 4.084,00	R\$ 12.252,00	
13	Locação de veículo com motorista	mês	72	R\$ 9.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.800,00	R\$ 29.400,00	R\$ 705.600,00	
14	Manutenção do espaço físico e pequenos reparos	mês	11		R\$ -	R\$ -		R\$ 900,00	R\$ 3.300,00	
15	Passagem Aérea Nacionais	und	6	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	
16	Passagem estadual e interestadual	und	11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 1.430,00	
17	Placa de identificação	und	3	R\$ 1.700,00	R\$ 540,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.496,67	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00	
18	Recarga de tinta para impressora	und	51	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 380,00	R\$ 6.460,00	
19	Serviço de Diária - alimentação e hospedagem	und	27	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 14.850,00	
20	Serviço de vigilância	mês	72	R\$ 6.704,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.704,88	R\$ 20.114,64	R\$ 482.751,36	
21	Serviços Contábeis- contabilidade do projeto	und	72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00	
22	Telefonia celular com pacote de dados	und	72	R\$ 69,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,51	R\$ 208,53	R\$ 5.004,72	
23	Telefonia fixa	mês	72	R\$ 133,41	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 90,00	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00	
24	Uniforme - camisa	und	267	R\$ 56,90	R\$ 70,00	R\$ 79,50	R\$ 68,80	R\$ 206,40	R\$ 18.369,60	
25	Vale transporte	und	629	R\$ 5,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,10	R\$ 15,30	R\$ 3.207,90	
<b>SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>										<b>1.515.656,27</b>

Obs. Os serviços de Social Mídea será acionado pelas Coordenações para prestar serviço de criação de artes e layouts para as redes sociais (stories, posts, anúncios) e para impressão (folheto, banners, cartazes); Colaborar com a equipe de marketing para entender os requisitos do projeto e garantir que os designs atendam aos objetivos de comunicação e marketing; Manter-se atualizado com as tendências de design gráfico, mídias sociais e técnicas de impressão; Adaptar designs existentes para diferentes plataformas e formatos, mantendo a consistência da marca; Participar de reuniões criativas para discutir ideias e conceitos para novos projetos. Neste sentido, a prestação dos serviços não ocorrerá de forma exclusiva nos Núcleos ou Centro, salvo para colaborar no planejamento de atividades junto às coordenações e equipe de marketing da SESM, quando necessário.

### 9.D) EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

PESSOAL - PLANILHA CONSOLIDADA					Duração:	24
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	Valor total	
1	Coordenador Técnico-Administrativo 40	R\$ 5.300,00	3	R\$ 8.259,68	R\$ 594.697,16	
2	Assistente Social 30h	R\$ 3.950,00	4	R\$ 5.941,15	R\$ 570.350,56	
3	Psicólogo 30h	R\$ 3.950,00	4	R\$ 5.941,15	R\$ 570.350,56	
4	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 1.600,00	3	R\$ 3.323,63	R\$ 239.301,49	
5	Supervisor 40h	R\$ 6.000,00	1	R\$ 9.224,94	R\$ 221.398,46	
6	Educador Social 40h	R\$ 2.300,00	3	R\$ 4.085,17	R\$ 294.132,20	
7	Auxiliar Administrativo 40h	R\$ 2.100,00	3	R\$ 3.806,87	R\$ 274.094,53	
8	Assistente Jurídico 30h	R\$ 3.950,00	4	R\$ 5.941,15	R\$ 570.350,56	
12	Provisão gestante	R\$ 300,00	0	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00	
<b>Totais:</b>		<b>R\$ 29.450,00</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 46.823,74</b>	<b>R\$ 3.356.275,52</b>	



d.1) Memória de cálculo

Cargo	CH	QTD	Meses	Salário Líquido	ENCARGOS SOCIAIS							
					FGTS	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Previsão Multa Rescisória	FGTS Sobre Férias, 1/3 e 13º	Provisão Aumento Após 12 Meses	Anuênio
Coordenador Técnico-Administrativo 40h	40	3	24	R\$ 4.332,78	R\$ 428,24	R\$ 446,08	R\$ 148,69	R\$ 446,08	R\$ 204,60	R\$ 83,27	R\$ 424,00	R\$ 53,00
Assistente Social 30h	30	4	24	R\$ 3.450,72	R\$ 319,16	R\$ 332,46	R\$ 110,82	R\$ 332,46	R\$ 152,49	R\$ 62,06	R\$ 316,00	R\$ 39,50
Psicólogo 30h	30	4	24	R\$ 3.450,72	R\$ 319,16	R\$ 332,46	R\$ 110,82	R\$ 332,46	R\$ 152,49	R\$ 62,06	R\$ 316,00	R\$ 39,50
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	40	3	24	R\$ 1.637,18	R\$ 142,08	R\$ 148,00	R\$ 49,33	R\$ 148,00	R\$ 67,88	R\$ 27,63	R\$ 128,00	R\$ 16,00
Supervisor 40h	40	1	24	R\$ 4.768,36	R\$ 484,80	R\$ 505,00	R\$ 168,33	R\$ 505,00	R\$ 231,63	R\$ 94,27	R\$ 480,00	R\$ 60,00
Educador Social 40h	40	3	24	R\$ 2.114,18	R\$ 185,84	R\$ 193,58	R\$ 64,53	R\$ 193,58	R\$ 88,79	R\$ 36,14	R\$ 184,00	R\$ 23,00
Auxiliar Administrativo 40h	40	3	24	R\$ 1.932,18	R\$ 169,68	R\$ 176,75	R\$ 58,92	R\$ 176,75	R\$ 81,07	R\$ 32,99	R\$ 168,00	R\$ 21,00
Assistente Jurídico 30h	30	4	24	R\$ 3.450,72	R\$ 319,16	R\$ 332,46	R\$ 110,82	R\$ 332,46	R\$ 152,49	R\$ 62,06	R\$ 316,00	R\$ 39,50

Cargo	BENEFÍCIOS											Custo Total
	Exames Médicos	Contabilização de Por vínculo	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	IRRF	INSS	Vale transporte (funcionário 3%)	Auxílio refeição	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	Insalubridade	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	
Coordenador Técnico-Administrativo 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 406,40	R\$ 560,82	R\$ 65,40	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 594.697,16
Assistente Social 30h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 126,46	R\$ 372,82	R\$ 105,90	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 570.350,57
Psicólogo 30h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 126,46	R\$ 372,82	R\$ 105,90	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 570.350,57
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 122,82	R\$ 176,40	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 23,00	R\$ 239.301,49
Supervisor 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 572,82	R\$ 658,82	R\$ 35,60	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 221.398,46
Educador Social 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 185,82	R\$ 155,40	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 294.132,20
Auxiliar Administrativo 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 167,82	R\$ 161,40	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 274.094,53
Assistente Jurídico 30h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 126,46	R\$ 372,82	R\$ 105,90	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 570.350,57
												R\$ 3.334.675,53

PLANO DE APLICAÇÃO					
PERÍODO DE EXECUÇÃO			Número de meses para a execução:		24
Nº	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	Total
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>				
1.1	Coordenador Técnico-Administrativo 40h	3	5.300,00	15.900,00	381.600,00
	<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>5.300,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>381.600,00</b>
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	53,00	159,00	3.816,00
	<b>Subtotal</b>		<b>53,00</b>	<b>159,00</b>	<b>3.816,00</b>
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	196,20	4.708,80
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	1.320,00	31.680,00
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	3	150,00	450,00	10.800,00
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	3	23,00	69,00	1.656,00
	<b>Subtotal</b>		<b>2.035,20</b>	<b>48.844,80</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	428,24	1.284,72	30.833,28
	<b>Subtotal</b>			<b>1.284,72</b>	<b>30.833,28</b>
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
4.1	Férias	3	446,08	1.338,25	32.118,00
4.2	1/3 Férias	3	148,69	446,08	10.706,00
4.3	13º Salário	3	446,08	1.338,25	32.118,00
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	204,60	613,81	14.731,46
	<b>Subtotal</b>			<b>3.736,39</b>	<b>89.673,46</b>
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	83,27	249,81	5.995,36
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	424,00	1.272,00	30.528,00
	<b>Subtotal</b>			<b>249,81</b>	<b>36.523,36</b>
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	6	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>180,00</b>
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
7.1	Contabilidade Adicional por vínculo	3	102,99	102,99	2.471,76
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	9	50,50	454,50	454,50
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	3	100,00	300,00	300,00
	<b>Subtotal</b>				<b>3.226,26</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 594.697,16</b>

PLANO DE APLICAÇÃO					
PERÍODO DE EXECUÇÃO			Número de meses para a execução:		24
Nº	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)		
			Unitário	Mensal	Total
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>				
1.1	Assistente Social 30h	4	3.950,00	15.800,00	379.200,00
	<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>3.950,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>379.200,00</b>
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	39,50	158,00	3.792,00
	<b>Subtotal</b>		<b>39,50</b>	<b>-</b>	<b>3.792,00</b>
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	423,60	10.166,40
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	-	-
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	4	150,00	600,00	14.400,00
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	4	23,00	92,00	2.208,00
	<b>Subtotal</b>			<b>1.115,60</b>	<b>26.774,40</b>
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	319,16	1.276,64	30.639,36
	<b>Subtotal</b>			<b>1.276,64</b>	<b>30.639,36</b>
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
4.1	Férias	4	332,46	1.329,83	31.916,00
4.2	1/3 Férias	4	110,82	443,28	10.638,67
4.3	13º Salário	4	332,46	1.329,83	31.916,00
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	152,49	609,95	14.638,81
	<b>Subtotal</b>			<b>3.712,89</b>	<b>89.109,47</b>
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	62,06	248,24	5.957,65
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	316,00	1.264,00	30.336,00
	<b>Subtotal</b>			<b>248,24</b>	<b>36.293,65</b>
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	8	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>240,00</b>
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>
7.1	Contabilidade Adicional por vínculo	4	137,32	137,32	3.295,68
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	12	50,50	606,00	606,00
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	4	100,00	400,00	400,00
	<b>Subtotal</b>				<b>4.301,68</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570.350,56</b>

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
					ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
Nf	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Psicólogo 30h	4	3.950,00	15.800,00	379.200,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>3.950,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>379.200,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	39,50	158,00	3.792,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>39,50</b>	<b>197,50</b>	<b>3.792,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	423,60	10.166,40	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	-	-	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	4	150,00	600,00	14.400,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	4	23,00	92,00	2.208,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>1.115,60</b>	<b>26.774,40</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	319,16	1.276,64	30.639,36	
	<b>Subtotal</b>			<b>1.276,64</b>	<b>30.639,36</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	4	332,46	1.329,83	31.916,00	
4.2	1/3 Férias	4	110,82	443,28	10.638,67	
4.3	13º Salário	4	332,46	1.329,83	31.916,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	152,49	609,95	14.638,81	
	<b>Subtotal</b>			<b>3.712,89</b>	<b>89.109,47</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	62,06	248,24	5.957,65	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	316,00	1.264,00	30.336,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>248,24</b>	<b>36.293,65</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	8	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>240,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Contabilidade Adicional por vínculo	4	137,32	137,32	3.295,68	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	12	50,50	606,00	606,00	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	4	100,00	400,00	400,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>4.301,68</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570.350,56</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
					ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
Nf	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	3	1.600,00	4.800,00	115.200,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>1.600,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>115.200,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	16,00	48,00	1.152,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>16,00</b>	<b>80,00</b>	<b>1.152,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	529,20	12.700,80	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	1.320,00	31.680,00	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	3	150,00	450,00	10.800,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	3	23,00	69,00	1.656,00	
2.5	Insalubridade	10%	160,00	480,00	11.520,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>2.368,20</b>	<b>68.356,80</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	142,08	426,24	10.229,76	
	<b>Subtotal</b>			<b>426,24</b>	<b>10.229,76</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	3	148,00	444,00	10.656,00	
4.2	1/3 Férias	3	49,33	148,00	3.552,00	
4.3	13º Salário	3	148,00	444,00	10.656,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	67,88	203,65	4.887,55	
	<b>Subtotal</b>			<b>1.239,65</b>	<b>29.751,55</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	27,63	82,88	1.989,12	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	128,00	384,00	9.216,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>466,88</b>	<b>11.205,12</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	6	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>180,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Contabilidade Adicional por vínculo	3	102,99	102,99	2.471,76	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	9	50,50	454,50	454,50	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	3	100,00	300,00	300,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>557,49</b>	<b>3.226,26</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 239.301,49</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
					ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
Nf	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Educador Social 40h	3	2.300,00	6.900,00	165.600,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>2.300,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>165.600,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	23,00	69,00	1.656,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>23,00</b>	<b>115,00</b>	<b>1.656,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	466,20	11.188,80	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	1.320,00	31.680,00	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	3	150,00	450,00	10.800,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	3	23,00	69,00	1.656,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>2.305,20</b>	<b>55.324,80</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	185,84	557,52	13.380,48	
	<b>Subtotal</b>			<b>557,52</b>	<b>13.380,48</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	3	193,58	580,75	13.938,00	
4.2	1/3 Férias	3	64,53	193,58	4.646,00	
4.3	13º Salário	3	193,58	580,75	13.938,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	88,79	266,37	6.392,90	
	<b>Subtotal</b>			<b>1.621,45</b>	<b>38.914,90</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	36,14	108,41	2.601,76	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	184,00	552,00	13.248,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>108,41</b>	<b>15.849,76</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	6	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>180,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Adicional por vínculo contábil	3	102,99	102,99	2.471,76	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	9	50,50	454,50	454,50	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	3	100,00	300,00	300,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>3.226,26</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 294.132,20</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
					ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
Nf	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Auxiliar Administrativo 40h	3	2.100,00	6.300,00	151.200,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>2.100,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>151.200,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	21,00	63,00	1.512,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>21,00</b>	<b>105,00</b>	<b>1.512,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	484,20	11.620,80	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	1.320,00	31.680,00	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	3	150,00	450,00	10.800,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	3	23,00	69,00	1.656,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>2.323,20</b>	<b>55.756,80</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	169,68	509,04	12.216,96	
	<b>Subtotal</b>			<b>509,04</b>	<b>12.216,96</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	3	176,75	530,25	12.726,00	
4.2	1/3 Férias	3	58,92	176,75	4.242,00	
4.3	13º Salário	3	176,75	530,25	12.726,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	81,07	243,21	5.836,99	
	<b>Subtotal</b>			<b>1.480,46</b>	<b>35.530,99</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	32,99	98,98	2.375,52	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	168,00	504,00	12.096,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>98,98</b>	<b>14.471,52</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	6	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>180,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Adicional por vínculo contábil	3	102,99	102,99	2.471,76	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	9	50,50	454,50	454,50	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	3	100,00	300,00	300,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>3.226,26</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 274.094,53</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
Nº	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)			
			Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORARIA SEMANAL)</b>					
1.1	Assistente Jurídico 30h	4	3.950,00	15.800,00	379.200,00	
<b>Subtotal</b>		<b>4</b>	<b>3.950,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>379.200,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	39,50	158,00	3.792,00	
<b>Subtotal</b>		<b>5</b>	<b>39,50</b>	<b>197,50</b>	<b>3.792,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	5,10	423,60	10.166,40	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	-	-	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	4	150,00	600,00	14.400,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	4	23,00	92,00	2.208,00	
<b>Subtotal</b>				<b>1.115,60</b>	<b>26.774,40</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	319,16	1.276,64	30.639,36	
<b>Subtotal</b>				<b>1.276,64</b>	<b>30.639,36</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	4	332,46	1.329,83	31.916,00	
4.2	1/3 Férias	4	110,82	443,28	10.638,67	
4.3	13º Salário	4	332,46	1.329,83	31.916,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	152,49	609,95	14.638,81	
<b>Subtotal</b>				<b>3.712,89</b>	<b>89.109,47</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	62,06	248,24	5.957,65	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	316,00	1.264,00	30.336,00	
<b>Subtotal</b>				<b>248,24</b>	<b>36.293,65</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	8	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00	
<b>Subtotal</b>				<b>30,00</b>	<b>240,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Adicional por vínculo contábil	4	137,32	137,32	3.295,68	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	12	50,50	606,00	606,00	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	4	100,00	400,00	400,00	
<b>Subtotal</b>					<b>4.301,68</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 570.350,56</b>	

## 9.E) ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO - CONSOLIDADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Tabela DER Preço Referência - Obras de edificações	VALOR ESTIMADO NÚCLEO DE REFERÊNCIA	
				qunt	Valor total
1	demolição de revestimento de azulejos	m2	R\$ 50,26	2	100,52
2	Demolição de alvenaria	m2	R\$ 60,32	2	120,64
3	160607 - Extintor de incêndio pó químico	unid.	R\$ 193,92	3	581,76
4	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	unid.	R\$ 173,90	2	347,80
5	Retirada de pintura antiga a base de PVA	unid.	R\$ 135,28	2	270,56
6	151806-Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 319,01	3	957,03
7	170611- Assento poliéster com abertura frontal e tampa	unid.	R\$ 1.905,78	2	3.811,56
8	170614- Conjunto Barra de apoio barra de apoio lateral, formato "U", em aço inox polido 304 Ø 1.1/4" dim. comprimento médio 30 p/ lavatório, p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	unid.	R\$ 233,53	3	700,59
9	170612- Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE,	unid.	R\$ 1.405,33	2	2.810,66
10	Retirada de divisórias	m2	R\$ 38,82	3	116,46
11	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 71,93	3	215,79
12	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	unid.	R\$ 15,94	4	63,76
13	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado	m²	R\$ 140,00	11	1.540,00
14	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	m²	R\$ 500,00	3	1.500,00
15	200307- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal - paisagismo	UND	R\$ 249,48	2	498,96
16	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 10,13	4	40,52
17	190109- Pintura de letra, aplicação manual, em parede,	und	R\$ 106,04	3	318,12
18	190105- Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta	m2	R\$ 32,91	3	98,73
19	190102- Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência	m2	R\$ 23,59	3	70,77
20	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	R\$ 19,44	3	58,32
21	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço	m²	R\$ 95,74	0	0,00
22	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	R\$ 255,96	3	767,88
23	Porta em madeira	und	R\$ 911,80	2	1.823,60
24	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca	und	R\$ 114,25	0	0,00
25	Substituição de dobradiça	und	R\$ 52,75	0	0,00
26	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	R\$ 22,00	3	66,00
27	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	R\$ 30,79	3	92,37
28	Revisões e reparos em torneiras de bôia	und	R\$ 22,00	3	66,00
29	170601- Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	und	R\$ 119,04	3	357,12
30	170609- Bacia sifonada de louça branca com abertura frontal p/ banheiro PNE,	und	R\$ 1.672,11	3	5.016,33
31	170357-Chuveiro	und	R\$ 1.184,40	0	0,00
32	200326- Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda,	und	R\$ 31,40	3	94,20
33	170537- Assento plástico para vaso sanitário	und	R\$ 63,63	3	190,89
34	Cobertura nova de telhas	m²	R\$ 53,20	0	0,00
35	Mão de obra - valor/hora trabalhada (pedreiro, encanador, eletricista, carpinteiro, telhadista, encanador	483,04	R\$ 23,87	3	26.568,26
<b>TOTAL CONSOLIDADO DE ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO</b>					<b>R\$ 49.265,20</b>

## 9.F) CUSTOS INDIRETOS

### F.1 – Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	quant	Valor mensal	VALOR TOTAL PREVISTO
1	Caneta esferográfica	51,35	2	51,35	R\$ 102,70
2	papel Sulfite - A4 cx	327,29	5	327,29	R\$ 1.636,45
3	Clips galvanizado	31,71	5	31,71	R\$ 158,55
4	Grampo para grampeador	22,56	5	22,56	R\$ 112,80
5	Pasta com aba elástico	7,76	5	7,76	R\$ 38,80
6	café	17,32	32	17,32	R\$ 554,24
<b>TOTAL CONSOLIDADO MATERIAL DE CONSUMO</b>					<b>R\$ 2.603,54</b>

### F.2 – Serviços de Terceiros

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA					
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	MESES	Valor mensal	VALOR TOTAL PREVISTO
1	Energia Elétrica - Sede instituição	R\$ 600,00	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
2	Telefonia - Sede instituição	R\$ 300,00	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
3	Água e esgoto - Sede instituição	R\$ 600,00	22	R\$ 600,00	R\$ 13.200,00
4	Recarga de tinta para impressora	R\$ 126,67	24	R\$ 126,67	R\$ 1.520,04
5	Locação de Sala - Sede instituição	R\$ 1.000,00	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>					<b>R\$ 60.320,04</b>

### F.3- Pessoal

PESSOAL				Duração:	24
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	Valor total
1	Supervisor Institucional 30h	R\$ 5.200,00	1	R\$ 8.111,73	R\$ 194.681,58
2	Assessor de Recursos Humanos e Financeiro 40h	R\$ 4.200,00	1	R\$ 6.720,23	R\$ 161.285,47
3	Assistente Administrativo 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.076,37	R\$ 97.832,86
4	provisão gestante				R\$ 5.400,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>R\$ 459.199,91</b>

### F.3.1 Detalhamento de pagamentos pessoal

Cargo	CH	QTD	MESES	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS							
					FGTS	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Previsão Multa Rescisória	FGTS Sobre Férias, 1/3 e 13º	Provisão Aumento Após 12 Meses	Anuênio
Supervisor Institucional 30h	40	1	24	R\$ 4.272,85	R\$ 420,16	R\$ 437,67	R\$ 145,89	R\$ 437,67	R\$ 200,74	R\$ 81,70	R\$ 416,00	R\$ 52,00
Assessor de Recursos Humanos e Financeiro 40h	40	1	24	R\$ 3.629,22	R\$ 339,36	R\$ 353,50	R\$ 117,83	R\$ 353,50	R\$ 162,14	R\$ 65,99	R\$ 336,00	R\$ 42,00
Assistente Administrativo 40h	40	1	24	R\$ 2.114,18	R\$ 185,84	R\$ 193,58	R\$ 64,53	R\$ 193,58	R\$ 88,79	R\$ 36,14	R\$ 184,00	R\$ 23,00

Cargo	BENEFÍCIO											Custo total
	Exames Médicos	Contabilidade de Por vínculo	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	IRRF	INSS	Vale transporte (funcionário 3%)	Auxílio refeição	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	Insalubridade	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	
Supervisor Institucional 30h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 380,33	R\$ 546,82	R\$ 59,60	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 194.681,57
Assessor de Recursos Humanos e Financeiro 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 163,96	R\$ 406,82	R\$ 89,60	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 161.285,47
Assistente Administrativo 40h	R\$ 60,00	R\$ 34,33	R\$ 151,50	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 185,82	R\$ 146,60	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 97.832,87
												R\$ 453.799,91

### F.3.2 Detalhamento das Despesas por função



PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
					ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
Nº	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Supervisor Institucional 30h	1	5.200,00	5.200,00	124.800,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>124.800,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	52,00	52,00	1.248,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>52,00</b>	<b>260,00</b>	<b>1.248,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	4,90	59,60	1.430,40	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	440,00	10.560,00	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	1	150,00	150,00	3.600,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	1	23,00	23,00	552,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>672,60</b>	<b>16.142,40</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	420,16	420,16	10.083,84	
	<b>Subtotal</b>			<b>420,16</b>	<b>10.083,84</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	1	437,67	437,67	10.504,00	
4.2	1/3 Férias	1	145,89	145,89	3.501,33	
4.3	13º Salário	1	437,67	437,67	10.504,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	200,74	200,74	4.817,83	
	<b>Subtotal</b>			<b>1.221,97</b>	<b>29.327,17</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	81,70	81,70	1.960,75	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	416,00	416,00	9.984,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>81,70</b>	<b>11.944,75</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	2	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>60,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Contabilidade Adicional por vínculo	1	34,33	34,33	823,92	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	3	50,50	151,50	151,50	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	1	100,00	100,00	100,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>1.075,42</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 194.681,58</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
					ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	
Nº	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Assessor de Recursos Humanos e Financeiro 4	1	4.200,00	4.200,00	100.800,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>100.800,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	42,00	42,00	1.008,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>42,00</b>	<b>210,00</b>	<b>1.008,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	4,90	89,60	2.150,40	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	440,00	10.560,00	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	1	150,00	150,00	3.600,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	1	23,00	23,00	552,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>702,60</b>	<b>16.862,40</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	339,36	339,36	8.144,64	
	<b>Subtotal</b>			<b>339,36</b>	<b>8.144,64</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	1	353,50	353,50	8.484,00	
4.2	1/3 Férias	1	117,83	117,83	2.828,00	
4.3	13º Salário	1	353,50	353,50	8.484,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	162,14	162,14	3.891,33	
	<b>Subtotal</b>			<b>986,97</b>	<b>23.687,33</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	65,99	65,99	1.583,68	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	336,00	336,00	8.064,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>65,99</b>	<b>9.647,68</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	2	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
	<b>Subtotal</b>			<b>30,00</b>	<b>60,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Adicional por vínculo contábil	1	34,33	34,33	823,92	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	3	50,50	151,50	151,50	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	1	100,00	100,00	100,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>1.075,42</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 161.285,47</b>	

PLANO DE APLICAÇÃO						
					Número de meses para a execução:	24
ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)						
Nf	Descrição	Quant	Unitário	Mensal	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal (COM CARGA HORÁRIA SEMANAL)</b>					
1.1	Assistente Administrativo 40h	1	2.300,00	2.300,00	55.200,00	
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>	<b>55.200,00</b>	
<b>2</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Anuênio tempo de serviço	1%	23,00	23,00	552,00	
<b>Subtotal</b>		<b>5</b>	<b>23,00</b>	<b>115,00</b>	<b>552,00</b>	
<b>2</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
2.1	Vale transporte (funcionário 3%)	44	4,90	146,60	3.518,40	
2.2	Auxílio refeição	22	20,00	440,00	10.560,00	
2.3	Auxílio creche (CCT 2024/2026)	1	150,00	150,00	3.600,00	
2.4	Benefício Familiar (CCT 2024/2026)	1	23,00	23,00	552,00	
<b>Subtotal</b>				<b>759,60</b>	<b>18.230,40</b>	
<b>3</b>	<b>Encargos Sociais Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
3.1	FGTS (sobre salário)	8,00%	185,84	185,84	4.460,16	
<b>Subtotal</b>				<b>185,84</b>	<b>4.460,16</b>	
<b>4</b>	<b>Provisões Pessoal</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
4.1	Férias	1	193,58	193,58	4.646,00	
4.2	1/3 Férias	1	64,53	64,53	1.548,67	
4.3	13º Salário	1	193,58	193,58	4.646,00	
4.5	Provisão multa rescisória	40,00%	88,79	88,79	2.130,97	
<b>Subtotal</b>				<b>540,48</b>	<b>12.971,63</b>	
<b>5</b>	<b>Encargos Sociais Provisões Pessoal</b>	<b>%</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
5.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias + Férias)	8,00%	36,14	36,14	867,25	
5.2	Provisionamento de aumento (8% 12meses)	8,00%	184,00	184,00	4.416,00	
<b>Subtotal</b>				<b>36,14</b>	<b>5.283,25</b>	
<b>6</b>	<b>Serviços de Terceiros (Fixo)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
6.1	Exames Médicos (admissional/demissional)	2	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
<b>Subtotal</b>				<b>30,00</b>	<b>60,00</b>	
<b>7</b>	<b>Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total</b>	
7.1	Adicional por vínculo contábil	1	34,33	34,33	823,92	
7.2	Envio Eventos SST, PPRA PCMSO e LTCAT	3	50,50	151,50	151,50	
7.3	CAT Comunicado por Acidente de Trabalho	1	100,00	100,00	100,00	
<b>Subtotal</b>					<b>1.075,42</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 97.832,86</b>	

## 9.G) DESPESA DE CAPITAL

MATERIAL ELETRÔNICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unidade	Quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	peço médio	Quant.	Valor
1	Adaptador de tomada	Unid.	3	R\$ 11,90	R\$ 9,90	R\$ 11,99	R\$ 11,26		R\$ 33,79
3	Assessórios de informática	Unid	3	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 300,00		R\$ 700,00
4	Cabo HDMI	Unid	5	R\$ 44,77	R\$ 29,02	R\$ 38,90	R\$ 37,56		R\$ 187,82
5	Caixa de Som	Unid	3	R\$ 839,90	R\$ 629,90	R\$ 545,00	R\$ 671,60		R\$ 2.014,80
6	Computador desktop completo	Unid	6	R\$ 2.299,00	R\$ 3.999,99	R\$ 2.899,00	R\$ 3.066,00		R\$ 18.395,98
7	extensão 30m	Unid	3	R\$ 149,99	R\$ 159,99	R\$ 257,41	R\$ 189,13		R\$ 567,39
8	Fragmentadora de papel	Unid	3	R\$ 541,06	R\$ 464,90	R\$ 415,00	R\$ 473,65		R\$ 1.420,96
9	Impressora multifuncional laser	Unid	2	R\$ 2.949,00	R\$ 2.772,22	R\$ 2.299,90	R\$ 2.673,71		R\$ 5.347,41
10	Microfone	Unid	3	R\$ 836,00	R\$ 1.299,00	R\$ 599,00	R\$ 911,33		R\$ 2.734,00
11	mouse	Unid	5	R\$ 39,90	R\$ 55,00	R\$ 56,62	R\$ 50,51		R\$ 252,53
12	Nobreak	Unid	5	R\$ 950,50	R\$ 880,00	R\$ 1.199,90	R\$ 1.010,13		R\$ 5.050,67
13	Notebook	Unid	2	R\$ 3.999,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.899,90	R\$ 3.198,97		R\$ 6.397,93
14	Teclado	Unid	4	R\$ 112,99	R\$ 81,90	R\$ 126,00	R\$ 106,96		R\$ 427,85
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>				<b>R\$ 13.062,11</b>	<b>R\$ 13.069,92</b>	<b>R\$ 11.336,63</b>	<b>R\$ 12.689,55</b>		<b>R\$ 43.531,14</b>

MATERIAL ELÉTRICO DOMÉSTICOS			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	peço médio	Quant.	Valor
1	180603- Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall	Unid.	9	R\$ 3.230,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.230,11	3	R\$ 29.070,99
2	Microondas	Unid.	2	R\$ 749,00	R\$ 721,11	R\$ 895,62	R\$ 788,58	0	R\$ 1.577,15
3	Purificador/Bebedouro elétrico/industrial	Unid.	2	R\$ 1.149,00	R\$ 599,00	R\$ 1.131,55	R\$ 959,85	0	R\$ 1.919,70
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO DOMÉSTICOS</b>								<b>3</b>	<b>R\$ 32.567,84</b>

MOBILIÁRIO GERAL			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO					VALOR PREVISTO POR NÚCLEO DE REFERÊNCIA	
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Armário de aço com chave	Unid.	3	R\$ 709,47	R\$ 936,92	R\$ 660,88	R\$ 769,09		R\$ 2.307,27
2	Armario de escritório 2 portas	Unid.	2	R\$ 1.029,99	R\$ 665,96	R\$ 668,52	R\$ 788,16		R\$ 1.576,31
3	Arquivos de aço com chave	Unid.	3	R\$ 850,00	R\$ 865,00	R\$ 1.163,59	R\$ 959,53		R\$ 2.878,59
4	Cadeira de plástico	Unid.	35	R\$ 68,90	R\$ 70,20	R\$ 68,90	R\$ 69,33		R\$ 2.426,67
5	Cadeira fixa escritório	Unid.	6	R\$ 714,08	R\$ 280,54	R\$ 270,00	R\$ 421,54		R\$ 2.529,24
6	Cadeira giratória	Unid.	6	R\$ 666,90	R\$ 294,00	R\$ 477,00	R\$ 479,30		R\$ 2.875,80
7	escada de alumínio	Unid.	3	R\$ 169,00	R\$ 199,90	R\$ 167,60	R\$ 178,83		R\$ 536,50
8	gaveteiro	Unid.	3	R\$ 411,11	R\$ 411,11	R\$ 186,00	R\$ 336,07		R\$ 1.008,22
9	Longarina 03 lugares	Unid.	2	R\$ 779,09	R\$ 629,00	R\$ 719,90	R\$ 709,33		R\$ 1.418,66
10	mesa de escritório	Unid.	3	R\$ 469,00	R\$ 480,21	R\$ 559,00	R\$ 502,74		R\$ 1.508,21
11	mesa de plástico	Unid.	6	R\$ 117,80	R\$ 94,25	R\$ 124,90	R\$ 112,32		R\$ 673,90
12	Poltrona	Unid.	0	R\$ 390,42	R\$ 278,91	R\$ 424,32	R\$ 364,55		R\$ 0,00
<b>TOTAL MOBILIÁRIO</b>						<b>R\$ 4.161,21</b>	<b>R\$ 4.133,54</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 19.739,37</b>

**Total geral: 9.A +9.B + 9.C + 9.D + 9.E + 9.F + 9.G = R\$ 6.090.878,08**

### 10. Cronograma de Desembolso (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 1.032.669,96	R\$ 1.403.684,303				
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 1.827.261,91					
13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
R\$ 1.827.261,91					
19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês

### 11. DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal desta organização da sociedade civil,

DECLARO para fins de prova junto ao Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho, e que:

- esta OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- esta OSC não se enquadra em nenhuma das condições de vedações/impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- se dentre os objetivos constar a aquisição de veículo, esta OSC será responsável pelo custeio de seguro do bem;
- todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional; e

APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

Vitória/ES, .....

*Representante Legal Entidade*

## **12. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

## ANEXO 1

### RESUMO DAS DESPESAS POR UNIDADE

#### A) CENTRO MARGARIDAS MICRORREGIÃO CENTRAL SUL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 98.432,12	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 130.452,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 514.968,90	
	Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 1.551.532,76	
	Adequação do espaço	R\$ 18.915,55	
	Custos Indiretos	R\$ 8.369,61	
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 32.474,89	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.355.145,84</b>	

#### B) NÚCLEO MARGARIDAS MICRORREGIÃO CAPARAÓ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 94.711,40	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 63.080,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 504.004,83	
	Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 902.371,38	
	Adequação do espaço	R\$ 15.497,94	
	Custos Indiretos	R\$ 252.933,45	
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 35.267,17	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.867.866,18</b>	

#### C) NÚCLEO MARGARIDAS MICRORREGIÃO LITORAL SUL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 94.543,73	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 70.500,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 496.682,53	
	Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 902.371,38	
	Adequação do espaço	R\$ 14.851,71	
	Custos Indiretos	R\$ 260.820,42	
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 28.096,29	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.867.866,07</b>	

**ANEXO 2**

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR UNIDADE**

**A) CENTRO MARGARIDAS MICRORREGIÃO CENTRAL SUL**

**A.1) Material de Consumo**

MATERIAL DE EXPEDIENTE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Apagador para quadro branco	Unid.	R\$ 17,20	R\$ 19,71	R\$ 19,90	R\$ 18,94	2	R\$ 37,87
2	barbante	Unid.	R\$ 19,70	R\$ 16,91	R\$ 13,50	R\$ 16,70	2	R\$ 33,41
3	Bloco adesivo 38x50mm, pct com 12 und	PCT	R\$ 32,50	R\$ 89,12	R\$ 24,99	R\$ 48,87	12	R\$ 586,44
4	Borracha branca escolar	cx	R\$ 50,75	R\$ 52,29	R\$ 79,10	R\$ 60,71	1	R\$ 60,71
5	Caixa para arquivo morto em polionda, 250x130x350 mm - C/10	pct	R\$ 92,33	R\$ 63,00	R\$ 54,99	R\$ 70,11	1	R\$ 70,11
6	Caneta esferográfica azul, 1,0mm, cristal	CX	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 51,35	14	R\$ 718,85
7	caneta esferográfica vermelha	CX	R\$ 59,90	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 54,12	6	R\$ 324,70
8	caneta hidrográfica	cx	R\$ 16,14	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 30,38	8	R\$ 243,04
9	CARTOLINA - pact 100 unid	pct	R\$ 122,73	R\$ 105,20	R\$ 82,99	R\$ 103,64	3	R\$ 310,92
10	Clips galvanizado	CX	R\$ 36,06	R\$ 32,48	R\$ 26,58	R\$ 31,71	12	R\$ 380,48
11	cola quente	pc	R\$ 64,90	R\$ 37,17	R\$ 43,05	R\$ 48,37	3	R\$ 145,12
12	envelope KRAFT - C/250UNI	CX	R\$ 125,90	R\$ 116,83	R\$ 91,99	R\$ 111,57	3	R\$ 334,72
13	estilete profissional largo	Unid.	R\$ 11,76	R\$ 59,99	R\$ 32,90	R\$ 34,88	1	R\$ 34,88
14	Fita adesiva transparente 45mm C/4	PCTE	R\$ 23,40	R\$ 30,56	R\$ 25,77	R\$ 26,58	8	R\$ 212,61
15	Fita crepe 18x50mm C/06	PCTE	R\$ 28,41	R\$ 29,50	R\$ 45,81	R\$ 34,57	4	R\$ 138,29
16	Grampeador	Unid.	R\$ 88,90	R\$ 89,90	R\$ 32,90	R\$ 70,57	2	R\$ 141,13
17	Grampo para grampeador	cx	R\$ 18,57	R\$ 22,11	R\$ 26,99	R\$ 22,56	12	R\$ 270,68
18	Marca texto -C12	CX	R\$ 42,01	R\$ 34,03	R\$ 57,90	R\$ 44,65	2	R\$ 89,29
19	papel cartão	pc	R\$ 34,90	R\$ 29,46	R\$ 37,37	R\$ 33,91	5	R\$ 169,55
20	PAPEL CENARIO KRAFT	ROLO	R\$ 94,50	R\$ 139,90	R\$ 168,12	R\$ 134,17	4	R\$ 536,69
21	Papel Sulfite A4 cx com 10 pact	cx	R\$ 286,20	R\$ 375,67	R\$ 320,00	R\$ 327,29	17	R\$ 5.563,93
22	Pasta AZ	Unid.	R\$ 19,99	R\$ 22,90	R\$ 25,90	R\$ 22,93	2	R\$ 45,86
23	Pasta com aba elástico	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 7,14	R\$ 10,64	R\$ 7,76	14	R\$ 108,64
24	Pasta suspensa kraft com haste plástica	CX	R\$ 145,90	R\$ 120,90	R\$ 130,00	R\$ 132,27	3	R\$ 396,80
25	Pen Drive	Unid.	R\$ 39,99	R\$ 28,90	R\$ 35,74	R\$ 34,88	2	R\$ 69,75
26	Perfurador de papel de 02 furos p/ 25 fs	Unid.	R\$ 49,90	R\$ 73,97	R\$ 72,90	R\$ 65,59	1	R\$ 65,59
27	Pincel Atômico azul - C/12	CX	R\$ 57,80	R\$ 65,90	R\$ 63,32	R\$ 62,34	2	R\$ 124,68
28	Pincel Atômico vermelho - C/12	CX	R\$ 67,90	R\$ 54,40	R\$ 57,80	R\$ 60,03	2	R\$ 120,07
29	Pincel para quadro branco, C/12 und	CX	R\$ 105,62	R\$ 48,90	R\$ 50,30	R\$ 68,27	2	R\$ 136,55
30	Pistola para cola quente	Unid.	R\$ 26,32	R\$ 35,99	R\$ 37,90	R\$ 33,40	1	R\$ 33,40
31	Quadro branco 120x90cm	Unid.	R\$ 157,90	R\$ 139,30	R\$ 189,90	R\$ 162,37	1	R\$ 162,37
32	Quadro de cortiça	Unid.	R\$ 89,90	R\$ 36,69	R\$ 119,90	R\$ 82,16	1	R\$ 82,16
33	regua	und	R\$ 5,90	R\$ 5,70	R\$ 3,41	R\$ 5,00	5	R\$ 25,02
34	saco Plástico para pasta suspensa	pct	R\$ 20,90	R\$ 52,64	R\$ 20,62	R\$ 31,39	3	R\$ 94,16
35	Tesoura escolar 13cm	CX	R\$ 97,30	R\$ 86,93	R\$ 74,99	R\$ 86,41	1	R\$ 86,41
36	Pilha/bateria	um	R\$ 59,90	R\$ 29,90	R\$ 47,90	R\$ 45,90	4	R\$ 183,60
37	Porta Banner	und	R\$ 213,45	R\$ 149,00	R\$ 174,04	R\$ 178,83	1	R\$ 178,83
38	Tesoura uso geral 20cm	Unid.	R\$ 22,30	R\$ 25,90	R\$ 27,46	R\$ 25,22	1	R\$ 25,22
<b>TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>							<b>168</b>	<b>R\$ 12.342,55</b>

MATERIAL DE COPA E COZINHA			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Bandeja em aço inox	Unid.	R\$ 123,90	R\$ 65,90	R\$ 61,99	R\$ 83,93	1	R\$ 83,93
2	Coador de Pano	Unid.	R\$ 19,35	R\$ 15,65	R\$ 23,69	R\$ 19,56	1	R\$ 19,56
3	Copo descartável, água 200ml - cx com 2.500und	cx	R\$ 197,00	R\$ 210,97	R\$ 173,00	R\$ 193,66	50	R\$ 9.682,83
4	copo descartável café - cx com 5.000 und	CX.	R\$ 154,20	R\$ 165,00	R\$ 192,00	R\$ 170,40	50	R\$ 8.520,00
5	lixeira	und	R\$ 33,90	R\$ 31,90	R\$ 35,99	R\$ 33,93	2	R\$ 67,86
6	Acendedor de fogão	und	R\$ 40,00	R\$ 23,90	R\$ 28,10	R\$ 30,67	1	R\$ 30,67
7	Fervedor	und	R\$ 39,00	R\$ 46,18	R\$ 39,00	R\$ 41,39	1	R\$ 41,39
8	Guardanapo	pct	R\$ 3,09	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$ 2,96	20	R\$ 59,13
9	Talheres descartáveis	pct	R\$ 13,99	R\$ 10,56	R\$ 18,17	R\$ 14,24	20	R\$ 284,80
10	Toalha de papel	pct	R\$ 12,68	R\$ 5,60	R\$ 6,34	R\$ 8,21	6	R\$ 49,24
11	Filtro de papel	cx	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 7,99	R\$ 6,33	50	R\$ 316,33
12	Garrafa térmica	Unid.	R\$ 159,99	R\$ 70,90	R\$ 86,29	R\$ 105,73	1	R\$ 105,73
13	pratos destataáveis	cx	R\$ 77,90	R\$ 72,50	R\$ 56,99	R\$ 69,13	20	R\$ 1.382,60
14	Jarra de vidro	Unid.	R\$ 34,00	R\$ 43,90	R\$ 38,90	R\$ 38,93	2	R\$ 77,87
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>							<b>225</b>	<b>R\$ 20.721,95</b>

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Álcool líquido - 5 litros	Unid.	R\$ 69,99	R\$ 37,00	R\$ 55,90	R\$ 54,30	5	R\$ 271,48
2	balde	und	R\$ 19,99	R\$ 24,99	R\$ 32,24	R\$ 25,74	1	R\$ 25,74
3	bobina picotada - sacola plástica - rolo com 100 und M	unid	R\$ 27,79	R\$ 52,06	R\$ 28,99	R\$ 36,28	2	R\$ 72,56
5	Cloro litro 5 litros	Unid.	R\$ 34,31	R\$ 35,90	R\$ 28,90	R\$ 33,04	15	R\$ 495,55
6	Desinfetante líquido 5 litros	Galão	R\$ 39,49	R\$ 39,99	R\$ 36,85	R\$ 38,78	9	R\$ 348,99
7	Detergente líquido 500 ml	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 6,99	R\$ 3,25	R\$ 4,41	124	R\$ 546,84
8	escova para limpeza	unid.	R\$ 29,00	R\$ 19,00	R\$ 16,89	R\$ 21,63	0	R\$ -
9	Esfregão com balde	Unid	R\$ 89,90	R\$ 99,99	R\$ 157,01	R\$ 115,63	1	R\$ 115,63
10	Espanja de aço	pct	R\$ 3,49	R\$ 2,40	R\$ 8,05	R\$ 4,65	10	R\$ 46,47
11	Espanja para limpeza dupla face	Pct	R\$ 6,99	R\$ 4,28	R\$ 4,51	R\$ 5,26	8	R\$ 42,08
12	Flanela para limpeza	unid.	R\$ 5,00	R\$ 5,45	R\$ 13,50	R\$ 7,98	4	R\$ 31,93
13	Lixeira	unid	R\$ 35,99	R\$ 31,90	R\$ 33,90	R\$ 33,93	1	R\$ 33,93
14	Luva de borracha multuso	Unid.	R\$ 18,30	R\$ 20,90	R\$ 14,00	R\$ 17,73	2	R\$ 35,47
15	Pá de lixo com cabo longo	unid	R\$ 36,36	R\$ 54,99	R\$ 39,90	R\$ 43,75	1	R\$ 43,75
16	Pano de chão (tipo saco)	unid	R\$ 6,58	R\$ 7,50	R\$ 10,24	R\$ 8,11	4	R\$ 32,43
17	Papel higiênico c/12	PC	R\$ 36,90	R\$ 27,75	R\$ 24,20	R\$ 29,62	601	R\$ 17.799,62
18	Rodo de limpeza	unid	R\$ 14,90	R\$ 8,90	R\$ 22,44	R\$ 15,41	1	R\$ 15,41
19	Sabão em barra c/05	und	R\$ 8,50	R\$ 15,00	R\$ 19,55	R\$ 14,35	8	R\$ 114,80
20	Sabão em pó 2 a 2.4kg	unid	R\$ 34,99	R\$ 44,60	R\$ 36,90	R\$ 38,83	25	R\$ 970,75
21	Sabonete líquido 5lts	Galão	R\$ 48,24	R\$ 26,20	R\$ 63,90	R\$ 46,11	40	R\$ 1.844,53
22	Saco de lixo 30 litros	pct	R\$ 24,50	R\$ 26,89	R\$ 68,00	R\$ 39,80	30	R\$ 1.193,90
23	Saco de lixo preto 100 litros	pct	R\$ 38,90	R\$ 67,00	R\$ 59,90	R\$ 55,27	11	R\$ 607,93
24	Saco de lixo preto 60 litros	pct	R\$ 27,50	R\$ 56,58	R\$ 30,20	R\$ 38,09	11	R\$ 419,03
25	Vassoura de casa	unid	R\$ 17,50	R\$ 45,00	R\$ 23,38	R\$ 28,63	2	R\$ 57,25
26	Vassoura piaçava	unid	R\$ 14,50	R\$ 31,50	R\$ 22,49	R\$ 22,83	2	R\$ 45,66
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>							<b>918</b>	<b>R\$ 25.211,74</b>

Material de Higiene Pessoal			Cotação de preço				Valor previsto	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Absorvente	pct	R\$ 50,93	R\$ 34,99	R\$ 28,49	R\$ 38,14	6	R\$ 228,82
2	Blusa	und.	R\$ 25,16	R\$ 35,90	R\$ 37,99	R\$ 33,02	6	R\$ 198,10
3	Calça	und.	R\$ 38,90	R\$ 39,99	R\$ 49,90	R\$ 42,93	6	R\$ 257,58
4	Calcinha	und.	R\$ 7,99	R\$ 24,90	R\$ 32,00	R\$ 21,63	6	R\$ 129,78
5	Condicionador	und.	R\$ 23,90	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 27,96	6	R\$ 167,76
6	creme dental	und.	R\$ 12,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 11,32	6	R\$ 67,94
7	Desodorante	und.	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 19,99	R\$ 22,96	6	R\$ 137,76
8	Escova de dentes	und.	R\$ 2,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,29	6	R\$ 25,74
9	Fraldas descartáveis	pc	R\$ 97,99	R\$ 116,39	R\$ 89,99	R\$ 101,46	6	R\$ 608,74
10	lenço umedecido	pc	R\$ 23,89	R\$ 24,50	R\$ 35,38	R\$ 27,92	6	R\$ 167,54
11	pente	und	R\$ 3,74	R\$ 7,24	R\$ 5,99	R\$ 5,66	6	R\$ 33,94
12	sabonete barra	und	R\$ 1,75	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,24	6	R\$ 13,46
13	Shampoo	und	R\$ 24,57	R\$ 20,30	R\$ 26,39	R\$ 23,75	6	R\$ 142,52
14	Toalha de banho	und	R\$ 55,00	R\$ 14,99	R\$ 17,99	R\$ 29,33	6	R\$ 175,96
								R\$ 2.355,64



GÊNERO ALIMENTÍCIO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor	
1	Achocolatado em pó	pct	R\$ 22,80	R\$ 15,99	R\$ 23,49	R\$ 20,76	18	R\$ 373,68	
2	Açúcar cristal 5 kg	PCT	R\$ 17,20	R\$ 22,39	R\$ 16,98	R\$ 18,86	18	R\$ 339,42	
3	Adoçante líquido 100 ml	VDR	R\$ 15,29	R\$ 9,79	R\$ 11,90	R\$ 12,33	10	R\$ 123,27	
4	Água mineral	cx	R\$ 32,40	R\$ 40,68	R\$ 16,90	R\$ 29,99	10	R\$ 299,93	
5	apresentado kg	kg	R\$ 26,99	R\$ 31,90	R\$ 28,99	R\$ 29,29	12	R\$ 351,52	
6	Atum enlatado	Unid.	R\$ 9,79	R\$ 12,59	R\$ 9,59	R\$ 10,66	8	R\$ 85,25	
7	Azeite	und	R\$ 49,90	R\$ 54,99	R\$ 45,90	R\$ 50,26	4	R\$ 201,05	
8	Biscoito doce	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 6,98	R\$ 6,19	240	R\$ 1.484,80	
9	Biscoito sal	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 4,89	R\$ 5,49	240	R\$ 1.317,60	
10	bolos diversos	Unid.	R\$ 159,90	R\$ 75,00	R\$ 94,99	R\$ 109,96	25	R\$ 2.749,08	
11	Café 500 gr.	PCT	R\$ 18,98	R\$ 17,99	R\$ 14,99	R\$ 17,32	581	R\$ 10.062,92	
12	Canela - 30g	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 9,79	R\$ 8,29	R\$ 7,02	12	R\$ 84,28	
13	chocolate granulado	PCT	R\$ 18,99	R\$ 15,49	R\$ 19,99	R\$ 18,16	15	R\$ 272,35	
14	Coco ralado	PCT	R\$ 8,39	R\$ 5,81	R\$ 5,79	R\$ 6,66	15	R\$ 99,95	
15	Creme de leite	cx	R\$ 4,39	R\$ 5,98	R\$ 3,59	R\$ 4,65	11	R\$ 51,19	
16	Farinha de Trigo 1kg	Unid.	R\$ 5,29	R\$ 4,98	R\$ 4,79	R\$ 5,02	14	R\$ 70,28	
17	Fermento Biológico 10g	Unid.	R\$ 1,35	R\$ 2,39	R\$ 2,09	R\$ 1,94	8	R\$ 15,55	
18	frutas diversas	kg	R\$ 14,90	R\$ 10,90	R\$ 7,99	R\$ 11,26	70	R\$ 788,43	
19	Fubá - 1kg	pct	R\$ 3,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,82	7	R\$ 33,76	
20	leite	lt	R\$ 4,48	R\$ 5,29	R\$ 4,89	R\$ 4,89	100	R\$ 488,67	
21	Leite Condensado	cx	R\$ 8,54	R\$ 9,99	R\$ 13,99	R\$ 10,84	10	R\$ 108,40	
22	manteiga 500g	Unid.	R\$ 24,99	R\$ 27,90	R\$ 32,59	R\$ 28,49	30	R\$ 854,80	
23	margarina 500 GR	Unid.	R\$ 7,25	R\$ 9,79	R\$ 9,99	R\$ 9,01	30	R\$ 270,30	
24	marmita para mulher e/ou dependentes	Unid.	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 28,67	25	R\$ 716,67	
25	milho de pipoca	PCT	R\$ 5,39	R\$ 3,90	R\$ 5,59	R\$ 4,96	60	R\$ 297,60	
26	milho verde	PCT	R\$ 11,99	R\$ 4,93	R\$ 3,19	R\$ 6,70	15	R\$ 100,55	
27	molho de tomate	PCT	R\$ 19,99	R\$ 23,99	R\$ 10,90	R\$ 18,29	15	R\$ 274,40	
28	óleo de soja	Unid.	R\$ 6,09	R\$ 6,15	R\$ 6,49	R\$ 6,24	25	R\$ 156,08	
29	ovos	pente	R\$ 19,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 17,90	25	R\$ 447,50	
30	pão de cachorro quente	PCT	R\$ 6,90	R\$ 7,99	R\$ 7,39	R\$ 7,43	30	R\$ 222,80	
31	pão de forma	PCT	R\$ 6,39	R\$ 10,59	R\$ 8,49	R\$ 8,49	30	R\$ 254,70	
32	pão de queijo congelado	PCT	R\$ 5,50	R\$ 8,99	R\$ 20,99	R\$ 11,83	30	R\$ 354,80	
33	queijo mussarela kg	KG	R\$ 49,90	R\$ 124,99	R\$ 67,90	R\$ 80,93	12	R\$ 971,16	
34	Refrigerantes	Unid.	R\$ 6,99	R\$ 7,29	R\$ 10,69	R\$ 8,32	70	R\$ 582,63	
35	Requeijão	Unid.	R\$ 8,99	R\$ 7,49	R\$ 15,29	R\$ 10,59	12	R\$ 127,08	
36	sal	KG	R\$ 2,29	R\$ 2,39	R\$ 1,99	R\$ 2,22	6	R\$ 13,34	
37	Salgados diversos	cento	R\$ 130,00	R\$ 67,50	R\$ 75,00	R\$ 90,83	10	R\$ 908,33	
38	salsicha	KG	R\$ 13,59	R\$ 27,58	R\$ 19,99	R\$ 20,39	12	R\$ 244,64	
39	Suco de fruta concentrado - litro	LT	R\$ 5,90	R\$ 7,89	R\$ 9,99	R\$ 7,93	30	R\$ 237,80	
<b>TOTAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>								<b>702</b>	<b>R\$ 26.436,57</b>

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor	
1	cadeira de bebê para carro	und	R\$ 489,90	R\$ 459,00	R\$ 329,90	R\$ 426,27	1	R\$ 426,27	
2	Combustível	LT	R\$ 6,28			R\$ 6,28	1100	R\$ 6.908,00	
3	Gás GLP - reposição	botija	R\$ 115,00	R\$ 123,00	R\$ 130,00	R\$ 122,67	16	R\$ 1.962,67	
4	mangueira para gás	Unid	R\$ 37,90	R\$ 51,90	R\$ 23,49	R\$ 37,76	1	R\$ 37,76	
5	Valvula/regulador para botija de gás	Unid	R\$ 14,99	R\$ 42,00	R\$ 33,13	R\$ 30,04	1	R\$ 30,04	
<b>TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>								<b>1119</b>	<b>R\$ 9.364,74</b>

MATERIAL PEDAGÓGICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço médio	Quant.	Valor
1	Agulhas diversas	pct	R\$ 12,50	R\$ 15,40	R\$ 11,99	R\$ 13,30	2	R\$ 26,59
2	Apontador de lápis	cx	R\$ 27,99	R\$ 29,19	R\$ 32,43	R\$ 29,87	1	R\$ 29,87
3	Blocos de encaixe	und	R\$ 44,89	R\$ 61,76	R\$ 59,08	R\$ 55,24	2	R\$ 110,49
4	bola de soprar	pct	R\$ 9,22	R\$ 9,99	R\$ 17,26	R\$ 12,16	2	R\$ 24,31
5	bonecas	und	R\$ 28,49	R\$ 99,90	R\$ 34,90	R\$ 54,43	2	R\$ 108,86
6	Caderno universitário	pct	R\$ 119,90	R\$ 44,99	R\$ 61,99	R\$ 75,63	2	R\$ 151,25
7	canetas coloridas	cx	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 45,90	R\$ 51,35	2	R\$ 102,69
8	canetas hidrográficas	pct	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 16,14	R\$ 30,38	2	R\$ 60,76
9	Carrinho	Unid.	R\$ 19,99	R\$ 24,80	R\$ 12,67	R\$ 19,15	2	R\$ 38,31
10	cola branca	und	R\$ 65,00	R\$ 38,60	R\$ 36,73	R\$ 46,78	2	R\$ 93,55
11	cola colorida	und	R\$ 14,92	R\$ 15,46	R\$ 9,90	R\$ 13,43	2	R\$ 26,85
12	cola para tecido	und	R\$ 29,90	R\$ 22,80	R\$ 25,90	R\$ 26,20	2	R\$ 52,40
13	E.V.A	pct	R\$ 44,34	R\$ 31,99	R\$ 39,90	R\$ 38,74	2	R\$ 77,49
14	fio de nylon	mt	R\$ 17,90	R\$ 18,35	R\$ 21,49	R\$ 19,25	2	R\$ 38,49
15	Gis de cera	cx	R\$ 9,23	R\$ 11,90	R\$ 22,90	R\$ 14,68	2	R\$ 29,35
16	Jogo Educativos	Unid.	R\$ 34,99	R\$ 23,90	R\$ 37,11	R\$ 32,00	2	R\$ 64,00
17	Lápis de cor	cx	R\$ 37,99	R\$ 38,20	R\$ 41,00	R\$ 39,06	2	R\$ 78,13
18	linhas diversas	und	R\$ 17,69	R\$ 11,50	R\$ 27,90	R\$ 19,03	2	R\$ 38,06
19	Livros de atividades educativas	und	R\$ 44,90	R\$ 39,99	R\$ 69,90	R\$ 51,60	2	R\$ 103,19
20	miçangas	pct	R\$ 47,80	R\$ 40,63	R\$ 43,90	R\$ 44,11	2	R\$ 88,22
21	Palito de Picolé	pct	R\$ 14,99	R\$ 10,60	R\$ 8,29	R\$ 11,29	2	R\$ 22,59
22	Tapete Alfabético/ numérico	Unid.	R\$ 79,90	R\$ 129,60	R\$ 195,50	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00
23	tecidos diversos	mt	R\$ 27,90	R\$ 37,28	R\$ 27,90	R\$ 31,03	2	R\$ 62,05
24	Tinta guache	cx	R\$ 134,90	R\$ 147,00	R\$ 129,16	R\$ 137,02	2	R\$ 274,04
25	TNT	mt	R\$ 22,63	R\$ 11,50	R\$ 6,95	R\$ 13,69	2	R\$ 27,39
<b>TOTAL MATERIAL PEDAGÓGICO</b>							<b>12</b>	<b>R\$ 1.998,94</b>

## A.2- Serviços de Terceiros – Pessoa Física

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA							
Item	Descrição	Und	Quant	COTAÇÃO DE PREÇO		VALOR PREVISTO	
				cotação 01	Menor Valor	Valor mensal	Valor total
1	Serviços de Consultoria (palestras, Orientação Técnica, Supervisão especializada, etc)	hora	15	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
2	contratação de oficineiros	hora	50	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
3	Locação de imóvel	mês	24	R\$ 5.248,00	R\$ 5.248,00	R\$ 5.248,00	R\$ 125.952,00
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA</b>						<b>R\$ 5.408,00</b>	<b>R\$ 130.452,00</b>

## A.3- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA									
Item	Descrição	und	quant	COTAÇÃO DE PREÇO			VALOR PREVISTO		
				cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Valor médio	Valor mensal	Valor total
1	Adesivo para carro	und	2	R\$ 60,00			R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Água e esgoto	mês	24	R\$ 82,68	R\$ 84,33	R\$ 82,68	R\$ 83,23	R\$ 83,23	R\$ 1.997,52
3	Aparelho de telefone fixo	und	1	R\$ 68,50	R\$ 59,90	R\$ 76,90	R\$ 68,43	R\$ 68,43	R\$ 68,43
4	Confecção de Material gráfico	und	4	R\$ 500,00	R\$ 650,00		R\$ 575,00	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
5	Contratação de Social Media	mês	16	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
6	Energia Elétrica	mês	24	R\$ 365,86	R\$ 309,10	R\$ 284,22	R\$ 319,73	R\$ 319,73	R\$ 7.673,44
7	Fornecimento coffee break/eventos	und	3	R\$ 1.550,00	R\$ 1.824,00	R\$ 600,00	R\$ 1.324,67	R\$ 1.324,67	R\$ 3.974,00
8	Instalação e manutenção de ar-condicionado	mês	2	R\$ 200,00			R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	Instalação e manutenção de computadores e impressora	mês	3	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 153,33	R\$ 153,33	R\$ 460,00
10	Internet Banda larga	und	24	R\$ 119,90			R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 2.877,60
11	Licença Pacote Office	und	8	R\$ 339,00	R\$ 329,00	R\$ 269,13	R\$ 312,38	R\$ 312,38	R\$ 2.499,01
12	Locação de estruturas/materiais para eventos	und	3	R\$ 1.084,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.361,33	R\$ 1.361,33	R\$ 4.084,00
13	Locação de veículo com motorista	mês	24	R\$ 9.800,00			R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 235.200,00
14	Manutenção do espaço físico e pequenos reparos	mês	3	R\$ 300,00			R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
15	Passagem Aérea Nacionais	und	2	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
16	Passagem estadual e interestadual	und	3				R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00
17	Placa de identificação	und	1	R\$ 1.700,00	R\$ 540,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67
18	Recarga de tinta para impressora	und	16	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 126,67	R\$ 2.026,67
19	Serviço de Diária - alimentação e hospedagem	und	10	R\$ 550,00			R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
20	Serviço de vigilância	mês	24	R\$ 6.704,88			R\$ 6.704,88	R\$ 6.704,88	R\$ 160.917,12
21	Serviços Contábeis- contabilidade do projeto	und	24				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
22	Telefonia celular com pacote de dados	und	24	R\$ 69,51			R\$ 69,51	R\$ 69,51	R\$ 1.668,24
23	Telefonia fixa	mês	24	R\$ 133,41	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
24	Uniforme - camisa	und	39	R\$ 56,90	R\$ 70,00	R\$ 79,50	R\$ 68,80	R\$ 68,80	R\$ 2.683,20
25	Vale transporte	und	230	R\$ 5,10			R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 1.173,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>									<b>R\$ 514.968,90</b>

#### A.4- Equipe Encarregada pela Execução

PESSOAL- MICRORREGIÃO CENTRAL SUL					Duração:	24
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	Valor total	
1	Coordenador Técnico-Administrativo 40h	R\$ 5.300,00	1	R\$ 8.259,68	R\$ 198.232,39	
2	Assistente Social 30h	R\$ 3.950,00	2	R\$ 5.941,15	R\$ 285.175,28	
3	Psicólogo 30h	R\$ 3.950,00	2	R\$ 5.941,15	R\$ 285.175,28	
4	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 1.600,00	1	R\$ 3.323,63	R\$ 79.767,16	
5	Supervisor 40h	R\$ 6.000,00	1	R\$ 9.224,94	R\$ 221.398,46	
6	Educador Social 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.085,17	R\$ 98.044,07	
7	Auxiliar Administrativo 40h	R\$ 2.100,00	1	R\$ 3.806,87	R\$ 91.364,84	
8	Assistente Jurídico 30h	R\$ 3.950,00	2	R\$ 5.941,15	R\$ 285.175,28	
9	Provisão gestante	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 7.200,00	
<b>Totais:</b>		<b>R\$ 29.450,00</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 46.823,74</b>	<b>R\$ 1.551.532,76</b>	

#### A.5- Adequação do Espaço Físico

ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO - MICRORREGIÃO CENTRAL SUL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Tabela DER Preço Referência - Obras de edificações	VALOR ESTIMADO NÚCLEO DE REFERÊNCIA	
				Quant	Valor total
1	demolição de revestimento de azulejos	m2	R\$ 50,26	0	R\$ 0,00
2	Demolição de alvenaria	m2	R\$ 60,32	0	R\$ 0,00
3	160607 - Extintor de incêndio pó químico	unid.	R\$ 193,92	1	R\$ 193,92
4	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	unid.	R\$ 173,90	0	R\$ 0,00
5	Retirada de pintura antiga a base de PVA	unid.	R\$ 135,28	0	R\$ 0,00
6	151806-Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 319,01	1	R\$ 319,01
7	170611- Assento poliéster com abertura frontal e tampa	unid.	R\$ 1.905,78	0	R\$ 0,00
8	170614- Conjunto Barra de apoio barra de apoio lateral, formato "U", em aço inox polido 304 Ø 1.1/4" dim. comprimento médio 30 p/ lavatório, p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	unid.	R\$ 233,53	1	R\$ 233,53
9	170612- Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE,	unid.	R\$ 1.405,33	1	R\$ 1.405,33
10	Retirada de divisórias	m2	R\$ 38,82	1	R\$ 38,82
11	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 71,93	1	R\$ 71,93
12	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	unid.	R\$ 15,94	2	R\$ 31,88
13	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado	m²	R\$ 140,00	9	R\$ 1.260,00
14	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	m²	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
15	200307- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal - paisagismo	UND	R\$ 249,48	0	R\$ 0,00
16	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 10,13	2	R\$ 20,26
17	190109- Pintura de letra, aplicação manual, em parede,	und	R\$ 106,04	1	R\$ 106,04
18	190105- Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta	m2	R\$ 32,91	1	R\$ 32,91
19	190102- Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência	m2	R\$ 23,59	1	R\$ 23,59
20	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	R\$ 19,44	1	R\$ 19,44
21	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço	m²	R\$ 95,74	0	R\$ 0,00
22	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	R\$ 255,96	1	R\$ 255,96
23	Porta em madeira	und	R\$ 911,80	1	R\$ 911,80
24	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca	und	R\$ 114,25	0	R\$ 0,00
25	Substituição de dobradiça	und	R\$ 52,75	0	R\$ 0,00
26	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
27	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	R\$ 30,79	1	R\$ 30,79
28	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
29	170601- Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	und	R\$ 119,04	1	R\$ 119,04
30	170609- Bacia sifonada de louça branca com abertura frontal p/ banheiro PNE,	und	R\$ 1.672,11	1	R\$ 1.672,11
31	170357-Chuveiro	und	R\$ 1.184,40	0	R\$ 0,00
32	200326- Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda,	und	R\$ 31,40	1	R\$ 31,40
33	170537- Assento plástico para vaso sanitário	und	R\$ 63,63	1	R\$ 63,63
34	Cobertura nova de telhas	m²	R\$ 53,20	0	R\$ 0,00
36	Mão de obra - valor/hora trabalhada (pedreiro, encanador, eletricista, carpinteiro, telhadista, encanador	483,04	R\$ 23,87	1	R\$ 11.530,16
<b>TOTAL READEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO - MICRORREGIÃO CENTRAL SUL</b>					<b>R\$ 18.915,55</b>

### A.6- Custos Indiretos

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	quant	Valor mensal	VALOR TOTAL PREVISTO
1	Caneta esferográfica	R\$ 51,35	0	R\$ 51,35	R\$ -
2	papel Sulfite - A4 cx	R\$ 327,29	1	R\$ 327,29	R\$ 327,29
3	Clips galvanizado	R\$ 31,71	1	R\$ 31,71	R\$ 31,71
4	Grampo para grampeador	R\$ 22,56	1	R\$ 22,56	R\$ 22,56
5	Pasta com aba elástico	R\$ 7,76	1	R\$ 7,76	R\$ 7,76
6	café	R\$ 17,32	6	R\$ 17,32	R\$ 103,92
<b>TOTAL CONSOLIDADO MATERIAL DE CONSUMO</b>					<b>R\$ 493,24</b>

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA		PREÇO		VALOR PREVISTO	
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	MESES	Valor mensal	Valor total
1	Energia Elétrica - Sede instituição	R\$ 600,00		R\$ 600,00	R\$ -
2	Telefonia - Sede instituição	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ -
3	Água e esgoto - Sede instituição	R\$ 600,00		R\$ 600,00	R\$ -
4	Recarga de tinta para impressora	R\$ 126,67		R\$ 126,67	R\$ -
5	Locação de Sala - Sede instituição	R\$ 1.000,00	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>				<b>R\$ 2.626,67</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

PESSOAL				Duração:	1
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	Valor total
1	Supervisor Institucional 30h	R\$ 5.200,00	1	R\$ 8.111,73	
2	Assessor de Recursos Humanos e Financeiro	R\$ 4.200,00	1	R\$ 6.720,23	
3	Assistente Administrativo 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.076,37	R\$ 4.076,37
4	Provisão gestante			R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>R\$ 5.876,37</b>

### A.7- Equipamentos e materiais permanentes

MATERIAL ELETRÔNICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO					VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	peço médio	Valor
1	Adaptador de tomada	Unid.	1	R\$ 11,90	R\$ 9,90	R\$ 11,99	R\$ 11,26	R\$ 11,26
3	Assessórios de informática	Unid	1	R\$ 300,00			R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Cabo HDMI	Unid	2	R\$ 44,77	R\$ 29,02	R\$ 38,90	R\$ 37,56	R\$ 75,13
5	Caixa de Som	Unid	1	R\$ 839,90	R\$ 629,90	R\$ 545,00	R\$ 671,60	R\$ 671,60
6	Computador desktop completo	Unid	2	R\$ 2.299,00	R\$ 3.999,99	R\$ 2.899,00	R\$ 3.066,00	R\$ 6.131,99
7	extensão 30m	Unid	1	R\$ 149,99	R\$ 159,99	R\$ 257,41	R\$ 189,13	R\$ 189,13
8	Fragmentadora de papel	Unid	1	R\$ 541,06	R\$ 464,90	R\$ 415,00	R\$ 473,65	R\$ 473,65
9	Impressora multifuncional laser	Unid	1	R\$ 2.949,00	R\$ 2.772,22	R\$ 2.299,90	R\$ 2.673,71	R\$ 2.673,71
10	Microfone	Unid	1	R\$ 836,00	R\$ 1.299,00	R\$ 599,00	R\$ 911,33	R\$ 911,33
11	mouse	Unid	2	R\$ 39,90	R\$ 55,00	R\$ 56,62	R\$ 50,51	R\$ 101,01
12	Nobreak	Unid	2	R\$ 950,50	R\$ 880,00	R\$ 1.199,90	R\$ 1.010,13	R\$ 2.020,27
13	Notebook	Unid	1	R\$ 3.999,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.899,90	R\$ 3.198,97	R\$ 3.198,97
14	Teclado	Unid	2	R\$ 112,99	R\$ 81,90	R\$ 126,00	R\$ 106,96	R\$ 213,93
<b>TOTAL MATERIAL ELETRÔNICO</b>								<b>R\$ 16.971,98</b>

MATERIAL ELÉTRICO DOMÉSTICOS				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	peço médio	Valor
1	180603- Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 12.000	Unid.	3	R\$ 3.230,11			R\$ 3.230,11	R\$ 9.690,33
2	Microondas	Unid.		R\$ 749,00	R\$ 721,11	R\$ 895,62	R\$ 788,58	R\$ 0,00
3	Purificador/Bebedouro elétrico/industrial	Unid.	0	R\$ 1.149,00	R\$ 599,00	R\$ 1.131,55	R\$ 959,85	R\$ 0,00
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO DOMÉSTICOS</b>								<b>R\$ 9.690,33</b>

MOBILIÁRIO				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Armário de aço com chave	Unid.	1	R\$ 709,47	R\$ 936,92	R\$ 660,88	R\$ 769,09	R\$ 769,09
2	Armario de escritório 2 portas	Unid.	0	R\$ 1.029,99	R\$ 665,96	R\$ 668,52	R\$ 788,16	R\$ 0,00
3	Arquivos de aço com chave	Unid.	1	R\$ 850,00	R\$ 865,00	R\$ 1.163,59	R\$ 959,53	R\$ 959,53
4	cadeira de plastico	Unid.	15	R\$ 68,90	R\$ 70,20	R\$ 68,90	R\$ 69,33	R\$ 1.040,00
5	Cadeira fixa escritório	Unid.	2	R\$ 714,08	R\$ 280,54	R\$ 270,00	R\$ 421,54	R\$ 843,08
6	Cadeira giratória	Unid.	2	R\$ 666,90	R\$ 294,00	R\$ 477,00	R\$ 479,30	R\$ 958,60
7	escada de aluminio	Unid.	1	R\$ 169,00	R\$ 199,90	R\$ 167,60	R\$ 178,83	R\$ 178,83
8	gaveteiro	Unid.	1	R\$ 411,11	R\$ 411,11	R\$ 186,00	R\$ 336,07	R\$ 336,07
9	Longarina 03 lugares	Unid.	0	R\$ 779,09	R\$ 629,00	R\$ 719,90	R\$ 709,33	R\$ 0,00
10	mesa de escritório	Unid.	1	R\$ 469,00	R\$ 480,21	R\$ 559,00	R\$ 502,74	R\$ 502,74
11	mesa de plástico	Unid.	2	R\$ 117,80	R\$ 94,25	R\$ 124,90	R\$ 112,32	R\$ 224,63
12	Poltrona	Unid.	0	R\$ 390,42	R\$ 278,91	R\$ 424,32	R\$ 364,55	R\$ 0,00
<b>TOTAL MOBILIÁRIO</b>				<b>R\$ 4.636,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.161,21</b>	<b>R\$ 4.133,54</b>	<b>R\$ 5.812,58</b>

## B) NÚCLEO MARGARIDAS MICRORREGIÃO CAPARAÓ

### B.1 – Material de Consumo

MATERIAL DE EXPEDIENTE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			TOTAL PREVISTO			
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor	
1	Apagador para quadro branco	Unid.	R\$ 17,20	R\$ 19,71	R\$ 19,90	R\$ 18,94	2	R\$ 37,87	
2	barbante	Unid.	R\$ 19,70	R\$ 16,91	R\$ 13,50	R\$ 16,70	2	R\$ 33,41	
3	Bloco adesivo 38x50mm, pct com 12 und	PCT	R\$ 32,50	R\$ 89,12	R\$ 24,99	R\$ 48,87	12	R\$ 586,44	
4	Borracha branca escolar	cx	R\$ 50,75	R\$ 52,29	R\$ 79,10	R\$ 60,71	1	R\$ 60,71	
5	Caixa para arquivo morto em polionda, 250x130x350 mm - C/10	pct	R\$ 92,33	R\$ 63,00	R\$ 54,99	R\$ 70,11	1	R\$ 70,11	
6	Caneta esferográfica azul, 1,0mm, cristal	CX	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 51,35	14	R\$ 718,85	
7	caneta esferográfica vermelha	CX	R\$ 59,90	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 54,12	6	R\$ 324,70	
8	caneta hidrográfica	cx	R\$ 16,14	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 30,38	8	R\$ 243,04	
9	CARTOLINA - pact 100 unid	pct	R\$ 122,73	R\$ 105,20	R\$ 82,99	R\$ 103,64	3	R\$ 310,92	
10	Clips galvanizado	CX	R\$ 36,06	R\$ 32,48	R\$ 26,58	R\$ 31,71	10	R\$ 317,07	
11	cola quente	pc	R\$ 64,90	R\$ 37,17	R\$ 43,05	R\$ 48,37	3	R\$ 145,12	
12	envelope KRAFT - C/250UNI	CX	R\$ 125,90	R\$ 116,83	R\$ 91,99	R\$ 111,57	2	R\$ 223,15	
13	estilete profissional largo	Unid.	R\$ 11,76	R\$ 59,99	R\$ 32,90	R\$ 34,88	1	R\$ 34,88	
14	Fita adesiva transparente 45mm C/4	PCTE	R\$ 23,40	R\$ 30,56	R\$ 25,77	R\$ 26,58	8	R\$ 212,61	
15	Fita crepe 18x50mm C/06	PCTE	R\$ 28,41	R\$ 29,50	R\$ 45,81	R\$ 34,57	3	R\$ 103,72	
16	Grampeador	Unid.	R\$ 88,90	R\$ 89,90	R\$ 32,90	R\$ 70,57	1	R\$ 70,57	
17	Grampo para grampeador	cx	R\$ 18,57	R\$ 22,11	R\$ 26,99	R\$ 22,56	10	R\$ 225,57	
18	Marca texto -C12	CX	R\$ 42,01	R\$ 34,03	R\$ 57,90	R\$ 44,65	2	R\$ 89,29	
19	papel cartão	pc	R\$ 34,90	R\$ 29,46	R\$ 37,37	R\$ 33,91	5	R\$ 169,55	
20	PAPEL CENARIO KRAFT	ROLO	R\$ 94,50	R\$ 139,90	R\$ 168,12	R\$ 134,17	3	R\$ 402,52	
21	Papel Sulfite A4 cx com 10 pact	cx	R\$ 286,20	R\$ 375,67	R\$ 320,00	R\$ 327,29	14	R\$ 4.582,06	
22	Pasta AZ	Unid.	R\$ 19,99	R\$ 22,90	R\$ 25,90	R\$ 22,93	2	R\$ 45,86	
23	Pasta com aba elástico	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 7,14	R\$ 10,64	R\$ 7,76	12	R\$ 93,12	
24	Pasta suspensa kraft com haste plástica	CX	R\$ 145,90	R\$ 120,90	R\$ 130,00	R\$ 132,27	3	R\$ 396,80	
25	Pen Drive	Unid.	R\$ 39,99	R\$ 28,90	R\$ 35,74	R\$ 34,88	2	R\$ 69,75	
26	Perfurador de papel de 02 furos p/ 25 fs	Unid.	R\$ 49,90	R\$ 73,97	R\$ 72,90	R\$ 65,59	1	R\$ 65,59	
27	Pincel Atômico azul - C/12	CX	R\$ 57,80	R\$ 65,90	R\$ 63,32	R\$ 62,34	2	R\$ 124,68	
28	Pincel Atômico vermelho - C/12	CX	R\$ 67,90	R\$ 54,40	R\$ 57,80	R\$ 60,03	1	R\$ 60,03	
29	Pincel para quadro branco, C/12 und	CX	R\$ 105,62	R\$ 48,90	R\$ 50,30	R\$ 68,27	2	R\$ 136,55	
30	Pistola para cola quente	Unid.	R\$ 26,32	R\$ 35,99	R\$ 37,90	R\$ 33,40	1	R\$ 33,40	
31	Quadro branco 120x90cm	Unid.	R\$ 157,90	R\$ 139,30	R\$ 189,90	R\$ 162,37	1	R\$ 162,37	
32	Quadro de cortiça	Unid.	R\$ 89,90	R\$ 36,69	R\$ 119,90	R\$ 82,16	1	R\$ 82,16	
33	regua	und	R\$ 5,90	R\$ 5,70	R\$ 3,41	R\$ 5,00	5	R\$ 25,02	
34	saco Plástico para pasta suspensa	pct	R\$ 20,90	R\$ 52,64	R\$ 20,62	R\$ 31,39	2	R\$ 62,77	
35	Tesoura escolar 13cm	CX	R\$ 97,30	R\$ 86,93	R\$ 74,99	R\$ 86,41	1	R\$ 86,41	
36	Pilha/bateria	um	R\$ 59,90	R\$ 29,90	R\$ 47,90	R\$ 45,90	3	R\$ 137,70	
37	Porta Banner	und	R\$ 213,45	R\$ 149,00	R\$ 174,04	R\$ 178,83	1	R\$ 178,83	
38	Tesoura uso geral 20cm	Unid.	R\$ 22,30	R\$ 25,90	R\$ 27,46	R\$ 25,22	1	R\$ 25,22	
<b>TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>							<b>152</b>	<b>R\$</b>	<b>10.748,42</b>

MATERIAL DE COPA E COZINHA			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Bandeja em aço inox	Unid.	R\$ 123,90	R\$ 65,90	R\$ 61,99	R\$ 83,93	1	R\$ 83,93
2	Coador de Pano	Unid.	R\$ 19,35	R\$ 15,65	R\$ 23,69	R\$ 19,56	1	R\$ 19,56
3	Copo descartável, água 200ml - cx com 2.500und	cx	R\$ 197,00	R\$ 210,97	R\$ 173,00	R\$ 193,66	46	R\$ 8.908,21
4	copo descartável café - cx com 5.000 und	CX.	R\$ 154,20	R\$ 165,00	R\$ 192,00	R\$ 170,40	46	R\$ 7.838,40
5	lixeira	und	R\$ 33,90	R\$ 31,90	R\$ 35,99	R\$ 33,93	2	R\$ 67,86
6	Acendedor de fogão	und	R\$ 40,00	R\$ 23,90	R\$ 28,10	R\$ 30,67	1	R\$ 30,67
7	Fervedor	und	R\$ 39,00	R\$ 46,18	R\$ 39,00	R\$ 41,39	1	R\$ 41,39
8	Guardanapo	pct	R\$ 3,09	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$ 2,96	20	R\$ 59,13
9	Talheres descartáveis	pct	R\$ 13,99	R\$ 10,56	R\$ 18,17	R\$ 14,24	20	R\$ 284,80
10	Toalha de papel	pct	R\$ 12,68	R\$ 5,60	R\$ 6,34	R\$ 8,21	6	R\$ 49,24
11	Filtro de papel	cx	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 7,99	R\$ 6,33	50	R\$ 316,33
12	Garrafa térmica	Unid.	R\$ 159,99	R\$ 70,90	R\$ 86,29	R\$ 105,73	1	R\$ 105,73
13	pratos destataáveis	cx	R\$ 77,90	R\$ 72,50	R\$ 56,99	R\$ 69,13	20	R\$ 1.382,60
14	Jarra de vidro	Unid.	R\$ 34,00	R\$ 43,90	R\$ 38,90	R\$ 38,93	2	R\$ 77,87
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>							<b>217</b>	<b>R\$ 19.265,72</b>

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Álcool líquido - 5 litros	Unid.	R\$ 69,99	R\$ 37,00	R\$ 55,90	R\$ 54,30	6	R\$ 325,78
2	balde	und	R\$ 19,99	R\$ 24,99	R\$ 32,24	R\$ 25,74	1	R\$ 25,74
3	bobina picotada - sacola plástica - rolo com 100 und M	und	R\$ 27,79	R\$ 52,06	R\$ 28,99	R\$ 36,28	4	R\$ 145,12
5	Cloro litro 5 litros	Unid.	R\$ 34,31	R\$ 35,90	R\$ 28,90	R\$ 33,04	20	R\$ 660,73
6	Desinfetante líquido 5 litros	Galão	R\$ 39,49	R\$ 39,99	R\$ 36,85	R\$ 38,78	8	R\$ 310,21
7	Detergente líquido 500 ml	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 6,99	R\$ 3,25	R\$ 4,41	144	R\$ 635,04
8	escova para limpeza	unid.	R\$ 29,00	R\$ 19,00	R\$ 16,89	R\$ 21,63	1	R\$ 21,63
9	Esfregão com balde	Unid	R\$ 89,90	R\$ 99,99	R\$ 157,01	R\$ 115,63	1	R\$ 115,63
10	Esponja de aço	pct	R\$ 3,49	R\$ 2,40	R\$ 8,05	R\$ 4,65	8	R\$ 37,17
11	Esponja para limpeza dupla face	Pct	R\$ 6,99	R\$ 4,28	R\$ 4,51	R\$ 5,26	8	R\$ 42,08
12	Flanela para limpeza	unid.	R\$ 5,00	R\$ 5,45	R\$ 13,50	R\$ 7,98	4	R\$ 31,93
13	Lixeira	unid	R\$ 35,99	R\$ 31,90	R\$ 33,90	R\$ 33,93	3	R\$ 101,79
14	Luva de borracha multuso	Unid.	R\$ 18,30	R\$ 20,90	R\$ 14,00	R\$ 17,73	4	R\$ 70,93
15	Pá de lixo com cabo longo	unid	R\$ 36,36	R\$ 54,99	R\$ 39,90	R\$ 43,75	1	R\$ 43,75
16	Pano de chão (tipo saco)	unid	R\$ 6,58	R\$ 7,50	R\$ 10,24	R\$ 8,11	10	R\$ 81,07
17	Papel higiênico c/12	PC	R\$ 36,90	R\$ 27,75	R\$ 24,20	R\$ 29,62	620	R\$ 18.362,33
18	Rodo de limpeza	unid	R\$ 14,90	R\$ 8,90	R\$ 22,44	R\$ 15,41	1	R\$ 15,41
19	Sabão em barra c/05	und	R\$ 8,50	R\$ 15,00	R\$ 19,55	R\$ 14,35	5	R\$ 71,75
20	Sabão em pó 2 a 2.4kg	unid	R\$ 34,99	R\$ 44,60	R\$ 36,90	R\$ 38,83	20	R\$ 776,60
21	Sabonete líquido 5lts	Galão	R\$ 48,24	R\$ 26,20	R\$ 63,90	R\$ 46,11	60	R\$ 2.766,80
22	Saco de lixo 30 litros	pct	R\$ 24,50	R\$ 26,89	R\$ 68,00	R\$ 39,80	30	R\$ 1.193,90
23	Saco de lixo preto 100 litros	pct	R\$ 38,90	R\$ 67,00	R\$ 59,90	R\$ 55,27	10	R\$ 552,67
24	Saco de lixo preto 60 litros	pct	R\$ 27,50	R\$ 56,58	R\$ 30,20	R\$ 38,09	10	R\$ 380,93
25	Vassoura de casa	unid	R\$ 17,50	R\$ 45,00	R\$ 23,38	R\$ 28,63	2	R\$ 57,25
26	Vassoura piaçava	unid	R\$ 14,50	R\$ 31,50	R\$ 22,49	R\$ 22,83	2	R\$ 45,66
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>							<b>983</b>	<b>R\$ 26.871,93</b>



Material de Higiene Pessoal			Cotação de preço				Valor previsto	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Absorvente	pct	R\$ 50,93	R\$ 34,99	R\$ 28,49	R\$ 38,14	4	R\$ 152,55
2	Blusa	und.	R\$ 25,16	R\$ 35,90	R\$ 37,99	R\$ 33,02	4	R\$ 132,07
3	Calça	und.	R\$ 38,90	R\$ 39,99	R\$ 49,90	R\$ 42,93	4	R\$ 171,72
4	Calcinha	und.	R\$ 7,99	R\$ 24,90	R\$ 32,00	R\$ 21,63	4	R\$ 86,52
5	Condicionador	und.	R\$ 23,90	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 27,96	4	R\$ 111,84
6	creme dental	und.	R\$ 12,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 11,32	4	R\$ 45,29
7	Desodorante	und.	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 19,99	R\$ 22,96	4	R\$ 91,84
8	Escova de dentes	und.	R\$ 2,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,29	4	R\$ 17,16
9	Fraldas descartáveis	pc	R\$ 97,99	R\$ 116,39	R\$ 89,99	R\$ 101,46	4	R\$ 405,83
10	lenço umedecido	pc	R\$ 23,89	R\$ 24,50	R\$ 35,38	R\$ 27,92	4	R\$ 111,69
11	pente	und	R\$ 3,74	R\$ 7,24	R\$ 5,99	R\$ 5,66	4	R\$ 22,63
12	sabonete barra	und	R\$ 1,75	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,24	4	R\$ 8,97
13	Shampoo	und	R\$ 24,57	R\$ 20,30	R\$ 26,39	R\$ 23,75	4	R\$ 95,01
14	Toalha de banho	und	R\$ 55,00	R\$ 14,99	R\$ 17,99	R\$ 29,33	4	R\$ 117,31
								R\$ 1.570,43

GÊNERO ALIMENTÍCIO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor	
1	Achocolatado em pó	pct	R\$ 22,80	R\$ 15,99	R\$ 23,49	R\$ 20,76	15	R\$ 311,40	
2	Açúcar cristal 5 kg	PCT	R\$ 17,20	R\$ 22,39	R\$ 16,98	R\$ 18,86	22	R\$ 414,85	
3	Adoçante líquido 100 ml	VDR	R\$ 15,29	R\$ 9,79	R\$ 11,90	R\$ 12,33	10	R\$ 123,27	
4	Água mineral	cx	R\$ 32,40	R\$ 40,68	R\$ 16,90	R\$ 29,99	10	R\$ 299,93	
5	apresentado kg	kg	R\$ 26,99	R\$ 31,90	R\$ 28,99	R\$ 29,29	12	R\$ 351,52	
6	Atum enlatado	Unid.	R\$ 9,79	R\$ 12,59	R\$ 9,59	R\$ 10,66	8	R\$ 85,25	
7	Azeite	und	R\$ 49,90	R\$ 54,99	R\$ 45,90	R\$ 50,26	3	R\$ 150,79	
8	Biscoito doce	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 6,98	R\$ 6,19	211	R\$ 1.305,39	
9	Biscoito sal	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 4,89	R\$ 5,49	211	R\$ 1.158,39	
10	bolos diversos	Unid.	R\$ 159,90	R\$ 75,00	R\$ 94,99	R\$ 109,96	25	R\$ 2.749,08	
11	Café 500 gr.	PCT	R\$ 18,98	R\$ 17,99	R\$ 14,99	R\$ 17,32	714	R\$ 12.366,48	
12	Canela - 30g	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 9,79	R\$ 8,29	R\$ 7,02	12	R\$ 84,28	
13	chocolate granulado	PCT	R\$ 18,99	R\$ 15,49	R\$ 19,99	R\$ 18,16	12	R\$ 217,88	
14	Coco ralado	PCT	R\$ 8,39	R\$ 5,81	R\$ 5,79	R\$ 6,66	10	R\$ 66,63	
15	Creme de leite	cx	R\$ 4,39	R\$ 5,98	R\$ 3,59	R\$ 4,65	10	R\$ 46,53	
17	Farinha de Trigo 1kg	Unid.	R\$ 5,29	R\$ 4,98	R\$ 4,79	R\$ 5,02	12	R\$ 60,24	
18	Fermento Biológico 10g	Unid.	R\$ 1,35	R\$ 2,39	R\$ 2,09	R\$ 1,94	7	R\$ 13,60	
19	frutas diversas	kg	R\$ 14,90	R\$ 10,90	R\$ 7,99	R\$ 11,26	58	R\$ 653,27	
20	Fubá - 1kg	pct	R\$ 3,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,82	4	R\$ 19,29	
21	leite	lt	R\$ 4,48	R\$ 5,29	R\$ 4,89	R\$ 4,89	90	R\$ 439,80	
22	Leite Condensado	cx	R\$ 8,54	R\$ 9,99	R\$ 13,99	R\$ 10,84	10	R\$ 108,40	
23	manteiga 500g	Unid.	R\$ 24,99	R\$ 27,90	R\$ 32,59	R\$ 28,49	25	R\$ 712,33	
24	margarina 500 GR	Unid.	R\$ 7,25	R\$ 9,79	R\$ 9,99	R\$ 9,01	25	R\$ 225,25	
25	marmita para mulher e/ou dependentes	Unid.	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 28,67	20	R\$ 573,33	
26	milho de pipoca	PCT	R\$ 5,39	R\$ 3,90	R\$ 5,59	R\$ 4,96	50	R\$ 248,00	
27	milho verde	PCT	R\$ 11,99	R\$ 4,93	R\$ 3,19	R\$ 6,70	10	R\$ 67,03	
28	molho de tomate	PCT	R\$ 19,99	R\$ 23,99	R\$ 10,90	R\$ 18,29	16	R\$ 292,69	
29	óleo de soja	Unid.	R\$ 6,09	R\$ 6,15	R\$ 6,49	R\$ 6,24	20	R\$ 124,87	
30	ovos		R\$ 19,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 17,90	21	R\$ 375,90	
31	pão de cachorro quente	PCT	R\$ 6,90	R\$ 7,99	R\$ 7,39	R\$ 7,43	25	R\$ 185,67	
32	pão de forma	PCT	R\$ 6,39	R\$ 10,59	R\$ 8,49	R\$ 8,49	28	R\$ 237,72	
33	pão de queijo congelado	PCT	R\$ 5,50	R\$ 8,99	R\$ 20,99	R\$ 11,83	20	R\$ 236,53	
34	queijo mussarela kg	KG	R\$ 49,90	R\$ 124,99	R\$ 67,90	R\$ 80,93	12	R\$ 971,16	
35	Refrigerantes		R\$ 6,99	R\$ 7,29	R\$ 10,69	R\$ 8,32	60	R\$ 499,40	
36	Requeijão	Unid.	R\$ 8,99	R\$ 7,49	R\$ 15,29	R\$ 10,59	7	R\$ 74,13	
37	sal		R\$ 2,29	R\$ 2,39	R\$ 1,99	R\$ 2,22	6	R\$ 13,34	
38	Salgados diversos	cento	R\$ 130,00	R\$ 67,50	R\$ 75,00	R\$ 90,83	6	R\$ 545,00	
39	salsicha	KG	R\$ 13,59	R\$ 27,58	R\$ 19,99	R\$ 20,39	8	R\$ 163,09	
40	Suco de fruta concentrado - litro	LT	R\$ 5,90	R\$ 7,89	R\$ 9,99	R\$ 7,93	24	R\$ 190,24	
<b>TOTAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>							<b>584</b>	<b>R\$ 26.761,98</b>	

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO		
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor	
1	cadeira de bebê para carro	und	R\$ 489,90	R\$ 459,00	R\$ 329,90	R\$ 489,90	1	R\$ 489,90	
2	Combustível	LT	R\$ 6,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,28	781	R\$ 4.904,68	
3	Gás GLP - reposição	botija	R\$ 115,00	R\$ 123,00	R\$ 130,00	R\$ 122,67	16	R\$ 1.962,67	
4	manguera para gás	Unid	R\$ 37,90	R\$ 51,90	R\$ 23,49	R\$ 37,76	1	R\$ 37,76	
5	Valvula/regulador para botija de gás	Unid	R\$ 14,99	R\$ 42,00	R\$ 33,13	R\$ 30,04	1	R\$ 30,04	
<b>TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>							<b>800</b>	<b>R\$ 7.425,05</b>	

MATERIAL PEDAGÓGICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO					VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	preço médio	Quant.	Valor	
1	Agulhas diversas	pct	R\$ 12,50	R\$ 15,40	R\$ 11,99	R\$ 13,30	2	R\$ 26,59	
2	Apontador de lápis	cx	R\$ 27,99	R\$ 29,19	R\$ 32,43	R\$ 29,87	2	R\$ 59,74	
3	Blocos de encaixe	und	R\$ 44,89	R\$ 61,76	R\$ 59,08	R\$ 55,24	2	R\$ 110,49	
4	bola de soprar	pct	R\$ 9,22	R\$ 9,99	R\$ 17,26	R\$ 12,16	2	R\$ 24,31	
5	bonecas	und	R\$ 28,49	R\$ 99,90	R\$ 34,90	R\$ 54,43	2	R\$ 108,86	
6	Caderno universitário	pct	R\$ 119,90	R\$ 44,99	R\$ 61,99	R\$ 75,63	2	R\$ 151,25	
7	canetas coloridas	cx	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 45,90	R\$ 51,35	2	R\$ 102,69	
8	canetas hidrográficas	pct	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 16,14	R\$ 30,38	2	R\$ 60,76	
9	Carrinho	Unid.	R\$ 19,99	R\$ 24,80	R\$ 12,67	R\$ 19,15	2	R\$ 38,31	
10	cola branca	und	R\$ 65,00	R\$ 38,60	R\$ 36,73	R\$ 46,78	2	R\$ 93,55	
11	cola colorida	und	R\$ 14,92	R\$ 15,46	R\$ 9,90	R\$ 13,43	2	R\$ 26,85	
12	cola para tecido	und	R\$ 29,90	R\$ 22,80	R\$ 25,90	R\$ 26,20	2	R\$ 52,40	
13	E.V.A	pct	R\$ 44,34	R\$ 31,99	R\$ 39,90	R\$ 38,74	2	R\$ 77,49	
14	fio de nylon	mt	R\$ 17,90	R\$ 18,35	R\$ 21,49	R\$ 19,25	2	R\$ 38,49	
15	Gis de cera	cx	R\$ 9,23	R\$ 11,90	R\$ 22,90	R\$ 14,68	2	R\$ 29,35	
16	Jogo Educativos	Unid.	R\$ 34,99	R\$ 23,90	R\$ 37,11	R\$ 32,00	2	R\$ 64,00	
17	Lápis de cor	cx	R\$ 37,99	R\$ 38,20	R\$ 41,00	R\$ 39,06	3	R\$ 117,19	
18	linhas diversas	und	R\$ 17,69	R\$ 11,50	R\$ 27,90	R\$ 19,03	2	R\$ 38,06	
19	Livros de atividades educativas	und	R\$ 44,90	R\$ 39,99	R\$ 69,90	R\$ 51,60	2	R\$ 103,19	
20	miçangas	pct	R\$ 47,80	R\$ 40,63	R\$ 43,90	R\$ 44,11	2	R\$ 88,22	
21	Palito de Picolé	pct	R\$ 14,99	R\$ 10,60	R\$ 8,29	R\$ 11,29	2	R\$ 22,59	
22	Tapete Alfabético/ numérico	Unid.	R\$ 79,90	R\$ 129,60	R\$ 195,50	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00	
23	tecidos diversos	mt	R\$ 27,90	R\$ 37,28	R\$ 27,90	R\$ 31,03	2	R\$ 62,05	
24	Tinta guache	cx	R\$ 134,90	R\$ 147,00	R\$ 129,16	R\$ 137,02	2	R\$ 274,04	
25	TNT	mt	R\$ 22,63	R\$ 11,50	R\$ 6,95	R\$ 13,69	2	R\$ 27,39	
<b>TOTAL MATERIAL PEDAGÓGICO</b>							<b>12</b>	<b>R\$ 2.067,88</b>	

## B.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Física

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA							
Item	Descrição	Und	quant	COTAÇÃO DE PREÇO		VALOR PREVISTO	
				cotação 01 -	Menor Valor	Valor mensal estimado	Valor total
1	Serviços de Consultoria (palestras, Orientação Técnica, Supervisão especializada, etc)	hora	20	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
2	ontratação de oficinairos	hora	50	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
3	ocação de imóvel	mês	24	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 58.080,00
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA</b>						<b>R\$ 2.580,00</b>	<b>R\$ 63.080,00</b>

## B.3- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA							
Item	Descrição	und	quant	COTAÇÃO DE PREÇO		VALOR PREVISTO	
				cotação 01	Valor médio	Valor mensal	Valor total
1	Adesivo para carro	und	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Água e esgoto	mês	24	R\$ 82,68	R\$ 83,23	R\$ 83,23	R\$ 1.997,52
3	Aparelho de telefone fixo	und	1	R\$ 68,50	R\$ 68,43	R\$ 68,43	R\$ 68,43
4	Confecção de Material gráfico	und	4	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
5	Contratação de Social Media	mês	4	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
6	Energia Elétrica	mês	24	R\$ 365,86	R\$ 319,73	R\$ 319,73	R\$ 7.673,44
7	Fornecimento coffee break/eventos	und	2	R\$ 1.550,00	R\$ 1.324,67	R\$ 1.324,67	R\$ 2.649,33
8	Instalação e manutenção de ar-condicionado	mês	4	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
9	Instalação e manutenção de computadores e impressora	mês	3	R\$ 150,00	R\$ 153,33	R\$ 153,33	R\$ 460,00
10	Internet Banda larga	und	24	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 2.877,60
11	Licença Pacote Office	und	8	R\$ 339,00	R\$ 312,38	R\$ 312,38	R\$ 2.499,01
12	Locação de estruturas/materiais para eventos	und	3	R\$ 1.084,00	R\$ 1.361,33	R\$ 1.361,33	R\$ 4.084,00
13	Locação de veículo com motorista	mês	24	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 235.200,00
14	Manutenção do espaço físico e pequenos reparos	mês	4	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
15	Passagem Aérea Nacionais	und	2	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
16	Passagem estadual e interestadual	und	4	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00
17	Placa de identificação	und	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67
18	Recarga de tinta para impressora	und	19	R\$ 120,00	R\$ 126,67	R\$ 126,67	R\$ 2.406,67
19	Serviço de Diária - alimentação e hospedagem	und	15	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
20	Serviço de vigilância	mês	24	R\$ 6.704,88	R\$ 6.704,88	R\$ 6.704,88	R\$ 160.917,12
21	Serviços Contábeis- contabilidade do projeto	und	24	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
22	Telefonia celular com pacote de dados	und	24	R\$ 69,51	R\$ 69,51	R\$ 69,51	R\$ 1.668,24
23	Telefonia fixa	mês	24	R\$ 133,41	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
24	Uniforme - camisa	und	111	R\$ 56,90	R\$ 68,80	R\$ 68,80	R\$ 7.636,80
25	Vale transporte	und	200	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>							<b>R\$ 504.004,83</b>

#### B.4- Equipe Encarregada pela Execução

PESSOAL- MICRORREGIÃO LITORAL SUL				Duração:	24
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	REMUNERAÇÃO TOTAL
1	Coordenador Técnico-Administrativo 40h	R\$ 5.300,00	1	R\$ 8.259,68	R\$ 198.232,39
2	Assistente Social 30h	R\$ 3.950,00	1	R\$ 5.941,15	R\$ 142.587,64
3	Psicólogo 30h	R\$ 3.950,00	1	R\$ 5.941,15	R\$ 142.587,64
4	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 1.600,00	1	R\$ 3.323,63	R\$ 79.767,16
5	Supervisor 40h	R\$ 6.000,00	0	R\$ 9.224,94	R\$ -
6	Educador Social 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.085,17	R\$ 98.044,07
7	Auxiliar Administrativo 40h	R\$ 2.100,00	1	R\$ 3.806,87	R\$ 91.364,84
8	Assistente Jurídico 30h	R\$ 3.950,00	1	R\$ 5.941,15	R\$ 142.587,64
12	Provisão gestante	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 902.371,38</b>

## B.5- Adequação do espaço

ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO - MICRORREGIÃO CAPARAÓ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Tabela DER Preço Referência - Obras de edificações	VALOR ESTIMADO NÚCLEO DE REFERÊNCIA	
				Quant.	Valor total
1	demolição de revestimento de azulejos	m2	R\$ 50,26	1	R\$ 50,26
2	Demolição de alvenaria	m2	R\$ 60,32	1	R\$ 60,32
3	160607 - Extintor de incêndio pó químico	unid.	R\$ 193,92	1	R\$ 193,92
4	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	unid.	R\$ 173,90	1	R\$ 173,90
5	Retirada de pintura antiga a base de PVA	unid.	R\$ 135,28	1	R\$ 135,28
6	151806-Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 319,01	1	R\$ 319,01
7	170611- Assento poliéster com abertura frontal e tampa	unid.	R\$ 1.905,78	1	R\$ 1.905,78
8	170614- Conjunto Barra de apoio barra de apoio lateral, formato "U", em aço inox polido 304 Ø 1.1/4" dim. comprimento médio 30 p/ lavatório, p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	unid.	R\$ 233,53	1	R\$ 233,53
9	170612- Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE,	unid.	R\$ 1.405,33	1	R\$ 1.405,33
10	Retirada de divisórias	m2	R\$ 38,82	1	R\$ 38,82
11	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 71,93	1	R\$ 71,93
12	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	unid.	R\$ 15,94	1	R\$ 15,94
13	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado	m²	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00
14	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	m²	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
15	200307- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal - paisagismo		R\$ 249,48	1	R\$ 249,48
16	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 10,13	1	R\$ 10,13
17	190109- Pintura de letra, aplicação manual, em parede,	und	R\$ 106,04	1	R\$ 106,04
18	190105- Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta	m2	R\$ 32,91	1	R\$ 32,91
19	190102- Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência	m2	R\$ 23,59	1	R\$ 23,59
20	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	R\$ 19,44	1	R\$ 19,44
21	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço	m²	R\$ 95,74	0	R\$ 0,00
22	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	R\$ 255,96	1	R\$ 255,96
23	Porta em madeira	und	R\$ 911,80	1	R\$ 911,80
24	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca	und	R\$ 114,25		R\$ 0,00
25	Substituição de dobradiça	und	R\$ 52,75	0	R\$ 0,00
26	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
27	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	R\$ 30,79	1	R\$ 30,79
28	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
29	170601- Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	und	R\$ 119,04	1	R\$ 119,04
30	170609- Bacia sifonada de louça branca com abertura frontal p/ banheiro PNE,	und	R\$ 1.672,11	1	R\$ 1.672,11
31	170357-Chuveiro	und	R\$ 1.184,40	0	R\$ 0,00
32	200326- Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda,	und	R\$ 31,40	1	R\$ 31,40
33	170537- Assento plástico para vaso sanitário	und	R\$ 63,63	1	R\$ 63,63
34	Cobertura nova de telhas	m²	R\$ 53,20	0	R\$ 0,00
36	Mão de obra - valor/hora trabalhada (pedreiro, encanador, eletricista, carpinteiro, telhadista, encanador	280	R\$ 23,87	1	R\$ 6.683,60
<b>TOTAL READEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO - MICRORREGIÃO CAPARAÓ</b>					<b>R\$ 15.497,90</b>

## B.6- Custos Indiretos

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	quant	Valor mensal	VALOR TOTAL PREVISTO
1	Caneta esferográfica	R\$ 51,35	1	R\$ 51,35	R\$ 51,35
2	papel Sulfite - A4 cx	R\$ 327,29	2	R\$ 327,29	R\$ 654,58
3	Clips galvanizado	R\$ 31,71	2	R\$ 31,71	R\$ 63,42
4	Grampo para grampeador	R\$ 22,56	2	R\$ 22,56	R\$ 45,12
5	Pasta com aba elástico	R\$ 7,76	2	R\$ 7,76	R\$ 15,52
6	café	R\$ 17,32	10	R\$ 17,32	R\$ 173,20
<b>TOTAL CONSOLIDADO MATERIAL DE CONSUMO</b>					<b>R\$ 1.003,19</b>

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA		COTAÇÃO DE PREÇO		VALOR PREVISTO	
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	MESES	Valor mensal	Valor total
1	Energia Elétrica - Sede instituição	R\$ 600,00	12	R\$ 600,00	<b>R\$ 7.200,00</b>
2	Telefonia - Sede instituição	R\$ 300,00	12	R\$ 300,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
3	Água e esgoto - Sede instituição	R\$ 600,00	10	R\$ 600,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
4	Recarga de tinta para impressora	R\$ 126,67	4	R\$ 126,67	<b>R\$ 506,68</b>
5	Locação de Sala - Sede instituição	R\$ 1.000,00	10	R\$ 1.000,00	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>				<b>R\$ 2.626,67</b>	<b>R\$ 27.306,68</b>

PESSOAL				Duração:	12
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	Valor total
1	Supervisor Institucional 30h	R\$ 5.200,00	1	R\$ 8.111,73	R\$ 97.340,79
2	Assessor de Recursos Humanos e Financeir	R\$ 4.200,00	1	R\$ 6.720,23	R\$ 80.642,73
3	Assistente Administrativo 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.076,37	R\$ 44.840,06
4	<b>Provisão gestante</b>			300	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>R\$ 224.623,58</b>

### B.7- Equipamentos e Materiais Permanentes

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR					VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	peço médio	Valor
1	Adaptador de tomada	Unid.	1	R\$ 11,90	R\$ 9,90	R\$ 11,99	R\$ 11,26	R\$ 11,26
3	Assessórios de informática	Unid.	1	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Cabo HDMI	Unid.	2	R\$ 44,77	R\$ 29,02	R\$ 38,90	R\$ 37,56	R\$ 75,13
5	Caixa de Som	Unid.	1	R\$ 839,90	R\$ 629,90	R\$ 545,00	R\$ 671,60	R\$ 671,60
6	Computador desktop completo	Unid.	2	R\$ 2.299,00	R\$ 3.999,99	R\$ 2.899,00	R\$ 3.066,00	R\$ 6.131,99
7	extensão 30m	Unid.	1	R\$ 149,99	R\$ 159,99	R\$ 257,41	R\$ 189,13	R\$ 189,13
8	Fragmentadora de papel	Unid.	1	R\$ 541,06	R\$ 464,90	R\$ 415,00	R\$ 473,65	R\$ 473,65
9	Impressora multifuncional laser	Unid.	1	R\$ 2.949,00	R\$ 2.772,22	R\$ 2.299,90	R\$ 2.673,71	R\$ 2.673,71
10	Microfone	Unid.	1	R\$ 836,00	R\$ 1.299,00	R\$ 599,00	R\$ 911,33	R\$ 911,33
11	mouse	Unid.	2	R\$ 39,90	R\$ 55,00	R\$ 56,62	R\$ 50,51	R\$ 101,01
12	Nobreak	Unid.	2	R\$ 950,50	R\$ 880,00	R\$ 1.199,90	R\$ 1.010,13	R\$ 2.020,27
13	Notebook	Unid.	1	R\$ 3.999,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.899,90	R\$ 3.198,97	R\$ 3.198,97
14	Teclado	Unid.	1	R\$ 112,99	R\$ 81,90	R\$ 126,00	R\$ 106,96	R\$ 106,96
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>							<b>R\$ 12.689,55</b>	<b>R\$ 16.865,02</b>

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Valor
1	180603- Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall	Unid.	3	R\$ 3.230,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.690,33
2	Microondas	Unid.	1	R\$ 749,00	R\$ 721,11	R\$ 895,62	R\$ 788,58
3	Purificador/Bebedouro elétrico/industrial	Unid.	1	R\$ 1.149,00	R\$ 599,00	R\$ 1.131,55	R\$ 959,85
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>							<b>R\$ 11.438,76</b>

MOBILIÁRIO GERAL			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO					VALOR PREVISTO A
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Armário de aço com chave	Unid.	1	R\$ 709,47	R\$ 936,92	R\$ 660,88	R\$ 769,09	R\$ 769,09
2	Armario de escritório 2 portas	Unid	1	R\$ 1.029,99	R\$ 665,96	R\$ 668,52	R\$ 788,16	R\$ 788,16
3	Arquivos de aço com chave	Unid	1	R\$ 850,00	R\$ 865,00	R\$ 1.163,59	R\$ 959,53	R\$ 959,53
4	cadeira de plastico	Unid.	10	R\$ 68,90	R\$ 70,20	R\$ 68,90	R\$ 69,33	R\$ 693,33
5	Cadeira fixa escritório	Unid.	2	R\$ 714,08	R\$ 280,54	R\$ 270,00	R\$ 421,54	R\$ 843,08
6	Cadeira giratória	und	2	R\$ 666,90	R\$ 294,00	R\$ 477,00	R\$ 479,30	R\$ 958,60
7	escada de aluminio	und	1	R\$ 169,00	R\$ 199,90	R\$ 167,60	R\$ 178,83	R\$ 178,83
8	gaveteiro	und	1	R\$ 411,11	R\$ 411,11	R\$ 186,00	R\$ 336,07	R\$ 336,07
9	Longarina 03 lugares	und	1	R\$ 779,09	R\$ 629,00	R\$ 719,90	R\$ 709,33	R\$ 709,33
10	mesa de escritório	und	1	R\$ 469,00	R\$ 480,21	R\$ 559,00	R\$ 502,74	R\$ 502,74
11	mesa de plástico	und	2	R\$ 117,80	R\$ 94,25	R\$ 124,90	R\$ 112,32	R\$ 224,63
12	Poltrona	und	0	R\$ 390,42	R\$ 278,91	R\$ 424,32	R\$ 364,55	R\$ 0,00
<b>TOTAL MOBILIÁRIO</b>							<b>R\$ 4.133,54</b>	<b>R\$ 6.963,40</b>

## B) NÚCLEO MARGARIDAS MICRORREGIÃO LITORAL SUL

### C.1- Material de Consumo

MATERIAL DE EXPEDIENTE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Apagador para quadro branco	Unid.	R\$ 17,20	R\$ 19,71	R\$ 19,90	R\$ 18,94	2	R\$ 37,87
2	barbante	Unid.	R\$ 19,70	R\$ 16,91	R\$ 13,50	R\$ 16,70	2	R\$ 33,41
3	Bloco adesivo 38x50mm, pct com 12 und	PCT	R\$ 32,50	R\$ 89,12	R\$ 24,99	R\$ 48,87	12	R\$ 586,44
4	Borracha branca escolar	cx	R\$ 50,75	R\$ 52,29	R\$ 79,10	R\$ 60,71	1	R\$ 60,71
5	Caixa para arquivo morto em polionda, 250x130x350 mm - C/10	pct	R\$ 92,33	R\$ 63,00	R\$ 54,99	R\$ 70,11	1	R\$ 70,11
6	Caneta esferográfica azul, 1,0mm, cristal	CX	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 51,35	14	R\$ 718,85
7	caneta esferográfica vermelha	CX	R\$ 59,90	R\$ 45,90	R\$ 56,55	R\$ 54,12	6	R\$ 324,70
8	caneta hidrográfica	cx	R\$ 16,14	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 30,38	8	R\$ 243,04
9	CARTOLINA - pact 100 unid	pct	R\$ 122,73	R\$ 105,20	R\$ 82,99	R\$ 103,64	3	R\$ 310,92
10	Clips galvanizado	CX	R\$ 36,06	R\$ 32,48	R\$ 26,58	R\$ 31,71	10	R\$ 317,07
11	cola quente	pc	R\$ 64,90	R\$ 37,17	R\$ 43,05	R\$ 48,37	3	R\$ 145,12
12	envelope KRAFT - C/250UNI	CX	R\$ 125,90	R\$ 116,83	R\$ 91,99	R\$ 111,57	2	R\$ 223,15
13	estilete profissional largo	Unid.	R\$ 11,76	R\$ 59,99	R\$ 32,90	R\$ 34,88	1	R\$ 34,88
14	Fita adesiva transparente 45mm C/4	PCTE	R\$ 23,40	R\$ 30,56	R\$ 25,77	R\$ 26,58	8	R\$ 212,61
15	Fita crepe 18x50mm C/06	PCTE	R\$ 28,41	R\$ 29,50	R\$ 45,81	R\$ 34,57	4	R\$ 138,29
16	Grampeador	Unid.	R\$ 88,90	R\$ 89,90	R\$ 32,90	R\$ 70,57	1	R\$ 70,57
17	Grampo para grampeador	cx	R\$ 18,57	R\$ 22,11	R\$ 26,99	R\$ 22,56	10	R\$ 225,57
18	Marca texto -C12	pc	R\$ 42,01	R\$ 34,03	R\$ 57,90	R\$ 44,65	2	R\$ 89,29
19	papel cartão	pc	R\$ 34,90	R\$ 29,46	R\$ 37,37	R\$ 33,91	5	R\$ 169,55
20	PAPEL CENARIO KRAFT	ROLO	R\$ 94,50	R\$ 139,90	R\$ 168,12	R\$ 134,17	3	R\$ 402,52
21	Papel Sulfite A4 cx com 10 pact	cx	R\$ 286,20	R\$ 375,67	R\$ 320,00	R\$ 327,29	15	R\$ 4.909,35
22	Pasta AZ	Unid.	R\$ 19,99	R\$ 22,90	R\$ 25,90	R\$ 22,93	2	R\$ 45,86
23	Pasta com aba elástico	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 7,14	R\$ 10,64	R\$ 7,76	14	R\$ 108,64
24	Pasta suspensa kraft com haste plástica	CX	R\$ 145,90	R\$ 120,90	R\$ 130,00	R\$ 132,27	2	R\$ 264,53
25	Pen Drive	Unid.	R\$ 39,99	R\$ 28,90	R\$ 35,74	R\$ 34,88	2	R\$ 69,75
26	Perfurador de papel de 02 furos p/ 25 fls	Unid.	R\$ 49,90	R\$ 73,97	R\$ 72,90	R\$ 65,59	1	R\$ 65,59
27	Pincel Atômico azul - C/12	CX	R\$ 57,80	R\$ 65,90	R\$ 63,32	R\$ 62,34	2	R\$ 124,68
28	Pincel Atômico vermelho - C/12	CX	R\$ 67,90	R\$ 54,40	R\$ 57,80	R\$ 60,03	1	R\$ 60,03
29	Pincel para quadro branco, C/12 und	CX	R\$ 105,62	R\$ 48,90	R\$ 50,30	R\$ 68,27	2	R\$ 136,55
30	Pistola para cola quente	Unid.	R\$ 26,32	R\$ 35,99	R\$ 37,90	R\$ 33,40	1	R\$ 33,40
31	Quadro branco 120x90cm	Unid.	R\$ 157,90	R\$ 139,30	R\$ 189,90	R\$ 162,37	1	R\$ 162,37
32	Quadro de cortiça	Unid.	R\$ 89,90	R\$ 36,69	R\$ 119,90	R\$ 82,16	1	R\$ 82,16
33	regua	und	R\$ 5,90	R\$ 5,70	R\$ 3,41	R\$ 5,00	5	R\$ 25,02
34	saco Plástico para pasta suspensa	pct	R\$ 20,90	R\$ 52,64	R\$ 20,62	R\$ 31,39	2	R\$ 62,77
35	Tesoura escolar 13cm	CX	R\$ 97,30	R\$ 86,93	R\$ 74,99	R\$ 86,41	1	R\$ 86,41
36	Pilha/bateria	um	R\$ 59,90	R\$ 29,90	R\$ 47,90	R\$ 45,90	3	R\$ 137,70
37	Porta Banner	und	R\$ 213,45	R\$ 149,00	R\$ 174,04	R\$ 178,83	1	R\$ 178,83
38	Tesoura uso geral 20cm	Unid.	R\$ 22,30	R\$ 25,90	R\$ 27,46	R\$ 25,22	1	R\$ 25,22
<b>TOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>							<b>155</b>	<b>R\$ 10.993,54</b>



MATERIAL DE COPA E COZINHA			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Bandeja em aço inox	Unid.	R\$ 123,90	R\$ 65,90	R\$ 61,99	R\$ 83,93	1	R\$ 83,93
2	Coador de Pano	Unid.	R\$ 19,35	R\$ 15,65	R\$ 23,69	R\$ 19,56	1	R\$ 19,56
3	Copo descartável, água 200ml - cx com 2.500und	cx	R\$ 197,00	R\$ 210,97	R\$ 173,00	R\$ 193,66	50	R\$ 9.682,83
4	copo descartável café - cx com 5.000 und	CX.	R\$ 154,20	R\$ 165,00	R\$ 192,00	R\$ 170,40	50	R\$ 8.520,00
5	lixeira	und	R\$ 33,90	R\$ 31,90	R\$ 35,99	R\$ 33,93	2	R\$ 67,86
6	Acendedor de fogão	und	R\$ 40,00	R\$ 23,90	R\$ 28,10	R\$ 30,67	1	R\$ 30,67
7	Fervedor	und	R\$ 39,00	R\$ 46,18	R\$ 39,00	R\$ 41,39	1	R\$ 41,39
8	Guardanapo	pct	R\$ 3,09	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$ 2,96	20	R\$ 59,13
9	Talheres descartáveis	pct	R\$ 13,99	R\$ 10,56	R\$ 18,17	R\$ 14,24	20	R\$ 284,80
10	Toalha de papel	pct	R\$ 12,68	R\$ 5,60	R\$ 6,34	R\$ 8,21	6	R\$ 49,24
11	Filtro de papel	cx	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 7,99	R\$ 6,33	50	R\$ 316,33
12	Garrafa térmica	Unid.	R\$ 159,99	R\$ 70,90	R\$ 86,29	R\$ 105,73	1	R\$ 105,73
13	pratos destataíveis	cx	R\$ 77,90	R\$ 72,50	R\$ 56,99	R\$ 69,13	20	R\$ 1.382,60
14	Jarra de vidro	Unid.	R\$ 34,00	R\$ 43,90	R\$ 38,90	R\$ 38,93	2	R\$ 77,87
<b>TOTAL MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>							<b>225</b>	<b>R\$ 20.721,95</b>

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Álcool líquido - 5 litros	Unid.	R\$ 69,99	R\$ 37,00	R\$ 55,90	R\$ 54,30	6	R\$ 325,78
2	balde	und	R\$ 19,99	R\$ 24,99	R\$ 32,24	R\$ 25,74	1	R\$ 25,74
3	bobina picotada - sacola plástica - rolo com 100 und M	unid	R\$ 27,79	R\$ 52,06	R\$ 28,99	R\$ 36,28	4	R\$ 145,12
5	Cloro litro 5 litros	Unid.	R\$ 34,31	R\$ 35,90	R\$ 28,90	R\$ 33,04	20	R\$ 660,73
6	Desinfetante líquido 5 litros	Galão	R\$ 39,49	R\$ 39,99	R\$ 36,85	R\$ 38,78	8	R\$ 310,21
7	Detergente líquido 500 ml	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 6,99	R\$ 3,25	R\$ 4,41	144	R\$ 635,04
8	escova para limpeza	unid.	R\$ 29,00	R\$ 19,00	R\$ 16,89	R\$ 21,63	1	R\$ 21,63
9	Esfregão com balde	Unid	R\$ 89,90	R\$ 99,99	R\$ 157,01	R\$ 115,63	1	R\$ 115,63
10	Esponja de aço	pct	R\$ 3,49	R\$ 2,40	R\$ 8,05	R\$ 4,65	8	R\$ 37,17
11	Esponja para limpeza dupla face	Pct	R\$ 6,99	R\$ 4,28	R\$ 4,51	R\$ 5,26	8	R\$ 42,08
12	Flanela para limpeza	unid.	R\$ 5,00	R\$ 5,45	R\$ 13,50	R\$ 7,98	4	R\$ 31,93
13	Lixeira	unid	R\$ 35,99	R\$ 31,90	R\$ 33,90	R\$ 33,93	3	R\$ 101,79
14	Luva de borracha multuso	Unid.	R\$ 18,30	R\$ 20,90	R\$ 14,00	R\$ 17,73	4	R\$ 70,93
15	Pá de lixo com cabo longo	unid	R\$ 36,36	R\$ 54,99	R\$ 39,90	R\$ 43,75	1	R\$ 43,75
16	Pano de chão (tipo saco)	unid	R\$ 6,58	R\$ 7,50	R\$ 10,24	R\$ 8,11	10	R\$ 81,07
17	Papel higiênico c/12	PC	R\$ 36,90	R\$ 27,75	R\$ 24,20	R\$ 29,62	620	R\$ 18.362,33
18	Rodo de limpeza	unid	R\$ 14,90	R\$ 8,90	R\$ 22,44	R\$ 15,41	1	R\$ 15,41
19	Sabão em barra c/05	und	R\$ 8,50	R\$ 15,00	R\$ 19,55	R\$ 14,35	5	R\$ 71,75
20	Sabão em pó 2 a 2.4kg	unid	R\$ 34,99	R\$ 44,60	R\$ 36,90	R\$ 38,83	20	R\$ 776,60
21	Sabonete líquido 5lts	Galão	R\$ 48,24	R\$ 26,20	R\$ 63,90	R\$ 46,11	60	R\$ 2.766,80
22	Saco de lixo 30 litros	pct	R\$ 24,50	R\$ 26,89	R\$ 68,00	R\$ 39,80	30	R\$ 1.193,90
23	Saco de lixo preto 100 litros	pct	R\$ 38,90	R\$ 67,00	R\$ 59,90	R\$ 55,27	10	R\$ 552,67
24	Saco de lixo preto 60 litros	pct	R\$ 27,50	R\$ 56,58	R\$ 30,20	R\$ 38,09	11	R\$ 419,03
25	Vassoura de casa	unid	R\$ 17,50	R\$ 45,00	R\$ 23,38	R\$ 28,63	2	R\$ 57,25
26	Vassoura piaçava	unid	R\$ 14,50	R\$ 31,50	R\$ 22,49	R\$ 22,83	2	R\$ 45,66
<b>TOTAL MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>							<b>984</b>	<b>R\$ 26.910,02</b>

Material de Higiene Pessoal			Cotação de preço				Valor previsto	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	Absorvente	pct	R\$ 50,93	R\$ 34,99	R\$ 28,49	R\$ 38,14	4	R\$ 152,55
2	Blusa	und.	R\$ 25,16	R\$ 35,90	R\$ 37,99	R\$ 33,02	4	R\$ 132,07
3	Calça	und.	R\$ 38,90	R\$ 39,99	R\$ 49,90	R\$ 42,93	4	R\$ 171,72
4	Calcinha	und.	R\$ 7,99	R\$ 24,90	R\$ 32,00	R\$ 21,63	4	R\$ 86,52
5	Condicionador	und.	R\$ 23,90	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 27,96	4	R\$ 111,84
6	creme dental	und.	R\$ 12,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 11,32	4	R\$ 45,29
7	Desodorante	und.	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 19,99	R\$ 22,96	4	R\$ 91,84
8	Escova de dentes	und.	R\$ 2,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,29	4	R\$ 17,16
9	Fraldas descartáveis	pc	R\$ 97,99	R\$ 116,39	R\$ 89,99	R\$ 101,46	4	R\$ 405,83
10	lenço umedecido	pc	R\$ 23,89	R\$ 24,50	R\$ 35,38	R\$ 27,92	4	R\$ 111,69
11	pente	und.	R\$ 3,74	R\$ 7,24	R\$ 5,99	R\$ 5,66	4	R\$ 22,63
12	sabonete barra	und.	R\$ 1,75	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,24	4	R\$ 8,97
13	Shampoo	und.	R\$ 24,57	R\$ 20,30	R\$ 26,39	R\$ 23,75	4	R\$ 95,01
14	Toalha de banho	und.	R\$ 55,00	R\$ 14,99	R\$ 17,99	R\$ 29,33	4	R\$ 117,31
								R\$ 1.570,43

GÊNERO ALIMENTÍCIO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	chocolatado em pó	pct	R\$ 22,80	R\$ 15,99	R\$ 23,49	R\$ 20,76	15	R\$ 311,40
2	çúcar cristal 5 kg	PCT	R\$ 17,20	R\$ 22,39	R\$ 16,98	R\$ 18,86	22	R\$ 414,85
3	doçante líquido 100 ml	VDR	R\$ 15,29	R\$ 9,79	R\$ 11,90	R\$ 12,33	10	R\$ 123,27
4	gua mineral	cx	R\$ 32,40	R\$ 40,68	R\$ 16,90	R\$ 29,99	10	R\$ 299,93
5	presuntado kg	kg	R\$ 26,99	R\$ 31,90	R\$ 28,99	R\$ 29,29	12	R\$ 351,52
6	tum enlatado	Unid.	R\$ 9,79	R\$ 12,59	R\$ 9,59	R\$ 10,66	8	R\$ 85,25
7	zeite	und	R\$ 49,90	R\$ 54,99	R\$ 45,90	R\$ 50,26	3	R\$ 150,79
8	isquito doce	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 6,98	R\$ 6,19	211	R\$ 1.305,39
9	isquito sal	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 4,89	R\$ 5,49	212	R\$ 1.163,88
10	olhos diversos	Unid.	R\$ 159,90	R\$ 75,00	R\$ 94,99	R\$ 109,96	25	R\$ 2.749,08
11	afé 500 gr.	PCT	R\$ 18,98	R\$ 17,99	R\$ 14,99	R\$ 17,32	742	R\$ 12.851,44
12	anela - 30g	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 9,79	R\$ 8,29	R\$ 7,02	12	R\$ 84,28
13	hocolate granulado	PCT	R\$ 18,99	R\$ 15,49	R\$ 19,99	R\$ 18,16	13	R\$ 236,04
14	oco ralado	PCT	R\$ 8,39	R\$ 5,81	R\$ 5,79	R\$ 6,66	10	R\$ 66,63
15	reme de leite	cx	R\$ 4,39	R\$ 5,98	R\$ 3,59	R\$ 4,65	10	R\$ 46,53
17	arinha de Trigo 1kg	Unid.	R\$ 5,29	R\$ 4,98	R\$ 4,79	R\$ 5,02	12	R\$ 60,24
18	ermento Biológico 10g	Unid.	R\$ 1,35	R\$ 2,39	R\$ 2,09	R\$ 1,94	6	R\$ 11,66
19	rutas diversas	kg	R\$ 14,90	R\$ 10,90	R\$ 7,99	R\$ 11,26	59	R\$ 664,54
20	ubá - 1kg	pct	R\$ 3,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,82	4	R\$ 19,29
21	eite	lt	R\$ 4,48	R\$ 5,29	R\$ 4,89	R\$ 4,89	90	R\$ 439,80
22	eite Condensado	cx	R\$ 8,54	R\$ 9,99	R\$ 13,99	R\$ 10,84	10	R\$ 108,40
23	manteiga 500g	Unid.	R\$ 24,99	R\$ 27,90	R\$ 32,59	R\$ 28,49	25	R\$ 712,33
24	margarina 500 GR	Unid.	R\$ 7,25	R\$ 9,79	R\$ 9,99	R\$ 9,01	25	R\$ 225,25
25	marmita para mulher e/ou dependentes	Unid.	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 28,67	20	R\$ 573,33
26	milho de pipoca	PCT	R\$ 5,39	R\$ 3,90	R\$ 5,59	R\$ 4,96	50	R\$ 248,00
27	milho verde	PCT	R\$ 11,99	R\$ 4,93	R\$ 3,19	R\$ 6,70	11	R\$ 73,74
28	molho de tomate	PCT	R\$ 19,99	R\$ 23,99	R\$ 10,90	R\$ 18,29	16	R\$ 292,69
29	leo de soja	Unid.	R\$ 6,09	R\$ 6,15	R\$ 6,49	R\$ 6,24	20	R\$ 124,87
30	vos		R\$ 19,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 17,90	21	R\$ 375,90
31	ão de cachorro quente	PCT	R\$ 6,90	R\$ 7,99	R\$ 7,39	R\$ 7,43	25	R\$ 185,67
32	ão de forma	PCT	R\$ 6,39	R\$ 10,59	R\$ 8,49	R\$ 8,49	28	R\$ 237,72
33	ão de queijo congelado	PCT	R\$ 5,50	R\$ 8,99	R\$ 20,99	R\$ 11,83	20	R\$ 236,53
34	ueijo mussarela kg	KG	R\$ 49,90	R\$ 124,99	R\$ 67,90	R\$ 80,93	12	R\$ 971,16
35	efrigerantes		R\$ 6,99	R\$ 7,29	R\$ 10,69	R\$ 8,32	60	R\$ 499,40
36	equeijão	Unid.	R\$ 8,99	R\$ 7,49	R\$ 15,29	R\$ 10,59	7	R\$ 74,13
37	al		R\$ 2,29	R\$ 2,39	R\$ 1,99	R\$ 2,22	6	R\$ 13,34
38	algados diversos	cento	R\$ 130,00	R\$ 67,50	R\$ 75,00	R\$ 90,83	6	R\$ 545,00
39	alsicha	KG	R\$ 13,59	R\$ 27,58	R\$ 19,99	R\$ 20,39	8	R\$ 163,09
40	uco de fruta concentrado - litro	LT	R\$ 5,90	R\$ 7,89	R\$ 9,99	R\$ 7,93	24	R\$ 190,24
<b>TOTAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>							<b>585</b>	<b>R\$ 27.286,61</b>

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Quant.	Valor
1	cadeira de bebê para carro	und	R\$ 489,90	R\$ 459,00	R\$ 329,90	R\$ 489,90	1	R\$ 489,90
2	Combustível	LT	R\$ 6,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,28	400	R\$ 2.512,00
3	Gás GLP - reposição	botija	R\$ 115,00	R\$ 123,00	R\$ 130,00	R\$ 122,67	16	R\$ 1.962,67
4	mangueira para gás	Unid	R\$ 37,90	R\$ 51,90	R\$ 23,49	R\$ 37,76	1	R\$ 37,76
5	Valvula/regulador para botija de gás	Unid	R\$ 14,99	R\$ 42,00	R\$ 33,13	R\$ 30,04	1	R\$ 30,04
<b>TOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>							<b>419</b>	<b>R\$ 5.032,37</b>

MATERIAL PEDAGÓGICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	preço médio	Quant.	Valor
1	Agulhas diversas	pct	R\$ 12,50	R\$ 15,40	R\$ 11,99	R\$ 13,30	2	R\$ 26,59
2	Apontador de lápis	cx	R\$ 27,99	R\$ 29,19	R\$ 32,43	R\$ 29,87	2	R\$ 59,74
3	Blocos de encaixe	und	R\$ 44,89	R\$ 61,76	R\$ 59,08	R\$ 55,24	2	R\$ 110,49
4	bola de soprar	pct	R\$ 9,22	R\$ 9,99	R\$ 17,26	R\$ 12,16	2	R\$ 24,31
5	bonecas	und	R\$ 28,49	R\$ 99,90	R\$ 34,90	R\$ 54,43	2	R\$ 108,86
6	Caderno universitário	pct	R\$ 119,90	R\$ 44,99	R\$ 61,99	R\$ 75,63	2	R\$ 151,25
7	canetas coloridas	cx	R\$ 56,55	R\$ 51,59	R\$ 45,90	R\$ 51,35	2	R\$ 102,69
8	canetas hidrográficas	pct	R\$ 44,10	R\$ 30,90	R\$ 16,14	R\$ 30,38	2	R\$ 60,76
9	Carrinho	Unid.	R\$ 19,99	R\$ 24,80	R\$ 12,67	R\$ 19,15	2	R\$ 38,31
10	cola branca	und	R\$ 65,00	R\$ 38,60	R\$ 36,73	R\$ 46,78	2	R\$ 93,55
11	cola colorida	und	R\$ 14,92	R\$ 15,46	R\$ 9,90	R\$ 13,43	2	R\$ 26,85
12	cola para tecido	und	R\$ 29,90	R\$ 22,80	R\$ 25,90	R\$ 26,20	2	R\$ 52,40
13	E.V.A	pct	R\$ 44,34	R\$ 31,99	R\$ 39,90	R\$ 38,74	2	R\$ 77,49
14	fio de nylon	mt	R\$ 17,90	R\$ 18,35	R\$ 21,49	R\$ 19,25	2	R\$ 38,49
15	Gis de cera	cx	R\$ 9,23	R\$ 11,90	R\$ 22,90	R\$ 14,68	2	R\$ 29,35
16	Jogo Educativos	Unid.	R\$ 34,99	R\$ 23,90	R\$ 37,11	R\$ 32,00	2	R\$ 64,00
17	Lápis de cor	cx	R\$ 37,99	R\$ 38,20	R\$ 41,00	R\$ 39,06	2	R\$ 78,13
18	linhas diversas	und	R\$ 17,69	R\$ 11,50	R\$ 27,90	R\$ 19,03	2	R\$ 38,06
19	Livros de atividades educativas	und	R\$ 44,90	R\$ 39,99	R\$ 69,90	R\$ 51,60	2	R\$ 103,19
20	miçangas	pct	R\$ 47,80	R\$ 40,63	R\$ 43,90	R\$ 44,11	2	R\$ 88,22
21	Palito de Picolé	pct	R\$ 14,99	R\$ 10,60	R\$ 8,29	R\$ 11,29	2	R\$ 22,59
22	Tapete Alfabético/ numérico	Unid.	R\$ 79,90	R\$ 129,60	R\$ 195,50	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00
23	tecidos diversos	mt	R\$ 27,90	R\$ 37,28	R\$ 27,90	R\$ 31,03	2	R\$ 62,05
24	Tinta guache	cx	R\$ 134,90	R\$ 147,00	R\$ 129,16	R\$ 137,02	2	R\$ 274,04
25	TNT	mt	R\$ 22,63	R\$ 11,50	R\$ 6,95	R\$ 13,69	2	R\$ 27,39
<b>TOTAL MATERIAL PEDAGÓGICO</b>							<b>12</b>	<b>R\$ 2.028,81</b>

## B.2- Serviços de Terceiros – Pessoa Física

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA							
Item	Descrição			COTAÇÃO DE PREÇO		VALOR PREVISTO	
		und	quant	cotação 01 - ESESP	Menor Valor	Valor mensal	Valor total
1	Serviços de Consultoria (palestras, Orientação Técnica, Supervisão especializada, etc)	hora	15	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
2	ção de oficinairos	hora	50	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
3	de imóvel	mês	24	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 66.000,00
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA</b>						<b>R\$ 2.910,00</b>	<b>R\$ 70.500,00</b>

### B.3- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA							
Item	Descrição	und.	quant	COTAÇÃO DE PREÇO		VALOR PREVISTO	
				cotação 01	Valor médio	Valor mensal	Valor total
1	Adesivo para carro	und	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Água e esgoto	mês	24	R\$ 82,68	R\$ 83,23	R\$ 83,23	R\$ 1.997,52
3	Aparelho de telefone fixo	und	1	R\$ 68,50	R\$ 68,43	R\$ 68,43	R\$ 68,43
4	Confecção de Material gráfico	und	4	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
5	Contratação de Social Media	mês	4	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
6	Energia Elétrica	mês	24	R\$ 365,86	R\$ 319,73	R\$ 319,73	R\$ 7.673,44
7	Fornecimento coffee break/eventos	und	2	R\$ 1.550,00	R\$ 1.324,67	R\$ 1.324,67	R\$ 2.649,33
8	Instalação e manutenção de ar-condicionado	mês	3	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
9	Instalação e manutenção de computadores e impressora	mês	3	R\$ 150,00	R\$ 153,33	R\$ 153,33	R\$ 460,00
10	Internet Banda larga	und	24	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 2.877,60
11	Licença Pacote Office	und	8	R\$ 339,00	R\$ 312,38	R\$ 312,38	R\$ 2.499,01
12	Locação de estruturas/materiais para eventos	und	3	R\$ 1.084,00	R\$ 1.361,33	R\$ 1.361,33	R\$ 4.084,00
13	Locação de veículo com motorista	mês	24	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 235.200,00
14	Manutenção do espaço físico e pequenos reparos	mês	4	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
15	Passagem Aérea Nacionais	und	2	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
16	Passagem estadual e interestadual	und	4	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00
17	Placa de identificação	und	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67	R\$ 1.496,67
18	Recarga de tinta para impressora	und	16	R\$ 120,00	R\$ 126,67	R\$ 126,67	R\$ 2.026,67
19	Serviço de Diária - alimentação e hospedagem	und	2	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
20	Serviço de vigilância	mês	24	R\$ 6.704,88	R\$ 6.704,88	R\$ 6.704,88	R\$ 160.917,12
21	Serviços Contábeis- contabilidade do projeto	und	24	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
22	Telefonia celular com pacote de dados	und	24	R\$ 69,51	R\$ 69,51	R\$ 69,51	R\$ 1.668,24
23	Telefonia fixa	mês	24	R\$ 133,41	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
24	Uniforme - camisa	und	117	R\$ 56,90	R\$ 68,80	R\$ 68,80	R\$ 8.049,60
25	Vale transporte	und	199	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 1.014,90
<b>TOTAL SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>							<b>R\$ 496.682,53</b>

### B.4- Equipe Encarregada pela Execução

PESSOAL- MICRORREGIÃO LITORAL SUL				Duração:	24
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal	REMUNERAÇÃO
				(salário+encargos)	
1	Coordenador Técnico-Administrativo 40h	R\$ 5.300,00	1	R\$ 8.259,68	R\$ 198.232,39
2	Assistente Social 30h	R\$ 3.950,00	1	R\$ 5.941,15	R\$ 142.587,64
3	Psicólogo 30h	R\$ 3.950,00	1	R\$ 5.941,15	R\$ 142.587,64
4	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 1.600,00	1	R\$ 3.323,63	R\$ 79.767,16
5	Supervisor 40h	R\$ 6.000,00	0	R\$ 9.224,94	R\$ -
6	Educador Social 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.085,17	R\$ 98.044,07
7	Auxiliar Administrativo 40h	R\$ 2.100,00	1	R\$ 3.806,87	R\$ 91.364,84
8	Assistente Jurídico 30h	R\$ 3.950,00	1	R\$ 5.941,15	R\$ 142.587,64
12	Provisão gestante	R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 902.371,38</b>

## B.5- Adequação do Espaço Físico

ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO -MICRORREGIÃO LITORAL SUL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Tabela DER Preço Referência - Obras de edificações	VALOR ESTIMADO NÚCLEO DE REFERÊNCIA	
				Quant.	Valor total
1	demolição de revestimento de azulejos	m2	R\$ 50,26	1	R\$ 50,26
2	Demolição de alvenaria	m2	R\$ 60,32	1	R\$ 60,32
3	160607 - Extintor de incêndio pó químico	unid.	R\$ 193,92	1	R\$ 193,92
4	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	unid.	R\$ 173,90	1	R\$ 173,90
5	Retirada de pintura antiga a base de PVA	unid.	R\$ 135,28	1	R\$ 135,28
6	151806-Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 319,01	1	R\$ 319,01
7	170611- Assento poliéster com abertura frontal e tampa	unid.	R\$ 1.905,78	1	R\$ 1.905,78
8	170614- Conjunto Barra de apoio barra de apoio lateral, formato "U", em aço inox polido 304 Ø 1.1/4" dim. comprimento médio 30 p/ lavatório, p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	unid.	R\$ 233,53	1	R\$ 233,53
9	170612- Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE,	unid.	R\$ 1.405,33	0	R\$ 0,00
10	Retirada de divisórias	m2	R\$ 38,82	1	R\$ 38,82
11	Ponto de antena de TV - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.0m), cabo coaxial 67 Ohms (4.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid.	R\$ 71,93	1	R\$ 71,93
12	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	unid.	R\$ 15,94	1	R\$ 15,94
13	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado	m²	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00
14	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	m²	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
15	200307- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal - paisagismo	0	R\$ 249,48	1	R\$ 249,48
16	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	R\$ 10,13	1	R\$ 10,13
17	190109- Pintura de letra, aplicação manual, em parede,	und	R\$ 106,04	1	R\$ 106,04
18	190105- Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta	m2	R\$ 32,91	1	R\$ 32,91
19	190102- Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência	m2	R\$ 23,59	1	R\$ 23,59
20	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	R\$ 19,44	1	R\$ 19,44
21	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço	m²	R\$ 95,74	0	R\$ 0,00
22	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	R\$ 255,96	1	R\$ 255,96
23	Porta em madeira	und	R\$ 911,80	0	R\$ 0,00
24	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca	und	R\$ 114,25	0	R\$ 0,00
25	Substituição de dobradiça	und	R\$ 52,75	0	R\$ 0,00
26	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
27	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	R\$ 30,79	1	R\$ 30,79
28	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
29	170601- Barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (NBR 9050)	und	R\$ 119,04	1	R\$ 119,04
30	170609- Bacia sifonada de louça branca com abertura frontal p/ banheiro PNE,	und	R\$ 1.672,11	1	R\$ 1.672,11
31	170357-Chuveiro	und	R\$ 1.184,40	0	R\$ 0,00
32	200326- Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda,	und	R\$ 31,40	1	R\$ 31,40
33	170537- Assento plástico para vaso sanitário	und	R\$ 63,63	1	R\$ 63,63
34	Cobertura nova de telhas	m²	R\$ 53,20	0	R\$ 0,00
35	Mão de obra - valor/hora trabalhada (pedreiro, encanador, eletricista, carpinteiro, telhadista, encanador	350	R\$ 23,87	1	R\$ 8.354,50
<b>TOTAL ADEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO - MICRORREGIÃO LITORAL SUL</b>					<b>R\$ 14.851,71</b>

## B.6- Custos Indiretos

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	quant	Valor mensal	VALOR TOTAL PREVISTO
1	Caneta esferográfica	R\$ 51,35	1	R\$ 51,35	R\$ 51,35
2	papel Sulfite - A4 cx	R\$ 327,29	2	R\$ 327,29	R\$ 654,58
3	Clips galvanizado	R\$ 31,71	2	R\$ 31,71	R\$ 63,42
4	Grampo para grampeador	R\$ 22,56	2	R\$ 22,56	R\$ 45,12
5	Pasta com aba elástico	R\$ 7,76	2	R\$ 7,76	R\$ 15,52
6	café	R\$ 17,32	16	R\$ 17,32	R\$ 277,12
<b>TOTAL CONSOLIDADO MATERIAL DE CONSUMO</b>					<b>R\$ 1.107,11</b>

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			PREÇO	VALOR PREVISTO	
ITEM	Descrição	VALOR MÉDIO	MESES	Valor mensal	Valor total
1	Energia Elétrica - Sede instituição	R\$ 600,00	12	R\$ 600,00	<b>R\$ 7.200,00</b>
2	Telefonia - Sede instituição	R\$ 300,00	12	R\$ 300,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
3	Água e esgoto - Sede instituição	R\$ 600,00	12	R\$ 600,00	<b>R\$ 7.200,00</b>
4	Recarga de tinta para impressora	R\$ 126,67	8	R\$ 126,67	<b>R\$ 1.013,36</b>
5	Locação de Sala - Sede instituição	R\$ 1.000,00	12	R\$ 1.000,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>				<b>R\$ 2.626,67</b>	<b>R\$ 31.013,36</b>

PESSOAL				Duração:	12
ITEM	PESSOAL E GESTANTE	Salário Bruto	Quant.	Remuneração Mensal (salário+encargos)	Valor total
1	Supervisor Institucional 30h	R\$ 5.200,00	1	R\$ 8.111,73	R\$ 97.340,79
2	Assessor de Recursos Humanos e Financeiro 40h	R\$ 4.200,00	1	R\$ 6.720,23	R\$ 80.642,73
3	Assistente Administrativo 40h	R\$ 2.300,00	1	R\$ 4.076,37	R\$ 48.916,43
4	<b>Provisão gestante</b>				R\$ 1.800,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>R\$ 228.699,95</b>

### B.7- Equipamentos e Materiais Permanentes

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO	
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	peço médio	Valor
1	Adaptador de tomada	Unid.	1	R\$ 11,90	R\$ 9,90	R\$ 11,99	R\$ 11,26	R\$ 11,26
3	Assessórios de informática	Unid	1	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	Cabo HDMI	Unid	1	R\$ 44,77	R\$ 29,02	R\$ 38,90	R\$ 37,56	R\$ 37,56
5	Caixa de Som	Unid	1	R\$ 839,90	R\$ 629,90	R\$ 545,00	R\$ 671,60	R\$ 671,60
6	Computador desktop completo	Unid	2	R\$ 2.299,00	R\$ 3.999,99	R\$ 2.899,00	R\$ 3.066,00	R\$ 6.131,99
7	extensão 30m	Unid	1	R\$ 149,99	R\$ 159,99	R\$ 257,41	R\$ 189,13	R\$ 189,13
8	Fragmentadora de papel	Unid	1	R\$ 541,06	R\$ 464,90	R\$ 415,00	R\$ 473,65	R\$ 473,65
9	Impressora multifuncional laser	Unid	1	R\$ 2.949,00	R\$ 2.772,22	R\$ 2.299,90	R\$ 2.673,71	R\$ -
10	Microfone	Unid	1	R\$ 836,00	R\$ 1.299,00	R\$ 599,00	R\$ 911,33	R\$ 911,33
11	mouse	Unid	1	R\$ 39,90	R\$ 55,00	R\$ 56,62	R\$ 50,51	R\$ 50,51
12	Nobreak	Unid	1	R\$ 950,50	R\$ 880,00	R\$ 1.199,90	R\$ 1.010,13	R\$ 1.010,13
13	Notebook	Unid	0	R\$ 3.999,00	R\$ 2.698,00	R\$ 2.899,90	R\$ 3.198,97	R\$ -
14	Teclado	Unid	1	R\$ 112,99	R\$ 81,90	R\$ 126,00	R\$ 106,96	R\$ 106,96
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>								<b>R\$ 9.694,14</b>

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO			VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Valor
1	180603- Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall ( Parede) de 12.000 BTU's	Unid.	3	R\$ 3.230,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.690,33
2	Microondas	Unid.	1	R\$ 749,00	R\$ 721,11	R\$ 895,62	R\$ 788,58
3	Purificador/Bebedouro elétrico/industrial	Unid.	1	R\$ 1.149,00	R\$ 599,00	R\$ 1.131,55	R\$ 959,85
<b>TOTAL MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>							<b>R\$ 11.438,76</b>

MOBILIÁRIO GERAL				COTAÇÃO DE PREÇO - VALOR UNITÁRIO				VALOR PREVISTO
Item	Descrição	Unidade	quant	cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Médio	Valor
1	Armário de aço com chave	Unid.	1	R\$ 709,47	R\$ 936,92	R\$ 660,88	R\$ 769,09	R\$ 769,09
2	Armário de escritório 2 portas	Unid.	1	R\$ 1.029,99	R\$ 665,96	R\$ 668,52	R\$ 788,16	R\$ 788,16
3	Arquivos de aço com chave	Unid.	1	R\$ 850,00	R\$ 865,00	R\$ 1.163,59	R\$ 959,53	R\$ 959,53
4	cadeira de plástico	Unid.	10	R\$ 68,90	R\$ 70,20	R\$ 68,90	R\$ 69,33	R\$ 693,33
5	Cadeira fixa escritório	Unid.	2	R\$ 714,08	R\$ 280,54	R\$ 270,00	R\$ 421,54	R\$ 843,08
6	Cadeira giratória	Unid.	2	R\$ 666,90	R\$ 294,00	R\$ 477,00	R\$ 479,30	R\$ 958,60
7	escada de alumínio	Unid.	1	R\$ 169,00	R\$ 199,90	R\$ 167,60	R\$ 178,83	R\$ 178,83
8	gaveteiro	Unid.	1	R\$ 411,11	R\$ 411,11	R\$ 186,00	R\$ 336,07	R\$ 336,07
9	Longarina 03 lugares	Unid.	1	R\$ 779,09	R\$ 629,00	R\$ 719,90	R\$ 709,33	R\$ 709,33
10	mesa de escritório	Unid.	1	R\$ 469,00	R\$ 480,21	R\$ 559,00	R\$ 502,74	R\$ 502,74
11	mesa de plástico	Unid.	2	R\$ 117,80	R\$ 94,25	R\$ 124,90	R\$ 112,32	R\$ 224,63
12	Poltrona	Unid.	0	R\$ 390,42	R\$ 278,91	R\$ 424,32	R\$ 364,55	R\$ 0,00
<b>TOTAL MOBILIÁRIO</b>							<b>R\$ 4.133,54</b>	<b>R\$ 6.963,40</b>

### B.8 – Fundos Rescisórios Termos de Colaboração nºs 005/2022 (2021-8KDPD), 006/2022 (2021-42WFJ) e 015/2022 (2021-1TBFJ).

MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDO RESCISÓRIO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022																					
Nome	Data de Admissão	Data Fim	Dias de Aviso Indenizado	FUNÇÃO	Salário Base	Anuênio	Salário + anuênio (base calc. F.rescisório)	Saldo de Salário	FGTS no Banco em MÊS/ANO	MÊSES TRABALHADOS	Aviso calculado de acordo com o tempo de serviço (Valor Bruto)	FGTS s/aviso indenizado	Multa Resc.50% (FGTS s/aviso indenizado )/2	Avos Férias	Avos 13º Salário	Férias venc. + Férias proporc. + 1/3 Abono	13º Proporcional	FGTS Mês Rescisão	Multa Resc.40% (FGTS no banco + FGTS Mês Rescisão)/2	Exames ( demissão )	Total Fundo Rescisório
FEUPE DA VITÓRIA COSTA	18/5/2022	30/9/2025	6	Assessor Adm/financeiro	R\$ 3.543,79	R\$ 70,88	R\$ 3.614,67	R\$ 3.614,67	R\$ 9.831,89	34	R\$ 722,93	R\$ 57,83	R\$ 28,92	10	3	R\$ 4.016,30	R\$ 903,67	R\$ 451,43	R\$ 4.113,33	R\$ 20,00	R\$ 13.929,07
SILVANIA DA COSTA SEVERINO	9/12/2024	30/9/2025	0	Cordemador técnico adm	R\$ 3.876,02	R\$ -	R\$ 3.876,02	R\$ 3.876,02	R\$ 990,24	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3	3	R\$ 1.292,01	R\$ 969,01	R\$ 180,88	R\$ 444,45	R\$ 20,00	R\$ 6.782,36
PATRICIA ROCHA DA SILVA	17/5/2024	30/9/2025	0	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.993,38	R\$ -	R\$ 1.993,38	R\$ 1.993,38	R\$ 1.594,70	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10	3	R\$ 2.214,87	R\$ 498,35	R\$ 217,06	R\$ 724,70	R\$ 20,00	R\$ 5.688,35
ARIELA ROCHA DA SILVA	7/8/2023	30/9/2025	3	Psicóloga	R\$ 3.654,53	R\$ 36,55	R\$ 3.691,08	R\$ 3.691,08	R\$ 5.610,43	19	R\$ 369,11	R\$ 29,53	R\$ 14,76	7	3	R\$ 2.870,84	R\$ 922,77	R\$ 333,02	R\$ 2.377,38	R\$ 20,00	R\$ 10.623,48
MAURILENE MIRANDA DA SILVA	16/4/2024	30/9/2025	0	Auxiliar De Serviços Gera	R\$ 1.415,00	R\$ -	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00	R\$ 1.245,20	11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	11	3	R\$ 1.729,44	R\$ 353,75	R\$ 166,66	R\$ 564,74	R\$ 20,00	R\$ 4.249,59
INGRID GONÇALVES DA SILVA	22/4/2024	30/9/2025	0	Educadora Social	R\$ 2.214,87	R\$ -	R\$ 2.214,87	R\$ 2.214,87	R\$ 1.949,09	11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	11	3	R\$ 2.207,06	R\$ 553,72	R\$ 260,86	R\$ 883,58	R\$ 20,00	R\$ 6.640,49
MARIA EDUARDA ROCHA ROBERTO	3/12/2024	30/9/2025	0	Advogada	R\$ 3.433,04	R\$ -	R\$ 3.433,04	R\$ 3.433,04	R\$ 823,93	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3	3	R\$ 1.144,35	R\$ 858,26	R\$ 160,21	R\$ 393,66	R\$ 20,00	R\$ 6.009,51
MARHARE DACCACHE VIANNA DE OL	22/1/2025	30/9/2025	0	Assistente Social	R\$ 2.657,84	R\$ -	R\$ 2.657,84	R\$ 2.657,84	R\$ 425,25	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2	3	R\$ 590,63	R\$ 664,46	R\$ 100,41	R\$ 210,26	R\$ 20,00	R\$ 4.243,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.788,47</b>	<b>R\$ 107,42</b>	<b>R\$ 22.895,89</b>	<b>R\$ 22.895,89</b>	<b>R\$ 22.410,74</b>	<b>R\$ 93,00</b>	<b>R\$ 1.092,04</b>	<b>R\$ 87,36</b>	<b>R\$ 43,68</b>			<b>R\$ 16.965,48</b>	<b>R\$ 5.729,97</b>	<b>R\$ 1.870,52</b>	<b>R\$ 9.712,51</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>R\$ 58.153,47</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDO RESCISÓRIO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022																					
Nome	Data de Admissão	Data Fim	Dias de Aviso Indenizado	FUNÇÃO	Salário Base	Anuênio	Salário + anuênio (base calc. F.rescisório)	Saldo de Salário	FGTS no Banco em MÊS/ANO	MÊSES TRABALHADOS	Aviso calculado de acordo com o tempo de serviço (Valor Bruto)	FGTS s/aviso indenizado	Multa Resc.50% (FGTS s/aviso indenizado )/2	Avos Férias	Avos 13º Salário	Férias venc. + Férias proporc. + 1/3 Abono	13º Proporcional	FGTS Mês Rescisão	Multa Resc.40% (FGTS no banco + FGTS Mês Rescisão)/2	Exames ( demissão )	Total Fundo Rescisório
LETICIA RODRIGUES CIA	1/3/2024	30/3/2025	3	Coordenadora Téc. Adm	R\$ 3.876,02	R\$ 38,76	R\$ 3.914,78	R\$ 3.914,78	R\$ 3.758,19	12	R\$ 391,48	R\$ 31,32	R\$ 15,66	12	3	R\$ 5.219,71	R\$ 978,70	R\$ 527,19	R\$ 1.714,15	R\$ 20,00	R\$ 12.812,98
ROSIANE FERREIRA BARBOSA DE SOUZA	5/6/2023	30/3/2025	3	Assistente Administrativo	R\$ 1.993,38	R\$ 19,93	R\$ 2.013,31	R\$ 2.013,31	R\$ 3.382,97	21	R\$ 201,33	R\$ 16,11	R\$ 8,05	9	3	R\$ 2.013,31	R\$ 503,33	R\$ 217,44	R\$ 1.439,92	R\$ 20,00	R\$ 6.432,81
TATIANA DE LIMA MACHADO ZUCA	9/4/2024	30/3/2025	0	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.415,00	R\$ -	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00	R\$ 1.245,20	11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	11	3	R\$ 1.729,44	R\$ 353,75	R\$ 166,66	R\$ 564,74	R\$ 20,00	R\$ 4.249,59
ROSILENE ZERBONI DA CONCEIÇÃO MO	16/12/2024	30/3/2025	0	Auxiliar de Serviços Gera	R\$ 3.433,04	R\$ -	R\$ 3.433,04	R\$ 3.433,04	R\$ 823,93	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3	3	R\$ 1.144,35	R\$ 858,26	R\$ 160,21	R\$ 393,66	R\$ 20,00	R\$ 6.009,51
CAMILA DOS SANTOS SOUZA	1/9/2022	30/3/2025	6	Advogada	R\$ 2.214,87	R\$ 44,30	R\$ 2.259,17	R\$ 2.259,17	R\$ 5.422,00	30	R\$ 451,83	R\$ 36,15	R\$ 18,07	18	3	R\$ 4.518,33	R\$ 564,79	R\$ 442,80	R\$ 2.345,92	R\$ 20,00	R\$ 10.657,06
ELZABETE MARIA DA SILVA LIMA	11/7/2022	30/3/2025	6	Educadora Social	R\$ 2.215,87	R\$ 44,32	R\$ 2.260,19	R\$ 2.260,19	R\$ 5.786,08	32	R\$ 492,04	R\$ 36,16	R\$ 18,08	30	3	R\$ 7.539,96	R\$ 565,05	R\$ 684,08	R\$ 2.588,07	R\$ 20,00	R\$ 14.157,62
YASMIN RIBEIRO NOLASCO DE CARVAL	1/3/2024	30/3/2025	3	Assistente Social	R\$ 2.657,84	R\$ 26,58	R\$ 2.684,42	R\$ 2.684,42	R\$ 2.577,04	12	R\$ 268,44	R\$ 21,48	R\$ 10,74	12	3	R\$ 3.579,22	R\$ 671,10	R\$ 361,50	R\$ 1.175,42	R\$ 20,00	R\$ 8.793,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.806,02</b>	<b>R\$ 173,89</b>	<b>R\$ 17.979,91</b>	<b>R\$ 17.979,91</b>	<b>R\$ 22.994,81</b>	<b>112</b>	<b>R\$ 1.373,64</b>	<b>R\$ 109,89</b>	<b>R\$ 54,95</b>			<b>R\$ 20.518,62</b>	<b>R\$ 3.516,28</b>	<b>R\$ 2.032,68</b>	<b>R\$ 8.507,72</b>	<b>R\$ 140,00</b>	<b>R\$ 63.111,90</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDO RESCISÓRIO ESTABILIDADE GESTANTE																					
Nome	Data de Admissão	Data Previsão Parto	Dias de Aviso Indenizado	FUNÇÃO	Salário Base	Anuênio	Salário + anuênio (base calc. F.rescisório)	Salário Estabilidade	FGTS no Banco em MÊS/ANO	MÊSES TRABALHADOS ADOSHAS TABILADE DE MATERINIDADE	Aviso calculado de acordo com o tempo de serviço (Valor Bruto)	FGTS s/aviso indenizado	Multa Resc.50% (FGTS s/aviso indenizado )/2	Avos Férias	Avos 13º Salário	Férias venc. + Férias proporc. + 1/3 Abono	13º Proporcional	FGTS Mês Rescisão	Multa Resc.40% (FGTS no banco + FGTS Mês Rescisão)/2	Exames ( demissão )	Total Fundo Rescisório
JANAINA APARECIDA DE CASTRO PAES	9/4/2024	24/4/2025	3	Psicóloga	R\$ 3.654,53	R\$ 36,55	R\$ 3.691,08	R\$ 3.691,08	R\$ 5.315,15	18	R\$ 369,11	R\$ 29,53	R\$ 14,76	18	9	R\$ 7.382,15	R\$ 2.768,31	R\$ 841,57	R\$ 2.462,69	R\$ 21,00	R\$ 32.344,48
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.654,53</b>	<b>R\$ 36,55</b>	<b>R\$ 3.691,08</b>	<b>R\$ 3.691,08</b>	<b>R\$ 5.315,15</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 369,11</b>	<b>R\$ 29,53</b>	<b>R\$ 14,76</b>			<b>R\$ 7.382,15</b>	<b>R\$ 2.768,31</b>	<b>R\$ 841,57</b>	<b>R\$ 2.462,69</b>	<b>R\$ 21,00</b>	<b>R\$ 32.344,48</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDO RESCISÓRIO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022																					
Nome	Data de Admissão	Data Fim	Dias de Aviso Indenizado	FUNÇÃO	Salário Base	Anuênio	Salário + anuênio (base calc. Rescisório)	Salário de Estabilidade	FGTS no Banco em MÊS/ANO	MÊSES TRABALHADOS	Aviso calculado de acordo com o tempo de serviço (Valor Bruto)	FGTS s/aviso indenizado	Multa Resc.50% (FGTS s/aviso indenizado /2)	Apos. Férias	Apos. 13º Salário	Férias venc. + Férias proporc. + 1/3 Abono	13º Proporcional	FGTS Mês Rescisão	Multa Resc.40% (FGTS no banco + FGTS Mês Rescisão)/2	Exames ( demissional )	Total Fundo Rescisório
FERNANDA ADRIANA DA SILVA DE FRA	6/3/2023	30/3/2025	6	Coordenadora	R\$ 3.876,02	R\$ 77,52	R\$ 3.953,54	R\$ 3.953,54	R\$ 7.590,80	24	R\$ 790,71	R\$ 63,26	R\$ 31,63	12	3	R\$ 5.271,39	R\$ 988,39	R\$ 564,04	R\$ 3.261,93	R\$ 20,00	R\$ 14.944,88
NERU GUSMÃO DA SILVA	13/1/2025	30/3/2025	0	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.993,38	-	R\$ 1.993,38	R\$ 1.993,38	R\$ 318,94	2	-	-	-	2	3	R\$ 442,97	R\$ 498,35	R\$ 75,31	R\$ 157,70	R\$ 20,00	R\$ 3.187,70
JULIENE DE SOUZA RIFINO	14/6/2024	30/3/2025	0	Auxiliar De Serviço Gerais	R\$ 1.415,00	-	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00	R\$ 1.018,80	9	-	-	-	9	3	R\$ 1.415,00	R\$ 353,75	R\$ 141,50	R\$ 464,12	R\$ 20,00	R\$ 3.899,37
MARCELY PAULINO RIBEIRO	6/3/2023	30/3/2025	6	Advogada	R\$ 3.433,04	R\$ 68,66	R\$ 3.501,70	R\$ 3.501,70	R\$ 6.723,27	24	R\$ 700,34	R\$ 56,03	R\$ 28,01	12	3	R\$ 4.668,93	R\$ 875,43	R\$ 499,58	R\$ 2.889,14	R\$ 20,00	R\$ 13.239,15
GERUZA RAINHA CARDOZO	6/3/2023	30/3/2025	6	Educadora Social	R\$ 2.214,87	R\$ 44,30	R\$ 2.259,17	R\$ 2.259,17	R\$ 4.337,60	24	R\$ 451,83	R\$ 36,15	R\$ 18,07	12	3	R\$ 3.012,22	R\$ 564,79	R\$ 322,31	R\$ 1.863,96	R\$ 20,00	R\$ 8.548,51
MONIQUE GOMES CARLITO	12/4/2024	30/3/2025	0	Assistente Social	R\$ 2.657,84	-	R\$ 2.657,84	R\$ 2.657,84	R\$ 2.338,90	11	-	-	-	11	3	R\$ 3.248,47	R\$ 664,46	R\$ 313,03	R\$ 1.060,77	R\$ 20,00	R\$ 7.964,58
MARIA APARECIDA LIMA ROSA	5/9/2024	30/3/2025	0	Assistente Social	R\$ 2.657,84	-	R\$ 2.657,84	R\$ 2.657,84	R\$ 1.275,76	6	-	-	-	6	3	R\$ 1.771,89	R\$ 664,46	R\$ 194,91	R\$ 588,27	R\$ 20,00	R\$ 5.887,37
AMANDA SILVA ABREU VITORINI	6/3/2023	30/3/2025	6	Psicóloga	R\$ 3.654,53	R\$ 73,09	R\$ 3.727,62	R\$ 3.727,62	R\$ 7.157,03	24	R\$ 745,52	R\$ 59,64	R\$ 29,82	12	3	R\$ 4.970,16	R\$ 931,91	R\$ 531,81	R\$ 3.075,54	R\$ 20,00	R\$ 14.092,02
MYRELLA CORRÊA HECKERT RIBEIRO BR	12/4/2024	30/3/2025	0	Psicóloga	R\$ 3.654,53	-	R\$ 3.654,53	R\$ 3.654,53	R\$ 3.215,99	11	-	-	-	11	3	R\$ 4.466,65	R\$ 913,63	R\$ 430,42	R\$ 1.458,56	R\$ 20,00	R\$ 10.943,80
<b>TOTAL</b>					R\$ 25.557,05	R\$ 263,57	R\$ 25.820,62	R\$ 25.820,62	R\$ 33.977,09		R\$ 2.688,41	R\$ 215,07	R\$ 107,54			R\$ 29.267,69	R\$ 6.455,15	R\$ 3.072,90	R\$ 14.819,99	R\$ 180,00	R\$ 82.627,37

MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDO RESCISÓRIO ESTABILIDADE GESTANTE																					
Nome	Data de Admissão	Data Previsão Parto	Dias de Aviso Indenizado	FUNÇÃO	Salário Base	Anuênio	Salário + anuênio (base calc. Rescisório)	Salário Estabilidade	FGTS no Banco em MÊS/ANO	MÊSES TRABALHADOS-TABULADA DE MATERNIDADE	Aviso calculado de acordo com o tempo de serviço (Valor Bruto)	FGTS s/aviso indenizado	Multa Resc.50% (FGTS s/aviso indenizado /2)	Apos. Férias	Apos. 13º Salário	Férias venc. + Férias proporc. + 1/3 Abono	13º Proporcional	FGTS Mês Rescisão	Multa Resc.40% (FGTS no banco + FGTS Mês Rescisão)/2	Exames ( demissional )	Total Fundo Rescisório
CAROLINE DOS SANTOS CANISAN	24/11/2023	4/8/2025	3	Advogada	R\$ 3.433,04	R\$ 34,33	R\$ 3.467,37	R\$ 17.336,85	R\$ 6.934,74	25	R\$ 346,74	R\$ 27,74	R\$ 13,87	25	13	R\$ 9.631,58	R\$ 3.756,32	R\$ 1.098,77	R\$ 3.213,40	R\$ 21,00	R\$ 35.446,28
<b>TOTAL</b>					R\$ 3.433,04	R\$ 34,33	R\$ 3.467,37	R\$ 17.336,85	R\$ 6.934,74		R\$ 346,74	R\$ 27,74	R\$ 13,87			R\$ 9.631,58	R\$ 3.756,32	R\$ 1.098,77	R\$ 3.213,40	R\$ 21,00	R\$ 35.446,28

<b>Total Fundo Rescisório TC 005/2022 (Anchieta):</b>	<b>R\$ 58.151,47</b>
<b>Total Fundo Rescisório TC 006/2022 (Alegre):</b>	<b>R\$ 95.456,38</b>
<b>Total Fundo Rescisório TC 015/2022 (Cachoeiro):</b>	<b>R\$ 118.073,65</b>
<b>Total GERAL do Fundo Rescisório:</b>	<b>R\$ 271.681,50</b>

(\* ) O total geral será transferido para a conta corrente específica do novo termo de colaboração.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**

SECRETARIO DE ESTADO

SESM - SESM - GOVES

assinado em 31/03/2025 15:19:51 -03:00

**EDIMAR SOEIRO DE CASTRO**

CIDADÃO

assinado em 31/03/2025 14:29:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2025 15:19:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA DUDA (GERENTE QCE-03 - GEVM - SESM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HDFQFB>